



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de setembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº180 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,78

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº128/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº128/ 2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.203.375-1	F M SOARES PEREIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº129/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº129/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.410.421-4	M AUXILIADORA LOPES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº130/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº130/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.393.047-1	PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA ME
02	06.653.558-1	LUNARDY FEITOSA BEZERRA BRAGA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2017

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL KLEBER VASCONCELOS MAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O AUTUADO, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) POSTO FISCAL ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO (IPAUMIRIM), dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO (IPAUMIRIM), em IPAUMIRIM, 11 de setembro de 2017.

Kleber Vasconcelos Maia
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2017 DE 11 DE 09 DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	23.496.869/0001-74	P E E MONTAGEM IND LTDA	2017.14112-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº017/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnam os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em BARRA DO CEARÁ, 14 de setembro de 2017.

André Marcos Hartel Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº017/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	064599728	FRANCISCO IVONILDO FEITOSA E SILVA 891756113	201715860
02	064599728	FRANCISCO IVONILDO FEITOSA E SILVA 891756113	201715863



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
03	064599728	FRANCISCO IVONILDO FEITOSA E SILVA 891756113	201715867
04	064599728	FRANCISCO IVONILDO FEITOSA E SILVA 891756113	201715868
05	064599728	FRANCISCO IVONILDO FEITOSA E SILVA 891756113	201715869
06	064599728	FRANCISCO IVONILDO FEITOSA E SILVA 891756113	201715870

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO em CRATEÚS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em CRATEÚS, 15 de setembro de 2017.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2017 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.837471-2	FRANCISCO MENDES VIANA ME	A. I. 201715558-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº50/2017

Pelo presente edital, nos termos do artigo 79, § 1º, inciso IV da lei 15.614/2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/ Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. O prazo do presente edital é contado 15(quinze) dias após a data da sua publicação. NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Sobral, 14 de setembro de 2017.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº50/2017

TERMOS	C.G.F.	RAZÃO SOCIAL
TERMOS DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL 2017.10577	06.388935-8	ROSINALDO M. DE ARAUJO ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº61/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 14 de setembro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº61/2017 DE 14 DE 09 DE 2017

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.462718-7	MARIA LISIEUX FIÚZA SIPAÚBA-ME	2017.14856-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº67/2017
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2017.10703

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2017.10703, o **CONTRIBUINTE** M AUXILIADORA LOPES ME, CGF: 06.410.421-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS NEGÓCIOS MERCANTIS ATINENTES AS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS RELATIVAS AOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2017. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 78/2017

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei Nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** VANUSIA T DA PAZ EPP, CGF 06.997.622-8, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no prazo de 30(trinta) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 80, inciso IV, da Lei Nº 15.614/2014, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 2017.13589, 2017.13590, 2017.13591, 2017.13592, 2017.13593 e 2017.13596, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal do MAF Nº 2017.01507 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2017.09063, Informações Complementares aos Autos de Infração e documentos anexos, para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 24 de agosto de 2017.

Maria Irandê Couto Feitosa
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 85/2017

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei Nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** FRANCISCO DE ASSIS GUEDES DE OIVEIRA, CGF 06.901.277-6, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE-CE, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 80, inciso IV, da Lei Nº 15.614/2014, para IMPUGNAR ou RECOLHER os valores correspondentes aos Créditos Tributários lançados nos AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 2017.15485-2, 2017.15488-8 e 2017.15486-4, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal do Mandado de Ação Fiscal Nº 2017.01502, bem como fica **INTIMADO**, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2017.11111, das Informações Complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte-CE, 14 de setembro de 2017.

Maria Irandê Couto Feitosa
SUPERVISORA DO NUAUD JUAZEIRO DO NORTE

*** **



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº012/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o **CONTRIBUINTE FRANCISCO IVO-NILDO FEITOSA E SILVA** 891756113, CGF 06.612.004-7, do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO nº. 06.459972-8, que dá como concluída a fiscalização do período de 01/12/2015 a 06/05/2016, o qual resultou com a lavratura dos Autos de Infração nºs 2017.15860, 2017.15863, 2017.15867, 2017.15868, 2017.15869 e 2017.15870. Considerar-se-á ciente o **CONTRIBUINTE**, após 05 (cinco) dias da data da publicação no D.O.E. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em BARRA DO CEARÁ, 15 de setembro de 2017.

André Marcos Hartel Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº61, de 15 de setembro de 2017.

ALTERA A IDENTIFICAÇÃO DA NCM E DA DISCRIMINAÇÃO DE TRÊS PRODUTOS CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 35, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE LISTA OS PRODUTOS DE INFORMÁTICA DE QUE TRATAM A ALÍNEA “B” DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º E A ALÍNEA “A” DO INCISO II DO ART. 9º, AMBOS DO DECRETO Nº 31.066, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA COM CARGA LÍQUIDA DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM PRODUTOS DE INFORMÁTICA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 904, inciso I, do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 (Regulamento do ICMS/CE); Considerando que houve alteração empreendida na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme disponibilizado no site pelo Ministério do Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), relativamente a alguns itens constante da Instrução Normativa nº 35, de 2013; RESOLVE:

Art. 1º Os seguintes produtos, constantes do Anexo Único da Instrução Normativa nº 35, de 18 de dezembro de 2013, passam a figurar com a seguinte redação:

I – substituição do produto cuja é NCM nº 85284120 (“Monitor policromático utilizado por máquinas de processamento de dados”) para a NCM nº 85284220 (“Monitor policromático utilizado por máquinas de processamento de dados”);

II – substituição do produto cuja é NCM nº 85285120 (“Monitor policromático utilizado por máquinas de processamento de dados”) para a NCM nº 85285220 (“Monitor policromático utilizado por máquinas de processamento de dados”);

III – substituição do produto cuja é NCM nº 85286100 (“Projektor multimídia utilizado por sistema de processamento de dados”) para a NCM nº 85286200 (“Projektor multimídia utilizado por sistema de processamento de dados”).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de setembro de 2017.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº62, de 18 de setembro 2017.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.091, de 14 de março de 2008, que trata da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto nº 29.248, de 31 de março de 2008, e na cláusula sexta do Convênio nº 02/2017, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art. 1º Ficam divulgadas, nos termos do art. 2º do Decreto nº 29.248, de 31 de março de 2008, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº 02/2017, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza;

II - previsão, para o mês de outubro de 2017, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 4.980.000 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil) litros, concernente ao percurso de 12.286.193,6 km (doze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e noventa e três quilômetros e seiscentos metros); e

III - nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de outubro de 2017 por cada empresa de ônibus é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, até a quantidade máxima do combustível prevista neste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art. 1º do Decreto nº 29.248/2008.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 1º de outubro de 2017.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

MÊS/ANO: OUTUBRO/2017

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
					NOME	CGF
Auto Viação Fortaleza Ltda.	07.247.554/0001-37	015.008-8	1.406.873,4	575.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação São José Ltda.	41.329.129/0001-25	015.215-3	1.519.474,3	605.000	Petrobrás	06.105.987-0
Viação Siará Grande Ltda.	09.530.502/0001-07	000.055-8	744.258,6	320.000	Petrobrás	06.105.987-0
Fretcar Transporte Urbano Ltda.	12.049.430/0001-87	252.236-5	575.945,1	240.000	Raizen	06.103.901-2
Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL	07.281.538/0002-41	015.159-9	590.892,6	235.000	Raizen	06.103.901-2
Transportes Urbanos Aliança S/A	04.628.810/0001-48	169.688-2	544.241,1	220.000	Petrobrás	06.105.987-0
Maraponga Transportes Ltda.	07.366.198/0001-70	015.179-3	685.434,9	270.000	Raizen	06.103.901-2
Viação Urbana Ltda.	01.224.164/0001-65	134.009-3	1.739.543,6	710.000	Raizen	06.103.901-2
Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga)	04.683.393/0002-17	210.704-0	1.217.746,3	485.000	Petrobrás	06.105.987-0
Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)	04.683.393/0001-36	170.458-3	746.360,7	300.000	Petrobrás	06.105.987-0
Santa Cecília Transportes Ltda.	04.259.456/0001-21	166.842-0	708.740,9	290.000	Petrobrás	06.105.987-0
Empresa Terra Luz Transportes S/A	04.843.115/0001-07	176.721-6	367.067,1	150.000	Petrobrás	06.105.987-0
Auto Viação Dragão do Mar Ltda.	07.213.670/0001-35	195.522-5	1.439.614,9	580.000	Ipiranga	06.103.598-0
TOTAL			12.286.193,6	4.980.000		

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº0154/2017 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR, ocupante do cargo de Superintendente do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, matrícula nº 300068-1-X, a **viajar** a cidade de Jijoca de Jericoacoara, no período 14/09 a 16/09/2017, a fim de realizar visita nas obras de Paraipaba, Itarema, Acaraú e Jijoca de Jericoacoara, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II

do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de 09 de 2017.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 05 de setembro de 2017, os servidores José André Pierre Pessoa, matrícula nº 300028-1-4, da SEINFRA, como Gestor; Ricardo Marques Gondim, matrícula nº 300037-1-3, da SEINFRA, como Fiscal; e Gabriel Maia de Andrade Júnior, matrícula nº 00159, do METROFOR, como Fiscal, do Contrato nº 015/SEINFRA/2017, celebrado entre a SEINFRA e a empresa CG Construções Ltda., que tem por objeto os serviços de execução dos Viadutos Ferroviários Raul Barbosa, Aderbal Nunes Ferreira (Pontes Vieira), Antônio Sales e Dom Luís; execução das Pontes Ferroviárias sob o Riacho do Ramal Parangaba – Mucuripe/Metrô de Fortaleza. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº156/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 06 de setembro de 2017, os servidores José André Pierre Pessoa, matrícula nº 300028-1-4, da SEINFRA, como Gestor; Ricardo Marques Gondim, matrícula nº 300037-1-3, da SEINFRA, como Fiscal; e Gabriel Maia de Andrade Júnior, matrícula nº 00159, do METROFOR, como Fiscal, do Contrato nº 016/SEINFRA/2017, celebrado entre a SEINFRA e a empresa Construtora Morais Vasconcelos Ltda., que tem por objeto os serviços de execução das Estações São João do Tauape e Mucuripe; conclusão das Estações Pontes Vieira, Antonio Sales, Papicu e Iate; execução das passarelas de pedestres para acesso às estações Papicu e Mucuripe; e conclusão da passarela de pedestres para acesso à Estação Pontes Vieira, para implantação do Ramal Parangaba – Mucuripe/Metrô de Fortaleza. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº01179/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art. 20, do Decreto Nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR o estagiário JOABE FARIAS MOTA, a partir de 06 de Setembro de 2017. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/CEGÁS/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO EIRELI - ME. OBJETO: Serviço de MUDANÇAS EMPRESARIAIS, incluindo os trabalhos de embalagem, transporte de mobiliário, ar condicionados, geladeiras, televisores e etc., sua desmontagem no ponto de origem e montagem no seu destino, documentos existentes em armários e gaveteiros, materiais diversos do endereço: Av. Washington Soares, nº 55, 11º andar, Cocó, CEP: 60.811-341 Centro Empresarial Iguatemi ATUAL Sede da CONTRATANTE, para o endereço da NOVA SEDE: Av. Washington Soares, nº 6475, Bairro – José de Alencar, CEP: 60.830-005, e para o PARQUE DE DUTOS localizado no endereço: Morada Nova nº 161, Bairro – Boa Esperança, CEP: 61.935-300 – Maracanaú, e da SEDE OPERACIONAL situada na Rua Morada Nova nº 100, Bairro Boa Esperança, CEP: 61.935-300 – Maracanaú/CE para a NOVA SEDE: Av. Washington Soares, nº 6475, Bairro – José de Alencar, CEP: 60.830-005, incluindo os custos com embalagem, etiquetagem, contratação das empresas especializadas de ar condicionados e móveis de escritórios, bem como, qualquer outro meio necessário à realização da mudança, conforme características e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20170007, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza / CE. VIGÊNCIA: Será de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 119.900,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos reais) pagos em Até 20 (vinte) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dos recursos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 11 de Setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Adacleiton do Nascimento dos Santos (SAO CRISTOVÃO).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº171/2017-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MURILO VASCONCELOS GADELHA, ocupante do cargo de Assistente Condutor, matrícula Nº10068, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral - CE, no período de 19.09.2017 a 30.09.2017, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 11,5 (onze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 846,36 (oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 81,75 (oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 928,11 (novecentos e vinte e oito reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº172/2017-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALBERT EULER PINHEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente Condutor, matrícula Nº10070, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral - CE, no período de 01.10.2017 a 15.10.2017, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 14,5 (quatorze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.067,15 (hum mil sessenta e sete reais e quinze centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 81,75 (oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.148,90 (hum mil cento e quarenta e oito reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº173/2017-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ TUPINAMBÁ CAVALCANTE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Diretor de Gestão Empresarial, matrícula nº. 00214, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral-CE, no período de 21.09.2017 a 22.09.2017, com a finalidade de realizar visita técnica ao Metrô de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe III do anexo I do Decreto Nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

(JUPEC NIRE 23 3 0002016 2)

LOCAL, DATA e HORA: Sede da Empresa, em Fortaleza – Ce, na Rua Senador Jaguaribe Nº501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 01 de março do ano de 2017, às 09:00 hs. PRESENTES: Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Lúcio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Paulo Henrique Hissa Peixoto, Alexandra Medeiros Lima, Roberta Arantes Lanhoso Cyrillo, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, David Machado Bastos, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Lúcio Ferreira Gomes; Secretário, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos. CONVOCACÃO: Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia. QUORUM: Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adiante assinados. ORDEM DO DIA: 1) Convocação de Assembléia Geral Extraordinária para: a) Recebimento da renúncia do Sr. Francisco José Moura Cavalcante do Conselho Fiscal, bem como a eleição de novo Conselho b) Recebimento do pedido de renúncia do Conselheiro David Machado Bastos,



bem como a eleição de novo Conselheiro; DELIBERAÇÕES: Convocação da Assembleia Geral Extraordinária: O Presidente do Conselho convocou a Assembleia Geral Extraordinária para o mesmo dia no período da tarde às 15:00 h, no mesmo local, para tratar dos assuntos descritos na ordem do dia. Após este feito o Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como ninguém mais quisesse fazer uso, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Lúcio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Paulo Henrique Hissa Peixoto, Alexandra Medeiros Lima, Roberta Arantes Lanhoso Cyrillo, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, David Machado Bastos, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. Fortaleza 01 de março de 2017. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.
Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

(JUPEC NIRE 23 3 0002016 2)

LOCAL, DATA e HORA: Sede da Empresa, em Fortaleza – Ce, na Rua Senador Jaguaribe Nº501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 30 de março do ano de 2017, às 09:00 hs. PRESENTES: Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Lúcio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Paulo Henrique Hissa Peixoto, Alexandra Medeiros Lima, Roberta Arantes Lanhoso Cyrillo, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Francisco José Moura Cavalcante, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Lúcio Ferreira Gomes; Secretário, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos. CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia. QUORUM: Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adiante assinados. ORDEM DO DIA: 1) PPP1 Linha Sul, VLT Parangaba/Mucuripe e Sobral – Situação Atual; 2) Situação Obras Cíveis e Sistemas – Linha Sul; 3) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1) PPP1 Linha Sul, VLT Parangaba/Mucuripe e Sobral – Situação Atual; O presidente do Conselho passou a palavra para o conselheiro Eduardo Hotz que detalhou as datas previstas no processo, com início em agosto de 2017, com a elaboração e homologação do edital para contratação da PPP. O Presidente do Conselho solicitou a elaboração de um calendário demonstrando os marcos críticos para cada evento no processo de PMI/PPP. 2) Situação Obras Cíveis e Sistemas – Linha Sul; O conselheiro Eduardo Hotz neste momento passou a palavra ao Diretor de Implantação do Metrofor, Engenheiro João Menescal, que apresentou slides com a situação da Linha Sul, andamento de obras cíveis e sistemas, com enfoque no contrato de Sinalização de Sistemas, informando que a partir do mês de maio de 2017 não teremos recursos para continuidade do mesmo, necessitando de aporte no valor de R\$ 85.506.089,80 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e seis mil, oitenta e nove reais e oitenta centavos) pendentes de repasse pela União ou de R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais) relativos à contrapartida do Estado. Foi solicitada que fossem agendadas as inaugurações da Estação JK e do Viaduto Rodoviário da Av. José Bastos, que receberá o nome de Viaduto Iolanda Queiroz; 3) Assuntos Gerais: O Presidente do Conselho informou que durante reunião realizada pelo COGERF o Secretário de Planejamento Maia Junior informou que foi aprovado o custeio do Metrofor para o corrente exercício no valor total de R\$ 143.633.522,58, sendo R\$ 16.400.431,04 de recursos de arrecadação própria e R\$ 127.233.091,54 de repasse pelo Governo do Estado, tudo obedecendo solicitação feita pelo Metrofor. O Presidente relatou que essa semana a Assembleia Legislativa do Estado aprovou a transferência do Metrofor da Secretaria das Cidades para a Secretaria da Infraestrutura, estando no aguardo da promulgação e publicação da Lei para que a SEINFRA possa assumir a pasta. Após este feito o Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como ninguém mais quisesse fazer uso, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Lúcio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Paulo Henrique Hissa Peixoto, Alexandra Medeiros Lima, Roberta Arantes Lanhoso Cyrillo, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Francisco José Moura Cavalcante, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. Fortaleza 30 de março de 2017. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

(JUPEC NIRE 23 3 0002016 2)

LOCAL, DATA e HORA: Sede da Empresa, em Fortaleza – Ce, na Rua Senador Jaguaribe Nº501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 26 de abril do ano de 2017, às 09:00 hs. PRESENTES: Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Lúcio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Paulo Henrique Hissa Peixoto, Alexandra Medeiros Lima, Roberta Arantes Lanhoso Cyrillo, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Francisco José Moura Cavalcante, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Lúcio Ferreira Gomes; Secretário, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos. CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia. QUORUM: Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adiante assinados. ORDEM DO DIA: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Contábeis, Relativas ao Exercício encerrado em

31 de Dezembro de 2016; 2) Situação Obras Cíveis e Sistemas – Linha Sul; 3) Apresentação de Plano de Ação do início da Operação Assistida VLT Parangaba/Mucuripe trecho Parangaba – Borges de Melo em 12 de maio de 2017; 4) Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária 5) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Contábeis, Relativas ao Exercício Encerrado em 31 de Dezembro de 2016; O Presidente do Conselho facultou a palavra ao Conselheiro Eduardo Hotz, que passou a palavra ao Contador e Secretário do Conselho, Sr. Marcos Aurélio Fontenele M. dos Santos, que relatou os procedimentos contábeis realizados pela Companhia, inclusive a apuração do prejuízo no valor de R\$ 151.249.951,86 (Cento e cinquenta e um milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos). O Conselheiro Lúcio Ferreira Gomes questionou acerca da composição deste valor, tendo sido apresentada planilha detalhando a composição deste valor apurado pela Companhia, na qual se destaca o item 'depreciação de ativos' como o mais relevante. Em seguida o Presidente Lucio Gomes solicitou explicação acerca da Planilha de Demonstração do Fluxo de Caixa da Companhia, que teve resultado negativo de R\$ 49.006.857,14 em 2016, diferente do apurado em 2015, que foi de R\$ 73.125.014,23 positivo. Ato contínuo foi explicado que o fato se deu em função do pagamento de dívidas do exercício anterior e não repasse por parte da União de recursos em 2016, o que acarretou uma diminuição significativa no saldo contábil da conta Bancos Conta Movimento e reflexo no demonstrativo de fluxo de caixa. O Presidente Lucio Gomes solicitou que fosse encaminhado relatório aos conselheiros detalhando os processos cíveis e trabalhistas da Companhia, que de acordo com o balanço patrimonial importam em uma provisão de R\$ 19,7 milhões. Dando prosseguimento, o Contador Marcos Aurélio Fontenele iniciou a leitura do relatório de auditoria externa relativo às demonstrações contábeis com os respectivos pareceres do Conselho Fiscal Nº003/2017 e da empresa Auditoria Externa, sendo o referido balanço e demonstrações contábeis do exercício de 2016 considerados aprovados por unanimidade dos Conselheiros, observado a ressalva constante do relatório de auditoria externa, tendo o Conselho orientado a Diretoria Executiva da Companhia a agilizar o processo de assinatura do Contrato 12/METROFOR/2017, com a empresa IBIAEON CONSULTORIA AVALIAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA – EPP, vencedora do certame licitatório do processo Nº3160457/2016, que irá realizar a atualização de ativos, com testes de recuperabilidade obedecendo a Lei 6.404/76 e às resoluções CFC Nº1.292/10 e normas NBC TG 01, NBC TG 27 e ICPC 10. 2) Situação Obras Cíveis e Sistemas – Linha Sul; O conselheiro Eduardo Hotz neste momento passou a palavra ao Diretor de Implantação do Metrofor, Engenheiro João Menescal, que apresentou slides com a situação da Linha Sul, andamento de obras cíveis e sistemas, com enfoque no contrato de Sinalização de Sistemas, comunicando da necessidade de aprovação por parte do Estado de contrapartida, sob pena de paralização do fornecimento dos equipamentos, o que poderá acarretar atraso na implantação de ações tais como redução de intervalos entre trens e maior oferta na linha sul. Foi informado acerca da data de inauguração da Estação JK que será no dia 15/05/2017, em seguida foi informado que o processo licitatório para conclusão da Estação Padre Cicero encontra-se em análise pela Caixa Econômica Federal. O Presidente Lucio Gomes solicitou ao Metrofor que retomasse processo para aluguel de espaços e lojas na Linha Sul; 3) Apresentação de Plano de Ação do início da Operação Assistida VLT Parangaba/Mucuripe trecho Parangaba – Borges de Melo em 12 de maio de 2017; O Presidente Lucio Gomes informou que está previsto o início da operação assistida do VLT Parangaba/Mucuripe no dia 15 de maio de 2017 e para tanto foi solicitado ao METROFOR que fossem acompanhadas as ações necessárias para a garantia desta data. 4) Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária; Convocada Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para às 19:00 de hoje, com a seguinte pauta: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Contábeis, Relativas ao Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2016; 2) Eleição do Conselho Fiscal; 3) Aumento do Capital Social com integralização de reservas aportadas por parte do Estado do Ceará; 4) Assuntos Gerais. 5) Assuntos Gerais: O Conselheiro Eduardo Hotz apresentou texto do Decreto Nº32.203 de 20/04/2017, e da Lei 16.205 de 17/03/2017 através do qual o Estado concedeu reajuste de 2% aos cargos comissionados, tendo sido solicitado a ratificação deste reajuste para a diretoria do Metrofor, mantendo-se desta forma a paridade de valores com empresas de economia mista do Estado, tais como CEGÁS, CEARAPORTOS e CAGECE, tendo sido aprovado por unanimidade do colegiado, para vigorar a partir de 1º de Janeiro de 2017, os novos valores da gratificação da Diretoria Executiva da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, que passa a ser a seguinte: Diretor Presidente R\$ 17.094,77 (Dezessete mil, noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) sendo R\$ 1.709,48 (um mil, setecentos e nove reais e quarenta e oito centavos) de honorários e R\$ 15.385,29 (Quinze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos) de representação. Demais Diretores, R\$ 12.821,07 (Doze mil, oitocentos e vinte e um reais e sete centavos) sendo R\$ 1.282,11 (Hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e onze centavos) de honorários e R\$ 11.538,96 (Onze mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) de representação. Após este feito o Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como ninguém mais quisesse fazer uso, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Lúcio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Paulo Henrique Hissa Peixoto, Alexandra Medeiros Lima, Roberta Arantes Lanhoso Cyrillo, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Francisco José Moura Cavalcante, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. Fortaleza 26 de abril de 2017. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



(JUPEC NIRE 23 3 0002016 2)

LOCAL, DATA e HORA: Sede da Empresa, em Fortaleza – Ce, na Rua Senador Jaguaribe Nº501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 02 de maio do ano de 2017, às 09:00 hs. PRESENTES: Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Lúcio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Paulo Henrique Hissa Peixoto, Alexandra Medeiros Lima, Roberta Arantes Lanhoso Cyrillo, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Francisco José Moura Cavalcante, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Lúcio Ferreira Gomes; Secretário, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos. CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia. QUORUM: Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adiante assinados. ORDEM DO DIA: 1) Convocação de Assembléia Geral Extraordinária para: a) Recebimento da renúncia da Sra. Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara do Conselho Fiscal, bem como a eleição de novo Conselheiro b) Recebimento do pedido de renúncia da Conselheira Alexandra Medeiros Lima, bem como a eleição de novo Conselheiro. DELIBERAÇÕES: Convocação da Assembleia Geral Extraordinária: O Presidente do Conselho convocou a Assembléia Geral Extraordinária para o mesmo dia no período da tarde às 15:00 h, no mesmo local, para tratar dos assuntos descritos na ordem do dia. Após este feito o Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como ninguém mais quisesse fazer uso, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Lúcio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Paulo Henrique Hissa Peixoto, Alexandra Medeiros Lima, Roberta Arantes Lanhoso Cyrillo, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Francisco José Moura Cavalcante, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. Fortaleza 02 de maio de 2017. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

(JUPEC NIRE 23 3 0002016 2)

LOCAL, DATA e HORA: Sede da Empresa, em Fortaleza – Ce, na Rua Senador Jaguaribe Nº501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 22 de maio do ano de 2017, às 09:00 hs. PRESENTES: Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Lúcio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Paulo Henrique Hissa Peixoto, Roberta Nayara Moreira Quinderé, Roberta Arantes Lanhoso Cyrillo, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Francisco José Moura Cavalcante, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Lúcio Ferreira Gomes; Secretário, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos. CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia. QUORUM: Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adiante assinados. ORDEM DO DIA: 1) Situação Obras Civis e Sistemas – Linha Sul; 2) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1) Situação Obras Civis e Sistemas – Linha Sul; O conselheiro Eduardo Hotz relatou aos demais a inauguração da Estação Juscelino Kubistchek na Linha Sul, com a presença do Exmo. Sr. Governador do Estado Camilo Santana; o Presidente do Conselho solicitou que lhe fosse encaminhado relatório com a evolução do número de passageiros transportados naquela Estação. Dando continuidade o Conselheiro Eduardo Hotz comunicou da existência da notificação ao Metrofor de uma ação judicial que impede a realização de pagamentos à empresa que executou as obras civis da Estação JK, desta forma as últimas medições pendentes de pagamento não serão quitadas até decisão judicial. Neste momento passou a palavra ao Diretor de Implantação do Metrofor, Engenheiro João Menescal, que apresentou slides com a situação atual da Linha Sul, incluindo o andamento da implantação de obras civis e sistemas, comentando da situação do processo licitatório para conclusão da Estação Padre Cícero, tendo o Conselheiro Elcio solicitado, com a aprovação dos demais Conselheiros, que fossem envidados esforços junto a Caixa Econômica Federal para maior agilidade na liberação do mesmo. Ato contínuo foi dado continuidade com enfoque no contrato de Sinalização de Sistemas, comunicando da necessidade de aprovação por parte do Estado de contrapartida, no valor de R\$ 41,8 milhões, sob pena de paralização do fornecimento dos equipamentos, o que poderá acarretar atraso na implantação de ações tais como a redução de intervalos entre trens e maior oferta na linha sul. Desta forma, o Metrofor irá encaminhar à SEINFRA solicitação de recursos MAPP com cronograma financeiro para discussão junto a SEPLAG e COGERF; 2) Assuntos Gerais. O Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como ninguém mais quisesse fazer uso, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Lúcio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Paulo Henrique Hissa Peixoto, Roberta Nayara Moreira Quinderé, Roberta Arantes Lanhoso Cyrillo, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Francisco José Moura Cavalcante, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. Fortaleza 22 de maio de 2017. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

(JUPEC NIRE 23 3 0002016 2)

LOCAL, DATA e HORA: Sede da Empresa, em Fortaleza – Ce, na Rua Senador Jaguaribe Nº501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 28 de junho do ano de 2017, às 09:00 hs. PRESENTES: Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Lúcio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Paulo Henrique Hissa Peixoto, Roberta Nayara Moreira Quinderé, Roberta Arantes Lanhoso Cyrillo, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Francisco José Moura Cavalcante, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Lúcio Ferreira Gomes; Secretário, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos. CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia. QUORUM: Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adiante assinados. ORDEM DO DIA: 1) Situação Obras Civis e Sistemas – Linha Sul; 2) Sistemas Fixos Linha VLT Parangaba/Mucuri; 3) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1) Situação Obras Civis e Sistemas – Linha Sul; ; O conselheiro Eduardo Hotz passou a palavra ao Diretor de Implantação, Engenheiro João Menescal, que apresentou slides com a situação atual da Linha Sul, incluindo o andamento da implantação de obras civis e sistemas, iniciando com a situação do processo licitatório para conclusão da Estação Padre Cícero, tendo o Conselho solicitado a Diretoria do Metrofor que estabelecesse um prazo para encaminhamento do novo processo licitatório à SEINFRA, tendo na ocasião sido informado a todos que na próxima semana o mesmo será encaminhado para apreciação e encaminhamento a PGE, visando o início do processo de contratação dos serviços. No que se refere ao sistema de bilhetagem foi informado que resta a implantação em apenas quatro estações da Linha Sul, e até o final da próxima semana todas estarão funcionando. Em seguida, foi detalhada a implantação do sistema de sinalização, tendo sido reiterada a necessidade de aprovação por parte do Estado de contrapartida no valor de R\$ 41,8 milhões. Sem esta liberação existe o risco eminente de paralização no fornecimento dos equipamentos, o que poderá acarretar atraso na implantação de ações tais como a redução de intervalos entre trens e a maior oferta na linha sul. Ainda sobre a Linha Sul foi comunicado que a partir do próximo dia 03/07/2017 o horário de funcionamento passará a ser de segunda a sábado, das 05:30 às 21:00; 2) Sistemas Fixos Linha VLT Parangaba/Mucuri; O Diretor de Implantação, Engenheiro João Menescal, apresentou slides que tratam da implantação do sistema de bilhetagem eletrônica para o VLT, tendo sido demonstrada a necessidade imediata de aporte de recursos no MAPP, vez que o sistema encontra-se em estágio avançado de implantação. 3) Assuntos Gerais. O Presidente do Conselho solicitou que quando da realização da próxima reunião seja apresentado quadros com detalhamento de passageiros transportados pelo Metrofor. Após este feito o Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como ninguém mais quisesse fazer uso, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Lúcio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Paulo Henrique Hissa Peixoto, Roberta Nayara Moreira Quinderé, Roberta Arantes Lanhoso Cyrillo, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Francisco José Moura Cavalcante, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. Fortaleza 28 de junho de 2017. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

(JUPEC NIRE 23 3 0002016 2)

LOCAL, DATA e HORA: Sede da Empresa, em Fortaleza – Ce, na Rua Senador Jaguaribe Nº501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 03 de julho do ano de 2017, às 09:00 hs. PRESENTES: Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Lúcio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Paulo Henrique Hissa Peixoto, Roberta Nayara Moreira Quinderé, Roberta Arantes Lanhoso Cyrillo, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Francisco José Moura Cavalcante, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Lúcio Ferreira Gomes; Secretário, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos. CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia. QUORUM: Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adiante assinados. ORDEM DO DIA: 1) Convocação de Assembléia Geral Extraordinária para: a) Recebimento da renúncia do Sr. Alceu de Castro Galvão Júnior do Conselho Fiscal, bem como a eleição de novo Conselheiro b) Recebimento do pedido de renúncia do Conselheiro Francisco José Moura Cavalcante, bem como a eleição de novo Conselheiro. DELIBERAÇÕES: Convocação da Assembleia Geral Extraordinária: O Presidente do Conselho convocou a Assembléia Geral Extraordinária para o mesmo dia no período da tarde às 15:00 h, no mesmo local, para tratar dos assuntos descritos na ordem do dia. Após este feito o Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como ninguém mais quisesse fazer uso, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Lúcio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Paulo Henrique Hissa Peixoto, Roberta Nayara Moreira Quinderé, Roberta Arantes Lanhoso Cyrillo, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Francisco José Moura Cavalcante, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. Fortaleza 03 de julho de 2017. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



(JUPEC NIRE 23 3 0002016 2)

LOCAL, DATA e HORA: Sede da Empresa, em Fortaleza – Ce, na Rua Senador Jaguaribe Nº501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 20 de julho do ano de 2017, às 09:00 hs. PRESENTES: Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Lúcio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Paulo Henrique Hissa Peixoto, Roberta Nayara Moreira Quinderé, Roberta Arantes Lanhoso Cyrillo, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Antônio Cláudio Ferreira Lima, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Lúcio Ferreira Gomes; Secretário, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos. CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia. QUORUM: Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adiante assinados. ORDEM DO DIA: 1) Quadros de Passageiros Transportados; 2) Situação Obras Cíveis e Sistemas – Linha Sul; DELIBERAÇÕES: 1) Quadros de Passageiros Transportados; O Presidente Lúcio Gomes passou a palavra ao Conselheiro Eduardo Hotz que apresentou gráficos demonstrando a evolução no número de passageiros transportados nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, nas Linhas Sul, Oeste e VLT do Cariri. O Presidente Lúcio Gomes informou que a Companhia deverá ter meta de integração com o sistema BUM. 2) Situação Obras Cíveis e Sistemas – Linha Sul; O conselheiro Eduardo Hotz passou a palavra ao Diretor de Implantação, Engenheiro João Menescal, que apresentou slides com a situação atual da Linha Sul, incluindo o andamento da implantação de obras civis e sistemas, dando enfoque na parte financeira, reiterando a necessidade de aporte de recursos de contrapartida por parte do Estado no montante de R\$ 41,8 milhões, informando ainda acerca dos atrasos no cronograma de implantação do sistema de sinalização em virtude da escassez de recursos financeiros. Foi comunicado a todos os conselheiros da implantação dos bloqueios de catracas eletrônicas em quatro estações do Ramal Parangaba / Mucuripe onde o Metrofor está realizando operação assistida. Por fim a diretoria informou ao Conselho da existência de débito no valor de € 3,5 milhões com a empresa HITACHI, fornecedora dos TUE's da Linha Sul, necessitando de aporte de MAPP. Acerca do novo processo licitatório para as obras de conclusão da Estação Padre Cícero, o Dr. João Menescal informou que o mesmo será encaminhado à SEINFRA no início da próxima semana. Após este feito o Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como ninguém mais quisesse fazer uso, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Lúcio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Paulo Henrique Hissa Peixoto, Roberta Nayara Moreira Quinderé, Roberta Arantes Lanhoso Cyrillo, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Antônio Cláudio Ferreira Lima, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. Fortaleza 20 de julho de 2017. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

(JUPEC NIRE 23 3 0002016 2)

LOCAL, DATA e HORA: Sede da Empresa, em Fortaleza – Ce, na Rua Senador Jaguaribe Nº501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 03 de agosto do ano de 2017, às 09:00 hs. PRESENTES: Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Lúcio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Paulo Henrique Hissa Peixoto, Roberta Nayara Moreira Quinderé, Roberta Arantes Lanhoso Cyrillo, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Antônio Cláudio Ferreira Lima, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Lúcio Ferreira Gomes; Secretário, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos. CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia. QUORUM: Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adiante assinados. ORDEM DO DIA: 1) Exoneração do Diretor de Obras Subterrâneas, Sr. Maurílio Banhos Dias. 2) Eleição de novo membro da Diretoria de Obras Subterrâneas - DOS do METROFOR. DELIBERAÇÕES: 1) Exoneração do Diretor de Obras Subterrâneas. Foi aprovada, por unanimidade dos Conselheiros presentes, a exoneração do Diretor de Obras Subterrâneas, Sr. Maurílio Banhos Dias. 2) Eleição do novo Diretor de Obras Subterrâneas. Foi aprovada, por unanimidade dos conselheiros presentes, conforme o estabelecido no art. 17 do Estatuto Social, para completar o mandato do substituído até 15 de março de 2019, sendo eleita e empossada como DIRETORA DE OBRAS SUBTERRÂNEAS, GISELLE DE NEGREIROS SECUNDINO, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, portadora da Cédula de Identidade nº200002361192, inscrita no CPF (MF) sob o Nº017.453.113-35, residente e domiciliada a Rua José Vilar de Andrade, 2230, bairro Sapiranga, CEP 60.833-096, Fortaleza-Ceará. Após este feito o Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como ninguém mais quisesse fazer uso, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Lúcio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Paulo Henrique Hissa Peixoto, Roberta Nayara Moreira Quinderé, Roberta Arantes Lanhoso Cyrillo, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Antônio Cláudio Ferreira Lima, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. Fortaleza 21 de agosto de 2017. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL SOB NIRE – 23300020162

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº002/2017
LOCAL, DATA e HORA: Sala de reunião na sede do METROFOR, situada Rua Senador Jaguaribe Nº501, bairro Moura Brasil, CEP Nº60.010-010, nesta capital, no dia 02 de janeiro de 2017 às 15:00 h. PRESENTES: Estavam presentes os seguintes acionistas: Lúcio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Paulo Henrique Hissa Peixoto, Alexandra Medeiros Lima, Roberta Arantes Lanhoso Cyrillo, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, David Machado Bastos, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da mesa Lúcio Ferreira Gomes, que designou o Sr. Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos para secretariar a reunião. QUORUM: Acionistas representando a totalidade do capital social da Empresa, conforme consta de registro no livro Presença de Acionistas. AVISO DE CONVOCAÇÃO: Entregue a todos os acionistas. Ausência das publicações dos anúncios sanada pela presença da totalidade dos acionistas, conforme artigo 133, § 4º da Lei Nº6404/76. ORDEM DO DIA: I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Recebimento da renúncia do Sr. Francisco José Moura Cavalcante do Conselho Fiscal, bem como a eleição de novo Conselheiro; 2) Recebimento do pedido de renúncia do Conselheiro David Machado Bastos, bem como a eleição de novo Conselheiro. DELIBERAÇÕES: I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Todas tomadas à unanimidade do Colegiado, na seguinte ordem: 1) a) Recebimento do documento de renúncia do conselheiro Francisco José Moura Cavalcante do Conselho Fiscal, que alega razões de foro íntimo. Posta a matéria em votação foi a mesma aprovada por todos; b) Nesta Assembleia foi indicada para membro do Conselho Fiscal a Sra. VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCANTARA, brasileira, divorciada, administradora, RG 950.030.048-10-SSP/CE, CPF Nº430.869.773-53, residente e domiciliado na Rua Silva Paulet, 701 – Apartamento 1000 – Meireles - CEP: 60.150-030, Fortaleza/CE; c) Em votação, foi a indicada eleita e empossada à unanimidade dos Conselheiros presentes, devendo a mesma, na forma da lei, cumprir inicialmente o restante do mandato do Conselho Fiscal; 2) a) Recebimento do documento de renúncia do conselheiro David Machado Bastos, do Conselho de Administração, que alega razões de foro íntimo. Posta a matéria em votação foi a mesma aprovada por todos; b) Nesta Assembleia foi indicado para membro do Conselho de Administração o Sr. FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 1207647-SSP/CE, CPF Nº210.993.243-00, residente e domiciliado na Rua Doutor Gilberto Studart, Nº1020, apto 1203, Cocó - CEP: 60.192-095, Fortaleza/CE; c) Em votação, foi o indicado eleito e empossado à unanimidade dos Conselheiros presentes, devendo o mesmo, na forma da lei, cumprir inicialmente o restante do mandato do Conselho; d) Foi igualmente aprovada, por unanimidade, nesta Assembleia, a transferência voluntária e graciosa das ações do ex-Conselheiro DAVID machado bastos para FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, qualificado linhas acima; O Senhor Presidente facultou a palavra aos presentes e como nenhum deles quis fazer uso, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ATA, que após lida e aprovada foi a mesma assinada pelos acionistas presentes. Ass) Lúcio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Paulo Henrique Hissa Peixoto, Alexandra Medeiros Lima, Roberta Arantes Lanhoso Cyrillo, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Francisco José Moura Cavalcante, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. Fortaleza 01 de março de 2017. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL SOB NIRE – 23300020162

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº003/2017
LOCAL, DATA e HORA: Sala de reunião na sede do METROFOR, situada Rua Senador Jaguaribe Nº501, bairro Moura Brasil, CEP Nº60.010-010, nesta capital, no dia 02 de maio de 2017 às 15:00 h. PRESENTES: Estavam presentes os seguintes acionistas: Lúcio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Paulo Henrique Hissa Peixoto, Alexandra Medeiros Lima, Roberta Arantes Lanhoso Cyrillo, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Francisco José Moura Cavalcante, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da mesa Lúcio Ferreira Gomes, que designou o Sr. Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos para secretariar a reunião. QUORUM: Acionistas representando a totalidade do capital social da Empresa, conforme consta de registro no livro Presença de Acionistas. AVISO DE CONVOCAÇÃO: Entregue a todos os acionistas. Ausência das publicações dos anúncios sanada pela presença da totalidade dos acionistas, conforme artigo 133, § 4º da Lei Nº6404/76. ORDEM DO DIA: I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Recebimento da renúncia da Sra. Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara do Conselho Fiscal, bem como a eleição de novo Conselheiro; 2) Recebimento do pedido de renúncia da Conselheira Alexandra Medeiros Lima do Conselho de Administração, bem como a eleição de novo Conselheiro. DELIBERAÇÕES: I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Todas tomadas à unanimidade do Colegiado, na seguinte ordem: 1) a) Recebimento do documento de renúncia da conselheira Vivian Nicole Barbosa de Alcântara do Conselho Fiscal, que alega razões de foro íntimo. Posta a matéria em votação foi a mesma aprovada por todos; b) Nesta Assembleia foi indicado para membro do Conselho Fiscal o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA, brasileiro, casado, jornalista, RG 2002002347544 SSP/CE, CPF Nº417.150.043-53, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Bruno, 866, apto 102 – Aldeota - CEP: 60.115-191, Fortaleza/CE; c) Em votação, foi o indicado eleito e empossado à unanimidade dos Conselheiros presentes, devendo o mesmo, na forma



da lei, cumprir inicialmente o restante do mandato do Conselho Fiscal; 2) a) Recebimento do documento de renúncia da conselheira Alexandra Medeiros Lima, do Conselho de Administração, que alega razões de foro íntimo. Posta a matéria em votação foi a mesma aprovada por todos; b) Nesta Assembleia foi indicada para membro do Conselho de Administração a Sra. ROBERTA NAYARA MOREIRA QUINDERÉ, brasileira, solteira, advogada, RG 2003009109329 - SSP/CE, CPF Nº600.339.636-74, residente e domiciliada na Rua Nunes Valente, Nº1001, apto 1900 - Meireles - CEP: 60.125-070, Fortaleza/CE; c) Em votação, foi a indicada eleita e empossada à unanimidade dos Conselheiros presentes, devendo a mesmo, na forma da lei, cumprir inicialmente o restante do mandato do Conselho; d) Foi igualmente aprovada, por unanimidade, nesta Assembleia, a transferência voluntária e graciosa das ações da ex-Conselheira ALEXANDRA MEDEIROS LIMA para ROBERTA NAYARA MOREIRA QUINDERÉ, qualificada linhas acima; O Senhor Presidente facultou a palavra aos presentes e como nenhum deles quis fazer uso, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ATA, que após lida e aprovada foi a mesma assinada pelos acionistas presentes. Ass) Lúcio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Paulo Henrique Hissa Peixoto, Roberta Nayara Moreira Quinderé, Roberta Arantes Lanhoso Cyrillo, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Francisco José Moura Cavalcante, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. Fortaleza 02 de maio de 2017. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL SOB NIRE –
23300020162
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Nº004/2017**

LOCAL, DATA E HORA: Sala de reunião na sede do METROFOR, situada Rua Senador Jaguaribe Nº501, bairro Moura Brasil, CEP Nº60.010-010, nesta capital, no dia 03 de julho de 2017 às 15:00 h. PRESENTES: Estavam presentes os seguintes acionistas: Lúcio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Paulo Henrique Hissa Peixoto, Roberta Nayara Moreira Quinderé, Roberta Arantes Lanhoso Cyrillo, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Francisco José Moura Cavalcante, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da mesa Lúcio Ferreira Gomes, que designou o Sr. Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos para secretariar a reunião. QUORUM: Acionistas representando a totalidade do capital social da Empresa, conforme consta de registro no livro Presença de Acionistas. AVISO DE CONVOCAÇÃO: Entregue a todos os acionistas. Ausência das publicações dos anúncios sanada pela presença da totalidade dos acionistas, conforme artigo 133, § 4º da Lei Nº6404/76. ORDEM DO DIA: I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Recebimento da renúncia do Sr. Alceu de Castro Galvão Júnior do Conselho Fiscal, bem como a eleição de novo Conselheiro; 2) Recebimento do pedido de renúncia do Conselheiro Francisco Jose Moura Cavalcante do Conselho de Administração, bem como a eleição de novo Conselheiro. DELIBERAÇÕES: I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Todas tomadas à unanimidade do Colegiado, na seguinte ordem: 1) a) Recebimento do documento de renúncia do conselheiro Alceu de Castro Galvão Júnior do Conselho Fiscal, que alega razões de foro íntimo. Posta a matéria em votação foi a mesma aprovada por todos; b) Nesta Assembleia foi indicado para membro do Conselho Fiscal o Sr. CARLO FERRENTINI SAMPAIO, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, CPF Nº 003.875.457-60, Identidade Nº 313052 – Ministério da Marinha, residente e domiciliado na Rua Cel Jucá 398 Apto. 301, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, CEP Nº 60170-320; c) Em votação, foi o indicado eleito e empossado à unanimidade dos Conselheiros presentes, devendo o mesmo, na forma da lei, cumprir inicialmente o restante do mandato do Conselho Fiscal; 2) a) Recebimento do documento de renúncia do conselheiro Francisco José Moura Cavalcante, do Conselho de Administração, que alega razões de foro íntimo. Posta a matéria em votação foi a mesma aprovada por todos; b) Nesta Assembleia foi indicada para membro do Conselho de Administração o Sr. ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, economista, RG 98002472342 - SSPDC/CE, CPF Nº002.041.963-53, residente e domiciliada na Rua Nunes Valente, Nº1440, apto 102 – Aldeota - CEP: 60.125-035, Fortaleza/CE; c) Em votação, foi o indicado eleito e empossado à unanimidade dos Conselheiros presentes, devendo a mesmo, na forma da lei, cumprir inicialmente o restante do mandato do Conselho; d) Foi igualmente aprovada, por unanimidade, nesta Assembleia, a transferência voluntária e graciosa das ações do ex-Conselheiro FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE para ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA LIMA, qualificado linhas acima; O Senhor Presidente facultou a palavra aos presentes e como nenhum deles quis fazer uso, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ATA, que após lida e aprovada foi a mesma assinada pelos acionistas presentes. Ass) Lúcio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Paulo Henrique Hissa Peixoto, Roberta Nayara Moreira Quinderé, Roberta Arantes Lanhoso Cyrillo, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Antônio Cláudio Ferreira Lima, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. Fortaleza 03 de julho de 2017. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) EMERSON VIEIRA MANGUEIRA, matrícula 300493-14, lotado(a) no(a) CENTRO DE TRIAGEM E OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 26 de Julho de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº403/2017 - A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei nº. 14.460, de 15 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº. 29.936, de 15 de outubro de 2009, consubstanciado pelo o art. 3º, parágrafo 1º da Instrução Normativa nº. 01/2009, de 15 de outubro de 2009, RESOLVE DESIGNAR os servidores DANIELLE SHARON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula Nº. 430766-1-2, Coordenadora Administrativa Financeira, SUZETE ADERALDO DE MENDONÇA BE-NEVIDES, matrícula Nº003280.1.4, como representante da área de recursos humanos, VIVIANE ALVES GOIS FROTA, Agente Penitenciária, matrícula nº. 430650-1-7, como representante dos servidores/empregados públicos e, DULCE MARIA SABINO LIMA AGNANI, matrícula nº. 111768.1.X, como representante dos Gestores, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Setorial da Secretaria da Justiça e Cidadania, com a finalidade de indicarem SERVIDORES/EMPREGADOS PÚBLICOS ESTADUAIS, para concessão da MEDALHA DO MÉRITO FUNCIONAL, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº465/2017 - A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art. 93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, de 28 de abril de 2010, alterado pela Portaria Nº. 1220/2014, publicada no D.O.E de 16 de dezembro de 2014, e pela Portaria Nº225/2015, publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 25 do Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, com nova redação dada pela Portaria Nº225/2015, publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2015, que trata da composição do Conselho Disciplinar; CONSIDERANDO o que aduz o artigo 47 da Lei Nº7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal; RESOLVE constituir o Conselho Disciplinar do CENTRO DE EXECUÇÃO PENAL E INTEGRAÇÃO SOCIAL VASCO DAMASCENO WEYNE - CEPIS, que deverá ser composta pelos seguintes servidores: LISSANDRO MOREIRA DA SILVA (Diretor Adjunto), matrícula Nº473.016-1-0; ROBERIO BELEM DE LIMA (Agente Penitenciário), matrícula Nº111.378-1-0, que contarão com o auxílio técnico profissional da colaboradora CINTHIA LIMA ANDRADE (Assistente Social), tudo em conformidade com os Processos nº. 3418031/2017 e 5729360/2017. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº466/2017 - A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e o disposto nos arts. 110, § 2º e art. 209, ambos da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, considerando o que consta no Processo Administrativo Nº6294384/2017, RESOLVE criar COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA a fim de apurar as denúncias referente as larvas encontradas na alimentação servida na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, aos agentes penitenciários. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores: CLARISSA AGUIAR DE LIMA, matrícula nº. 301045-1-X, CARLOS RENATO ALVES AZEVEDO SUCUPIRA, matrícula nº. 430418-1-9, com o auxílio do colaborador ANDRÉ LUIZ DE CASTRO CAMPOS, matrícula nº. 125813-1-9 sob a presidência do primeiro. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **



RECOMENDAÇÃO Nº01, 31 DE MARÇO DE 2017

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, do Decreto Nº. 31.419 de 24 de fevereiro de 2014, alterado pelo Decreto Nº32.715, de 09 de julho de 2015, e, pelo Decreto Nº. 32.127, de 12 de janeiro de 2017, formula a seguinte RECOMENDAÇÃO com a finalidade de orientar a Diretoria do Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes nos procedimentos referentes à administração da sala de atendimento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e dos integrantes do corpo jurídico desta Secretaria, CONSIDERANDO que constituem como atribuições básicas da Secretária da Justiça e Cidadania promover a administração geral da Secretaria da Justiça e Cidadania em estrita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO a competência para expedir portarias e atos normativos sobre a organização interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de leis, decretos ou regulamentos de interesse da Secretaria; CONSIDERANDO a relevante atuação da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no atendimento e defesa dos internos junto ao Sistema Penitenciário Estadual; RECOMENDA: Art. 1º - A disponibilização de sala, no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes, reservada apenas ao atendimento e atuação da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e aos integrantes do corpo jurídico desta Secretaria da Justiça e Cidadania. Art. 2º - A Diretoria e os servidores da unidade deverão prestar total apoio à realização do trabalho a ser realizado pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e pelos advogados desta Secretaria da Justiça e Cidadania. Art.3º Esta recomendação entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 31 de março de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Republicada por incorreção.

*** **

RECOMENDAÇÃO Nº02, 22 DE JUNHO DE 2017

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, do Decreto Nº. 31.419 de 24 de fevereiro de 2014, alterado pelo Decreto Nº32.715, de 09 de julho de 2015, e, pelo Decreto Nº. 32.127, de 12 de janeiro de 2017, formula a seguinte RECOMENDAÇÃO com a finalidade de orientar as Unidades Prisionais e Cadeias Públicas do Sistema Prisional Cearense quando nos deslocamento de mulheres gestantes durante atos médico-hospitalares. CONSIDERANDO que constitui como atribuição básica da Secretária da Justiça e Cidadania a administração do Sistema Prisional do Estado do Ceará em estrita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO a competência para expedir portarias e atos normativos sobre a organização interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de leis, decretos ou regulamentos de interesse da Secretaria; CONSIDERANDO a Lei Nº. 13.434, de 12 de abril de 2017, que acrescenta parágrafo único ao art. 292 do Decreto Lei nº. 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), que veda o uso de algemas em mulheres grávidas durante o processo de realização do parto. CONSIDERANDO a Súmula Vinculante 11 do Supremo Tribunal Federal a qual dispõe que "Só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado". CONSIDERANDO o Decreto Nº 8.858, de 26 de setembro de 2016, que Regulamenta o disposto no art. 199 da Lei Nº7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, que tem como diretrizes a Resolução no 2010/16, de 22 de julho de 2010, das Nações Unidas sobre o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras (Regras de Bangkok) e o Pacto de San José da Costa Rica, que determina o tratamento humanitário de presas e, em especial, das mulheres em condição de vulnerabilidade. RECOMENDA: Art. 1º - Que as mulheres grávidas que cumprem pena no âmbito do Sistema Prisional Cearense não sejam algemadas durante os atos médico-hospitalares preparatórios para a realização do parto e durante o trabalho de parto, bem como, em mulheres durante o período de puerpério imediato. Art.2º Esta recomendação entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 22 de junho de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Republicada por incorreção.

*** **

RECOMENDAÇÃO Nº03, 23 DE JUNHO DE 2017

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal e no Decreto nº. 30.474, de 29 de março de 2011, formula a seguinte RECOMENDAÇÃO com a finalidade do efetivo cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Sistema de Ouvidoria – SOU. CONSIDERANDO que constituem como atribuições básicas da Secretária da Justiça e Cidadania promover a administração geral da Secretaria da Justiça e Cidadania em estrita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO a competência para expedir portarias e atos normativos sobre a organização interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de leis, decretos ou regulamentos de interesse da Secretaria; CONSIDERANDO a relevante atuação da Ouvidoria Setorial da Secretaria

da Justiça e Cidadania que tem como objetivo o exercício da democracia participativa, através do controle social da qualidade do serviço público, com base no auxílio e na busca de soluções para os problemas existentes dentro do órgão; bem como a promoção da efetividade dos direitos humanos, como base no ouvir, reconhecer e qualificar as manifestações recebidas, encaminhando-as para os setores competentes e acompanhando a sua tramitação, para, posteriormente, fornecer resposta adequada ao cidadão. RECOMENDA: Art. 1º - Sobre a importância do cumprimento dos prazos estabelecidos pela Ouvidoria Setorial, tendo em vista que todos têm direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo da lei, sob pena de responsabilidade. Art. 2º - Os Assessores/Coordenadores dos setores deverão prestar orientação sobre o efetivo cumprimento dos prazos estabelecidos pela Ouvidoria Setorial. Art.3º Esta recomendação entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 23 de junho de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Republicada por incorreção.

*** **

RECOMENDAÇÃO Nº04, 21 DE AGOSTO DE 2017

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, DRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, do Decreto Nº. 31.419 de 24 de fevereiro de 2014, alterado pelo Decreto Nº32.715, de 09 de julho de 2015, e, pelo Decreto Nº. 32.127, de 12 de janeiro de 2017, formula a seguinte RECOMENDAÇÃO com a finalidade de orientar a Diretoria dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará acerca do encaminhamento do Boletim Mensal dos principais indicadores das unidades do Sistema Penitenciário Estadual. CONSIDERANDO que constituem como atribuições básicas da Secretária da Justiça e Cidadania promover a administração geral da Secretaria da Justiça e Cidadania em estrita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO a competência para expedir portarias e atos normativos sobre a organização interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de leis, decretos ou regulamentos de interesse da Secretaria; RECOMENDA: Art. 1º - Os Diretores dos Estabelecimentos Prisionais da Região Metropolitana de Fortaleza e os Administradores das Cadeias Públicas do Interior do Estado do Ceará deverão enviar ao Núcleo de Estatística, Informações Penitenciárias e Segurança Tecnológica da Coordenadoria Especial do Sistema Prisional – COESP, até o 2º dia útil de cada mês, o boletim com os principais indicadores das respectivas unidades prisionais, contendo o número total de presos, fugas, recapturas, vistorias e etc. Art.2º - Os dados recebidos pelo Núcleo de Estatística, Informações Penitenciárias e Segurança Tecnológica da Coordenadoria Especial do Sistema Prisional – COESP serão repassados à Assessoria de Comunicação – ASCOM/SEJUS, que divulgará as Estatísticas do Sistema Penitenciário Cearense no 5º dia útil do mês subsequente, no sítio eletrônico da Secretaria da Justiça e Cidadania. Art. 3º - Esta recomendação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 21 de agosto de 2017..

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Republicada por incorreção.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº96, SÉRIE 3 ANO IX, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2017. Onde se lê: CNPJ sob o nº. 66.783.630/0001-98; Leia-se: CNPJ sob o nº. 66.783.630/0002-79; Fortaleza - CE, 14 de setembro de 2017.

Clarissa Aguiar de Lima
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº138/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei Nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor BENEDITO FRANCISCO MOREIRA LOURENÇO, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula Nº3000771-9, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho Nº2232/2017 e 2233/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2016 - SEMA/TA2 PRODUÇÕES**PROCESSO Nº4166540/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. CONTRATADA: TA2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo administrativo Nº4166540/2017 e fundamentação legal no que dispõe o art. 65, II, § 2º, II c/c o inciso I do art. 58, da Lei Nº8.666/93.



OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução, redução do escopo de atividades, às fls. 15-18 e consequente redução do valor contratual inicial, conforme processo administrativo Nº4166540/2017. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência vigorará a partir do dia 03 de outubro de 2018 até o dia 03 de dezembro de 2018. O prazo de execução terá início a partir de 27 de outubro de 2017 e seu término coincidirá com o termo do prazo de vigência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.068.18882.03.339039.61600.1 e 57100001.18.541.068.18882.03.339039.21600.1. VALOR: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), válidos a partir do dia 27 de outubro de 2017, relativos a ATIVIDADE 1 e ATIVIDADE 3 - arborismo, a serem executados no Parque do Cocó. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno – Secretário do Meio Ambiente e Francisco Augusto Caminha Filho - TA2 Produções e Eventos LTDA. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017. Certifico que o presente extrato confere com o aditivo original. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza - CE, 18 de setembro de 2017.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE PENALIDADE
CONTRATO Nº03/2016
PROCESSO Nº4770111/2017**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Representante Legal da SEMA: Artur José Vieira Bruno. CONTRATADA: ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 06.019.150/0001-11, Representante Legal da Contratada: Paulo Aragão de Almeida Filho. OBJETO: Prestação de serviço de mão de obra terceirizada - aplicação de sanção administrativa - multa. FALTA: diárias pagas com atraso, repasses atrasados dos valores referente ao gozo de férias programadas de vários servidores, fardamento dos colaboradores não entregues e descumprimento da cláusula onde dispõe que os pagamentos devem ser realizados até o 5º dia útil de cada mês, em desacordo com a cláusula décima terceira, subitens. 13.1 e 13.1.1. DOCUMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: Comunicação Interna Nº124/2017 instaurando processo administrativo em epígrafe, em 10/07/2017, pela Célula de Gestão Administrativa - CEGAD, através da sua orientadora, na qualidade de gestora do contrato, para aplicação de penalidade, nos termos do art. 58, IV combinado com o art.87, II da Lei 8666/93. Tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa, analisada toda a documentação e os argumentos apresentados, a autoridade superior decidiu pela aplicação da penalidade de MULTA, nos termos da cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato, subitem 13.1.1, alínea "a". SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº14, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art. 2º do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art. 1º - APROVAR com base nos Pareceres Técnicos Nºs 3386/2017 – DICOP/GECON, 3388/2017 – DIFLO/GECEF, 3398/2017 – DICOP/GECON, 3406/2017 – DICOP/GECON e 3350/2017-DICOP/GECON, referente ao Projeto de Extração de Magnesita (calcário), na localidade de Fazenda São Geraldo no município Tabuleiro do Norte - CE, de interesse da Carboar Participações Mineração S/A, aprovado na 254ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

Artur José Vieira Bruno
PRESIDENTE

*** **

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº01/2017 - SEMA/STEELCONS ENERGY SOL DO FUTURO I S/A
PROCESSO 6469958/2017**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIA: STEELCONS ENERGY SOL DO FUTURO I S/A. OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o cumprimento das ações de compensação ambiental, nos moldes determinados pela lei Nº9.985/2000, decorrente da implantação de Usina Solar Fotovoltaica – Steelcons Sol do Futuro I S/A, com capacidade total de 27 MW, na localidade de Lagoa de Cima, no município de Aquiraz, estado do Ceará, embasada no Parecer Técnico nº 1540/2017-DICOP/GECON, projeto aprovado na 251ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - Coema, conforme Resolução Coema nº 08 de 11 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 24 de maio de 2017. VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: 2.1. O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA pela COMPROMISSÁRIA. 2.2. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido ao final da implantação do empreendimento, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1 importe em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo, no interesse da SEMA. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO - Secretário da SEMA e FERNANDO ORTIZ DOS SANTOS TIZIANO - Representante da Steelcons Energy Sol do Futuro I S/A. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº03/2017
PROCESSO Nº6470859/2017**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. COMPROMISSÁRIA: STEELCONS ENERGY SOL DO FUTURO III S/A. OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o cumprimento das ações de compensação ambiental, nos moldes determinados pela lei Nº9.985/2000, decorrente da implantação de Usina Solar Fotovoltaica – Steelcons Sol do Futuro III S/A, com capacidade total de 27 MW, na localidade de Lagoa de Cima, no município de Aquiraz, estado do Ceará, embasada no Parecer Técnico nº 1540/2017-DICOP/GECON, projeto aprovado na 251ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente - Coema, conforme Resolução Coema nº 08 de 11 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 24 de maio de 2017. VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo, no interesse da SEMA. VALOR: o valor será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a serem pagos de acordo com o cronograma de desembolso. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente - SEMA e Fernando Ortiz dos Santos Tiziano - Representante da Steelcons Energy Sol do Futuro III S/A. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2017.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº139/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Art. 210, II da Lei Estadual Nº9.826 de 14 de maio de 1974, considerando o resultado do Processo Administrativo Disciplinar PAD Nº41/2010 (Portaria Nº010/2017 - D.O.E -CE de 14 de fevereiro de 2017), Processo Nº10218658-8 do SPU, e após conclusão da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo -CPIA, RESOLVE: ABSOLVER o servidor GUSTAVO AMORIM STUDART GURGEL, ocupante da função de Agente de Administração, matrícula Nº000033-1-X, da acusação de abandono de emprego, com base nos artigos 174, 175, parágrafo único, 191, 193, inciso XIV, 199, caput, inciso III, § 1º da Lei Nº9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Ceará). Os efeitos desta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, no Diário Oficial do Estado do Ceará, devendo o servidor GUSTAVO AMORIM STUDART GURGEL se apresentar a SEMACE para assumir, DE IMEDIATO, sua função de Agente de Administração, com enquadramento funcional na referência equivalente ao qual fazia jus no período da formalização da acusação de abandono de emprego, devendo receber sua remuneração a partir da data do seu registro de sua frequência laboral. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de julho de 2017.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº.08284445-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, nos termos dos Arts. 5º parágrafo único, inciso I (alterados pelo art. 11 da Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº 31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-militar FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA, CPF: 058.505.413-49, na reserva remunerada pela POLÍCIA MILITAR DO CEARA, onde percebia os proventos do posto de CAPITÃO PM, com soldo de MAJOR PM, matrícula nº. 017.619-1-9, com óbito em 14/07/2008, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.875,43 (Cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 14/07/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 28/03/2012:

A partir do óbito (14/07/2008):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Kerginaldo Carvalho Portela	Filho Menor	049.309.393-13	R\$ 4.000,80

A partir do Requerimento da Companheira (17/03/2011):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Kerginaldo Carvalho Portela	Filho Menor	049.309.393-13	R\$ 2.937,72
Gerliane Carvalho Portela	Companheira	002.355.653-69	R\$ 2.937,72

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3640923/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar Nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar da reserva remunerada JURACI BRITO FERREIRA, CPF: 059.905.783-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo os proventos integrais da graduação de 3º SARGENTO, matrícula nº 021.663-1-3, com óbito em 21/05/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.204,18 (três mil, duzentos e quatro reais e dezoito centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/05/2017: NOME: MARIA DO CÉU CAVALCANTE FERREIRA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 072.785.003-20 VALOR: R\$ 3.204,18 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 0560309/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO DE ASSIS ALVES, CPF: 042.923.593-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 021993-1-9, com óbito em 12/12/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.633,56 (dois mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/12/2016: NOME: ANTONIA LENIER OLIVEIRA ALVES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 116 037 553 - 49 VALOR: R\$ 2.633,56 A partir de 25/04/2017 - Data do requerimento da Sra. Luzia Garcia de Oliveira Alves: NOME: ANTONIA LENIER OLIVEIRA ALVES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 116 037 553 - 49 VALOR: R\$ 1.580,14 NOME: LUZIA GARCIA DE OLIVEIRA ALVES PARENTESCO: DIVORCIADA COM PENSÃO ALIMENTOS DE 40% CPF: 141.783.113-87 VALOR: R\$ 1.053,42 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 1615828/2009 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003 e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **dependentes** do ex-militar do serviço ativo RAIMUNDO SÉRGIO SILVA NORMANDO, CPF: 308.823.462-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 097890-1-4, com óbito em 21/04/2009, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.422,15 (mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quinze centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 201, de 24/10/2013, que concedeu **pensão** aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 21/04/2009:

1. A partir de 21/04/2009:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Francisca Aparecida Matias Moraes	Divorciada judicialmente c/ alimentos em 15%	501 361 193-87	R\$ 106,67
Norma Andressa Rodrigues Normano	Filha menor	603 710 633-96	R\$ 657,74
Noemi Raquel Rodrigues Normano	Filha menor	603 710 573-10	R\$ 657,74

2. A contar de 15/02/2012 - Requerimento de MARIA ODENE FEIJÓ RODRIGUES. PENSÃO R\$ 2.712,50

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Francisca Aparecida Matias Moraes	Divorciada judicialmente c/ alimentos em 15%	501 361 193-87	R\$ 203,44
Norma Andressa Rodrigues Normano	Filha menor	603 710 633-96	R\$ 678,12
Noemi Raquel Rodrigues Normano	Filha menor	603 710 573-10	R\$ 678,12
Maria Odene Feijó	Companheira	779 061 523-87	R\$ 1.152,82

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts. 5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art. 11 da Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 3º da Lei Complementar nº 31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 05444569-8 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE REVER o ato datado de 23/03/2007, publicado no DOE nº 061, de 30/03/2007, julgado legal pelo TCE, conforme resolução nº 1.988/2007, de 14/08/2007, que concedeu a Francisca Lúcia da Cruz Castro, Kenya da Cruz Castro e Francieudo Torres de Castro, viúva e filhos menores de Francisco de Castro Souza, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º SGT PM RR com soldo de 2º SGT PM, matrícula nº. 022.203-3-4, falecido em 17/11/2005, uma **pensão** no valor mensal R\$ 1.110,83 (hum mil, cento e dez reais e oitenta e três centavos), com vigência a partir da data do óbito, PARA INCLUIR a companheira Maria Alexandre Torres de Souza, com o benefício de **pensão** DEFINITIVA no valor total de R\$ 1.469,02 (mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dois centavos), a contar do dia 11/02/2009, data do Trânsito em Julgado da sentença que declarou a união estável com o ex-militar,

Processo nº 2006.0000.8496-4, Vara Única da Comarca de Campos Sales, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 017, de 25 de janeiro de 2011, que concedeu **pensão** provisória, conforme descrição abaixo: A partir de 11/02/2009: NOME: FRANCISCA LÚCIA DA CRUZ CASTRO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 429.893.373-34 VALOR R\$ 734,51 NOME: MARIA ALEXANDRE TORRES DE SOUZA PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 945.242.543-15 VALOR R\$ 734,51. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002 e tendo em vista o que consta no processo de nº 1007600/2012 - VIPROC, RESOLVE REVER o título de **pensão** publicado no D.O.E nº 060, do dia 01/04/2014, julgado legal pelo TCE conforme resolução Nº 3439/2015, de 05/08/2015, que concedeu a MARIA FAUSTINO PINTO, dependente do ex-CABO VICENTE VITORINO PINTO, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº 021261-1-7, CPF: 034.482.313-04, falecido em 20/04/12, **pensão** mensal de R\$ 2428,02 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e dois centavos), para incluir outra beneficiária, em virtude do óbito de MARIA FAUSTINO PINTO, em 04/11/2016, com benefício de **pensão** definitiva no valor total de R\$ 3.240,80 (três mil duzentos e quarenta reais e oitenta centavos), a ser rateada na forma e valores abaixo especificados. A partir de 20/04/2012. NOME: MARIA FAUSTINO PINTO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 458 951 903 - 44 VALOR: R\$ 2.428,02 A partir de 04/11/2016, falecimento de MARIA FAUSTINO PINTO, cessa a **pensão**. A contar de 24/11/2016 – Requerimento de BRENDA FAUSTINO PINTO VALOR: R\$ 3.240,80 NOME: BRENDA FAUSTINO PINTO PARENTESCO: FILHA CPF: 062 451 483 - 83 VALOR: R\$ 3.240,80. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº697/2017 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 4095970/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Crato, datado de 18 de março de 2016, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04 de abril de 2016, autorizar a RENOVAÇÃO DA **CESSÃO** da servidora SILVIA MARIA CATONHO DE BRITO, Professor Especializado, Matrícula nº 161579-1-0, lotada na Secretaria de Educação do Estado do Ceará, para continuar ocupando o cargo em comissão de Diretor Escolar da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Crato, com ressarcimento para origem a partir de 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº700/2017 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 4095953/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Crato, datado de 18 de março de 2016, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04 de abril de 2016, autorizar a RENOVAÇÃO DA **CESSÃO** do servidor CLAUDIO JOSÉ VILAR COSTA, Assistente de Administração, Matrícula nº 472564-1-0, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar ocupando o cargo em comissão de Diretor Escolar da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Crato, com ressarcimento para origem a partir de 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº702/2017 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 4095937/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Crato, datado de 18 de março de 2016, com Extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04 de abril de 2016, autorizar a RENOVAÇÃO DA **CESSÃO** da servidora FERNANDA MARIA VILAR COSTA, Professor Especializado, Matrícula nº 050257-1-0, lotada na Se-

cretaria de Educação do Estado do Ceará, para continuar ocupando o cargo em comissão de Diretor Escolar da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Crato, com ressarcimento para origem a partir de 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº704/2017 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4791046/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Caucaia, datado de 18 de novembro de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 22 de janeiro de 2016, AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora THAIS DE MIRANDA SALES ROCHA, Agente de Administração, matrícula n.º 401036-1-9, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Caucaia, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº710/2017 O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº061/2017, de 8 de fevereiro de 2017, D.O.E. de 10 de fevereiro de 2017 e de acordo com o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula n.º 500086.1.4, lotado nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a importância de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho n.ºs: 959 e 960. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº712/2017 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4790422/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Caucaia, datado de 18 de novembro de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 22 de janeiro de 2016, AUTORIZAR A **CESSÃO** do servidor público estadual FRANCISCO CARLOS XAVIER DO AMARAL, Agente de Administração, matrícula n.º 011400-1-9, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Caucaia, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº713/2017 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4024525/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, AUTORIZAR A **CESSÃO** dos **servidores** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, prestarem serviços nas escolas da Rede Estadual de Ensino, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, com ônus para a origem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFEREA PORTARIA Nº713/2017 DATADA DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	DESTINO
ANTÔNIO DÉCIO DOMINGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	035409-1-C	EEM PEDRO JORGE MOTA (CREDE 16)
CRISTINA DA LUZ SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013797-1-2	EEM VIRGÍLIO TÁVORA (CREDE 19)
MARIA JOSÉ DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	403652-1-4	EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL (CREDE 13)
RAIMUNDO DEMONTIEUX CUSTÓDIO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	035411-1-X	EEM PEDRO JORGE MOTA (CREDE 16)
SALUSTIANO MADEIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	403837-1-9	EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL (CREDE 13)

*** **

PORTARIA Nº714/2017 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5567506/2017-VIPROC, considerando o Parecer nº 1257/2017, de 25 de agosto de 2017, oriundo da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 03 de agosto de 2017, da Portaria nº 301/2017, datada de 11 de maio de 2017, e publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2017, a servidora SHIRLEY VIEIRA DE LIMA, Professor Especializado, matrícula n.º 121731-1-3, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº719/2017 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5434689/2017-VIPROC, considerando o Parecer nº 1194/2017, de 22 de agosto de 2017, oriundo da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e em conformidade com o Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 16 de maio de 2017, da Portaria nº 301/2017, datada de 11 de maio de 2017, e publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2017, a servidora ANA RAQUEL DE ARAÚJO GREGÓRIO, Professor Especializado, matrícula n.º 123459-1-7, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para prestar serviços na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 16 de maio de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº720/2017 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6145605/2017-VIPROC e, considerando o OFÍCIO S/N/2017, datado 31 de agosto de 2017, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, RESOLVE, CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de maio de 2017, da Portaria nº 224/2015, datada de 08 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de maio de 2015, que autorizou a CESSÃO da servidora ZÉLIA CAVALCANTE AGUIAR, Assistente de Administração, Matrícula nº 401221-1-7, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, cedida, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 01 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº721/2017 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 4617160/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, AUTORIZAR A CESSÃO do servidor GERALDO GETÚLIO GONÇALVES, Assistente de Administração, matrícula nº 102118-1-6, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Escola Estadual de Educação Profissional Professor Gustavo Augusto Lima (CREDE 17), da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, com ônus para a origem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da publicação oficial desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº722/2017 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1056140/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Município de Cedro, datado de 24 de agosto de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11 de setembro de 2017, autorizar a CESSÃO do servidor GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO, Auxiliar de Administração, matrícula nº 004511-1-8, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Cedro, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº723/2017 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 5409366/2017-VIPROC, e considerando o OFÍCIO GAB Nº 174/2017, datado de 27 de julho de 2017, oriundo do Prefeito Municipal de Assaré, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 537/2017, datada de 20 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de julho de 2017, que autorizou a CESSÃO da servidora MEIRIANE ALVES CAVALCANTE, que ocupa o cargo de Professor Especializado, matrícula nº 479839-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedida para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Escolar da EEF Batistinha Braga, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré, com ressarcimento para origem a partir de 26 de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº 002/2017 - COPEM

PRORROGA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA A SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO/FUNÇÃO DE MÉDICO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ e, no uso das atribuições legais, resolve:

1. Prorrogar para o dia 29 de setembro de 2017 o prazo de inscrições para a Seleção Interna de servidor ocupante de Cargo/Função de Médico para prestar serviços junto a Coordenadoria de Perícia Médica – Copem, conforme os critérios de inscrição estabelecidos no Edital Nº001/2017;

2. Manter as demais disposições estabelecidas no Edital nº001/2017, de 24 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de setembro de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2017
PROCESSO NÚMERO 1054423/2017**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente, Limpeza e Copa e Cozinha, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170005/SEPLAG, Decreto Estadual nº 28.087 de 10 de janeiro de 2006, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - EPP (CNPJ: 06.342.699/0001-54) com o valor unitário de R\$ 0,97 para o item 01, R\$ 0,97 para o item 02, R\$ 2,42 para o item 03, R\$ 8,47 para o item 05, R\$ 1,19 para o item 17, R\$ 1,19, para o item 18, R\$ 0,51 para o item 19 e R\$ 1,45 para o item 20; ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE – ME (CNPJ: 15.586.856/0001-68) com o valor unitário de R\$ 2,87 para o item 04; MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 22.864.845/0001-68) com o valor unitário de R\$ 7,71 para o item 06, R\$ 19,22 para o item 11 e R\$ 34,91 para o item 13; COMSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 03.616.571/0001-43) com o valor unitário de R\$ 50,19 para o item 09 e R\$ 56,25 para o item 10; PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ: 11.914.096/0001-10) com o valor unitário de R\$ 21,61 para o item 12; FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA - ME (CNPJ: 23.171.109/0001-97) com o valor unitário de R\$ 37,83 para o item 14. RATIFICAÇÃO: Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante, Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão; Nivaldo Felisberto de Souza Junior, Representante Legal da empresa PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA – EPP; Francisco Edir Carneiro, Representante Legal da empresa COMSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME; Paulo Sérgio Ferreira de Sousa, Representante Legal da empresa PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; Maria Joélia Martins da Silva, Representante Legal da empresa ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE – ME; Fernando Rodrigues Vieira de Luna, Sócio-Proprietário da empresa FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA - ME; Ozéias Ferreira Lima, Sócio-Proprietário da empresa MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 13 de setembro de 2017.

Soraya Quixadá Bezerra

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 15/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A. OBJETO: Fornecimento e entrega de 03 (três) assinaturas do jornal "O POVO", pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.156,40 (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em parcela única, via depósito em conta corrente, após a efetivação da supracitada assinatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.22232.03.3390390 0.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto e André Avelino de Azevedo - Representante Legal

Franklin Vieira Moreira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão e a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - DPGE/CE. OBJETO: a cessão gratuita dos direitos de uso e transferência de tecnologia (código fonte) do SISTEMA PAGFOLHA adotado pelo Governo do Estado do Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93 e, art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013 VIGÊNCIA: a partir da data da sua publicação até a sua rescisão. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco de Queiroz Maia Júnior - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Mariana Lobo Botelho de Albuquerque - Defensora Pública. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2017.

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

PORTARIA Nº007/2017 - A Liquidante da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “Em Liquidação”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em

25 de novembro de 2011 e com base que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123 da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a HENRIQUE MACHADO DA PONTE NETO, Assessor da Liquidante, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para pequenas despesas com material de consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 00277. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “Em Liquidação”, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

*** **

PORTARIA Nº008/2017 - A Liquidante da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “Em Liquidação”, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2011 e com base que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123 da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a HENRIQUE MACHADO DA PONTE NETO, Assessor da Liquidante, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para pequenas despesas com serviços de terceiros, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 00278. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “Em Liquidação”, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2015

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, s/nº, Ed. SEPLAG, terreo; IV - CONTRATADA: Carlos Alberto Manso; V - ENDEREÇO: Rua Aluysio Soriano Aderaldo, nº 151, apartamento 1502, Bairro: Cocó; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula quinta do contrato nº 10/2015/IPECE, justificativa técnica e parecer jurídico do IPECE, Termo de Referência, na autorização do Sr. Diretor Geral do IPECE, nas Diretrizes e Normas do Banco Mundial, no art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos dos autos do Processo nº 4792705/2015; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência, o REAJUSTAMENTO do Contrato firmado entre as partes, a alteração do TIPO DE CONTRATO, alteração da FORMA DE PAGAMENTO e o ACRÉSCIMO de 25% de horas de serviço com repercussão financeira, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta, Quinta, Sexta, Sétima e item Quatro do Termo de Referência; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 57.605,60 (cinquenta e sete mil seiscientos e cinco reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: prorrogado por mais 05 (cinco) meses, período de 01/09/2017 à 31/01/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 30 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto - DIRETOR GERAL e CONTRATADO: Carlos Alberto Manso.

Livia Maria Oliveira de Castro
SUPERVISORA DE NÚCLEO ADM. FINANCEIRO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1978/2017 O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor YURI CASTRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Superintendente da SOHIDRA, matrícula nº 300006-1-7, deste SOHIDRA, a **viajar** à cidade de Salgueiro-PE, no dia 01.09.2017, a fim de Acompanhar o Secretário dos Recursos Hídricos e o Governador em visita as obras da transposição do Rio São Francisco, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 118,28 (cento e dezoito reais e vinte e oito centavos), acrescidos de 30% = 35,48, no valor total de R\$ 153,76 (cento e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$ 390,32 (trezentos e noventa reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 89/2016/SOHIDRA. CONTRATADA: LRF SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, estabelecida na Rua: Manoel Araújo Marinho, nº 275, Vila Azul, Fortaleza-CE, Tel: (85) 34-27-1512, Fax: (85)



3427-1512, CEP: 63870-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.506.647/0001-06. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de dezembro de 2016. CONTRANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação do DIAFI da Sohida, com supedâneo no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com C.I. Nº 013/2017 da DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA resolve fazer o Apostilamento acrescentando a dotação abaixo, a fim de atender as finalidades do contrato: I - DOTAÇÃO INSERIDA NO CONTRATO SUPRA MENCIONADO: 29200001.18.544.016.22408.03.449051.11000.0.40 II - APOSTILAMENTO: 29200001.18.544.016.22408.03.449051.11000.0.40 29200001.18.544.016.22408.15.44905100.00.00.0.40 29200001.18.544.016.22408.15.44905100.2.88.89.1.40 Fortaleza, 20 de setembro de 2017. YURI CASTRO DE OLIVEIRA Superintendente da SOHIDRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2017.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº008/2017/SOHI-DRA

CEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70.. CESSIONÁRIO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede na Rua. Lauro Vieira, 1030, Praça do Vaqueiro (Aeroporto), inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.180/0001-57, Fone: (85) 3101-1897.. OBJETO: Tem por objeto este instrumento a Cessão de Uso, por parte da SOHIDRA à CAGECE do material utilizado nos municípios de Araripe e Campos Sales, no Estado do Ceará, à Companhia de Esgoto do Estado - Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso no art.116, da lei nº 8.666/93, estado vinculado ao Processo Administrativo nº 5413940/2017, o qual passa a ser integrante deste Termo independentemente de transcrição.. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso Gratuito passará a vigorar da data de sua assinatura até 10 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURIDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1221/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 1312457/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei Nº 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora ANA TERESA TEIXEIRA LOBO, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 101499-1-6, lotada nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2344/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, Art. 20, do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, resolve DESLIGAR o estagiário JONAS MICHAEL MARQUES DA SILVA a partir de 31 de agosto de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2345/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, Art. 20, do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, resolve DESLIGAR o estagiário GEORGE MAGNO COSTA E SILVA a partir de 28 de agosto de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2348/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3949541/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora SIVANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINTO, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 495435-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Carlos Dr. Alberto Studart Gomes, com atividades em Administração Central, GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu ven-

cimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de junho de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº668/2017 AO CONTRATO Nº2158/2016

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Dr.ª ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6191836/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 2158/2017**, celebrado com a Empresa PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.213.325/0002-69, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200024.10.302.057.18861.03.449052.2.00.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0669/2017 AO TERMO DE AJUSTE Nº027/2017

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Dra. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 e CPF nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6109544/2017, resolve com fundamento no caput do Art. 65, inciso I, c/c o § 8º, c/c Art. 116, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao **Termo de Ajuste nº 027/2017**, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.711.666/0001-05, para alterar a agência informada no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima, devendo constar da seguinte forma: Agência 0751-0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0670/2017 AO TERMO DE AJUSTE Nº016/2017

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Dra. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 e CPF nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6109544/2017, resolve com fundamento no caput do Art. 65, inciso I, c/c o § 8º, c/c Art. 116, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao **Termo de Ajuste nº 016/2017**, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.711.666/0001-05, para alterar a agência informada no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima, devendo constar da seguinte forma: Agência 0751-0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0671/2017 AO TERMO DE AJUSTE Nº046/2017

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Dra. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 e CPF nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6109544/2017, resolve com fundamento no caput do Art. 65, inciso I, c/c o § 8º, c/c Art. 116, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao **Termo de Ajuste nº 046/2017**, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.655.269/0001-55, para alterar a conta informada no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima, devendo constar da seguinte forma: Conta 71002-1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **



**APOSTILAMENTO Nº0672/2017
AO TERMO DE AJUSTE Nº070/2017**

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Dra. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 e CPF nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6109544/2017, resolve com fundamento no caput do Art. 65, inciso I, c/c o § 8º, c/c Art. 116, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao **Termo de Ajuste nº 070/2017**, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.705.817/0001-04, para alterar a conta informada no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima, devendo constar da seguinte forma: Conta 71004-4. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0673/2017 AO CONVÊNIO Nº021/2017

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Dra. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 e CPF nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6109544/2017, resolve com fundamento no caput do Art. 65, inciso I, c/c o § 8º, c/c Art. 116, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao **Convênio nº 021/2017**, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.660.350/0001-23, para alterar a agência informada no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima, devendo constar da seguinte forma: Agência 0745-5. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**APOSTILAMENTO Nº0674/2017
AO TERMO DE AJUSTE Nº059/2017**

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Dra. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 e CPF nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6109544/2017, resolve com fundamento no caput do Art. 65, inciso I, c/c o § 8º, c/c Art. 116, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao **Termo de Ajuste nº 059/2017**, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001, para alterar a agência informada no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima, devendo constar da seguinte forma: Agência 3845-8. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**APOSTILAMENTO Nº0675/2017
AO TERMO DE AJUSTE Nº071/2017**

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Dra. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 e CPF nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6109544/2017, resolve com fundamento no caput do Art. 65, inciso I, c/c o § 8º, c/c Art. 116, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao **Termo de Ajuste nº 071/2017**, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.707.680/0001-27, para alterar a agência e conta informada no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima, devendo constar da seguinte forma: Agência 4484-9 e Conta 71002-7. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**APOSTILAMENTO Nº0677/2017
AO TERMO DE AJUSTE Nº072/2017**

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Dra. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 e CPF nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6109544/2017, resolve com fundamento no caput do Art. 65, inciso I, c/c o § 8º, c/c Art. 116, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao **Termo de Ajuste nº 072/2017**, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-04, para alterar a agência informada no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima, devendo constar da seguinte forma: Agência 3134-8. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0678/2017 AO CONVÊNIO Nº016/2017

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Dra. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 e CPF nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6109544/2017, resolve com fundamento no caput do Art. 65, inciso I, c/c o § 8º, c/c Art. 116, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao **Convênio nº 016/2017**, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.605.850/0001-62, para alterar a agência informada no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima, devendo constar da seguinte forma: Agência 1961-5. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Convênio supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**APOSTILAMENTO Nº0679/2017
AO TERMO DE AJUSTE Nº038/2017**

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Dra. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 e CPF nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6109544/2017, resolve com fundamento no caput do Art. 65, inciso I, c/c o § 8º, c/c Art. 116, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao **Termo de Ajuste nº 038/2017**, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.738.057.0001-31, para alterar a agência informada no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima, devendo constar da seguinte forma: Agência 0754-4. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**APOSTILAMENTO Nº0680/2017
AO TERMO DE AJUSTE Nº058/2017**

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Dra. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 e CPF nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6109544/2017, resolve com fundamento no caput do Art. 65, inciso I, c/c o § 8º, c/c Art. 116, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao **Termo de Ajuste nº 058/2017**, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.849.532/0001-47, para alterar a agência e conta informada no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima, devendo constar da seguinte forma: Agência 3443-6 e Conta 71007-1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Ajuste supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº700/2017 AO CONTRATO Nº0229/2017

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o



nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Dr^a. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6364838/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 0229/2017**, celebrado com a Empresa AGF MEDICAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.511.423/0001-40, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº702/2017 AO CONTRATO Nº0806/2017

Aos 12 (doze) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Dr^a. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6364951/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 0806/2017**, celebrado com a Empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº703/2017 AO CONTRATO Nº0634/2017

Aos 12 (doze) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Dr^a. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6365885/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 0634/2017**, celebrado com a Empresa AGF MEDICAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.511.423/0001-40, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº704/2017 AO CONTRATO Nº703/2017

Aos 12 (doze) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Dr^a. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6365966/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 703/2017**, celebrado com a Empresa DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.201.890/0001-00, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº705/2017 AO CONTRATO Nº0448/2017

Aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Dr^a. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6365729/2017,

resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 0448/2017**, celebrado com a Empresa NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.391.755/0001-27, para nele incluir as dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº708/2017 AO CONTRATO Nº0774/2017

Aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Dr^a. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6365109/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 0774/2017**, celebrado com a Empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.329.222/0001-76, para nele incluir as dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº710/2017 AO CONTRATO Nº1063/2016

Aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Dr^a. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6364889/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 10.1063/2016**, celebrado com a Empresa ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, para nele incluir as dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº711/2017 AO CONTRATO Nº1071/2016

Aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Dr^a. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6366130/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 10.1071/2016**, celebrado com a Empresa NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.391.755/0001-27, para nele incluir as dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº712/2017 AO CONTRATO Nº1074/2016

Aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Dr^a. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6364730/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 10.1074/2016**, celebrado com a Empresa PRONTOSERV COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.534.996/0002-69, para nele incluir as dotações orça-



mentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº713/2017 AO CONTRATO Nº0296/2017

Aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6364765/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 10.0296/2017**, celebrado com a Empresa CREMER S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 82.641.325/0021-61, para nele incluir as dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº714/2017 AO CONTRATO Nº0813/2017

Aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6365788/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 10.0813/2017**, celebrado com a Empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, para nele incluir as dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº715/2017 AO CONTRATO Nº0568/2017

Aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6403906/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 0568/2017**, celebrado com a Empresa NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.391.755/0001-27, para nele incluir as dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP estabelecida na Rua Moreira Gomes, nº 304, Bairro Vila União, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.028.189/0001-07, concedendo o **prazo** de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 6025227/2017, referente à Nota de Empenho nº 7840, Ordem de Compra nº 36/2017, quanto à entrega de colchões ao HEMOCE. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA estabelecida na Rua Projetada, nº 106, LT. D - SL. 03 - Sítio Athayde Prop, Bairro Praia de Jacaré, Cabedelo - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0002-26, concedendo o **prazo** de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 5948704/2017, referente à Nota de Empenho nº 25196, quanto à entrega do medicamento Fludrocortizona 0,1mg comprimido. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Katarine Vila Real S. de Castro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0272/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA III - OBJETO: O Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (ENDOPRÓTESES), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20160113, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 6869098/2015. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA MEDTRONIC COMERCIAL LTDA., ITEM: 01; ENDOPRÓTESE MODULAR AUTO-EXPANSÍVEL BIFURCADA PARA TRATAMENTO DE ANEURISMAS E DISSECÇÕES DA AORTA ABDOMINAL, COM CORPO PRINCIPAL COM DIÂMETRO DE 22 A 36MM E COMPRIMENTO DE 39 A 200MM, RAMO CONTRA-LATERAL COM DIÂMETRO DE 9 A 28MM E COMPRIMENTO DE 39 A 180MM, EXTENSÃO AÓRTICA PROXIMAL (CUFF) DE DIÂMETRO DE 22 A 36MM E COMPRIMENTO DE 30 A 60MM, CONFECCIONADA COM ESTRUTURAS DE STENTS DE NÍQUEL TITÂNIO (NITI) OU AÇO REVESTIDO DE POLITETRAFLUORETILENO EXPANDIDO (PTFE), OU POLIESTER COM MARCAS RADIOPACAS PARA ORIENTAÇÃO DO POSICIONAMENTO, COM OU SEM LIBERAÇÃO CONTROLADA E STENTS PROXIMAL RECOBERTO OU NÃO. ACOMPANHA CATÉTER INTRODUTOR DE 14 A 24FR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA E COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TÉCNICA ASÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 134; VALOR UNITÁRIO: R\$24.200,00; ITEM: 03; ENDOPRÓTESE MONOILÍACA, CÔNICA, MODULAR, AUTO EXPANSÍVEL PARA TRATAMENTO DE ANEURISMAS E DISSECÇÕES DA AORTA ABDOMINAL ILÍACA COM DIÂMETRO PROXIMAL DE 22 A 36 MM E DISTAL DE 10 A 14MM E COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 80 A 120 MM, CONFECCIONADA COM ESTRUTURAS DE STENTS DE NÍQUEL TITÂNIO (NITI) OU AÇO REVESTIDO DE POLITETRAFLUORETILENO EXPANDIDO (PTFE), OU POLIESTER COM MARCAS RADIOPACAS PARA ORIENTAÇÃO DO POSICIONAMENTO, COM OU SEM LIBERAÇÃO CONTROLADA E STENTS PROXIMAL RECOBERTO OU NÃO. ACOMPANHA INTRODUTOR DE 16 A 24 FR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA E COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TÉCNICA ASÉPTICA, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 73; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.600,00; ITEM: 04; PLUG OCLUSOR DE ILÍACA COM COMPRIMENTO DE 20 MM A 40MM E DIÂMETRO DE 8MM A 28MM DE COMPRIMENTO, COMPATÍVEL COM ENDOPRÓTESE MONOILÍACA, CÔNICA, MODULAR, AUTO EXPANSÍVEL PARA TRATAMENTO DE ANEURISMAS E DISSECÇÕES DA AORTA ABDOMINAL ILÍACA. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TÉCNICA ASÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. ; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 46; VALOR UNITÁRIO: R\$8.000,00; ITEM: 05; ENDOPRÓTESE MODULAR AUTO-EXPANSÍVEL PARA TRATAMENTO DE ANEURISMAS E DISSECÇÕES DA AORTA TORÁCICA CONFECCIONADA COM ESTRUTURAS DE STENT DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI) OU AÇO REVESTIDO DE POLITETRAFLUORETANO EXPANDIDO (EPTFE), OU POLIESTER COM MARCAS RADIOPACAS PARA ORIENTAÇÃO DO POSICIONAMENTO, MONTADO EM SISTEMA DE LIBERAÇÃO CONTROLADO E REAJUSTADO COM PERFIL DE 16 A 25 FR, DIMENSÕES DA ENDOPRÓTESE DE 21MM A 46MM DE DIÂMETRO E DE COMPRIMENTO DE 80MM A 230MM, COM STENTS PROXIMAL DESCOBERTO E COM CATETER INTRODUTOR DE 16 A 25F. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA,



COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 112; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.600,00; ITEM: 06; ENDOPRÓTESE MODULAR AUTO-EXPANSÍVEL PARA TRATAMENTO DE ANEURISMAS E DISSECÇÕES DA AORTA TORÁCICA CONFECCIONADA COM ESTRUTURAS DE STENT DE NÍQUEL-TITÂNIO (NITI) OU AÇO REVESTIDO DE POLITETRAFLUORETILENO EXPANDIDO (PTFE) OU POLIESTER COM MARCAS RADIOPACAS PARA ORIENTAÇÃO DE POSICIONAMENTO, MONTADO EM SISTEMA DE LIBERAÇÃO CONTROLADO E REAJUSTADO COM PERFIL DE 16 A 25FR, DIMENSÕES DA ENDOPRÓTESE DE 21MM A 46MMDE DIÂMETRO E 80 A 230MM DE COMPRIMENTO, COM STENTS PROXIMAL COBERTO E COM CATETER INTRODUTOR DE 16 A 25 F. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 132; VALOR UNITÁRIO: R\$12.600,00; ITEM: 07; CATETER BALÃO DE LÁTEX OU POLIURETANO COMPLACENTE PARA ACOMODAÇÃO DE ENDOPRÓTESE COM DIÂMETRO DE 46MM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO, PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE DO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$499,00; EMPRESA BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, ITEM: 08; FIO GUÍA EXTRA STIFF, DIÂMETRO 0,035, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TEFLONADO, DUPLA CURVA, COMPRIMENTO 260CM. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$320,00; ITEM: 09; FIO GUÍA HIDROFÍLICO STIFF, DIAMETRO 0,035 PONTA ANGULADA, COMPRIMENTO 260CM. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TECNICA ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0113 /2016 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2017. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0283/2017
I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MÉDICOS LTDA., LANCO LTDA., PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, III – OBJETO: O Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições com instalação de Equipamentos Médico-Hospitais, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que assegura a implantação dos serviços de saúde no estado do Ceará, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20160867, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preço apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 5628030/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MÉDICOS LTDA ITEM: 02; Desfibrilador/monitor bifásico - Tipo - Microprocessado. - Configuração - - Forma de onda Bifásica. - Faixa de energia 2 a 200 Joules. - Ajuste de carga - Em um número mínimo de 12 passos de 2 a 200 Joules (valor referência). - Tempo de recarga máximo 5(cinco) segundos. - Gabinete Polímero de alta resistência, resistente a impactos e penetração de líquidos (IPX1). - Recursos - - Análise de impedância para compensação de correntes. - Deve permitir expansão para monitoração de SPO2 e CO2 no próprio equipamento. - Capacidade de desfibrilação manual e DEA. - Seleção de sincronismo para cardioversão com controle dedicado. - Descarga automática de energia, após, no máximo, 120s de carga sem disparo. - Permitir a utilização de pás adesivas adultas e pediátricas. - Deve indicar a impedância de contato das pás externas. - Alarme para carga de bateria baixa. - Fonte de alimentação integrada ao equipamento. Display - Tipo Flat panel colorido. Tamanho mínimo 5" diagonal. Teclado - de membrana. - Monitoração - - ECG em 3(três) derivações, com proteção contra desfibrilação. - Deve realizar a monitoração de ECG tanto pelas pás externas, pelas adesivas e pelo cabo paciente. - Deve possibilitar a incorporação de oximetria de pulso e capnografia interna ao equipamento. - Análise de ECG e aconselhamento de choque. - Marcador de eventos pré e pós choques. - Marcador para registro de drogas. - Mensagens de voz e

rotulagem do equipamento em língua portuguesa. - Possuir indicação digital da frequência cardíaca, mensagem de eletrodo solto ou pás desconectadas e alarmes audiovisuais de frequência cardíaca máxima e mínima. - Registrador Térmico para sinal de ECG - com 2(dois) rolos de papel. Acessórios - - Cabo de força (3 vias e plugue de 3 pinos). - Cabo de ECG com 3(três) vias. - Cabo para marcapasso externo. - Eletrodos descartáveis (marca-passo). - Tubo de gel. - Jogo de pás externas, adulto e pediátrico. Bateria - - Interna, selada, recarregável. - Autonomia de 60 minutos ou 30 choques de 200J. - Alimentação - 220 Volts (Monofásico) ou Bivolt- 60 Hertz. - Apresentação na proposta do Certificado de conformidade com as normas - NBR IEC 60601.1 - NBR IEC 60601.2.4 - NBR IEC 60601.1.2 Todas as instalações necessárias ao perfeito funcionamento do equipamento é de responsabilidade do fornecedor. Garantia mínima de 12 (doze) meses, com cobertura total de peças e serviços, contados a partir da data de instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado, treinamento operacional da equipe executado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos contra defeitos de fabricação. A fornecedora ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 16; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.800,00; EMPRESA LANCO LTDA., ITEM: 08; Mesa auxiliar com rodízios, sem prateleira (60 x 120 x 80 cm) - Armação em tubo quadrado de aço inox AISI-304 de aproximadamente 20 x 20 x 1,20mm, tampo em chapa de aço inox AISI-304 de aproximadamente 0,75mm. Acabamento polido. Rodízios de aproximadamente 75mm. Solda TIG/MIG. - Dimensões aproximadas: 60 x 120 x 80cm (largura x profundidade x altura). Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A Contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 03; VALOR UNITÁRIO: R\$3.345,00; EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA ITEM:09; Mesa auxiliar para suporte de aparelhos - Armação em tubo quadrado de aço inox AISI-304 de aproximadamente 20 x 20 x 1,2mm, tampo e prateleira em chapa de aço inox AISI-304 de aproximadamente 0,75mm. Acabamento polido. Rodízios de aproximadamente 75mm. Solda TIG/MIG. - Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,60 x 0,80m (larg x prof x altura). Garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de instalação dos equipamentos/bens, devidamente testado e comprovado o perfeito estado de funcionamento dos mesmos, contra defeitos de fabricação. A Contratada ficará responsável dentro do período de garantia dos equipamentos/bens, em prestar pronto atendimento no local de instalação em caso de pane ou mau funcionamento dos mesmos, tendo em vista o prejuízo que poderá ocasionar aos usuários, sem ônus para a contratante.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 06; VALOR UNITÁRIO: R\$ 680,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0867/2016 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2017. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0300 /2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (DISPOSITIVO CLAMP BULDOG CURVO), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 20170651, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 0300722/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ITEM:01; DISPOSITIVO CLAMP BULDOG, CURVO TAMANHO MÉDIO, EM PVC ATÓXICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 4.057; VALOR UNITÁRIO: R\$ 450,00; ITEM: 02; DISPOSITIVO CLAMP BULDOG, CURVO TAMANHO GRANDE, EM PVC ATÓXICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 4.107; VALOR UNITÁRIO: R\$ 450,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0651 /2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2017. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0302/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. III – OBJETO: O Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20170696 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 3787290/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, ITEM:01;CODEINA + PARACETAMOL 30 MG + 500 MG COMPRIMIDO (Cota principal de 95 %); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 911.030; VALOR UNITÁRIO: R\$0,2880; EMPRESA PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, ITEM:03;PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO (Cota principal de 95 %); UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 5.136.202; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,155; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0696/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA:18 de setembro de 2017. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº088/2017

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá (CPSMT). OBJETO: Ceder à CESSONÁRIA, os bens móveis, em conformidade com os TERMOS DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS, a seguir descritos, a serem utilizados, exclusivamente, vinculados aos interesses e atribuições do Centro de Especialidades Odontológicas Elisabete Gonçalves Rêgo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, Lei nº 14.628, de 26 de fevereiro de 2010, Lei nº14.457, Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei nº 8666/93. VIGÊNCIA: 04(quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2017. SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS e CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº168/2017**

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e os MUNICÍPIOS DE AQUIRAZ, EUSÉBIO, FORTALEZA E ITAITINGA - CE; OBJETO: O estabelecimento de princípios básicos de Cooperação Técnica que venham a ser desenvolvidas pelas partes, para a realização do Projeto de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - QualificaAPSUS Ceará, no âmbito da 1ª Região de Saúde de Fortaleza. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS: Apoiar os municípios no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) para que as equipes possam cumprir os ATRIBUTOS e FUNÇÕES de responsabilização pela saúde da população adstrita e solucionar a maioria dos problemas de saúde da população sob sua jurisdição; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; VALOR: XXXXXX; DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017; SIGNATÁRIOS: Henrique Jorge Javi Sousa, Edson Sá, Acilon Gonçalves Pinto Júnior, Roberto Claudio Rodrigues Bezerra e Abel Cercelino Rangel Júnior;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 142, FORTALEZA, 28 DE JULHO DE 2017, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0204 /2017. **Onde se lê:** EMPRESA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, **Leia-se:** EMPRESA UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 154, FORTALEZA, 16 DE AGOSTO DE 2017, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0244/2017. **Onde se lê:** V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0244/2017 **Leia-se:** V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0387/2017 Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 170, FORTALEZA, 11 DE SETEMBRO DE 2017, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0254/2017. **Onde se lê:** ITEM:04; FIO GUIA PARA CPRE DE 0,021 INCH, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AS DOBRAS, HIDROFÍLICO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 / ANVISA (ANEXO III.B). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE:108; VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,70; **Leia-se:** ITEM:04; FIO GUIA PARA CPRE DE 0,021 INCH, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AS DOBRAS, HIDROFÍLICO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 / ANVISA (ANEXO III.B). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE:108; VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,79; Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 173, FORTALEZA, 14 DE SETEMBRO DE 2017, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0261/2017. **Onde se lê:** V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0782/2017 **Leia-se:** V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0782/2016; Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 178, 21/09/2017, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2017. **Onde se lê:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 02/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA – CE e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; **Leia-se:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 02/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA – CE e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2017.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1101/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor JOSÉ EDMILSON GOMES, Motorista, matrícula nº 100.570-1-9, para ter exercício na Célula de Gestão de Frota - CEGEF. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1102/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, a partir de 08/08/2017, SETEMBRO e OUTUBRO/2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de Setembro de 2017.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1102/2017-GS, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	MÊS/ANO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
IVINNA NUNES DE SOUSA	Ouvidor	300.434-1-3	AGOSTO/2017		17 dias	R\$ 205,87	
			SETEMBRO/2017	RS 12,11	20 dias	R\$ 242,20	RS 702,38
			OUTUBRO/2017		21 dias	R\$ 254,31	

*** **

PORTARIA Nº1108/2017 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, instituído pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP, em 1998, tem como objetivo avaliar o desempenho do educando ao fim da escolaridade básica, aferindo seu desenvolvimento, para uma disposição classificatória à vaga nas Universidades Públicas e Privadas brasileiras. Essa atividade centra-se na avaliação de desempenho por competências e vincula-se a um conceito mais abrangente e estrutural da inteligência humana. Para estruturar o exame, concebeu-se uma matriz com a indicação de aptidão e habilidades associadas aos conteúdos do ensino fundamental e médio que são próprias ao sujeito na fase de desenvolvimento cognitivo, correspondente ao término da escolaridade básica. Tem como referência a Lei de Diretrizes Básicas - LDB, os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN, a Reforma do Ensino Médio - REM, bem como os textos que sustentam sua organização curricular em áreas de conhecimento, e, ainda, as Matrizes Curriculares de Referência - MCR; Considerando que o Exame no Estado do Ceará é realizado com o apoio da SSPDS desde 2009, onde envolvermos todas as vinculadas que de uma forma uniforme traçam planos executórios para todos os atos do certame; Considerando que o ENEM ocorre no Estado do Ceará demandando uma logística específica que produz vigilância ininterrupta em todos os caminhos da prova em nosso solo, desde a chegada até a saída no Aeroporto de Fortaleza; Considerando que o planejamento orientado pela COPOL/SSPDS é baseado na cooperação das vinculadas Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar e na comunicação operacional da CIOPS/SSPDS; Considerando a necessidade de alinhamento organizacional para o acompanhamento da Edição do ENEM 2017, resolve: Artigo 1º Instituir o Grupo de Trabalho/SSPDS para atuação na Edição do Concurso do ENEM 2017, com a missão de coordenar, articular, interagir, planejar, implementar e avaliar, em âmbito interno e externo, as ações necessárias a segurança e a proteção das pessoas e instituições participantes, cumprindo as demandas oriundas do INEP/Ministério da Educação, conforme disponibilidades existentes. Artigo 2º O Grupo de Trabalho ENEM - GTENE/SSPDS - possuirá a seguinte estrutura: I - Coordenação Geral: Fernando Menezes Silva Júnior, Delegado da Polícia Civil do Estado do Ceará. II - Assessoria Administrativa Financeira: Alexandre Sousa de Menezes, Sub-Tenente da Polícia Militar do Ceará. III - Assessoria de Planejamento Estratégico: Clodoaldo Jansen Braga, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Ceará. IV. Representantes do INEP, CORREIOS e outros poderão ser convidados para participar dos trabalhos do GTENE, conforme as necessidades específicas das demandas existentes. Artigo 3º O GTENE funcionará nas dependências da COPOL, mas será movimentado conforme as necessidades de administrar e operacionalizar o Grupo de Trabalho. Artigo 4º O GTENE terá recursos oriundos dos Convênios celebrados com o INEP/Ministério da Educação gerenciados pela Assessoria Administrativa Financeira. Artigo 5º O GTENE será operacionalizado conforme planejamento estratégico, com os efetivos pessoais e as logísticas das vinculadas da SSPDS. Artigo 6º São Atribuições do Coordenador Geral do GTENE: I - Desenvolvimento institucional das políticas de segurança pública, voltadas às ações típicas da SSPDS no Evento ENEM no Estado do Ceará; II - Acompanhar os trabalhos desenvolvidos nas assessorias do grupo de trabalho, ordenando a integração funcional das mesmas; III - Representar o grupo de trabalho em divulgações junto ao público externo; IV - Firmar junto ao Secretário da SSPDS os termos de convênios ajustados pela assessoria administrativa financeira. Artigo 7º São Atribuições da Assessoria Administrativo Financeiro do GTENE: I - Assessorar o Coordenador do grupo de trabalho na gestão financeira das ações operacionais; II - Programar o plano de contas dos Eventos ENEM para suporte necessário a operacionalização dos efetivos pessoais e logísticos das vinculadas; III - Elaborar os Termos de Convênios de captação de recursos financeiros para atendimento de despesas relacionadas; IV - Acompanhar o cumprimento das despesas junto às vinculadas e SSPDS; V - Prestar contas dos recursos recebidos pela SSPDS junto ao Instituto conveniado. Artigo 8º São Atribuições da Assessoria de Planejamento Estratégico do GTENE: I - Planejar em conjunto com as instituições responsáveis pela organização do ENEM, o ordenamento espacial dos processos de trabalho a serem empregados no Estado; II - Elaborar Diretriz Operacional integrando as vinculadas em um plano único de segurança; III - Articular junto às vinculadas, a movimentação de pessoas e disposições logísticas necessárias ao atendimento efetivo e potencial de demandas; IV - Fiscalizar o zoneamento de rotas por parte das vinculadas; V - Capacitar os efetivos das vinculadas para a especificidade das ações executadas na Operação ENEM; VI - Operacionalizar a movimentação de pessoas e disposições logísticas no espaço geográfico do estado para atendimento das demandas existentes; VII - Analisar os resultados operacionais obtidos para dispor em relatório final, que deverá ser apresentada ao coordenador do GTENE. Artigo 9º São Atribuições dos Representantes das Vinculadas na Assessoria Operacional do GTENE auxiliar o Coordenador Geral em sua funcionalidade. Artigo 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 27/2017 - PMCE, de 13 de setembro de 2017 - cumprimento de ordem judicial
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público a RESULTADO SUB JUDICE DA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS, REFERENTE A ETAPA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 - PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações.

1 DO RESULTADO SUB JUDICE DA ENTREGA DOS EXAMES LABORATORIAIS, DA 2ª ETAPA - INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1 Em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 0144483-88.2017.8.06.0001, cuja decisão foi proveniente do GABINETE DESEMBARGADORA FRANCISCA ADELINDE VIANA do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme as instruções contidas neste e no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº 130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições do item 11. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE.

1.1.1 Fica divulgado o resultado sub judice do candidato conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA - EXAME INTELLECTUAL	RESULTADO DA 2ª ETAPA - INSPEÇÃO DE SAÚDE
3770095461	Guilherme Silva Cavalcanti	3075	RECOMENDADO

2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL 2.1 O candidato deverá comparecer imediatamente na Secretaria Acadêmica da AESP/CE para fins de efetuar sua matrícula no Curso de Formação Profissional da 2ª Turma (endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 1251, bairro Mondubim, Fortaleza/CE).

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº278/2017-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme o processo 4647719/2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Antônio José dos Santos Pastor, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 126914-1-6 desta Polícia Civil, a viajar à cidade de Salvador/BA, no período de 19 a 21/07/2017, a fim de participar do 1º Encontro Nacional de Comando das Unidades Operacionais Táticas – Polícia Civil, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), adicionados de 50%, mais uma ajuda de custo de mesmo valor da diária, totalizando R\$ 790,82 (setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$ 1.062,22 (hum mil e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 1.853,04 (hum mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil do Ceará. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº161059457, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei Nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei Nº15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar Nº21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto Nº31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO RUI MARQUES SOUSA, matrícula funcional Nº0995791X, CPF Nº32054969349, no atual posto de 2º TENENTE PM, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 17/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei Nº15.747, de 20/12/2014	268,88
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei Nº11.167, de 07/01/1986	26,89
Gratificação Militar – Lei Nº15.747, de 20/12/2014	1.584,87
Gratificação de Qualificação Policial – Lei Nº15.747, de 20/12/2014	1.542,08
Gratificação de Desempenho Militar – Lei Nº15.747, de 20/12/2014	1.093,15
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei Nº15.070, de 20/12/2011	2.299,31
TOTAL	6.815,18

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº163704058, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei Nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei Nº15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar Nº21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto Nº31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, GERALDO LUCIANO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula funcional Nº03475018, CPF Nº21518076300, no atual posto de CAPITÃO PM, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 03/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei Nº15.747, de 29/12/2014	307,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei Nº11.167, de 07/01/1986	46,09
Gratificação Militar – Lei Nº15.747, de 29/12/2014	2.584,00
Gratificação de Qualificação Policial – Lei Nº15.747, de 29/12/2014	2.538,65
Gratificação de Desempenho Militar – Lei Nº15.747, de 29/12/2014	1.093,15
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei Nº15.070, de 20/12/2011	1.167,87
TOTAL	7.737,04

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº145/2017 – CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, da Lei Nº15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares do Estado do Ceará), considerando a Nota Nº063/2017 – GPR/CEGEP/CGP, publicada no BCG Nº159, de 23.08.2017; considerando a improcedência na ação judicial processo Nº0204821-96.2015.8.06.0001; considerando ainda a Nota Nº284/2017-CPP, publicada no BCG Nº169, de 06.09.2017, RESOLVE: Desconstituir a promoção à graduação de Subtenente PM, conforme Portaria Nº001/2016 – CPP, publicada no DOE Nº012, de 19.01.2016, somente em relação ao policial militar Rubens Felix de Freitas, M.F.: Nº034.688-1-X, devendo o policial retornar a sua graduação anterior, ou seja, 1º Sargento PM. Por consequência, determino ao Comandante da Unidade de Origem do referido policial militar, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas e a Coordenadoria Administrativo-Financeira que adotem às providências referentes a este caso. QUARTEL em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº231/2017 – GC - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto Nº31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a Lei Nº16.009, de 05 de maio de 2016, ao que consta no SPI Nº601187/2017, RESOLVE conceder a Indenização por Reforço do Serviço Militar Operacional aos POLICIAIS MILITARES relacionados no anexo único desta Portaria, referente ao período de 21 de julho de 2017 a 20 de agosto de 2017. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2017-GC, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

ATIVIDADES: INDENIZAÇÃO DE REFORÇO DE SERVIÇO OPERACIONAL – PERÍODO DE 21/07/2017 À 20/08/2017

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:							6
VALOR TOTAL DA UNIDADE:							RS 214,20
UNIDADE: GABINETE DO COMANDANTE GERAL ADJUNTO							
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)	
1	Tenente Coronel	Francisco Teofilo Gomes Costa	097.880-1-8	6	RS 35,70	RS 214,20	
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:							150
VALOR TOTAL DA UNIDADE:							RS 3.366,00
UNIDADE: ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA PMCE							
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)	
1	Major	Francisco Hayalla de Paula Moreira	125.194-1-9	6	RS 35,70	RS 214,20	
2	2º Tenente	Josadan Miranda Martins	097.627-1-X	6	RS 30,60	RS 183,60	
3	2º Sargento	daniel Ferreira Medeiros de Araujo	125.454-1-X	30	RS 25,50	RS 765,00	
4	Soldado	Jose Weverton Silva Sales	300.255-1-2	42	RS 20,40	RS 856,80	
5	Soldado	Israel Ferreira de Castro	304.861-1-0	18	RS 20,40	RS 367,20	
6	Soldado	Suyanne Bezerra Maciel Oliveira	305.262-1-X	48	RS 20,40	RS 979,20	
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:							672
VALOR TOTAL DA UNIDADE:							RS 15.850,80
UNIDADE: COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL							
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)	
1	Capitão	Luiz Andre de Oliveria Cordeiro	136.292-1-8	24	RS 30,60	RS 734,40	
2	2º Tenente	Jose Magela Almeida de Mesquita	107.390-1-2	36	RS 30,60	RS 1.101,60	
3	Subtenente	Jose Ribamar de Araujo	105.698-1-8	30	RS 25,50	RS 765,00	
4	Subtenente	Edney Wilker Costa de Lima	110.704-1-8	12	RS 25,50	RS 306,00	
5	1º Sargento	Eliesio Pereira Rocha	093.120-1-3	12	RS 25,50	RS 306,00	
6	1º Sargento	Fredson Martins de Sousa	107.064-1-6	36	RS 25,50	RS 918,00	
7	1º Sargento	Francisco Flavio Aleixo Beserra	107.071-1-0	36	RS 25,50	RS 918,00	
8	1º Sargento	Alessandro de Araujo Monteiro	110.073-1-7	12	RS 25,50	RS 306,00	
9	1º Sargento	Kesia Brito de Moura	110.871-1-6	18	RS 25,50	RS 459,00	
10	2º Sargento	Nazareno de Jesus Nascimento de Souza	125.441-1-1	12	RS 25,50	RS 306,00	
11	2º Sargento	Manoel Irani Madeira	127.194-1-8	48	RS 25,50	RS 1.224,00	
12	3º Sargento	Richelmy Wagner Duarte	134.511-1-7	36	RS 25,50	RS 918,00	
13	3º Sargento	Joabe Matos dos Santos	135.128-1-7	48	RS 25,50	RS 1.224,00	
14	Cabo	Carlos Patriolino de Albuquerque Neto	151.600-1-2	24	RS 20,40	RS 489,60	
15	Cabo	Fulvio Melo Beneduce	151.711-1-1	18	RS 20,40	RS 367,20	
16	Cabo	Eder Queiroga Cavalcante	300.465-1-X	36	RS 20,40	RS 734,40	
17	Cabo	Karoline de Paula Barros	302.033-1-3	48	RS 20,40	RS 979,20	
18	Soldado	Sammi Melo de Lisboa	125.456-1-4	6	RS 20,40	RS 122,40	
19	Soldado	Tiago Alves Arrais	302.253-1-7	42	RS 20,40	RS 856,80	
20	Soldado	Raphael Avila da Costa Monteiro	303.406-1-2	36	RS 20,40	RS 734,40	
21	Soldado	Humberto Paulo Nunes Leite	304.847-1-1	18	RS 20,40	RS 367,20	
22	Soldado	Isaias Felix da Silva Neto	304.848-1-9	42	RS 20,40	RS 856,80	
23	Soldado	Adriano Cunha Vieira	587.526-1-4	42	RS 20,40	RS 856,80	
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:							48
VALOR TOTAL DA UNIDADE:							RS 1.591,20
UNIDADE: CELULA DO 5 BATALHAO POLICIAL MILITAR							
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)	
1	Tenente Coronel	Lourival Cordeiro Lima	098.757-1-9	24	RS 35,70	RS 856,80	
2	1º Tenente	Marcus Rodrigo Menezes Viana de Sousa	308.447-1-8	6	RS 30,60	RS 183,60	
3	2º Tenente	Aurelio Luiz Rogerio de Oliveira	102.636-1-1	18	RS 30,60	RS 550,80	
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:							1614
VALOR TOTAL DA UNIDADE:							RS 37.791,00
UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 5 BATALHAO POLICIAL MILITAR							
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)	
1	Major	Washington Herbster Do Nascimento Rodrigues	039.007-1-1	30	RS 35,70	RS 1.071,00	
2	Major	Otoniel Nascimento de Oliveira	111.568-1-9	24	RS 35,70	RS 856,80	
3	Major	Wagner Nunes Vasconcelos	132.392-1-5	42	RS 35,70	RS 1.499,40	
4	1º Tenente	Jefferson Elias Teixeira da Silva	308.445-1-3	36	RS 30,60	RS 1.101,60	
5	2º Tenente	Abdoral de Sousa Aguiar	102.604-1-8	42	RS 30,60	RS 1.285,20	
6	Subtenente	Francisco Silvestre de Sousa	000.850-1-4	6	RS 25,50	RS 153,00	
7	Subtenente	Jose Francisco Filho	091.997-1-3	6	RS 25,50	RS 153,00	
8	Subtenente	Themio Regio Mota	098.050-1-X	12	RS 25,50	RS 306,00	
9	Subtenente	Antonio Procopio Silva de Araujo	106.883-1-0	30	RS 25,50	RS 765,00	
10	1º Sargento	Antonio Fabio Do Nascimento	097.062-1-6	6	RS 25,50	RS 153,00	
11	1º Sargento	Jose Coelho Brayner	098.440-1-5	6	RS 25,50	RS 153,00	
12	1º Sargento	Francisco Gildembergue Crispim Bessa	100.330-1-2	30	RS 25,50	RS 765,00	
13	1º Sargento	Almir Rodrigues da Silva	104.573-1-9	18	RS 25,50	RS 459,00	
14	1º Sargento	Raimundo Nonato Lima Do Nascimento	104.823-1-3	12	RS 25,50	RS 306,00	
15	1º Sargento	Ivanildo Mariano Silva	106.878-1-0	30	RS 25,50	RS 765,00	
16	1º Sargento	Evirleudo da Silva Paula	107.975-1-9	12	RS 25,50	RS 306,00	
17	1º Sargento	Francisco Josemberg Tertio Marques	108.405-1-1	18	RS 25,50	RS 459,00	
18	1º Sargento	Raimundo Rodrigues dos Santos Neto	108.481-1-3	6	RS 25,50	RS 153,00	
19	1º Sargento	Orlando Barbosa Lima Filho	109.328-1-5	30	RS 25,50	RS 765,00	
20	1º Sargento	Jose Iranildo Lopes Ferreira	109.374-1-8	36	RS 25,50	RS 918,00	
21	1º Sargento	Francisco das Chagas de Sousa Pinto	109.926-1-3	6	RS 25,50	RS 153,00	
22	1º Sargento	Carlos Magno Fernandes de Lima	110.008-1-9	18	RS 25,50	RS 459,00	
23	1º Sargento	Raimundo Clewto Alves de Melo	110.057-1-3	6	RS 25,50	RS 153,00	
24	1º Sargento	Antonio Marcos Moura de Oliveira	110.098-1-6	18	RS 25,50	RS 459,00	
25	1º Sargento	Joao Bosco da Costa Filho	110.234-1-X	12	RS 25,50	RS 306,00	
26	1º Sargento	Afranio Soares Camelo	112.788-1-7	6	RS 25,50	RS 153,00	
27	2º Sargento	Alexandre Freire Melo	125.288-1-7	42	RS 25,50	RS 1.071,00	
28	2º Sargento	Antonio Adriano da Silva Santos	125.525-1-3	6	RS 25,50	RS 153,00	
29	2º Sargento	Francisco Marques dos Santos	125.651-1-9	12	RS 25,50	RS 306,00	
30	2º Sargento	Cristiano Oliveira da Rocha	127.410-1-4	12	RS 25,50	RS 306,00	
31	3º Sargento	Marcio Roberto Ambrozio de Freitas	135.209-1-7	18	RS 25,50	RS 459,00	
32	3º Sargento	Jose Kleilton de Farias	135.793-1-8	12	RS 25,50	RS 306,00	
33	3º Sargento	Alex Sandro Sousa Pereira	135.904-1-9	6	RS 25,50	RS 153,00	
34	3º Sargento	Roberto Gomes da Silveira	136.037-1-5	12	RS 25,50	RS 306,00	
35	3º Sargento	Robson Freitas Pereira	136.043-1-2	18	RS 25,50	RS 459,00	
36	3º Sargento	Francisco Joeldi Barbosa de Souza	136.182-1-6	48	RS 25,50	RS 1.224,00	
37	Cabo	Robson Randaw damasceno	301.054-1-9	30	RS 20,40	RS 612,00	
38	Cabo	Luanna Maria Melo Fernandes	301.685-1-8	12	RS 20,40	RS 244,80	
39	Cabo	Joao Carlos Pinho dos Santos	301.825-1-0	6	RS 20,40	RS 122,40	
40	Cabo	Samuel Ferreira Pinheiro	301.895-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40	
41	Cabo	Idvando Meneses de Souza	301.901-1-4	42	RS 20,40	RS 856,80	
42	Cabo	Francisco Anderson Serrano de Oliveira	302.728-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40	
43	Cabo	Edson Alves Do Nascimento Junior	588.154-1-1	42	RS 20,40	RS 856,80	

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
44	Soldado	Wagner Alves Ferreira	014.599-1-0	6	RS 20,40	RS 122,40
45	Soldado	Henrique Soares Castelo Branco	300.174-1-2	24	RS 20,40	RS 489,60
46	Soldado	Jadiel Bruno Oliveira Pereira	300.191-1-3	6	RS 20,40	RS 122,40
47	Soldado	Jairo Rodrigues Lima	300.194-1-5	24	RS 20,40	RS 489,60
48	Soldado	Jobson de Lima Pessoa	300.213-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40
49	Soldado	Tiago Soares Ponciano Lima	304.252-1-9	12	RS 20,40	RS 244,80
50	Soldado	Giliardo Gomes de Souza	304.804-1-4	18	RS 20,40	RS 367,20
51	Soldado	Ivelice Barbosa Matos	305.234-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40
52	Soldado	Girlene Bezerra Leitao	305.319-1-4	18	RS 20,40	RS 367,20
53	Soldado	Higo Araujo Pedroza	305.322-1-X	24	RS 20,40	RS 489,60
54	Soldado	Jean Rodrigues Borges Ferreira	305.325-1-1	18	RS 20,40	RS 367,20
55	Soldado	Giliard Garcia de Sousa	305.359-1-X	48	RS 20,40	RS 979,20
56	Soldado	Jacqueline Pereira Tiburcio	305.362-1-5	24	RS 20,40	RS 489,60
57	Soldado	Gilenilson de Sousa Monteiro	305.455-1-6	18	RS 20,40	RS 367,20
58	Soldado	Itaque Pinheiro de Araujo	305.458-1-8	30	RS 20,40	RS 612,00
59	Soldado	Jorge Luis Lucio Sampaio	305.463-1-8	6	RS 20,40	RS 122,40
60	Soldado	Alisson da Costa	305.604-1-8	42	RS 20,40	RS 856,80
61	Soldado	Hidelbrano Ferreira Sales Junior	305.652-1-5	24	RS 20,40	RS 489,60
62	Soldado	Joao Soares de Souza Filho	305.655-1-7	6	RS 20,40	RS 122,40
63	Soldado	Italo Dias Nogueira	305.685-1-6	18	RS 20,40	RS 367,20
64	Soldado	Higor Kaleb Scarcella Pereira	305.712-1-5	36	RS 20,40	RS 734,40
65	Soldado	Igo Siqueira Bastos	305.773-1-0	18	RS 20,40	RS 367,20
66	Soldado	Aline Maria Oliveira de Andrade	305.820-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40
67	Soldado	Allysson Regis Angelim Evangelista	305.823-1-4	18	RS 20,40	RS 367,20
68	Soldado	Anderson Bruno Fernandes de Sousa	305.827-1-3	36	RS 20,40	RS 734,40
69	Soldado	Anderson Filipe de Oliveira	305.831-1-6	12	RS 20,40	RS 244,80
70	Soldado	Anderson Leandro Silva Rodrigues	305.832-1-3	12	RS 20,40	RS 244,80
71	Soldado	Andre Alexandre Alves Rodrigues	305.837-1-X	36	RS 20,40	RS 734,40
72	Soldado	Andre Luiz Ferreira de Carvalho	305.841-1-2	30	RS 20,40	RS 612,00
73	Soldado	Antonio Vicente de Melo Junior	305.882-1-5	24	RS 20,40	RS 489,60
74	Soldado	Arlandia Candido Moreira	305.884-1-X	24	RS 20,40	RS 489,60
75	Soldado	Arlindo Nascimento de Oliveira	305.887-1-1	24	RS 20,40	RS 489,60
76	Soldado	Breno de Freitas Ferreira	305.901-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40
77	Soldado	Marcos Alessandro de Souza	306.454-1-3	24	RS 20,40	RS 489,60
78	Soldado	Paulo Thiago Silva Reis	306.532-1-1	36	RS 20,40	RS 734,40
79	Soldado	Benedito Eugenio da Costa Paes	306.655-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40
80	Soldado	Fabio Lopes Rogerio	307.144-1-5	12	RS 20,40	RS 244,80
81	Soldado	Francisco Mauro da Silva Filho	307.642-1-8	6	RS 20,40	RS 122,40
82	Soldado	Joao Bosco de Oliveira	307.773-1-X	18	RS 20,40	RS 367,20
83	Soldado	Edson Reinaldo dos Santos	308.576-1-5	12	RS 20,40	RS 244,80
84	Soldado	Tiago Santana Alves	587.846-1-3	6	RS 20,40	RS 122,40
85	Soldado	Jose Lucio de Sousa Filho	588.113-1-9	6	RS 20,40	RS 122,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**1026****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 24.694,20****UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 5 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Major	Romulo Cavalcante Soares	111.549-1-3	30	RS 35,70	RS 1.071,00
2	Major	Cicero Nonato Sousa Passos	125.190-1-X	18	RS 35,70	RS 642,60
3	Subtenente	Marcelo Alves de Freitas	032.075-1-X	12	RS 25,50	RS 306,00
4	Subtenente	Raimundo Teixeira da Silva	110.041-1-3	6	RS 25,50	RS 153,00
5	1º Sargento	Antonio Cleber Araujo de Oliveira	039.255-1-X	48	RS 25,50	RS 1.224,00
6	1º Sargento	Antonio Welder Cavalcante Mendes	044.181-1-5	48	RS 25,50	RS 1.224,00
7	1º Sargento	Araçidio Tomaz Holanda	044.811-1-9	48	RS 25,50	RS 1.224,00
8	1º Sargento	Jose Ribamar Ferreira Barbosa	101.259-1-X	24	RS 25,50	RS 612,00
9	1º Sargento	Roberval Goncalves de Fontes Cristino	103.281-1-X	48	RS 25,50	RS 1.224,00
10	1º Sargento	Ronaldo Santos Nunes	104.453-1-0	12	RS 25,50	RS 306,00
11	1º Sargento	Cleilson Linhares Gomes	104.950-1-6	6	RS 25,50	RS 153,00
12	1º Sargento	Helber Alves Uchoa	105.412-1-2	48	RS 25,50	RS 1.224,00
13	1º Sargento	Francisco de Assis Vidal da Silva Filho	105.961-1-4	18	RS 25,50	RS 459,00
14	1º Sargento	Eriivan Cordeiro Pereira	108.387-1-1	24	RS 25,50	RS 612,00
15	1º Sargento	Francisco Roberto de Sousa Araujo	108.406-1-9	24	RS 25,50	RS 612,00
16	1º Sargento	Marta Maria Rodrigues de Lima	110.883-1-7	42	RS 25,50	RS 1.071,00
17	1º Sargento	Alexsandro Gomes da Silva	118.900-1-6	48	RS 25,50	RS 1.224,00
18	2º Sargento	Alexandre Ferreira Cipriano	125.520-1-7	48	RS 25,50	RS 1.224,00
19	2º Sargento	Mardenildo dos Santos Pitombeira	125.577-1-X	18	RS 25,50	RS 459,00
20	2º Sargento	Charles Rogers Carneiro de Oliveira	127.643-1-6	6	RS 25,50	RS 153,00
21	3º Sargento	Stelio Silva Rocha Junior	134.536-1-6	30	RS 25,50	RS 765,00
22	3º Sargento	Francisco Sergio Paulino	135.949-1-0	36	RS 25,50	RS 918,00
23	Cabo	Jardel Jaislow Lucas Ferreira	152.203-1-7	6	RS 20,40	RS 122,40
24	Cabo	Washington Evangelista dos Santos	300.842-1-7	30	RS 20,40	RS 612,00
25	Cabo	Carlos Virgilio Macedo Salgado	302.017-1-X	18	RS 20,40	RS 367,20
26	Soldado	Leonidas Bezerra Costa Junior	125.692-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40
27	Soldado	Alexandre Arruda Silva	303.202-1-2	30	RS 20,40	RS 612,00
28	Soldado	Wilson Araujo Lacerda	303.811-1-4	48	RS 20,40	RS 979,20
29	Soldado	Jose Elio Ribeiro Filho	303.877-1-6	6	RS 20,40	RS 122,40
30	Soldado	Atila Sousa Leal	304.299-1-5	18	RS 20,40	RS 367,20
31	Soldado	Willame Rodrigues Duarte	304.599-1-1	18	RS 20,40	RS 367,20
32	Soldado	Harrison Farias Alves	305.320-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40
33	Soldado	Francisco Marcelino Diniz Oliveira	305.452-1-4	48	RS 20,40	RS 979,20
34	Soldado	Adonis Regis Ramalho da Silva	305.798-1-X	6	RS 20,40	RS 122,40
35	Soldado	Albany Almeida Vasconcelos	305.811-1-3	18	RS 20,40	RS 367,20
36	Soldado	Antonio Hercules Leite Freire da Silva	305.867-1-9	24	RS 20,40	RS 489,60
37	Soldado	Antonio Renner Pedrosa Magalhaes de Castro	305.875-1-0	30	RS 20,40	RS 612,00
38	Soldado	Bruna Alexandre de Souza Pessoa	305.903-1-7	12	RS 20,40	RS 244,80
39	Soldado	Robert Mendes de Oliveira	587.864-1-1	36	RS 20,40	RS 734,40
40	Soldado	Herbert Mendes de Oliveira	588.053-1-9	24	RS 20,40	RS 489,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**1062****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 25.612,20****UNIDADE: NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 5 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Jean Stefen Siqueira Guimaraes	113.402-1-0	12	RS 30,60	RS 367,20
2	Subtenente	Luiz Wigberto Machado Bezerra	036.637-1-X	42	RS 25,50	RS 1.071,00
3	Subtenente	Carlos Alberto Silva Lima	075.104-1-1	18	RS 25,50	RS 459,00
4	Subtenente	Jesse Francisco de Oliveira	102.374-1-6	48	RS 25,50	RS 1.224,00
5	Subtenente	Glauber Jose Barbosa Do Nascimento	108.131-1-5	30	RS 25,50	RS 765,00
6	Subtenente	Sergio Murilo da Silva	108.492-1-7	24	RS 25,50	RS 612,00
7	Subtenente	Rogério Assis de Abreu	125.635-1-5	42	RS 25,50	RS 1.071,00
8	1º Sargento	Jose Auricelio Barbosa de Andrade	037.351-1-7	12	RS 25,50	RS 306,00

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
9	1º Sargento	Jose Airton Alves Lobo	065.753-1-5	6	RS 25,50	RS 153,00
10	1º Sargento	Francisco Wellington de Souza Menezes	100.649-1-0	6	RS 25,50	RS 153,00
11	1º Sargento	Milton Mendes de Sousa Neto	102.653-1-2	42	RS 25,50	RS 1.071,00
12	1º Sargento	Orleans Mesquita Pinheiro Filho	103.278-1-4	18	RS 25,50	RS 459,00
13	1º Sargento	Wilnard Wladimir da Silva	103.725-1-8	6	RS 25,50	RS 153,00
14	1º Sargento	Gladston Solano de Oliveira	104.969-1-8	18	RS 25,50	RS 459,00
15	1º Sargento	Marcos Antonio dos Santos	107.196-1-5	12	RS 25,50	RS 306,00
16	1º Sargento	Francisco Neudson Lima da Silva	107.889-1-9	18	RS 25,50	RS 459,00
17	1º Sargento	Regilberto Gomes Nunes	107.953-1-1	18	RS 25,50	RS 459,00
18	1º Sargento	Antonio Celio Duarte Rodrigues	109.225-1-8	48	RS 25,50	RS 1.224,00
19	1º Sargento	Antonio Marcos dos Anjos Lima	109.227-1-2	12	RS 25,50	RS 306,00
20	1º Sargento	Jose Cleudo Soares Fonseca	109.980-1-8	36	RS 25,50	RS 918,00
21	1º Sargento	Jose Erivando Ferreira Lima	109.982-1-2	18	RS 25,50	RS 459,00
22	1º Sargento	Euler Sousa Santos	110.753-1-2	30	RS 25,50	RS 765,00
23	1º Sargento	Francisco Jose da Silva	113.183-1-2	30	RS 25,50	RS 765,00
24	1º Sargento	Francisco Vilemar de Abreu Batista	113.190-1-7	48	RS 25,50	RS 1.224,00
25	1º Sargento	Cristiano Pereira da Silva	118.951-1-5	48	RS 25,50	RS 1.224,00
26	2º Sargento	Marcos Carvalho da Silva	125.683-1-2	36	RS 25,50	RS 918,00
27	2º Sargento	Francisco Vando de Andrade	127.204-1-6	12	RS 25,50	RS 306,00
28	3º Sargento	Jackson de Paula Cordeiro	134.438-1-5	12	RS 25,50	RS 306,00
29	3º Sargento	Ricardo Assis de Abreu	134.481-1-6	6	RS 25,50	RS 153,00
30	3º Sargento	Marcelo Santiago de Araujo	135.154-1-7	24	RS 25,50	RS 612,00
31	3º Sargento	Adail Mendes Xavier	135.901-1-7	18	RS 25,50	RS 459,00
32	3º Sargento	Kercyo Diniz Fernandes	136.289-1-2	12	RS 25,50	RS 306,00
33	Cabo	Gersonildo Torres Pereira	103.886-1-9	6	RS 20,40	RS 122,40
34	Cabo	Francisco Arnilo Romao de Abreu	109.847-1-8	6	RS 20,40	RS 122,40
35	Cabo	Francisco Roberto de Alcantara Rodrigues	151.774-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40
36	Cabo	Jonas Rodrigues Barbosa	300.425-1-4	6	RS 20,40	RS 122,40
37	Cabo	Isaac Rodrigues Oliveira	301.543-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40
38	Cabo	Francisco Claydson Nascimento Farias	301.646-1-X	42	RS 20,40	RS 856,80
39	Cabo	Jairo Severino de Sousa Brasil	302.289-1-X	6	RS 20,40	RS 122,40
40	Cabo	Andre de Oliveira Gomes	302.747-1-7	18	RS 20,40	RS 367,20
41	Soldado	Gleiton Cesar Silva de Andrade	106.887-1-X	30	RS 20,40	RS 612,00
42	Soldado	Ricardo Alexandre Gomes da Silva	134.937-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40
43	Soldado	Helielson Rodrigues de Paula	300.172-1-8	12	RS 20,40	RS 244,80
44	Soldado	Magno Rodrigues de Sousa	303.449-1-X	48	RS 20,40	RS 979,20
45	Soldado	Francisco Arley de Castro Costa	303.822-1-8	30	RS 20,40	RS 612,00
46	Soldado	Rodrigo de Azevedo Rodrigues	304.531-1-5	18	RS 20,40	RS 367,20
47	Soldado	Carlos Alberto Pereira de Souza Junior	305.888-1-9	48	RS 20,40	RS 979,20
48	Soldado	Francisco Wellington da Cunha Junior	306.896-1-5	12	RS 20,40	RS 244,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1068

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

RS 25.612,20

UNIDADE: NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 5 BATALHAO POLICIAL MILITAR

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Major	Cicero Adriano Sousa de Oliveira	113.400-1-6	36	RS 35,70	RS 1.285,20
2	1º Tenente	Marcos Aurelio de Oliveira Araujo	134.471-1-X	18	RS 30,60	RS 550,80
3	1º Tenente	Francisco Alberto Lopes de Souza Junior	308.426-1-8	30	RS 30,60	RS 918,00
4	1º Sargento	Jose Alcides de Carvalho Farias	030.102-1-X	6	RS 25,50	RS 153,00
5	1º Sargento	Paulo Gomes	103.734-1-7	6	RS 25,50	RS 153,00
6	1º Sargento	Francisco Roberio Ferreira dos Santos	103.803-1-6	18	RS 25,50	RS 459,00
7	1º Sargento	Francisco Eugenio Lopes Teixeira	103.854-1-5	42	RS 25,50	RS 1.071,00
8	1º Sargento	Joacy Soares Martins	104.467-1-6	42	RS 25,50	RS 1.071,00
9	1º Sargento	Marcos Aurelio de Jesus Vieira	104.523-1-7	30	RS 25,50	RS 765,00
10	1º Sargento	Flavio Pereira Silva	104.800-1-9	12	RS 25,50	RS 306,00
11	1º Sargento	Joao Ribeiro da Costa Filho	105.319-1-8	18	RS 25,50	RS 459,00
12	1º Sargento	Denilson Vale Maciel	105.709-1-3	12	RS 25,50	RS 306,00
13	1º Sargento	Alveni da Silva	107.007-1-X	24	RS 25,50	RS 612,00
14	1º Sargento	Helio Araujo da Silva	107.305-1-1	6	RS 25,50	RS 153,00
15	1º Sargento	Flavio Martins Moraes	109.852-1-8	48	RS 25,50	RS 1.224,00
16	1º Sargento	Francisco Francelio Canuto da Silva	109.929-1-5	12	RS 25,50	RS 306,00
17	1º Sargento	Edney Matias	110.102-1-0	18	RS 25,50	RS 459,00
18	1º Sargento	Marcio Fabio Sousa Juliao	110.725-1-8	24	RS 25,50	RS 612,00
19	1º Sargento	Joao Claudio Souza Silva	112.732-1-1	6	RS 25,50	RS 153,00
20	1º Sargento	Francisco Claudio Candido de Sousa	118.933-1-7	12	RS 25,50	RS 306,00
21	2º Sargento	Wesley Araujo Barros	127.427-1-1	42	RS 25,50	RS 1.071,00
22	2º Sargento	Edmundo Do Nascimento Pereira	127.532-1-7	48	RS 25,50	RS 1.224,00
23	3º Sargento	Eliesio Lima de Lemos	135.173-1-2	36	RS 25,50	RS 918,00
24	3º Sargento	Jaelio da Costa Reboucas	135.316-1-7	12	RS 25,50	RS 306,00
25	3º Sargento	Sergio Rivas Sousa Lima	136.054-1-6	12	RS 25,50	RS 306,00
26	3º Sargento	Francisco Rodrigues de Sousa	136.206-1-X	12	RS 25,50	RS 306,00
27	3º Sargento	Adriano Marques da Costa	136.261-1-1	12	RS 25,50	RS 306,00
28	3º Sargento	Cicero Rodrigues de Sousa	136.417-1-4	36	RS 25,50	RS 918,00
29	Cabo	Jose Neudo Ferreira da Silva	104.882-1-4	6	RS 20,40	RS 122,40
30	Cabo	Cezar Martins de Oliveira	151.601-1-X	12	RS 20,40	RS 244,80
31	Cabo	Edno Jesus Ribeiro	151.602-1-7	6	RS 20,40	RS 122,40
32	Cabo	Airton Pereira Coelho Junior	151.753-1-1	18	RS 20,40	RS 367,20
33	Cabo	Juliana Oliveira Soares Fernandes	152.125-1-9	6	RS 20,40	RS 122,40
34	Cabo	Francisco daniel de Lima Martins	300.683-1-9	6	RS 20,40	RS 122,40
35	Cabo	Felipe Samuel Soares de Sousa	300.748-1-5	12	RS 20,40	RS 244,80
36	Cabo	Paulo Irving Gomes Lopes	301.475-1-0	12	RS 20,40	RS 244,80
37	Cabo	Gildoberto Batista da Costa	301.517-1-2	12	RS 20,40	RS 244,80
38	Cabo	Nacelio Guedes da Silva	301.578-1-8	48	RS 20,40	RS 979,20
39	Cabo	Antonio Claiton Alves	301.697-1-9	48	RS 20,40	RS 979,20
40	Cabo	Ricardo Schauman Maciel Do Nascimento	301.783-1-9	18	RS 20,40	RS 367,20
41	Cabo	Domingos Savio Nascimento Silva	301.946-1-6	18	RS 20,40	RS 367,20
42	Soldado	Paulo Ferreira da Silva Filho	303.148-1-6	6	RS 20,40	RS 122,40
43	Soldado	Eider Ferreira Bertulino	303.200-1-8	12	RS 20,40	RS 244,80
44	Soldado	Lougenes Mouzinho da Silva	303.219-1-X	6	RS 20,40	RS 122,40
45	Soldado	Jociley Aguiar Maciel	304.169-1-0	24	RS 20,40	RS 489,60
46	Soldado	Gledson Oliveira da Silva	304.435-1-9	24	RS 20,40	RS 489,60
47	Soldado	Leidiano Paiva Matos Borges	304.506-1-2	18	RS 20,40	RS 367,20
48	Soldado	Elissandro de Matos Santos	305.579-1-3	6	RS 20,40	RS 122,40
49	Soldado	Eurivanio da Silva	587.546-1-7	6	RS 20,40	RS 122,40
50	Soldado	Lucas Dias de Sa	587.597-1-6	6	RS 20,40	RS 122,40
51	Soldado	daniel Lima Alves	587.699-1-6	36	RS 20,40	RS 734,40



ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
52	Soldado	Emanuel Gomes de Sousa	587.702-1-3	12	R\$ 20,40	R\$ 244,80
53	Soldado	Anderson Luiz de Sousa Vidal	587.822-1-1	18	R\$ 20,40	R\$ 367,20
54	Soldado	Diones Cicero dos Santos Silva	588.102-1-5	36	R\$ 20,40	R\$ 734,40
55	Soldado	Felipe Lima Costa	588.103-1-2	6	R\$ 20,40	R\$ 122,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**138****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 3.182,40****UNIDADE: CELULA DO 6 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tenente Coronel	Valberto de Oliveira Melo	103.430-1-1	18	R\$ 35,70	R\$ 642,60
2	1º Sargento	Alessandra Ferreira dos Santos Vieira	108.662-1-9	6	R\$ 25,50	R\$ 153,00
3	1º Sargento	Edgleuson Vieira Nogueira	118.976-1-4	12	R\$ 25,50	R\$ 306,00
4	Cabo	Wagner Silva dos Santos	110.128-1-7	18	R\$ 20,40	R\$ 367,20
5	Cabo	Douglas de Lima Pimentel	300.727-1-5	6	R\$ 20,40	R\$ 122,40
6	Cabo	Edmilson Nogueira Silva	588.155-1-9	12	R\$ 20,40	R\$ 244,80
7	Soldado	Ricardo Montalban Belarmino Matos	303.653-1-3	18	R\$ 20,40	R\$ 367,20
8	Soldado	Joana darc dantas Pereira	306.258-1-1	12	R\$ 20,40	R\$ 244,80
9	Soldado	Jackson Andrade de Vasconcelos	587.910-1-6	6	R\$ 20,40	R\$ 122,40
10	Soldado	Viviana Vieira Faustino	587.926-1-6	30	R\$ 20,40	R\$ 612,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**162****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 3.947,40****UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 6 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Hugo Henrique de Moura	308.465-1-6	18	R\$ 30,60	R\$ 550,80
2	2º Tenente	Francisco de Assis Costa de Sousa	029.787-1-7	18	R\$ 30,60	R\$ 550,80
3	Subtenente	Gildson Sobreira de Lima	100.358-1-3	12	R\$ 25,50	R\$ 306,00
4	1º Sargento	Francisco Jose Carvalho Balica	103.870-1-9	6	R\$ 25,50	R\$ 153,00
5	3º Sargento	Jose Eivaldo de Oliveira Brito	134.813-1-8	24	R\$ 25,50	R\$ 612,00
6	3º Sargento	Alexandre Carvalho Vieira Pinto	134.830-1-9	6	R\$ 25,50	R\$ 153,00
7	3º Sargento	Paulo Sergio Silva Lima	135.280-1-2	6	R\$ 25,50	R\$ 153,00
8	Cabo	Alex de Andrade Lima	588.153-1-4	48	R\$ 20,40	R\$ 979,20
9	Soldado	Eucanan Goncalves Amaral	301.440-1-5	6	R\$ 20,40	R\$ 122,40
10	Soldado	Wesley Bastos Coutinho	587.510-1-4	6	R\$ 20,40	R\$ 122,40
11	Soldado	Flavio Araujo de Oliveira	588.047-1-1	6	R\$ 20,40	R\$ 122,40
12	Soldado	Eliezer Nascimento de Albuquerque	588.156-1-6	6	R\$ 20,40	R\$ 122,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**324****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 7.558,20****UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 6 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	dayane Katharyne de Souza	308.387-1-8	48	R\$ 30,60	R\$ 1.468,80
2	1º Tenente	Alvaro Cesar Goncalves Silveira	308.469-1-5	6	R\$ 30,60	R\$ 183,60
3	Subtenente	Nivea Sa Costa	109.360-1-2	12	R\$ 25,50	R\$ 306,00
4	1º Sargento	Emanoel Luis dos Santos E Silva	109.761-1-1	12	R\$ 25,50	R\$ 306,00
5	1º Sargento	Leosandro Queiroz da Costa	110.240-1-7	18	R\$ 25,50	R\$ 459,00
6	2º Sargento	Carlos Gleison de Albuquerque Teixeira	125.636-1-2	6	R\$ 25,50	R\$ 153,00
7	3º Sargento	Sidney Lima de Melo	134.366-1-4	12	R\$ 25,50	R\$ 306,00
8	3º Sargento	Francisco Germano Do Nascimento Pereira	134.751-1-3	18	R\$ 25,50	R\$ 459,00
9	Cabo	Flaviano Coutinho Goncalves	151.802-1-8	12	R\$ 20,40	R\$ 244,80
10	Cabo	Jonathan Neves de Souza	300.668-1-2	12	R\$ 20,40	R\$ 244,80
11	Cabo	Francisco Wheylon Faustino Ferreira	301.322-1-1	6	R\$ 20,40	R\$ 122,40
12	Soldado	Lara Maria Lima Barreto Moraes	303.045-1-9	48	R\$ 20,40	R\$ 979,20
13	Soldado	Raimundo Junior de Alencar Ferreira	305.663-1-9	6	R\$ 20,40	R\$ 122,40
14	Soldado	Renato Cipriano Ferreira Nascimento	306.569-1-1	6	R\$ 20,40	R\$ 122,40
15	Soldado	Jose Pinheiro da Silva Neto	306.843-1-1	42	R\$ 20,40	R\$ 856,80
16	Soldado	Joao de Deus da Silva Brasil Filho	307.541-1-5	24	R\$ 20,40	R\$ 489,60
17	Soldado	Francisco daniel Freitas de Sousa	307.606-1-1	36	R\$ 20,40	R\$ 734,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**156****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 3.702,60****UNIDADE: NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 6 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2º Tenente	Jose Osires Araujo de Oliveira	104.503-1-4	6	R\$ 30,60	R\$ 183,60
2	1º Sargento	Cosme Pereira de Sousa	037.390-1-5	6	R\$ 25,50	R\$ 153,00
3	1º Sargento	Jose Rogerio dos Santos Wilson	104.473-1-3	6	R\$ 25,50	R\$ 153,00
4	1º Sargento	Jose Airton Cardoso de Menezes Filho	109.279-1-9	6	R\$ 25,50	R\$ 153,00
5	1º Sargento	Willame Felix da Silva	109.795-1-X	6	R\$ 25,50	R\$ 153,00
6	1º Sargento	Francisco Bento da Silva Filho	110.195-1-X	6	R\$ 25,50	R\$ 153,00
7	1º Sargento	Edvar Gomes de Sousa	113.159-1-7	6	R\$ 25,50	R\$ 153,00
8	2º Sargento	Jose Carlos de Paiva	125.367-1-2	12	R\$ 25,50	R\$ 306,00
9	3º Sargento	Joao Paulo Lima de Sousa	135.150-1-8	6	R\$ 25,50	R\$ 153,00
10	3º Sargento	Joao Bosco da Silva	135.779-1-9	30	R\$ 25,50	R\$ 765,00
11	3º Sargento	Francisco Jackson Bandeira Albuquerque	136.181-1-9	6	R\$ 25,50	R\$ 153,00
12	Cabo	Claudio Faustino Ferreira	301.374-1-8	12	R\$ 20,40	R\$ 244,80
13	Cabo	Francisco Elizeu Soares Sales	301.771-1-8	6	R\$ 20,40	R\$ 122,40
14	Cabo	Francisco Edmar Soares Neto	302.208-1-1	36	R\$ 20,40	R\$ 734,40
15	Soldado	Jose Rilmir Gomes de Lemos Filho	307.677-1-3	6	R\$ 20,40	R\$ 122,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**336****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 7.650,00****UNIDADE: NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 6 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Sargento	Francisco de Assis Barbosa da Silva	107.108-1-2	18	R\$ 25,50	R\$ 459,00
2	1º Sargento	Francisco Nilo da Rocha Junior	107.113-1-2	30	R\$ 25,50	R\$ 765,00
3	1º Sargento	Alessandro Gomes Barbosa	112.836-1-6	36	R\$ 25,50	R\$ 918,00
4	2º Sargento	Leonardo Marcio Santos de Mesquita	125.701-1-2	12	R\$ 25,50	R\$ 306,00
5	2º Sargento	Andre Linhares dos Santos	127.228-1-8	30	R\$ 25,50	R\$ 765,00
6	3º Sargento	Leonardo Negreiros Campos	134.829-1-8	30	R\$ 25,50	R\$ 765,00
7	Cabo	Deison Flainer de Lima Menezes	300.876-1-5	6	R\$ 20,40	R\$ 122,40
8	Soldado	Felipe de Sousa Bento	301.802-1-6	6	R\$ 20,40	R\$ 122,40
9	Soldado	Carlos Henrique Moreira Gomes	303.362-1-6	24	R\$ 20,40	R\$ 489,60
10	Soldado	Nathalia Rayanne Maia Moura	306.520-1-0	18	R\$ 20,40	R\$ 367,20
11	Soldado	Sabrina Kelly Silva Moura	306.604-1-2	30	R\$ 20,40	R\$ 612,00
12	Soldado	Andre Pereira da Silva	587.533-1-9	48	R\$ 20,40	R\$ 979,20
13	Soldado	Crhystiano Moraes Carneiro	587.879-1-4	48	R\$ 20,40	R\$ 979,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**384****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 7.956,00**

UNIDADE: CELULA DO 8 BATALHAO POLICIAL MILITAR							
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)	
1	3º Sargento	Carlos Henrique Ferreira Barros	134.500-1-3	24	RS 25,50	RS 612,00	
2	Soldado	Ramiro Silva Gurgel	301.719-1-8	12	RS 20,40	RS 244,80	
3	Soldado	Joao Paulo dos Anjos	306.899-1-7	42	RS 20,40	RS 856,80	
4	Soldado	Paulo Cesar Moraes da Silva	306.942-1-X	48	RS 20,40	RS 979,20	
5	Soldado	Francisco Thiago Pacheco Galdino	307.020-1-8	6	RS 20,40	RS 122,40	
6	Soldado	Alex Mateus de Carvalho da Silva	308.100-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40	
7	Soldado	Alexandre Barbosa da Silva	308.101-1-2	42	RS 20,40	RS 856,80	
8	Soldado	Denes Jefferson de Oliveira Moura	308.150-1-7	24	RS 20,40	RS 489,60	
9	Soldado	Francisco Wladimir Braga Do Nascimento	308.203-1-2	12	RS 20,40	RS 244,80	
10	Soldado	Paulo Andre da Cruz Ribeiro	308.298-1-6	18	RS 20,40	RS 367,20	
11	Soldado	Paulo Claudemir Carneiro Silva	308.301-1-3	36	RS 20,40	RS 734,40	
12	Soldado	Pedro Emanuel Fraga Matos	308.308-1-4	24	RS 20,40	RS 489,60	
13	Soldado	Pedro Henrique Alves de Sousa	308.310-1-2	12	RS 20,40	RS 244,80	
14	Soldado	Valdemar Mendes de Sousa Filho	308.362-1-9	24	RS 20,40	RS 489,60	
15	Soldado	Witermiller Cruz de Souza	308.371-1-8	36	RS 20,40	RS 734,40	
16	Soldado	Paulo Marden Cavalcante de Araujo	308.566-1-9	18	RS 20,40	RS 367,20	

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 342

VALOR TOTAL DA UNIDADE: RS 7.068,60

UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 8 BATALHAO POLICIAL MILITAR							
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)	
1	2º Tenente	Jose Iramar Santiago	104.971-1-6	6	RS 30,60	RS 183,60	
2	3º Sargento	Silvino Silva Duarte	136.197-1-9	6	RS 25,50	RS 153,00	
3	Cabo	Ismael de Medeiros Leal	300.454-1-6	12	RS 20,40	RS 244,80	
4	Cabo	Andre Avelino Alves Neto	300.625-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40	
5	Cabo	Rafael dantas Silva Nascimento	300.691-1-0	48	RS 20,40	RS 979,20	
6	Soldado	Paulo Cesar de Assis Do Nascimento	303.802-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40	
7	Soldado	Jose Leonardo Carvalho Filho	303.819-1-2	12	RS 20,40	RS 244,80	
8	Soldado	Tarciano da Costa Batista	303.864-1-8	48	RS 20,40	RS 979,20	
9	Soldado	Emanuel Weslee Bezerra	303.900-1-6	6	RS 20,40	RS 122,40	
10	Soldado	Levi Castro de Almeida	304.124-1-9	12	RS 20,40	RS 244,80	
11	Soldado	Lincoln Carvalho Alves	304.550-1-0	18	RS 20,40	RS 367,20	
12	Soldado	Diego de Jesus Moraes	305.301-1-X	24	RS 20,40	RS 489,60	
13	Soldado	Francisco Gelson Alves de Araujo	306.087-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40	
14	Soldado	Gabriela Pinto da Silva Maia	306.151-1-5	12	RS 20,40	RS 244,80	
15	Soldado	Georgiano de Almeida Vasconcelos	306.156-1-1	48	RS 20,40	RS 979,20	
16	Soldado	Gleiciane Cruz da Silva	306.171-1-8	36	RS 20,40	RS 734,40	
17	Soldado	Sebastiao Djalma Moura de Araujo	308.352-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40	
18	Soldado	Fabio Andrade Almeida	587.589-1-4	30	RS 20,40	RS 612,00	

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 270

VALOR TOTAL DA UNIDADE: RS 6.211,80

UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 8 BATALHAO POLICIAL MILITAR							
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)	
1	Capitão	Jose Messias Mendes Freitas	125.280-1-9	18	RS 30,60	RS 550,80	
2	Subtenente	Claudio Silva de Almeida	125.357-1-6	6	RS 25,50	RS 153,00	
3	2º Sargento	Claudijane Alexandre de Freitas	125.307-1-4	36	RS 25,50	RS 918,00	
4	2º Sargento	Herison Sousa Pinto	125.548-1-8	42	RS 25,50	RS 1.071,00	
5	2º Sargento	Cristian Fernandes Araujo	125.649-1-0	6	RS 25,50	RS 153,00	
6	3º Sargento	Otoniel Albuquerque Batista Junior	134.474-1-1	12	RS 25,50	RS 306,00	
7	Cabo	Juberlan Silva de Carvalho	300.419-1-7	6	RS 20,40	RS 122,40	
8	Cabo	Samuel Jaco de Oliveira	301.863-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40	
9	Cabo	Joao Batista Moreira Lima Neto	302.346-1-8	6	RS 20,40	RS 122,40	
10	Soldado	Felipe Lucatelli	303.381-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40	
11	Soldado	Pedro Medeiros da Cunha Junior	304.819-1-7	24	RS 20,40	RS 489,60	
12	Soldado	Francisco Valtearles Mendes de Freitas	304.844-1-X	12	RS 20,40	RS 244,80	
13	Soldado	Murilo dardanno de Oliveira Castro	305.195-1-5	12	RS 20,40	RS 244,80	
14	Soldado	Francisco Leandro Conceicao Santana	306.107-1-7	6	RS 20,40	RS 122,40	
15	Soldado	Edvan Alves Ribeiro	306.659-1-0	6	RS 20,40	RS 122,40	
16	Soldado	Weslle dos Santos Rocha	306.707-1-X	12	RS 20,40	RS 244,80	
17	Soldado	david Costa Alves	306.786-1-3	12	RS 20,40	RS 244,80	
18	Soldado	Kelven Cristian Pereira Maciel	307.648-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40	
19	Soldado	Francisco Israel de Sousa Rocha	307.768-1-X	18	RS 20,40	RS 367,20	
20	Soldado	Clerleone Soares da Silva	587.542-1-8	6	RS 20,40	RS 122,40	
21	Soldado	Joao Silva Oliveira Filho	587.887-1-6	6	RS 20,40	RS 122,40	
22	Soldado	Kharita Waleska Costa Viana	587.930-1-9	6	RS 20,40	RS 122,40	

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 222

VALOR TOTAL DA UNIDADE: RS 5.232,60

UNIDADE: NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 8 BATALHAO POLICIAL MILITAR							
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)	
1	Major	Hideraldo Luis Bellini Costa da Silva	111.564-1-X	6	RS 35,70	RS 214,20	
2	1º Tenente	Lilia Kelly de Sousa Narcizo	308.409-1-7	6	RS 30,60	RS 183,60	
3	1º Tenente	Igor Leonardo Moura Gomes	308.466-1-3	24	RS 30,60	RS 734,40	
4	Subtenente	Antonio Sales Constantino de Alencar	107.893-1-1	30	RS 25,50	RS 765,00	
5	1º Sargento	Joao Evangelista Ferreira Feitosa	108.147-1-5	6	RS 25,50	RS 153,00	
6	1º Sargento	Janice Maria Cabral da Silva	110.868-1-0	18	RS 25,50	RS 459,00	
7	2º Sargento	Claudivane Alexandre de Freitas	125.501-1-1	6	RS 25,50	RS 153,00	
8	Soldado	Franklin Elton Nascimento Chagas	118.858-1-0	12	RS 20,40	RS 244,80	
9	Soldado	Cicera Cristiane Araujo de Sousa	300.056-1-9	18	RS 20,40	RS 367,20	
10	Soldado	Fabiano dos Santos Freitas	305.445-1-X	12	RS 20,40	RS 244,80	
11	Soldado	daniel da Silva Oliveira	308.142-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40	
12	Soldado	Thaylane Matias Monte	308.354-1-7	12	RS 20,40	RS 244,80	
13	Soldado	Francisco Bruno Ferreira Vasconcelos	587.704-1-8	24	RS 20,40	RS 489,60	
14	Soldado	Francisco Maycon Oliveira da Silva	587.778-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40	
15	Soldado	Jomar Lima damasceno	587.839-1-9	36	RS 20,40	RS 734,40	

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 318

VALOR TOTAL DA UNIDADE: RS 7.772,40

UNIDADE: NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 8 BATALHAO POLICIAL MILITAR							
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)	
1	Major	Paulo Henrique da Silva Mendes	125.200-1-8	6	RS 35,70	RS 214,20	
2	1º Tenente	Donaldson Bezerra dos Santos	308.482-1-7	36	RS 30,60	RS 1.101,60	
3	1º Tenente	Thiago Felipe Holanda Araujo	308.522-1-4	48	RS 30,60	RS 1.468,80	
4	1º Sargento	Jose Aldivan Ferreira de Araujo	109.316-1-4	12	RS 25,50	RS 306,00	
5	1º Sargento	Glaydston Farias Leitao	110.052-1-7	24	RS 25,50	RS 612,00	
6	3º Sargento	Robson Tavora Siqueira	136.044-1-X	30	RS 25,50	RS 765,00	
7	Cabo	Ismael Nobre Holanda	301.978-1-X	12	RS 20,40	RS 244,80	
8	Soldado	Roberto Cipriano Ferreira	304.199-1-X	6	RS 20,40	RS 122,40	



ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
9	Soldado	Rafael de Sousa	305.570-1-8	18	RS 20,40	RS 367,20
10	Soldado	Ronielle Moreira da Silva	305.572-1-2	48	RS 20,40	RS 979,20
11	Soldado	Carlos Henrique Eduardo de Abreu	305.910-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40
12	Soldado	Francisco Hemerson Prados Portela	306.671-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40
13	Soldado	Djalma Sousa Vieira	306.801-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40
14	Soldado	daenio Morais Rodrigues	306.863-1-4	30	RS 20,40	RS 612,00
15	Soldado	Francisco Robson Victor Oliveira	308.199-1-8	12	RS 20,40	RS 244,80
16	Soldado	Julio Cesar de Melo Feitosa	308.265-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40
17	Soldado	Julio Cesar Santos de Lima	308.266-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40
18	Soldado	Paulo Andre Rodrigues de Morais	308.299-1-3	6	RS 20,40	RS 122,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**294****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 6.976,80****UNIDADE: CELULA DO 16 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Tenente Coronel	Marcos Antonio dos Santos Nascimento	099.481-1-2	18	RS 35,70	RS 642,60
2	2º Tenente	Francisco Wellington Alves de Lima	036.895-1-4	48	RS 30,60	RS 1.468,80
3	1º Sargento	Joao Marcos Lino da Silva	100.694-1-6	12	RS 25,50	RS 306,00
4	1º Sargento	Emanoel Alexandre da Rocha	107.051-1-8	12	RS 25,50	RS 306,00
5	1º Sargento	Francisco Narelcio dos Santos Coelho	107.074-1-2	6	RS 25,50	RS 153,00
6	1º Sargento	Joaci de Almeida Otaviano Gomes	113.114-1-5	6	RS 25,50	RS 153,00
7	3º Sargento	Francisco Francieleudo Costa dos Santos	134.959-1-2	6	RS 25,50	RS 153,00
8	Cabo	Leomar Rocha da Costa	300.929-1-0	6	RS 20,40	RS 122,40
9	Cabo	Francisco Fagner Ximenes Sampaio	301.614-1-6	6	RS 20,40	RS 122,40
10	Cabo	Edmilson Castro Do Nascimento	301.844-1-6	6	RS 20,40	RS 122,40
11	Cabo	Cledison de Oliveira Nobre	302.105-1-4	18	RS 20,40	RS 367,20
12	Cabo	Andre Pereira Fontenelle Alves	302.305-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40
13	Soldado	Otaciano Leandro de Castro	302.189-1-4	12	RS 20,40	RS 244,80
14	Soldado	Emanuel de Sousa Barbosa	303.112-1-3	30	RS 20,40	RS 612,00
15	Soldado	Sidney Paris Mota Portugal	303.296-1-9	6	RS 20,40	RS 122,40
16	Soldado	Francisco Fabiano Souza de Araujo	305.527-1-7	6	RS 20,40	RS 122,40
17	Soldado	Yves Victor Queiros	307.757-1-6	36	RS 20,40	RS 734,40
18	Soldado	Victor Batista de Carvalho Lima	587.480-1-3	48	RS 20,40	RS 979,20
19	Soldado	Alisson Pinto da Silva	587.794-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**156****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 3.947,40****UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 16 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Tenente	Jose Maria Costa Junior	308.530-1-6	12	RS 30,60	RS 367,20
2	2º Tenente	Jose Marcos Santos de Almeida	092.246-1-0	12	RS 30,60	RS 367,20
3	Subtenente	Onofre de Oliveira Rodrigues	060.167-1-5	6	RS 25,50	RS 153,00
4	1º Sargento	Raimundo Jose Freitas Lima	004.194-1-9	12	RS 25,50	RS 306,00
5	1º Sargento	Francisco Valdez Costa de Amorim	107.020-1-1	12	RS 25,50	RS 306,00
6	1º Sargento	Francisco Jairo Ferreira da Rocha	107.069-1-2	6	RS 25,50	RS 153,00
7	1º Sargento	Wagner Silva da Costa	109.341-1-7	6	RS 25,50	RS 153,00
8	1º Sargento	Arialbo Teixeira da Silva	110.748-1-2	12	RS 25,50	RS 306,00
9	1º Sargento	Francisco Sergio Menezes Farias	111.598-1-8	18	RS 25,50	RS 459,00
10	3º Sargento	Rogério Aquino de Farias	134.354-1-3	30	RS 25,50	RS 765,00
11	Cabo	Francisco Alves Lopes	300.728-1-2	12	RS 20,40	RS 244,80
12	Soldado	Lorene Gomes da Silva Maia	305.566-1-5	18	RS 20,40	RS 367,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**228****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 6.211,80****UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 16 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Tenente Coronel	Marcos Luiz Franco Gomes	111.077-1-0	48	RS 35,70	RS 1.713,60
2	Major	Humberto Maia Costa Filho	113.320-1-3	18	RS 35,70	RS 642,60
3	1º Tenente	Mario de Negreiros Torres	308.448-1-5	6	RS 30,60	RS 183,60
4	1º Sargento	Claudenor de Sousa Camara	110.701-1-6	6	RS 25,50	RS 153,00
5	1º Sargento	Cristiano da Silva	113.012-1-5	30	RS 25,50	RS 765,00
6	3º Sargento	Emerson Oliveira Lopes	134.457-1-0	36	RS 25,50	RS 918,00
7	3º Sargento	Darley Goes Martins de Oliveira	134.515-1-6	24	RS 25,50	RS 612,00
8	Cabo	Jorge da Silva Morais	300.942-1-2	12	RS 20,40	RS 244,80
9	Cabo	Jardel Maia Alves	302.363-1-9	48	RS 20,40	RS 979,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**750****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 17.197,20****UNIDADE: NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 16 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Major	Arimateia de Freitas da Costa	103.758-1-9	24	RS 35,70	RS 856,80
2	1º Tenente	Justino Ricardo Cabral Goiana	308.524-1-9	24	RS 30,60	RS 734,40
3	1º Tenente	Jose Erlon de Sousa Braga	308.539-1-1	24	RS 30,60	RS 734,40
4	1º Sargento	Francisco Carlos Evangelista	019.416-1-5	6	RS 25,50	RS 153,00
5	1º Sargento	Lucivando da Silva Marques	097.974-1-6	18	RS 25,50	RS 459,00
6	1º Sargento	Ricardo de Lima Ferreira	098.697-1-9	24	RS 25,50	RS 612,00
7	1º Sargento	Juliene Alves Madeiro Braga	101.254-1-3	36	RS 25,50	RS 918,00
8	1º Sargento	Cleuton Barbosa Pereira	106.964-1-0	24	RS 25,50	RS 612,00
9	1º Sargento	Rodrigo Fabiano Farinon	112.545-1-9	6	RS 25,50	RS 153,00
10	1º Sargento	Jose Claudio Mendes Furtado	112.708-1-6	30	RS 25,50	RS 765,00
11	3º Sargento	daniel Pereira de Sousa	134.334-1-0	30	RS 25,50	RS 765,00
12	3º Sargento	Wilson Linhares da Silva	134.559-1-0	12	RS 25,50	RS 306,00
13	3º Sargento	Jardel Alves Goncalves	135.956-1-5	18	RS 25,50	RS 459,00
14	Cabo	Caio Gutemberg Rodrigues de Souza	151.597-1-5	24	RS 20,40	RS 489,60
15	Cabo	Vladimir Magalhaes Meira	151.726-1-4	12	RS 20,40	RS 244,80
16	Cabo	Genaiza Figueredo Alencar	152.160-1-8	18	RS 20,40	RS 367,20
17	Cabo	Francisco Sidney Lima da Silva	300.802-1-1	24	RS 20,40	RS 489,60
18	Cabo	Michael Marlen de Sousa Barbosa	300.805-1-3	6	RS 20,40	RS 122,40
19	Cabo	Antonio Cleiton de Barros Gomes	301.021-1-8	12	RS 20,40	RS 244,80
20	Cabo	Altevir de Aragao Sales	301.641-1-3	18	RS 20,40	RS 367,20
21	Cabo	Airles Nogueira Cruz	302.278-1-6	18	RS 20,40	RS 367,20
22	Soldado	Diego Lima Costa	300.193-1-8	12	RS 20,40	RS 244,80
23	Soldado	daniel Vasconcelos Maciel	300.745-1-3	12	RS 20,40	RS 244,80
24	Soldado	Jeison Feitosa Bezerra	302.214-1-9	6	RS 20,40	RS 122,40
25	Soldado	Igor daniel Costa Pereira	303.267-1-7	18	RS 20,40	RS 367,20
26	Soldado	Francisco Ranal Oliveira de Almeida	303.308-1-1	42	RS 20,40	RS 856,80
27	Soldado	Joao Jantzens Maciel Chaves	303.514-1-X	24	RS 20,40	RS 489,60
28	Soldado	Francisco Victor Vieira Rodrigues	303.530-1-3	18	RS 20,40	RS 367,20
29	Soldado	Francisco Cristiano Coelho Leitao	303.597-1-2	12	RS 20,40	RS 244,80
30	Soldado	Maria de Fatima de Almeida Paiva	303.629-1-8	18	RS 20,40	RS 367,20

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
31	Soldado	Denis Virginio da Penha	303.838-1-8	30	RS 20,40	RS 612,00
32	Soldado	Francisco Diego Paula de Souza	303.971-1-8	6	RS 20,40	RS 122,40
33	Soldado	Joao Paulo Valente da Silva	304.000-1-1	42	RS 20,40	RS 856,80
34	Soldado	Max Haney Pereira	304.258-1-2	12	RS 20,40	RS 244,80
35	Soldado	Ana Claudia Filgueiras Nascimento Ferreira	308.106-1-9	24	RS 20,40	RS 489,60
36	Soldado	davi Gomes Do Vale	588.016-1-5	18	RS 20,40	RS 367,20
37	Soldado	Rodrigo Soares de Oliveira	588.204-1-5	48	RS 20,40	RS 979,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**66****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 1.346,40****UNIDADE: NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 16 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Soldado	Erlon Leonardo Figueiredo	303.179-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40
2	Soldado	Renan Farias Goncalves	305.481-1-6	18	RS 20,40	RS 367,20
3	Soldado	Willamy Vitoriano	306.712-1-X	6	RS 20,40	RS 122,40
4	Soldado	Joao Paulo Ribeiro Carvalho	588.198-1-6	18	RS 20,40	RS 367,20
5	Soldado	Sidney Epifanio Do Nascimento	588.205-1-2	18	RS 20,40	RS 367,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**216****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 6.089,40****UNIDADE: CELULA DO 17 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Tenente Coronel	Jean david Pinto Falcao	099.457-1-7	42	RS 35,70	RS 1.499,40
2	Major	Francisco William Araujo Magalhaes	111.562-1-5	48	RS 35,70	RS 1.713,60
3	1º Sargento	Jose Marcilio Magalhaes	107.137-1-4	18	RS 25,50	RS 459,00
4	3º Sargento	Jose Jander Facundo Barbosa	135.269-1-5	42	RS 25,50	RS 1.071,00
5	Soldado	Julio Frank Silveira Mota	303.422-1-6	24	RS 20,40	RS 489,60
6	Soldado	Valdecir Ribeiro de Queiroz Junior	307.037-1-5	42	RS 20,40	RS 856,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**660****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 14.902,20****UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 17 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Tenente	Rafael Araujo Almeida	308.501-1-4	24	RS 30,60	RS 734,40
2	2º Tenente	Jose Eriomar de Oliveira Souza	048.509-1-2	12	RS 30,60	RS 367,20
3	2º Tenente	Edmilson de Sousa Amaro	063.276-1-3	6	RS 30,60	RS 183,60
4	2º Tenente	Maxwey Santos Goncalves	088.436-1-9	6	RS 30,60	RS 183,60
5	Subtenente	Paulo Sergio Ferreira da Costa	107.213-1-8	36	RS 25,50	RS 918,00
6	1º Sargento	Edilberto Bezerra da Silva	109.288-1-8	6	RS 25,50	RS 153,00
7	1º Sargento	William Pereira Bentemuller	110.094-1-7	24	RS 25,50	RS 612,00
8	2º Sargento	Sidney Costa de Oliveira	125.700-1-5	30	RS 25,50	RS 765,00
9	2º Sargento	Jose Alessandro dos Santos	127.368-1-9	12	RS 25,50	RS 306,00
10	3º Sargento	Helber Mario Santiago de Fonseca	134.675-1-X	6	RS 25,50	RS 153,00
11	3º Sargento	Adailton Barbosa de Castro	135.118-1-0	24	RS 25,50	RS 612,00
12	3º Sargento	Francisco Evanildo Carneiro da Silva	135.810-1-0	42	RS 25,50	RS 1.071,00
13	3º Sargento	Edson Jardel Amorim Sousa	136.467-1-6	6	RS 25,50	RS 153,00
14	Cabo	Samuel Bezerra da Silva Filho	301.784-1-6	6	RS 20,40	RS 122,40
15	Cabo	daniel Carvalho Monteiro Lima	302.176-1-6	18	RS 20,40	RS 367,20
16	Cabo	Manoel Silva Souza Junior	302.503-1-1	12	RS 20,40	RS 244,80
17	Soldado	Rebeca Santiago de Sousa	303.135-1-8	6	RS 20,40	RS 122,40
18	Soldado	Edson Henrique Ferreira Borges	303.750-1-7	18	RS 20,40	RS 367,20
19	Soldado	Sergio Saraiva Almeida	305.010-1-2	48	RS 20,40	RS 979,20
20	Soldado	Sidney Roberto da Costa Tavares	305.345-1-4	48	RS 20,40	RS 979,20
21	Soldado	Thiago Mendonca da Silva	305.730-1-3	6	RS 20,40	RS 122,40
22	Soldado	Diego Rodrigues de Oliveira	305.965-1-X	6	RS 20,40	RS 122,40
23	Soldado	Fabio Jose Carlos Costa	306.025-1-X	48	RS 20,40	RS 979,20
24	Soldado	Marliene Costa da Silva	307.161-1-6	48	RS 20,40	RS 979,20
25	Soldado	Naya Rangel Lima	587.307-1-8	42	RS 20,40	RS 856,80
26	Soldado	William Feitoza de Souza	587.715-1-1	30	RS 20,40	RS 612,00
27	Soldado	Francisco Alisson Oliveira Diniz	587.728-1-X	42	RS 20,40	RS 856,80
28	Soldado	Jefferson Rocha Holanda Sales	587.911-1-3	48	RS 20,40	RS 979,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**186****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 4.773,60****UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 17 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Capitão	Ricardo Cesar Magalhaes Galdino	135.235-1-7	24	RS 30,60	RS 734,40
2	1º Tenente	Gledstone Alves Pinho	308.543-1-4	6	RS 30,60	RS 183,60
3	Subtenente	Paulo Cesar Mendes de Sousa	034.182-1-9	24	RS 25,50	RS 612,00
4	1º Sargento	Roberto Nunes Drumond	099.832-1-X	24	RS 25,50	RS 612,00
5	1º Sargento	Jose Lucitany Barros	100.373-1-X	12	RS 25,50	RS 306,00
6	1º Sargento	Paulo Sergio Brasil de Lima	103.383-1-X	6	RS 25,50	RS 153,00
7	1º Sargento	Francisco Attila Barbosa Firmino	105.439-1-6	18	RS 25,50	RS 459,00
8	1º Sargento	Emilio Felipe Costa	107.046-1-8	6	RS 25,50	RS 153,00
9	1º Sargento	Francisco Andre de Mesquita Oliveira	107.062-1-1	36	RS 25,50	RS 918,00
10	3º Sargento	Jose Maria Facundo Barbosa	151.229-1-9	6	RS 25,50	RS 153,00
11	Cabo	Jose Adalberto da Silva Sousa	302.086-1-7	24	RS 20,40	RS 489,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**336****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 8.476,20****UNIDADE: NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 17 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Major	Marchezan Nacarato Rocha	125.207-1-9	30	RS 35,70	RS 1.071,00
2	1º Tenente	Carlos Eduardo Lopes Carneiro	308.424-1-3	24	RS 30,60	RS 734,40
3	2º Tenente	Geraldo Severo dos Santos Filho	000.574-1-X	12	RS 30,60	RS 367,20
4	2º Tenente	Fernando Cesar Araujo Maia	105.630-1-1	18	RS 30,60	RS 550,80
5	1º Sargento	Wanderley Cunha Severo	032.182-1-X	6	RS 25,50	RS 153,00
6	1º Sargento	Joao Do Carmo Reboucas Lemos	093.193-1-X	12	RS 25,50	RS 306,00
7	1º Sargento	Antonio Marcilio Marques Barbosa	103.726-1-5	6	RS 25,50	RS 153,00
8	1º Sargento	Venceslau Carneiro da Frota Neto	105.366-1-8	6	RS 25,50	RS 153,00
9	1º Sargento	Francisco Jose Queiroz Gomes	107.081-1-7	24	RS 25,50	RS 612,00
10	1º Sargento	Sergio Roberto Mota	108.491-1-X	6	RS 25,50	RS 153,00
11	1º Sargento	Kleber Teixeira Vasconcelos	109.862-1-4	12	RS 25,50	RS 306,00
12	2º Sargento	Francisco Roberio Pereira da Costa	127.639-1-3	36	RS 25,50	RS 918,00
13	3º Sargento	Paulo Barros Pereira	134.784-1-4	12	RS 25,50	RS 306,00
14	Cabo	Jose Claudio dos Santos Moraes	110.147-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40
15	Cabo	Jusier Dias Rodrigues	301.065-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40
16	Soldado	Dioclecio Petronilio da Silva Neto	300.079-1-3	48	RS 20,40	RS 979,20
17	Soldado	Pedro Augusto Viana Farias Junior	303.568-1-0	24	RS 20,40	RS 489,60



ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
18	Soldado	Pedro Italo dos Santos Matos	306.545-1-X	42	RS 20,40	RS 856,80
19	Soldado	Thiago Costa Goncalves	306.631-1-X	6	RS 20,40	RS 122,40
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						204
VALOR TOTAL DA UNIDADE:						RS 4.865,40
UNIDADE: NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 17 BATALHAO POLICIAL MILITAR						
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Tenente	Leonardo Jader Goncalves Lirio	308.408-1-X	12	RS 30,60	RS 367,20
2	1º Tenente	Romildo Villar Ribeiro dantas Netto	308.468-1-8	12	RS 30,60	RS 367,20
3	1º Sargento	Edilardo Jose Alves	104.811-1-2	36	RS 25,50	RS 918,00
4	3º Sargento	Marcio Alexandre Bernardino	134.719-1-6	6	RS 25,50	RS 153,00
5	3º Sargento	Tony Cleber Pereira de Souza	134.866-1-1	12	RS 25,50	RS 306,00
6	3º Sargento	Wagner Cruz de Sousa	135.843-1-1	36	RS 25,50	RS 918,00
7	Cabo	Kleber Martins Gomes	300.685-1-3	24	RS 20,40	RS 489,60
8	Cabo	Francisco de Assis Rodrigues de Brito Filho	300.901-1-X	36	RS 20,40	RS 734,40
9	Soldado	Wagner Marques Lima	306.674-1-7	30	RS 20,40	RS 612,00
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						72
VALOR TOTAL DA UNIDADE:						RS 1.958,40
UNIDADE: COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO						
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	2º Tenente	Washington Regis Batista Evangelista	099.668-1-1	24	RS 30,60	RS 734,40
2	1º Sargento	Mario Sergio Holanda Pereira	044.794-1-6	24	RS 25,50	RS 612,00
3	1º Sargento	Nyxon Noxyn Barros de Sousa	112.713-1-6	24	RS 25,50	RS 612,00
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						804
VALOR TOTAL DA UNIDADE:						RS 18.849,60
UNIDADE: CELULA DO REGIMENTO DE POLICIA MONTADA						
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	2º Tenente	Jose Carlos Chaves Alves	028.222-1-0	30	RS 30,60	RS 918,00
2	2º Tenente	Alessandro Erik Montenegro da Cunha	097.244-1-9	30	RS 30,60	RS 918,00
3	1º Sargento	Nilton Braga de Sousa	099.715-1-3	24	RS 25,50	RS 612,00
4	1º Sargento	Francisco Valdener Pereira	100.767-1-4	48	RS 25,50	RS 1.224,00
5	1º Sargento	Aristides Domingues de Freitas	103.287-1-3	42	RS 25,50	RS 1.071,00
6	1º Sargento	Francisco Edgardino Morais de Araujo	103.305-1-3	24	RS 25,50	RS 612,00
7	1º Sargento	Uelitom Machado de Sousa	104.768-1-X	36	RS 25,50	RS 918,00
8	1º Sargento	Sebastiao Alves Domingos	104.770-1-8	42	RS 25,50	RS 1.071,00
9	1º Sargento	Forlan Carlos de Sousa	105.455-1-X	12	RS 25,50	RS 306,00
10	1º Sargento	Gilderlan Silva de Freitas	112.731-1-4	42	RS 25,50	RS 1.071,00
11	1º Sargento	Jose Rogerio Vasconcelos	118.926-1-2	6	RS 25,50	RS 153,00
12	3º Sargento	Denis Carlos de Souza	134.339-1-7	24	RS 25,50	RS 612,00
13	3º Sargento	Lincoln Lima Carneiro	134.828-1-0	36	RS 25,50	RS 918,00
14	3º Sargento	Antonio Jossilandi Bruno Izidio	135.912-1-0	24	RS 25,50	RS 612,00
15	Cabo	Paulo Roberto Marques	300.742-1-1	18	RS 20,40	RS 367,20
16	Cabo	Julliano Pimentel Siqueira	300.899-1-X	6	RS 20,40	RS 122,40
17	Cabo	Rena Diego Epifanio de Oliveira	301.687-1-2	48	RS 20,40	RS 979,20
18	Cabo	Weyve Coelho Do Nascimento	301.742-1-6	42	RS 20,40	RS 856,80
19	Cabo	Moises Saraiva Neto	301.937-1-7	6	RS 20,40	RS 122,40
20	Cabo	Alexandre Carneiro Oliveira	302.302-1-3	6	RS 20,40	RS 122,40
21	Cabo	Leandro Regis de Sousa Lima	302.322-1-6	6	RS 20,40	RS 122,40
22	Cabo	Rafaela Teixeira Marques	302.324-1-0	12	RS 20,40	RS 244,80
23	Soldado	Savio Reboucas Felix	303.315-1-6	6	RS 20,40	RS 122,40
24	Soldado	Ramon Lima de Moura	303.507-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40
25	Soldado	Carlos Eduardo Lopes Mourao	303.732-1-9	36	RS 20,40	RS 734,40
26	Soldado	Diego Andrade Rubens	304.251-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40
27	Soldado	Edson Leite Sobrinho Neto	304.318-1-2	12	RS 20,40	RS 244,80
28	Soldado	Francisco Jhone Epifanio	305.501-1-0	6	RS 20,40	RS 122,40
29	Soldado	Alan Rogerio Bezerra de Azevedo	305.808-1-8	42	RS 20,40	RS 856,80
30	Soldado	Diego Duarte Brito	305.961-1-0	6	RS 20,40	RS 122,40
31	Soldado	Lorena Santos Araujo	306.420-1-5	36	RS 20,40	RS 734,40
32	Soldado	Robson de Brito Moreira	306.581-1-6	24	RS 20,40	RS 489,60
33	Soldado	daniel Cavalcante Alves	306.834-1-2	12	RS 20,40	RS 244,80
34	Soldado	Filipe de Araujo Melo da Silva	307.291-1-0	24	RS 20,40	RS 489,60
35	Soldado	Bruno Macedo Espindola	307.914-1-X	18	RS 20,40	RS 367,20
36	Soldado	Felipe de Andrade Barrocas Gadelha	587.547-1-4	6	RS 20,40	RS 122,40
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						24
VALOR TOTAL DA UNIDADE:						RS 612,00
UNIDADE: NUCLEO DO 1 ESQUADRAO DE POLICIA MONTADA						
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Sargento	Atila Andre dantheias Nogueira	109.178-1-6	24	RS 25,50	RS 612,00
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						54
VALOR TOTAL DA UNIDADE:						RS 1.224,00
UNIDADE: NUCLEO DO 3 ESQUADRAO DE POLICIA MONTADA						
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Sargento	Jose Ronaldo Alencar Alves	110.811-1-8	6	RS 25,50	RS 153,00
2	3º Sargento	Francisco Erinardo Holanda Costa	134.333-1-3	18	RS 25,50	RS 459,00
3	Soldado	Rodrigo Andrade de Oliveira	306.586-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40
4	Soldado	Tiago Orleandro Ferreira de Souza	306.646-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40
5	Soldado	Marcelo Nadson Silveira de Sa	307.302-1-6	18	RS 20,40	RS 367,20
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						348
VALOR TOTAL DA UNIDADE:						RS 9.516,60
UNIDADE: CELULA DO BATALHAO DE POLICIA DE CHOQUE						
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Tenente Coronel	Guilherme Decio de Castro Fonteles Junior	098.040-1-3	30	RS 35,70	RS 1.071,00
2	Tenente Coronel	Jose Maria Chiappetta Telles Junior	098.077-1-3	42	RS 35,70	RS 1.499,40
3	Subtenente	Antonio Sergio Costa Cavalcante	075.099-1-X	42	RS 25,50	RS 1.071,00
4	Subtenente	Roberto Luis de Almeida Duarte	097.938-1-X	48	RS 25,50	RS 1.224,00
5	Subtenente	Jose Hamilton de Carvalho	107.140-1-X	48	RS 25,50	RS 1.224,00
6	1º Sargento	Charles da Silva Ferreira	105.948-1-2	6	RS 25,50	RS 153,00
7	1º Sargento	Valdimiro Girao Nobre Neto	112.566-1-9	48	RS 25,50	RS 1.224,00
8	2º Sargento	Carlos Alberto de Figueiredo Junior	125.573-1-0	12	RS 25,50	RS 306,00
9	3º Sargento	Lecio Ferreira Gomes	134.653-1-2	42	RS 25,50	RS 1.071,00
10	3º Sargento	Marcos Dias Do Nascimento	135.202-1-6	12	RS 25,50	RS 306,00

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
11	Soldado	Derek Rodrigues dos Santos	307.010-1-1	12	RS 20,40	RS 244,80
12	Soldado	Jose Maria de Brito Pereira Junior	307.056-1-0	6	RS 20,40	RS 122,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**612****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 14.596,20****UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DE POLICIA DE CHOQUE - COTAM**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	2º Tenente	Claudimir Lima da Silva	103.354-1-8	6	RS 30,60	RS 183,60
2	2º Tenente	Jefferson George Freitas de Macedo	111.542-1-2	30	RS 30,60	RS 918,00
3	Subtenente	Luiz Paulo dos Santos	088.778-1-5	30	RS 25,50	RS 765,00
4	1º Sargento	Claudio Pereira Do Nascimento	103.835-1-X	12	RS 25,50	RS 306,00
5	1º Sargento	Marcio Arruda de Oliveira	106.999-1-6	6	RS 25,50	RS 153,00
6	1º Sargento	Alcir Menezes da Silva	109.913-1-5	42	RS 25,50	RS 1.071,00
7	1º Sargento	Carlos Alberto de Oliveira	110.066-1-2	18	RS 25,50	RS 459,00
8	1º Sargento	Lucio Mauro Cardonha de Moraes	112.742-1-8	30	RS 25,50	RS 765,00
9	1º Sargento	Ronaldo de Paula Medeiros	118.881-1-9	30	RS 25,50	RS 765,00
10	3º Sargento	Francisco Humberto de Souza Felix	134.650-1-0	18	RS 25,50	RS 459,00
11	3º Sargento	Francisco Carlos de Oliveira Junior	134.656-1-4	12	RS 25,50	RS 306,00
12	3º Sargento	Ricardo Costa Lima	134.660-1-7	24	RS 25,50	RS 612,00
13	3º Sargento	daniel Braga Donato	135.022-1-8	42	RS 25,50	RS 1.071,00
14	3º Sargento	Valerio Jose Vital da Silva	135.294-1-8	30	RS 25,50	RS 765,00
15	3º Sargento	Raimundo Luis Freitas Neto	136.031-1-1	18	RS 25,50	RS 459,00
16	3º Sargento	daniel Marques Maciel	136.464-1-4	30	RS 25,50	RS 765,00
17	Cabo	Alan Rocha Monteiro	301.084-1-8	30	RS 20,40	RS 612,00
18	Cabo	Ednaldo de Freitas Goncalves	301.399-1-7	12	RS 20,40	RS 244,80
19	Cabo	Angelo Thiago de Carvalho Alencar	301.561-1-0	24	RS 20,40	RS 489,60
20	Cabo	Joao Batista dos Santos Neto	301.731-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40
21	Cabo	Renata Michelli Gomes Lucas	301.836-1-4	30	RS 20,40	RS 612,00
22	Soldado	Valmir Lima Caetano	125.631-1-6	18	RS 20,40	RS 367,20
23	Soldado	Anderson Eradio Facundo da Silva	303.420-1-1	36	RS 20,40	RS 734,40
24	Soldado	Antonio Alves Batista Junior	303.489-1-5	12	RS 20,40	RS 244,80
25	Soldado	Marcus Venicius Montenegro da Costa	304.555-1-7	36	RS 20,40	RS 734,40
26	Soldado	Carlos Eduardo Lima Freitas	304.851-1-4	30	RS 20,40	RS 612,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**1710****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 40.942,80****UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DE POLICIA DE CHOQUE - CDC**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	2º Tenente	Antonio Carlos Monte Pereira	035.289-1-X	12	RS 30,60	RS 367,20
2	2º Tenente	Marcilon Lima da Costa	086.281-1-4	18	RS 30,60	RS 550,80
3	Subtenente	Francisco Silva de Almeida	029.930-1-5	18	RS 25,50	RS 459,00
4	Subtenente	Marcos Sergio Cabral de Souza	042.179-1-8	18	RS 25,50	RS 459,00
5	Subtenente	Valdir Gomes Filho	097.073-1-X	30	RS 25,50	RS 765,00
6	Subtenente	Paulo Cesar Francisco da Silva	118.811-1-4	30	RS 25,50	RS 765,00
7	1º Sargento	Antonio Jeovaldo Gomes Melo	095.641-1-X	36	RS 25,50	RS 918,00
8	1º Sargento	Cledinaldo Amorim de Oliveira	101.218-1-7	36	RS 25,50	RS 918,00
9	1º Sargento	Paulo Cesar de Castro Ferreira	101.264-1-X	36	RS 25,50	RS 918,00
10	1º Sargento	Roberto Pereira da Silva	103.912-1-0	18	RS 25,50	RS 459,00
11	1º Sargento	Jose Agamenon Abreu Bezerra	104.814-1-4	18	RS 25,50	RS 459,00
12	1º Sargento	Francisco Neury Azevedo Lira	104.832-1-2	42	RS 25,50	RS 1.071,00
13	1º Sargento	Francisco Wandier Teixeira	105.937-1-9	42	RS 25,50	RS 1.071,00
14	1º Sargento	Jose Marcio de Souza Braga	107.150-1-6	18	RS 25,50	RS 459,00
15	1º Sargento	Vanilton Martins da Silva	107.249-1-0	36	RS 25,50	RS 918,00
16	1º Sargento	Ferdinando Jorge Alves	107.910-1-4	42	RS 25,50	RS 1.071,00
17	1º Sargento	Pedro Ribeiro Filho	109.258-1-9	48	RS 25,50	RS 1.224,00
18	1º Sargento	Antonio Jarbas Soares Correia	109.755-1-4	48	RS 25,50	RS 1.224,00
19	1º Sargento	Raimundo Nonato Nogueira	110.082-1-6	24	RS 25,50	RS 612,00
20	1º Sargento	Francisco Roberval Soares Do Nascimento	110.090-1-8	30	RS 25,50	RS 765,00
21	1º Sargento	Antonio Rubens da Silva Almada	113.010-1-0	48	RS 25,50	RS 1.224,00
22	2º Sargento	Charles Furtado Dias	125.529-1-2	6	RS 25,50	RS 153,00
23	2º Sargento	Francisco Gleudson de Paula Silva	125.591-1-9	24	RS 25,50	RS 612,00
24	2º Sargento	Evandro de Souza Andrade	125.615-1-2	30	RS 25,50	RS 765,00
25	2º Sargento	Raimundo Humberto Giro de Brito	127.468-1-4	36	RS 25,50	RS 918,00
26	2º Sargento	Emerson Pinheiro Amorim	127.495-1-1	42	RS 25,50	RS 1.071,00
27	3º Sargento	Fernando George Silveira Franco Junior	134.677-1-4	18	RS 25,50	RS 459,00
28	3º Sargento	Joao Bosco Clemente da Silva Junior	134.678-1-1	42	RS 25,50	RS 1.071,00
29	3º Sargento	Francisco Diego Oliveira Rocha	134.834-1-8	36	RS 25,50	RS 918,00
30	3º Sargento	Francisco Fabio Freitas da Silva	134.958-1-5	42	RS 25,50	RS 1.071,00
31	3º Sargento	Robson Silva de Sousa	135.006-1-4	24	RS 25,50	RS 612,00
32	3º Sargento	Francisco Kleber da Silva	135.023-1-5	36	RS 25,50	RS 918,00
33	3º Sargento	Jose Isaias Castro Rocha	135.853-1-8	24	RS 25,50	RS 612,00
34	3º Sargento	Joao Paulo dos Santos Barros	135.871-1-6	24	RS 25,50	RS 612,00
35	3º Sargento	Jose Edinardo Juca Couto	135.872-1-3	24	RS 25,50	RS 612,00
36	3º Sargento	daniel Lima Feliciano	135.882-1-X	30	RS 25,50	RS 765,00
37	3º Sargento	Francisco Clemente da Silva	136.169-1-4	30	RS 25,50	RS 765,00
38	3º Sargento	david Acioly Rios	136.332-1-5	36	RS 25,50	RS 918,00
39	3º Sargento	William Linhares Teodoro	136.338-1-9	6	RS 25,50	RS 153,00
40	Cabo	Francisco Jose Medeiros Tavares	151.665-1-7	12	RS 20,40	RS 244,80
41	Cabo	Francisco Robson Moreira Viana	151.681-1-0	36	RS 20,40	RS 734,40
42	Cabo	Romulo Levi Sales Barbosa	300.380-1-0	36	RS 20,40	RS 734,40
43	Cabo	Joao Luis Evangelista Do Nascimento	300.400-1-5	48	RS 20,40	RS 979,20
44	Cabo	Guilherme da Silva Santiago	300.516-1-0	36	RS 20,40	RS 734,40
45	Cabo	Gilson de Almeida Albuquerque	302.318-1-3	48	RS 20,40	RS 979,20
46	Soldado	Adaltrisson Francisco da Silva	303.964-1-3	36	RS 20,40	RS 734,40
47	Soldado	Bruno Henrique Freitas Lobo	303.970-1-0	36	RS 20,40	RS 734,40
48	Soldado	Jefferson Pereira Gomes	304.007-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40
49	Soldado	Jordania Corpes Viana	305.365-1-7	30	RS 20,40	RS 612,00
50	Soldado	Eveline Fernandes da Costa	306.021-1-0	36	RS 20,40	RS 734,40
51	Soldado	Saulo Alves da Silva	306.617-1-0	48	RS 20,40	RS 979,20
52	Soldado	Mario Renner Anastacio de Freitas	587.437-1-2	42	RS 20,40	RS 856,80
53	Soldado	Abraao Lincoln da Silva Melo	587.524-1-X	42	RS 20,40	RS 856,80
54	Soldado	Fernanda Lucindo Queiroz	587.669-1-7	48	RS 20,40	RS 979,20
55	Soldado	Kleber Jefferson damasceno Jales	587.891-1-9	12	RS 20,40	RS 244,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**180****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 4.559,40**

UNIDADE: NÚCLEO DA 3 COMPANHIA DE POLÍCIA DE CHOQUE - GATE							
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
1	Capitão	Jose Azevedo Costa Neto	151.351-1-5	12	RS 30,60	RS 367,20	
2	1º Sargento	Absalao Victor Barroso	100.692-1-1	24	RS 25,50	RS 612,00	
3	2º Sargento	Walzeny Ferreira Pinho	127.497-1-6	12	RS 25,50	RS 306,00	
4	2º Sargento	Enemias Barros da Silva	127.550-1-5	30	RS 25,50	RS 765,00	
5	3º Sargento	Ricardo de Sousa dos Santos	134.557-1-6	48	RS 25,50	RS 1.224,00	
6	3º Sargento	Walber da Silva Sousa	134.967-1-4	36	RS 25,50	RS 918,00	
7	Cabo	Francisco Lopes dos Santos	302.622-1-2	18	RS 20,40	RS 367,20	

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

144

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

RS 3.672,00

UNIDADE: NÚCLEO DA 4 COMPANHIA DE POLÍCIA DE CHOQUE - CANIL							
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
1	1º Tenente	Francisco Nildon Mendes	109.157-1-6	24	RS 30,60	RS 734,40	
2	1º Sargento	Rocelio da Costa Freitas	106.857-1-0	36	RS 25,50	RS 918,00	
3	1º Sargento	Jackson Antonio da Silva Candido	108.426-1-1	18	RS 25,50	RS 459,00	
4	2º Sargento	Hamilton Guimaraes de Sousa Junior	125.658-1-X	30	RS 25,50	RS 765,00	
5	3º Sargento	Geraldo Francisco de Lucena Neto	134.804-1-9	12	RS 25,50	RS 306,00	
6	Soldado	Francisco Nemesio Santos Gomes	303.340-1-9	18	RS 20,40	RS 367,20	
7	Soldado	Raul Cezar Carneiro de Oliveira	587.516-1-8	6	RS 20,40	RS 122,40	

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

534

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

RS 12.484,80

UNIDADE: NÚCLEO DA 5 COMPANHIA DE POLÍCIA DE CHOQUE - COTAR							
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
1	2º Tenente	Marcio Glayson Do Nascimento Saraiva	107.191-1-9	6	RS 30,60	RS 183,60	
2	Subtenente	Joao de Deus da Silva Neto	125.362-1-6	48	RS 25,50	RS 1.224,00	
3	1º Sargento	Antonio Rufino Do Nascimento Neto	039.856-1-X	36	RS 25,50	RS 918,00	
4	1º Sargento	Wellington Ferreira de Sousa	105.959-1-6	48	RS 25,50	RS 1.224,00	
5	1º Sargento	Ronald Oliveira da Silva	110.823-1-9	6	RS 25,50	RS 153,00	
6	1º Sargento	Ricardo Cicero da Silva Santos	112.901-1-6	6	RS 25,50	RS 153,00	
7	1º Sargento	Francisco Itanildo Rodrigues Mendonca	113.135-1-5	42	RS 25,50	RS 1.071,00	
8	1º Sargento	Lucelio Lima Fonseca	118.827-1-4	12	RS 25,50	RS 306,00	
9	1º Sargento	Nacelio Gondim Sousa	118.876-1-9	12	RS 25,50	RS 306,00	
10	1º Sargento	Renato Reis da Silva	118.905-1-2	18	RS 25,50	RS 459,00	
11	1º Sargento	Gleuson Pinheiro dos Santos	118.988-1-5	30	RS 25,50	RS 765,00	
12	3º Sargento	Francisco Oseas Freitas de Lima	134.841-1-2	18	RS 25,50	RS 459,00	
13	3º Sargento	Gilcelio Ferreira Alves	136.221-1-6	6	RS 25,50	RS 153,00	
14	3º Sargento	Andre Ponte Gomes	136.403-1-9	18	RS 25,50	RS 459,00	
15	Cabo	Herlon Pereira Silva dos Santos	300.620-1-9	12	RS 20,40	RS 244,80	
16	Cabo	Fernando Gomes Oliveira	301.378-1-7	24	RS 20,40	RS 489,60	
17	Cabo	Deusdett Ferreira de Freitas	301.439-1-4	12	RS 20,40	RS 244,80	
18	Cabo	Paulo Jose Monteiro da Cunha	301.686-1-5	18	RS 20,40	RS 367,20	
19	Cabo	Themio Luttiany Abreu Rios	301.762-1-9	6	RS 20,40	RS 122,40	
20	Cabo	Francisco Gilson Chaves de Vasconcelos	302.853-1-X	18	RS 20,40	RS 367,20	
21	Soldado	Clebio dantas Pereira Filho	303.128-1-3	24	RS 20,40	RS 489,60	
22	Soldado	Luciano Franco Bezerra	303.442-1-9	24	RS 20,40	RS 489,60	
23	Soldado	Joao Paulo da Silva Albuquerque	303.926-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40	
24	Soldado	Paulo Henrique Rodrigues da Silva	303.944-1-0	30	RS 20,40	RS 612,00	
25	Soldado	Marcos Paulo Saboya Furtado	304.132-1-0	30	RS 20,40	RS 612,00	
26	Soldado	Antonio Natanael Vasconcelos Braga	304.323-1-2	18	RS 20,40	RS 367,20	
27	Soldado	Alisson Erlan Araujo Rodrigues	304.455-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40	

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

468

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

RS 10.587,60

UNIDADE: CELULA DO BATALHAO DE POLÍCIAMENTO TURÍSTICO							
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
1	Tenente Coronel	Antonio Clairton Alves de Abreu	100.393-1-2	36	RS 35,70	RS 1.285,20	
2	3º Sargento	Francisco Amaury da Silva Araujo	134.643-1-6	42	RS 25,50	RS 1.071,00	
3	3º Sargento	Marcos Fontes Carvalho	135.410-1-9	42	RS 25,50	RS 1.071,00	
4	3º Sargento	Adonias Carneiro de Lima	307.940-1-X	12	RS 25,50	RS 306,00	
5	Cabo	Jose Ednaldo Vieira Lopes	083.425-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40	
6	Cabo	Claudiney Gomes Marques	307.906-1-8	6	RS 20,40	RS 122,40	
7	Cabo	Jeova Duarte da Silva	307.910-1-0	42	RS 20,40	RS 856,80	
8	Soldado	Renato Johnatan de Souza Silva	304.242-1-2	30	RS 20,40	RS 612,00	
9	Soldado	Edmundo Clarindo Do Nascimento Junior	306.837-1-4	6	RS 20,40	RS 122,40	
10	Soldado	Bruno Eder Fontes Nepomuceno	306.980-1-0	36	RS 20,40	RS 734,40	
11	Soldado	Heuler Ricardo Monteiro Junior	307.227-1-X	42	RS 20,40	RS 856,80	
12	Soldado	Edvaldo Sousa de Oliveira Junior	307.339-1-6	48	RS 20,40	RS 979,20	
13	Soldado	Ana Karina Moreira Pereira	307.783-1-6	30	RS 20,40	RS 612,00	
14	Soldado	Venilson da Costa Pires	307.791-1-8	42	RS 20,40	RS 856,80	
15	Soldado	Cintya de Oliveira Abud	307.804-1-8	30	RS 20,40	RS 612,00	
16	Soldado	Jessica Maria Matos Oliveira	307.911-1-8	18	RS 20,40	RS 367,20	

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

4416

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

RS 97.675,20

UNIDADE: NÚCLEO DA 1 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLÍCIAMENTO TURÍSTICO							
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
1	Major	Mario Clezio Alves de Moura	104.797-1-1	6	RS 35,70	RS 214,20	
2	1º Tenente	Arthur Felipe Chagas Rubens	308.554-1-8	18	RS 30,60	RS 550,80	
3	2º Tenente	Jose Raimundo da Silva Neto	091.545-1-5	36	RS 30,60	RS 1.101,60	
4	Subtenente	Augusto Cesar de Farias Magalhaes	035.287-1-5	24	RS 25,50	RS 612,00	
5	Subtenente	Francisco Elvis Ferreira de Sousa	098.340-1-X	30	RS 25,50	RS 765,00	
6	1º Sargento	Francisco Erivan Lima	037.499-1-6	36	RS 25,50	RS 918,00	
7	1º Sargento	Joamilton Maciel Oliveira	094.242-1-0	6	RS 25,50	RS 153,00	
8	1º Sargento	Wellington Paiva Nunes	100.687-1-1	18	RS 25,50	RS 459,00	
9	1º Sargento	Francisco Gleison Franca dos Santos	100.774-1-9	36	RS 25,50	RS 918,00	
10	1º Sargento	Joaquim Aroldo Brasil de Lima	103.306-1-0	6	RS 25,50	RS 153,00	
11	1º Sargento	Raimundo Nonato Gadelha Junior	103.355-1-5	6	RS 25,50	RS 153,00	
12	1º Sargento	Mauricio Araujo da Silva	104.521-1-2	42	RS 25,50	RS 1.071,00	
13	1º Sargento	Francisco Juatan Barbosa de Lima	107.063-1-9	24	RS 25,50	RS 612,00	
14	1º Sargento	Fabiano Araujo da Silva	107.089-1-5	30	RS 25,50	RS 765,00	
15	1º Sargento	Jair Carneiro de Oliveira	107.276-1-8	48	RS 25,50	RS 1.224,00	
16	1º Sargento	Francisco Marlonio Castro de Lima	108.404-1-4	18	RS 25,50	RS 459,00	
17	1º Sargento	Francisco Arilson Coelho Lopes	109.846-1-0	24	RS 25,50	RS 612,00	
18	1º Sargento	Pericles Silva Freitas	109.997-1-5	18	RS 25,50	RS 459,00	
19	1º Sargento	Carlos Rubens Ferreira Lima	110.184-1-6	30	RS 25,50	RS 765,00	
20	1º Sargento	Moises Ricardo Silva Barros	110.728-1-X	48	RS 25,50	RS 1.224,00	
21	1º Sargento	Antonio Santos Pereira Junior	112.802-1-8	42	RS 25,50	RS 1.071,00	
22	1º Sargento	Antonio Cristiano de Sousa Fernandes	112.835-1-9	36	RS 25,50	RS 918,00	

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
23	1º Sargento	Maximiliano Soares Luz	113.029-1-2	12	RS 25,50	RS 306,00
24	1º Sargento	Elielder de Almeida Silva	118.869-1-4	48	RS 25,50	RS 1.224,00
25	1º Sargento	Geraldo Santos Feitosa Filho	118.877-1-6	42	RS 25,50	RS 1.071,00
26	2º Sargento	Jose Correia Mota Neto	125.312-1-4	30	RS 25,50	RS 765,00
27	2º Sargento	Wellington de Queiroz Neri	125.336-1-6	24	RS 25,50	RS 612,00
28	2º Sargento	Amedes Moura Negrao Junior	125.444-1-3	48	RS 25,50	RS 1.224,00
29	2º Sargento	Marcos da Silva Rodrigues	125.493-1-8	12	RS 25,50	RS 306,00
30	2º Sargento	daniel Ricardo de Sousa	125.502-1-9	6	RS 25,50	RS 153,00
31	2º Sargento	Francisco Jose da Silva	125.542-1-4	30	RS 25,50	RS 765,00
32	2º Sargento	Cesar Henrique Alcantara da Penha	125.665-1-4	48	RS 25,50	RS 1.224,00
33	2º Sargento	Marcus Vinicius dantas Uchoa	125.679-1-X	48	RS 25,50	RS 1.224,00
34	2º Sargento	Carlos Eduardo de Oliveira	125.684-1-X	36	RS 25,50	RS 918,00
35	2º Sargento	Eduardo Henrique Carvalho de Sousa	127.231-1-3	6	RS 25,50	RS 153,00
36	2º Sargento	Orismar Almeida da Rocha	127.271-1-9	6	RS 25,50	RS 153,00
37	2º Sargento	Francisco Auricelio Lima da Silva	127.390-1-X	42	RS 25,50	RS 1.071,00
38	2º Sargento	Alexsandro Virgilio Freitas	127.403-1-X	18	RS 25,50	RS 459,00
39	3º Sargento	Roberto Jaime Ferreira de Sousa	134.375-1-3	42	RS 25,50	RS 1.071,00
40	3º Sargento	Edilberto Paulino Do Nascimento	134.455-1-6	36	RS 25,50	RS 918,00
41	3º Sargento	Ediberto Silva Santiago	134.490-1-5	18	RS 25,50	RS 459,00
42	3º Sargento	Cicero Martins de Souza	134.659-1-6	12	RS 25,50	RS 306,00
43	3º Sargento	William Barros Cavalcante	134.826-1-6	12	RS 25,50	RS 306,00
44	3º Sargento	Antonio Alves dos Reis Neto	134.827-1-3	42	RS 25,50	RS 1.071,00
45	3º Sargento	Walber Santos de Andrade	134.966-1-7	6	RS 25,50	RS 153,00
46	3º Sargento	Silvio Jose Sampaio Chagas	135.120-1-9	18	RS 25,50	RS 459,00
47	3º Sargento	Rodrigo Lopes Rocha	135.186-1-0	42	RS 25,50	RS 1.071,00
48	3º Sargento	Lucemilson Santos de Sousa	135.397-1-5	24	RS 25,50	RS 612,00
49	3º Sargento	Paulo Roberto Lima da Silva	135.405-1-9	30	RS 25,50	RS 765,00
50	3º Sargento	Luiz Roberto Alves dos Santos	136.001-1-2	12	RS 25,50	RS 306,00
51	3º Sargento	Fernando Antonio Vieira Do Nascimento	136.187-1-2	48	RS 25,50	RS 1.224,00
52	3º Sargento	Salomao Pereira de Castro	136.236-1-9	12	RS 25,50	RS 306,00
53	3º Sargento	Valdizar Teixeira Matias Junior	307.950-1-6	30	RS 25,50	RS 765,00
54	Cabo	Alexandre Ferreira da Costa	151.590-1-4	36	RS 20,40	RS 734,40
55	Cabo	Dilson Lima de Sousa	151.708-1-6	42	RS 20,40	RS 856,80
56	Cabo	Luis Carlos Sobral Cordeiro	151.744-1-2	48	RS 20,40	RS 979,20
57	Cabo	Rogério Candido da Silva	151.751-1-7	12	RS 20,40	RS 244,80
58	Cabo	Renato Cleiton Bezerra damasceno	152.191-1-4	30	RS 20,40	RS 612,00
59	Cabo	Erico Amancio Silva Do Nascimento	300.614-1-1	24	RS 20,40	RS 489,60
60	Cabo	Marcio Queiroz Torres	300.938-1-X	12	RS 20,40	RS 244,80
61	Cabo	Andre Luiz da Silva Cavalcante	301.124-1-5	30	RS 20,40	RS 612,00
62	Cabo	Sedenir Lopes de Oliveira	301.410-1-6	48	RS 20,40	RS 979,20
63	Cabo	Francisco Rodrigo Lopes de Sousa	301.559-1-2	48	RS 20,40	RS 979,20
64	Cabo	Wallison Batista da Silva	301.788-1-5	42	RS 20,40	RS 856,80
65	Cabo	Alex Gomes	301.814-1-7	18	RS 20,40	RS 367,20
66	Cabo	Jairton Amorim Araujo	301.886-1-6	12	RS 20,40	RS 244,80
67	Cabo	Antonio Roberto de Oliveira Filho	302.073-1-9	30	RS 20,40	RS 612,00
68	Cabo	Luis Carlos Rocha Do Nascimento	302.092-1-4	36	RS 20,40	RS 734,40
69	Cabo	Thiago Gadelha da Silva	302.169-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40
70	Cabo	Rogério Lacerda Maia	302.275-1-4	12	RS 20,40	RS 244,80
71	Cabo	Diogo da Silva Rodrigues	302.618-1-X	24	RS 20,40	RS 489,60
72	Cabo	Paulo Roberto dos Santos de Sousa	302.812-1-7	30	RS 20,40	RS 612,00
73	Cabo	Josivan Alves Ribeiro	302.835-1-1	12	RS 20,40	RS 244,80
74	Soldado	Andreia Katia Souza	300.016-1-3	24	RS 20,40	RS 489,60
75	Soldado	Antonio Jose Bezerra de Lima	300.026-1-X	36	RS 20,40	RS 734,40
76	Soldado	Bruno Fiuza Mota	300.044-1-8	42	RS 20,40	RS 856,80
77	Soldado	Bruno Weyber Nogueira Rios	300.047-1-X	12	RS 20,40	RS 244,80
78	Soldado	Carlos Anastacio Lima de Oliveira	300.048-1-7	48	RS 20,40	RS 979,20
79	Soldado	daniel Holanda Monteiro	300.068-1-X	6	RS 20,40	RS 122,40
80	Soldado	Gilvan Moreno da Cruz	300.165-1-3	30	RS 20,40	RS 612,00
81	Soldado	Joao Paulo Pessoa de Oliveira	303.370-1-8	24	RS 20,40	RS 489,60
82	Soldado	Francisco Lival Cavalcante Ferreira	303.400-1-9	48	RS 20,40	RS 979,20
83	Soldado	Paulo Cezar Cavalcante Cordeiro	303.520-1-7	36	RS 20,40	RS 734,40
84	Soldado	Almir de Matos Junior	303.538-1-1	24	RS 20,40	RS 489,60
85	Soldado	Israel Lopes de Menezes	303.651-1-9	42	RS 20,40	RS 856,80
86	Soldado	Gustavo Antonio Leite Freire da Silva	303.826-1-7	6	RS 20,40	RS 122,40
87	Soldado	Jose Sergio de Sousa	303.881-1-9	12	RS 20,40	RS 244,80
88	Soldado	Alcimar Alexandre Freitas	303.889-1-7	36	RS 20,40	RS 734,40
89	Soldado	Francisco Thiago de Queiroz	303.896-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40
90	Soldado	Ronaldo Igor Martins Barros	303.929-1-4	6	RS 20,40	RS 122,40
91	Soldado	Antonio Paulino Lopes Filho	303.983-1-9	42	RS 20,40	RS 856,80
92	Soldado	Luis Duarte Ferreira Neto	304.277-1-8	36	RS 20,40	RS 734,40
93	Soldado	Flavio Inacio Candido da Cruz	304.280-1-3	12	RS 20,40	RS 244,80
94	Soldado	Joao Paulo Tome de Sousa	304.292-1-4	42	RS 20,40	RS 856,80
95	Soldado	Jose Valmir Rodrigues Junior	304.428-1-4	36	RS 20,40	RS 734,40
96	Soldado	Everton Marinho Silva	304.583-1-1	48	RS 20,40	RS 979,20
97	Soldado	davi Dourado de Sousa	304.796-1-0	36	RS 20,40	RS 734,40
98	Soldado	Ailson de Aguiar Barros	304.824-1-7	18	RS 20,40	RS 367,20
99	Soldado	Antonio Edipo Bastos de Almeida	304.882-1-0	48	RS 20,40	RS 979,20
100	Soldado	Bruno Vieira da Silva	304.883-1-8	36	RS 20,40	RS 734,40
101	Soldado	Carlos Augusto Monteiro Junior	305.019-1-8	48	RS 20,40	RS 979,20
102	Soldado	Carlos Henrique dos Santos	305.020-1-9	36	RS 20,40	RS 734,40
103	Soldado	Alison Wesley Silva Barroso	305.212-1-8	6	RS 20,40	RS 122,40
104	Soldado	Andre Viana da Silva	305.215-1-X	18	RS 20,40	RS 367,20
105	Soldado	Antonio Clemente Gomes da Silva	305.272-1-6	36	RS 20,40	RS 734,40
106	Soldado	Antonio Goncalves de Sousa	305.289-1-3	24	RS 20,40	RS 489,60
107	Soldado	Carlos Glauber Batista de Melo	305.294-1-3	6	RS 20,40	RS 122,40
108	Soldado	Anderson Sousa Rodrigues	305.382-1-8	30	RS 20,40	RS 612,00
109	Soldado	Anderson Goncalves de Oliveira	305.489-1-4	42	RS 20,40	RS 856,80
110	Soldado	Carlos Magno Soares Rimes	305.491-1-2	42	RS 20,40	RS 856,80
111	Soldado	Antonio Marcio Ferreira Do Nascimento	305.521-1-3	24	RS 20,40	RS 489,60
112	Soldado	Antonio Anderson Conde da Silva	305.605-1-5	30	RS 20,40	RS 612,00
113	Soldado	Caio Doria de Lima	305.610-1-5	30	RS 20,40	RS 612,00
114	Soldado	Carlos Henrique da Silva Saraiva	305.611-1-2	36	RS 20,40	RS 734,40
115	Soldado	Antonio Jose Alves Ferreira de Sousa	305.668-1-5	48	RS 20,40	RS 979,20
116	Soldado	Auricelio Alves de Oliveira	305.669-1-2	48	RS 20,40	RS 979,20
117	Soldado	Bruno Allef Carvalho Nascimento	305.703-1-6	36	RS 20,40	RS 734,40
118	Soldado	Alexsandrinho Pascoal da Silva Pinto	305.733-1-5	18	RS 20,40	RS 367,20
119	Soldado	Cristiano Luis Silva Gomes	305.739-1-9	30	RS 20,40	RS 612,00
120	Soldado	Andre da Silva Coelho	305.760-1-2	12	RS 20,40	RS 244,80
121	Soldado	daniel Araujo de Santana	305.763-1-4	18	RS 20,40	RS 367,20
122	Soldado	Hermeson Saldanha da Silva	306.193-1-5	12	RS 20,40	RS 244,80



ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
123	Soldado	Hugo Martins Teles de Souza	306.200-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40
124	Soldado	Igor Rodrigues Rufino	306.203-1-3	30	RS 20,40	RS 612,00
125	Soldado	Iramilton Do Nascimento Costa	306.205-1-8	24	RS 20,40	RS 489,60
126	Soldado	Israel Melo de Aquino	306.213-1-X	24	RS 20,40	RS 489,60
127	Soldado	Iuri Alves Costa Nogueira	306.217-1-9	30	RS 20,40	RS 612,00
128	Soldado	Ivanildo Henrique de Sousa	306.218-1-6	42	RS 20,40	RS 856,80
129	Soldado	Jamerson Bezerra Calixto	306.234-1-X	42	RS 20,40	RS 856,80
130	Soldado	Janilton Mendes de Oliveira	306.237-1-1	24	RS 20,40	RS 489,60
131	Soldado	Jefferson da Silva Oliveira	306.247-1-8	36	RS 20,40	RS 734,40
132	Soldado	Jefferson Felipe Nogueira Mariano	306.248-1-5	24	RS 20,40	RS 489,60
133	Soldado	Joel da Silva Mendes	306.276-1-X	36	RS 20,40	RS 734,40
134	Soldado	John Viana Avila	306.279-1-1	24	RS 20,40	RS 489,60
135	Soldado	Jose Almir da Silva Filho	306.299-1-4	6	RS 20,40	RS 122,40
136	Soldado	Jose Fernando Sousa	306.317-1-4	12	RS 20,40	RS 244,80
137	Soldado	Jose Leandro Araujo de Freitas	306.326-1-3	42	RS 20,40	RS 856,80
138	Soldado	Jose Marcellio Andrade da Silva	306.330-1-6	24	RS 20,40	RS 489,60
139	Soldado	Paulo Victor Alves Camelo	306.534-1-6	36	RS 20,40	RS 734,40
140	Soldado	Wildson Souza Do Nascimento	306.709-1-4	18	RS 20,40	RS 367,20
141	Soldado	Adriano Cavalcante Gomes	306.855-1-2	12	RS 20,40	RS 244,80
142	Soldado	Jose Guilherme Rabelo Ferreira Junior	306.966-1-1	36	RS 20,40	RS 734,40
143	Soldado	Pedro Emanuel de Sousa Pereira	307.128-1-1	30	RS 20,40	RS 612,00
144	Soldado	Jackson Douglas Alves Queiroz	307.252-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40
145	Soldado	Antonio Sergio de Araujo Justino	307.288-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40
146	Soldado	Flavio Regis Sousa Santos	307.292-1-8	18	RS 20,40	RS 367,20
147	Soldado	Ana Ryquelle Rocha Botelho	307.309-1-7	24	RS 20,40	RS 489,60
148	Soldado	Marcelo Cleyton Justino Lemos	307.380-1-2	18	RS 20,40	RS 367,20
149	Soldado	Regimildo Amarante da Silva	307.449-1-8	36	RS 20,40	RS 734,40
150	Soldado	Francisco Nilton Alencar Barbosa	307.572-1-1	12	RS 20,40	RS 244,80
151	Soldado	dayves Estevam de Oliveira Lopes	307.601-1-5	12	RS 20,40	RS 244,80
152	Soldado	Claudio Diego de Lima Leite	307.729-1-1	42	RS 20,40	RS 856,80
153	Soldado	Francisco dayvid Moura Barbosa	307.780-1-4	42	RS 20,40	RS 856,80
154	Soldado	Valberto Lucio Silva de Lima	307.822-1-6	36	RS 20,40	RS 734,40
155	Soldado	Francisco Werthe Florencio da Silva	307.944-1-9	42	RS 20,40	RS 856,80
156	Soldado	Bruna dos Santos Nobre Sobral	587.225-1-0	6	RS 20,40	RS 122,40
157	Soldado	Fabricio Jenner Feitosa de Medeiros	587.311-1-0	6	RS 20,40	RS 122,40
158	Soldado	Leandro Sousa Pereira	587.564-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40
159	Soldado	Manoel Elias da Silva Neto	587.599-1-0	30	RS 20,40	RS 612,00
160	Soldado	Emerson Moura de Araujo	587.830-1-3	36	RS 20,40	RS 734,40
161	Soldado	Jakson Sampaio Monteiro	587.886-1-9	36	RS 20,40	RS 734,40
162	Soldado	Cleiton Gregorio de Andrade	588.019-1-7	48	RS 20,40	RS 979,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**96****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 3.090,60****UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO TURISTICO**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Major	Alexandre Silveira Ferreira	113.394-1-7	30	RS 35,70	RS 1.071,00
2	1º Tenente	Thaísse Freitas Gabriel Farias	308.396-1-7	24	RS 30,60	RS 734,40
3	1º Tenente	Guilherme Dutra Alencar	308.544-1-1	42	RS 30,60	RS 1.285,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**96****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 2.631,60****UNIDADE: NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO TURISTICO**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Tenente	Vladimir damasceno Alves de Sousa	308.417-1-9	30	RS 30,60	RS 918,00
2	1º Tenente	Italo Germano da Costa	308.516-1-7	6	RS 30,60	RS 183,60
3	Subtenente	Flavio de Lima Torres	098.137-1-3	18	RS 25,50	RS 459,00
4	2º Sargento	Leandro Lima dos Santos	125.554-1-5	24	RS 25,50	RS 612,00
5	3º Sargento	Wagner de Oliveira Araujo	135.234-1-X	18	RS 25,50	RS 459,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**30****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 765,00****UNIDADE: NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO TURISTICO**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	3º Sargento	Luis Aídy Ribeiro de Oliveira	135.995-1-3	30	RS 25,50	RS 765,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**114****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 2.968,20****UNIDADE: CELULA DO BATALHAO DE POLICIA DE MEIO AMBIENTE**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	2º Tenente	Ocelles Rodrigues Vasconcelos Junior	104.626-1-4	36	RS 30,60	RS 1.101,60
2	1º Sargento	Aranildo Jose dos Santos Carvalho	099.421-1-4	6	RS 25,50	RS 153,00
3	1º Sargento	Augusto Cesar de Souza Silva	112.727-1-1	18	RS 25,50	RS 459,00
4	1º Sargento	Jose Luciano Teles de Almeida Filho	118.954-1-7	18	RS 25,50	RS 459,00
5	3º Sargento	Mauricelio Padilha dos Santos	100.627-1-3	12	RS 25,50	RS 306,00
6	Cabo	Tiago Rodrigues da Silveira	300.762-1-4	24	RS 20,40	RS 489,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**606****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 13.892,40****UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIA DE MEIO AMBIENTE**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	2º Tenente	Gilson Souza Marques	103.451-1-1	18	RS 30,60	RS 550,80
2	2º Tenente	Geraldo Leite Coelho	105.458-1-1	24	RS 30,60	RS 734,40
3	Subtenente	Antonio Abdias Soares	101.244-1-7	24	RS 25,50	RS 612,00
4	1º Sargento	Marcos Antonio Do Carmo	095.965-1-8	18	RS 25,50	RS 459,00
5	1º Sargento	Joaquim Amancio de Oliveira Neto	107.149-1-5	24	RS 25,50	RS 612,00
6	2º Sargento	Marcelo Luis Pinto de Medeiros	125.302-1-8	24	RS 25,50	RS 612,00
7	2º Sargento	Julio Cesar Aires Alexandre	127.268-1-3	18	RS 25,50	RS 459,00
8	3º Sargento	Kleber damasceno da Silva	134.419-1-X	24	RS 25,50	RS 612,00
9	3º Sargento	Marcio Kleyton de Souza de Moraes	134.497-1-6	12	RS 25,50	RS 306,00
10	3º Sargento	Jean Gardel Taveira de Sousa	135.009-1-6	24	RS 25,50	RS 612,00
11	3º Sargento	Jose Kleverton de Sousa Moraes	135.794-1-5	24	RS 25,50	RS 612,00
12	3º Sargento	Joselino Alves da Silva	135.982-1-5	24	RS 25,50	RS 612,00
13	Cabo	Manoel Fernandes Porto Filho	151.746-1-7	12	RS 20,40	RS 244,80
14	Cabo	Willamy Bezerra Muniz Cavalcante	301.434-1-8	18	RS 20,40	RS 367,20
15	Cabo	Adailton Marques da Silva	588.170-1-5	24	RS 20,40	RS 489,60
16	Soldado	Leandro Santana Amorim	303.953-1-X	6	RS 20,40	RS 122,40
17	Soldado	Paulo Henrique Felix de Castro	304.009-1-7	18	RS 20,40	RS 367,20
18	Soldado	Herlando de Sa Barbosa	304.265-1-7	30	RS 20,40	RS 612,00
19	Soldado	Antonio Jose Ferreira Gadelha	304.269-1-6	42	RS 20,40	RS 856,80
20	Soldado	Willams Honorato da Silva	306.711-1-2	12	RS 20,40	RS 244,80

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
21	Soldado	Luis Diego Rocha Gomes	306.814-1-X	36	RS 20,40	RS 734,40
22	Soldado	Paula Christiny Lima da Silva	307.163-1-0	12	RS 20,40	RS 244,80
23	Soldado	Sergio Henrique Pereira Bernardo	307.351-1-0	12	RS 20,40	RS 244,80
24	Soldado	Antonio Lopes da Silveira Filho	307.492-1-9	18	RS 20,40	RS 367,20
25	Soldado	Rafael Alves Freire	307.548-1-6	12	RS 20,40	RS 244,80
26	Soldado	Marcelo Mendes da Silva	307.653-1-1	24	RS 20,40	RS 489,60
27	Soldado	Claudio Romulo Alves	587.274-1-5	18	RS 20,40	RS 367,20
28	Soldado	Emanuelle Eveline Lima de Araujo	587.717-1-6	18	RS 20,40	RS 367,20
29	Soldado	Vanessa de Padua da Silva	587.931-1-6	18	RS 20,40	RS 367,20
30	Soldado	Jose Genilson da Silva Lima	588.171-1-2	18	RS 20,40	RS 367,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**30****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 795,60****UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIA DE MEIO AMBIENTE**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	2º Tenente	Silvio Lima de Sousa	108.490-1-2	18	RS 30,60	RS 550,80
2	Soldado	Tiago Rodrigues Ferreira	306.647-1-X	12	RS 20,40	RS 244,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**210****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 5.079,60****UNIDADE: NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIA DE MEIO AMBIENTE**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	2º Tenente	Francisco Edisio Moura Lima	105.626-1-9	12	RS 30,60	RS 367,20
2	1º Sargento	Raimundo Erivaldo da Silva	036.128-1-3	12	RS 25,50	RS 306,00
3	1º Sargento	david Gomes Araujo	036.928-1-7	18	RS 25,50	RS 459,00
4	1º Sargento	Reginaldo Bento de Araujo	113.175-1-0	18	RS 25,50	RS 459,00
5	2º Sargento	Ademar Bezerra de Farias Neto	127.136-1-4	24	RS 25,50	RS 612,00
6	2º Sargento	Francivaldo Oliveira Mendes	127.154-1-2	12	RS 25,50	RS 306,00
7	3º Sargento	Jean Carlos de Nogueira Coimbra	134.408-1-6	12	RS 25,50	RS 306,00
8	3º Sargento	Decio Alves Fernandes	136.142-1-0	12	RS 25,50	RS 306,00
9	3º Sargento	Francisco Lincoln Andrade de Holanda	136.150-1-2	18	RS 25,50	RS 459,00
10	3º Sargento	Jorge Marlio Ferreira Mendonca	136.153-1-4	6	RS 25,50	RS 153,00
11	Cabo	Leonardo Feitosa Rodrigues	151.743-1-5	12	RS 20,40	RS 244,80
12	Cabo	Ticiano Paula Ximenes Pessoa	302.689-1-1	12	RS 20,40	RS 244,80
13	Soldado	Licio Silva Cunha	125.313-1-1	24	RS 20,40	RS 489,60
14	Soldado	Luana Gomes dos Santos	306.425-1-1	18	RS 20,40	RS 367,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**276****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 6.854,40****UNIDADE: CELULA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO DE EVENTOS**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Tenente	Maria Aparecida de Freitas Moraes	308.413-1-X	6	RS 30,60	RS 183,60
2	2º Tenente	Wellington Francelino Mendonca	046.332-1-0	12	RS 30,60	RS 367,20
3	2º Tenente	Audizio Penedo Do Nascimento	091.713-1-2	18	RS 30,60	RS 550,80
4	Subtenente	Marcos Antonio Pinto Barbosa	098.335-1-X	30	RS 25,50	RS 765,00
5	1º Sargento	Joanesio Claudio Do Amaral	009.492-1-3	6	RS 25,50	RS 153,00
6	1º Sargento	Rogério Carlos Chagas de Oliveira	067.356-1-4	30	RS 25,50	RS 765,00
7	1º Sargento	Antonio Gilberto Batista das Chagas	100.663-1-X	12	RS 25,50	RS 306,00
8	1º Sargento	Francisco de Assis Alves Cruz	110.150-1-8	24	RS 25,50	RS 612,00
9	1º Sargento	Francisco Fabiano Santos da Silva	112.754-1-9	12	RS 25,50	RS 306,00
10	2º Sargento	Francisco Marcio Lima Do Nascimento	125.423-1-3	24	RS 25,50	RS 612,00
11	2º Sargento	Rosemiro Batista Ramos	125.680-1-0	24	RS 25,50	RS 612,00
12	2º Sargento	Jose Ribeiro Filho	127.370-1-7	6	RS 25,50	RS 153,00
13	Cabo	Cicero Miliano Monteiro de Oliveira	127.429-1-6	18	RS 20,40	RS 367,20
14	Cabo	Tiago Pinto de Castro	301.392-1-6	18	RS 20,40	RS 367,20
15	Soldado	Rodrigo Costa Barbosa	304.134-1-5	18	RS 20,40	RS 367,20
16	Soldado	Eduardo Bruno Afonso Cavalcante	304.383-1-0	6	RS 20,40	RS 122,40
17	Soldado	Isaias de Sousa Lucas	304.546-1-8	12	RS 20,40	RS 244,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**372****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 8.415,00****UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO DE EVENTOS**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Tenente	Andre Henrique de Araujo Gaya	308.454-1-2	18	RS 30,60	RS 550,80
2	1º Sargento	Paulo Henrique Sena dos Santos	059.172-1-2	24	RS 25,50	RS 612,00
3	1º Sargento	Rogério Fiuzza Barbosa	099.833-1-7	12	RS 25,50	RS 306,00
4	1º Sargento	Paulo Cesar da Silva	103.906-1-3	18	RS 25,50	RS 459,00
5	1º Sargento	Lenilson Rodrigues Batista	107.308-1-3	12	RS 25,50	RS 306,00
6	2º Sargento	Jose Tarcisio Monteiro Rocha Filho	125.475-1-X	12	RS 25,50	RS 306,00
7	3º Sargento	Edson Machado Lima	134.276-1-5	12	RS 25,50	RS 306,00
8	3º Sargento	Reginaldo Teixeira Lima	134.397-1-0	12	RS 25,50	RS 306,00
9	3º Sargento	Thalles Bezerra de Souza Pacheco	136.058-1-5	6	RS 25,50	RS 153,00
10	3º Sargento	Geanfranco Angelis Lima de Sousa	136.215-1-9	18	RS 25,50	RS 459,00
11	Cabo	Pedro Nivandro Cavalcante de Souza	098.751-1-5	18	RS 20,40	RS 367,20
12	Cabo	Gilberto Garcia de Souza	151.740-1-3	18	RS 20,40	RS 367,20
13	Cabo	Rondinelle Bezerra Gomes	151.781-1-6	30	RS 20,40	RS 612,00
14	Cabo	Francisco Iranildo Matias Cavalcante	301.032-1-1	18	RS 20,40	RS 367,20
15	Cabo	Allan Araujo de Oliveira	301.107-1-4	24	RS 20,40	RS 489,60
16	Cabo	Dyckson Barros Do Monte	301.343-1-1	18	RS 20,40	RS 367,20
17	Cabo	Rodrigo Emidio Avelino	302.009-1-8	6	RS 20,40	RS 122,40
18	Soldado	Francisco Samuel Araujo Silva	303.727-1-9	6	RS 20,40	RS 122,40
19	Soldado	Victor Michael Magalhães de Sa	304.023-1-6	12	RS 20,40	RS 244,80
20	Soldado	Harrison Alves Mota	304.261-1-8	18	RS 20,40	RS 367,20
21	Soldado	Jorge Luiz dantas Pereira	305.081-1-4	12	RS 20,40	RS 244,80
22	Soldado	Adriano Marcio Moraes Do Nascimento	307.784-1-3	12	RS 20,40	RS 244,80
23	Soldado	Juliano Belarmino Dias	587.176-1-4	24	RS 20,40	RS 489,60
24	Soldado	Eduardo Elias da Silva Santos	587.937-1-X	12	RS 20,40	RS 244,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**456****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 11.016,00****UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO DE EVENTOS**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Major	Carlos Augusto Teixeira Magalhães	132.403-1-0	18	RS 35,70	RS 642,60
2	2º Tenente	Simao Gioras de Paiva	046.811-1-8	12	RS 30,60	RS 367,20
3	Subtenente	Paulo Cesar Gomes Sousa	099.753-1-4	24	RS 25,50	RS 612,00
4	Subtenente	Jose Milton de Lima Filho	105.383-1-9	36	RS 25,50	RS 918,00
5	1º Sargento	Erivaldo Correia da Silva	101.204-1-1	30	RS 25,50	RS 765,00
6	1º Sargento	Sandroval Barroso Marques	104.457-1-X	30	RS 25,50	RS 765,00
7	1º Sargento	Irapuan Pereira da Silva	109.244-1-3	18	RS 25,50	RS 459,00
8	2º Sargento	Toninho Caitano Reginaldo	125.503-1-6	6	RS 25,50	RS 153,00



ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
9	3º Sargento	Alexandre Almeida da Silva	135.018-1-5	18	RS 25,50	RS 459,00
10	3º Sargento	Francisco Hercules Rodrigues Bastos	136.177-1-6	24	RS 25,50	RS 612,00
11	3º Sargento	Jose Gleison Silva Alves	136.284-1-6	36	RS 25,50	RS 918,00
12	3º Sargento	Marcelo Lima Oliveira	136.342-1-1	18	RS 25,50	RS 459,00
13	3º Sargento	Glaydson Camelo Cabral	136.529-1-0	18	RS 25,50	RS 459,00
14	Cabo	Jose de Anchieta Nepomuceno Batista da Silva	300.486-1-X	18	RS 20,40	RS 367,20
15	Cabo	Wagner da Silva Portela	300.933-1-3	18	RS 20,40	RS 367,20
16	Cabo	Airtonildo Gomes Carneiro	301.083-1-0	18	RS 20,40	RS 367,20
17	Cabo	Paulo Thiago dos Santos de Sousa	301.938-1-4	12	RS 20,40	RS 244,80
18	Cabo	Wesley Iaron Cruz Oliveira	588.168-1-7	24	RS 20,40	RS 489,60
19	Soldado	Felipe Prata Souza Santos	303.375-1-4	6	RS 20,40	RS 122,40
20	Soldado	Alexandre de Oliveira Castro	304.104-1-6	24	RS 20,40	RS 489,60
21	Soldado	Alexsandro Cassiano	306.768-1-5	18	RS 20,40	RS 367,20
22	Soldado	Carlos Roger Costa de Freitas	306.799-1-1	18	RS 20,40	RS 367,20
23	Soldado	Raimundo Rozelio Lopes Junior	587.655-1-1	12	RS 20,40	RS 244,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**1932****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 45.838,80****UNIDADE: CELULA DO BATALHAO DE RONDA DE ACOES INTENSIVAS E OSTENSIVAS**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Capitão	Antonio Carlos Fernandes de Souza	103.348-1-0	36	RS 30,60	RS 1.101,60
2	Subtenente	Cristiano Bezerra	103.828-1-5	18	RS 25,50	RS 459,00
3	1º Sargento	Manoel de Goes Batista	013.564-1-0	36	RS 25,50	RS 918,00
4	1º Sargento	Celio Tavares de Sousa	103.834-1-2	24	RS 25,50	RS 612,00
5	1º Sargento	Alexandre de Aguiar Costa	105.977-1-4	24	RS 25,50	RS 612,00
6	1º Sargento	Francisco Glauter de Oliveira	108.502-1-5	36	RS 25,50	RS 918,00
7	1º Sargento	Marcondes Bezerra Colares	109.324-1-6	24	RS 25,50	RS 612,00
8	1º Sargento	Elias de Lima Gomes	109.387-1-6	42	RS 25,50	RS 1.071,00
9	1º Sargento	Francisco Wilson dos Santos Araujo	109.764-1-3	36	RS 25,50	RS 918,00
10	1º Sargento	Manoel Rutier Cavalcante	109.865-1-6	30	RS 25,50	RS 765,00
11	1º Sargento	Arlison da Rocha Pereira	110.059-1-8	48	RS 25,50	RS 1.224,00
12	1º Sargento	Francisco Adriano Goncalves Brito	110.754-1-X	36	RS 25,50	RS 918,00
13	1º Sargento	Eduardo Manoel de Lima Filho	110.794-1-5	42	RS 25,50	RS 1.071,00
14	1º Sargento	Sidney Ferreira Moreira	113.094-1-0	48	RS 25,50	RS 1.224,00
15	1º Sargento	Reginaldo Neri Martins	118.997-1-4	48	RS 25,50	RS 1.224,00
16	2º Sargento	Jose Reginaldo Cruz da Silva	125.305-1-X	42	RS 25,50	RS 1.071,00
17	2º Sargento	Marcos Silva Peixoto	125.592-1-6	24	RS 25,50	RS 612,00
18	2º Sargento	Francisco Fabio Silva Costa	125.619-1-1	42	RS 25,50	RS 1.071,00
19	3º Sargento	Rondinelly Franca Leitao	134.343-1-X	12	RS 25,50	RS 306,00
20	3º Sargento	Rondinelli Galvao Alixandre	134.478-1-0	6	RS 25,50	RS 153,00
21	3º Sargento	Thiago Matos de Freitas	135.116-1-6	6	RS 25,50	RS 153,00
22	3º Sargento	Marcio Cleber Soares de Almeida	135.121-1-6	42	RS 25,50	RS 1.071,00
23	3º Sargento	Francisco Roberto Tavares Sabino	135.123-1-0	12	RS 25,50	RS 306,00
24	3º Sargento	Francisco Alan de Sousa Araujo	135.225-1-0	48	RS 25,50	RS 1.224,00
25	3º Sargento	Emiliano Sousa Leite	135.251-1-0	36	RS 25,50	RS 918,00
26	3º Sargento	Ubiratan de Araujo Mendes	135.261-1-7	36	RS 25,50	RS 918,00
27	3º Sargento	Flavio Airon Rodrigues	135.272-1-0	42	RS 25,50	RS 1.071,00
28	3º Sargento	Johnson Carlos Do Nascimento Borges	135.786-1-3	18	RS 25,50	RS 459,00
29	3º Sargento	Mauro Vieira de Andrade	135.823-1-9	18	RS 25,50	RS 459,00
30	3º Sargento	Joao de Deus Gomes Aguiar	135.832-1-8	18	RS 25,50	RS 459,00
31	3º Sargento	Hudson Jose Santos de Sousa	135.889-1-0	12	RS 25,50	RS 306,00
32	3º Sargento	Flavio Ferreira Santos	135.930-1-9	42	RS 25,50	RS 1.071,00
33	3º Sargento	Francisco Edson de Freitas Silva	135.936-1-2	24	RS 25,50	RS 612,00
34	3º Sargento	Francisco Regilanio Alves Barros	135.945-1-1	18	RS 25,50	RS 459,00
35	3º Sargento	Luciano da Silva Maciel	135.993-1-9	12	RS 25,50	RS 306,00
36	3º Sargento	Luis Torres dos Santos	135.998-1-5	18	RS 25,50	RS 459,00
37	3º Sargento	Raimundo Araujo de Menezes	136.027-1-9	24	RS 25,50	RS 612,00
38	3º Sargento	Tito Livio Monteiro Diniz	136.060-1-3	48	RS 25,50	RS 1.224,00
39	3º Sargento	daniel Ribeiro Frota	136.115-1-3	24	RS 25,50	RS 612,00
40	3º Sargento	Ozias Pereira Lima Junior	136.303-1-3	48	RS 25,50	RS 1.224,00
41	3º Sargento	Expedito Gouveia de Lima Junior	136.366-1-3	24	RS 25,50	RS 612,00
42	Cabo	Francisco de Souza Nascimento Filho	151.667-1-1	24	RS 20,40	RS 489,60
43	Cabo	Jose Alberlanio Ferreira Lopes	152.161-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40
44	Cabo	Clenilson Barbosa de Lima	152.184-1-X	48	RS 20,40	RS 979,20
45	Cabo	Antonio Wagner Oliveira de Almeida	300.736-1-4	30	RS 20,40	RS 612,00
46	Cabo	Weyber Lima Bezerra	300.749-1-2	42	RS 20,40	RS 856,80
47	Cabo	Leurisflan Ferreira Batista	301.013-1-6	30	RS 20,40	RS 612,00
48	Cabo	Felipe Leandro de Sousa	301.377-1-X	18	RS 20,40	RS 367,20
49	Cabo	Fabio Lima da Silva	301.420-1-2	12	RS 20,40	RS 244,80
50	Cabo	Wesley Barros Farias	301.503-1-7	36	RS 20,40	RS 734,40
51	Cabo	Francisco Jonhny Carneiro Rodrigues	301.514-1-0	36	RS 20,40	RS 734,40
52	Cabo	Paulo Sergio da Silva Barbosa	301.527-1-9	24	RS 20,40	RS 489,60
53	Cabo	Carlos Eduardo Barbosa de Sousa	301.562-1-8	18	RS 20,40	RS 367,20
54	Cabo	Felipe Anderson Nascimento de Oliveira	301.674-1-4	18	RS 20,40	RS 367,20
55	Cabo	Thiago Silva Costa	301.740-1-1	18	RS 20,40	RS 367,20
56	Cabo	Emerson Ary Dias Pereira	301.899-1-4	12	RS 20,40	RS 244,80
57	Cabo	Alexsandro de Lima Cavalcante	301.965-1-1	48	RS 20,40	RS 979,20
58	Cabo	Samuel Costa de Mesquita	302.141-1-0	36	RS 20,40	RS 734,40
59	Cabo	Francisco Klecio Celestino Barbosa	302.621-1-5	18	RS 20,40	RS 367,20
60	Cabo	Oton Luiz Barbosa da Silva	302.888-1-5	36	RS 20,40	RS 734,40
61	Soldado	Wildson Pedrosa Magalhaes de Castro	303.261-1-3	18	RS 20,40	RS 367,20
62	Soldado	Aureliano da Silva Teixeira	303.295-1-1	18	RS 20,40	RS 367,20
63	Soldado	Francisco Xavier Pereira Neto	303.386-1-8	12	RS 20,40	RS 244,80
64	Soldado	Patrik Mabel Chagas da Silva	303.707-1-6	18	RS 20,40	RS 367,20
65	Soldado	Jose Wellington Balbino Lima	304.137-1-7	6	RS 20,40	RS 122,40
66	Soldado	Aldir Viana da Silva Filho	304.230-1-1	18	RS 20,40	RS 367,20
67	Soldado	Rafael Pereira de Sousa	304.263-1-2	30	RS 20,40	RS 612,00
68	Soldado	Francisco Wesley Lopes dos Santos	304.473-1-X	24	RS 20,40	RS 489,60
69	Soldado	Arthur Araujo dos Santos	587.684-1-3	6	RS 20,40	RS 122,40
70	Soldado	Francisco Henrique da Silva Barbosa	587.769-1-2	24	RS 20,40	RS 489,60
71	Soldado	Igo Gutierrez Maia Martins	587.835-1-X	24	RS 20,40	RS 489,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**438****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 10.281,60****UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Subtenente	Alcimir Marques Do Vale	034.570-1-X	12	RS 25,50	RS 306,00
2	Subtenente	Jose Rinaldo da Silva Araujo	098.095-1-1	30	RS 25,50	RS 765,00
3	Subtenente	Washington Luiz Barros Pontes	104.532-1-6	6	RS 25,50	RS 153,00
4	Subtenente	Vicente Evangelista Duarte	108.653-1-X	24	RS 25,50	RS 612,00



ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
5	1º Sargento	Francisco Jose da Silva	018.499-1-3	42	RS 25,50	RS 1.071,00
6	1º Sargento	Paulo Silva Almeida	101.113-1-5	18	RS 25,50	RS 459,00
7	1º Sargento	Francisco Vanderlanio Andrade Nunes	104.866-1-0	30	RS 25,50	RS 765,00
8	3º Sargento	Antonio Ricardo Camurca Barbosa	135.162-1-9	12	RS 25,50	RS 306,00
9	3º Sargento	Francisco Waldeley Vieira de Lioila	135.313-1-5	36	RS 25,50	RS 918,00
10	3º Sargento	Alexsandro Viana Alexandre	135.803-1-6	36	RS 25,50	RS 918,00
11	3º Sargento	Neulimar de Assis Silva	135.839-1-9	18	RS 25,50	RS 459,00
12	Cabo	Francisco Anderson Viana Nascimento	300.782-1-7	30	RS 20,40	RS 612,00
13	Cabo	Adeleon Barbosa Gomes	301.415-1-2	12	RS 20,40	RS 244,80
14	Cabo	Kelvin Leite Barros	301.932-1-0	36	RS 20,40	RS 734,40
15	Cabo	Kecio Oliveira Do Carmo	302.131-1-4	24	RS 20,40	RS 489,60
16	Cabo	Simao Pedro Freitas Sousa	302.814-1-1	30	RS 20,40	RS 612,00
17	Soldado	Francisco Emicleiton Freitas Do Vale	135.937-1-X	12	RS 20,40	RS 244,80
18	Soldado	Marcos Madeira Araujo	304.179-1-7	12	RS 20,40	RS 244,80
19	Soldado	Francisco Adriano Lima	304.430-1-2	18	RS 20,40	RS 367,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**48****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 1.713,60****UNIDADE: COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Tenente Coronel	Giovane Martins de Sousa	098.674-1-4	48	RS 35,70	RS 1.713,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**222****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 5.355,00****UNIDADE: CELULA DO 12 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Tenente	Antonio Ronilson da Silva Nascimento	308.527-1-0	24	RS 30,60	RS 734,40
2	1º Sargento	Pedro Welley Santiago Do Nascimento	041.640-1-6	42	RS 25,50	RS 1.071,00
3	2º Sargento	Antonio Helio de Araujo	125.446-1-8	18	RS 25,50	RS 459,00
4	3º Sargento	Ademir de Araujo Sousa	135.080-1-1	42	RS 25,50	RS 1.071,00
5	3º Sargento	Ricardo Marques dos Santos	135.238-1-9	12	RS 25,50	RS 306,00
6	Cabo	Clemerson Pereira dos Santos	300.488-1-4	48	RS 20,40	RS 979,20
7	Soldado	Alyne Feitosa da Silva	305.825-1-9	6	RS 20,40	RS 122,40
8	Soldado	Lucas Alves Sancho	306.846-1-3	6	RS 20,40	RS 122,40
9	Soldado	Francisco Rodrigo da Costa Rodrigues	307.439-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40
10	Soldado	Jose Edson Silva Do Nascimento	587.561-1-3	18	RS 20,40	RS 367,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**564****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 13.311,00****UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 12 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Capitão	Jose Ferreira da Costa	105.629-1-0	36	RS 30,60	RS 1.101,60
2	Subtenente	Francisco Mauricio Ferreira Santiago	034.382-1-X	24	RS 25,50	RS 612,00
3	1º Sargento	Esdras Rodrigues de Lima	049.492-1-8	18	RS 25,50	RS 459,00
4	1º Sargento	Gilson Valerio da Silva	100.630-1-9	42	RS 25,50	RS 1.071,00
5	1º Sargento	Jair Teobaldo Brasil	102.645-1-0	36	RS 25,50	RS 918,00
6	1º Sargento	Lazaro Duarte da Silva	104.788-1-2	24	RS 25,50	RS 612,00
7	1º Sargento	Renato Cardoso damasceno	104.896-1-X	24	RS 25,50	RS 612,00
8	1º Sargento	Adriano da Rocha	109.832-1-5	30	RS 25,50	RS 765,00
9	1º Sargento	Paulo Sergio Soares Carneiro	110.819-1-6	24	RS 25,50	RS 612,00
10	2º Sargento	Renato Jose da Silva	125.310-1-X	30	RS 25,50	RS 765,00
11	2º Sargento	Eduardo de Aguiar de Souza	127.319-1-4	12	RS 25,50	RS 306,00
12	3º Sargento	Francisco Ferreira de Abreu Filho	134.640-1-4	18	RS 25,50	RS 459,00
13	Cabo	Antonio Joaquim Leonardo Maciel	300.654-1-7	24	RS 20,40	RS 489,60
14	Cabo	dari Ferreira de Freitas Neto	300.959-1-X	24	RS 20,40	RS 489,60
15	Cabo	Eltomarle Teixeira de Oliveira	301.146-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40
16	Cabo	danniele Mota Aguiar	302.330-1-8	48	RS 20,40	RS 979,20
17	Soldado	Zacarias de Souza Martins Neto	303.268-1-4	6	RS 20,40	RS 122,40
18	Soldado	Denis Sales de Alencar	304.069-1-5	24	RS 20,40	RS 489,60
19	Soldado	Cicero Steffsson de Oliveira Marques	304.382-1-3	6	RS 20,40	RS 122,40
20	Soldado	Manoel Pereira dos Santos Filho	304.619-1-6	24	RS 20,40	RS 489,60
21	Soldado	Francisco Diacildo Sousa Gomes	305.582-1-9	6	RS 20,40	RS 122,40
22	Soldado	Karina Do Nascimento de Sousa	306.393-1-6	24	RS 20,40	RS 489,60
23	Soldado	Perivaldo Silva dos Santos	306.557-1-0	18	RS 20,40	RS 367,20
24	Soldado	Gleison Amorim da Costa	306.961-1-5	18	RS 20,40	RS 367,20
25	Soldado	Carlos dawson Cavalcante da Silva	307.267-1-5	18	RS 20,40	RS 367,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**378****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 8.843,40****UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 12 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	2º Tenente	Francisco Antonio de Amorim Norberto	044.312-1-9	18	RS 30,60	RS 550,80
2	1º Sargento	Raimundo da Silva Paulo	093.397-1-X	30	RS 25,50	RS 765,00
3	1º Sargento	Luciano da Rocha Almeida	107.182-1-X	36	RS 25,50	RS 918,00
4	1º Sargento	Joao Bosco Goncalves Nery	118.843-1-8	30	RS 25,50	RS 765,00
5	2º Sargento	Jorge Luiz Gadelha	125.646-1-9	30	RS 25,50	RS 765,00
6	2º Sargento	Joao Alves Pereira Neto	127.405-1-4	6	RS 25,50	RS 153,00
7	2º Sargento	Enilson Vanderlei Farias Junior	127.425-1-7	12	RS 25,50	RS 306,00
8	2º Sargento	Joao Andre Viana da Silva	127.644-1-3	42	RS 25,50	RS 1.071,00
9	Cabo	Geilson de Queiroz Masullo	300.546-1-X	6	RS 20,40	RS 122,40
10	Cabo	Vanderson Sousa da Costa	301.611-1-4	36	RS 20,40	RS 734,40
11	Cabo	Glauber Francisco de Abreu	301.954-1-8	18	RS 20,40	RS 367,20
12	Soldado	Joachim Walker de Sousa Forte Neto	300.212-1-5	18	RS 20,40	RS 367,20
13	Soldado	Joana Sheila Ferreira Lopes	303.059-1-4	36	RS 20,40	RS 734,40
14	Soldado	Edinei Araujo de Abreu	303.604-1-9	24	RS 20,40	RS 489,60
15	Soldado	Antonio Romildo Medeiros	305.879-1-X	6	RS 20,40	RS 122,40
16	Soldado	Antonio Isaac Nascimento Costa	307.594-1-9	6	RS 20,40	RS 122,40
17	Soldado	Francisco Alexsandro Do Nascimento Bezerra	587.548-1-1	12	RS 20,40	RS 244,80
18	Soldado	Tathielle Emanuele Ferreira Cito	588.096-1-6	12	RS 20,40	RS 244,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**204****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 4.590,00****UNIDADE: NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 12 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Sargento	Francisco Maurilio Correa Soares	104.805-1-5	6	RS 25,50	RS 153,00
2	1º Sargento	Maria Josemir Sousa Ferreira	108.520-1-3	6	RS 25,50	RS 153,00
3	1º Sargento	Nadja Brasil da Silva	110.887-1-6	12	RS 25,50	RS 306,00
4	2º Sargento	Antonio Arnaldo Juvencio Rafael	127.322-1-X	12	RS 25,50	RS 306,00
5	3º Sargento	Jose Ueliton Lima Sousa	134.399-1-5	18	RS 25,50	RS 459,00
6	3º Sargento	Andre Luiz Moraes Martins	134.954-1-6	12	RS 25,50	RS 306,00



ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
7	3º Sargento	Joaquim Rodrigues de Matos Junior	136.245-1-8	18	RS 25,50	RS 459,00
8	Cabo	Matheus Goes de Medeiros	301.501-1-2	18	RS 20,40	RS 367,20
9	Cabo	Joao Paulo Sampaio Clarindo	302.266-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40
10	Soldado	Manuelito Goncalves de Sousa Filho	303.430-1-8	6	RS 20,40	RS 122,40
11	Soldado	Samuel de Oliveira Dias	304.392-1-X	6	RS 20,40	RS 122,40
12	Soldado	Francisco Edionardo Barbosa Rocha	305.227-1-0	6	RS 20,40	RS 122,40
13	Soldado	Romildo Barbosa Ribeiro	306.591-1-2	12	RS 20,40	RS 244,80
14	Soldado	Washington Batista da Silva	306.691-1-8	18	RS 20,40	RS 367,20
15	Soldado	Elicarlos da Silva Ribeiro	307.429-1-5	24	RS 20,40	RS 489,60
16	Soldado	Diego Armando de Oliveira	587.799-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40
17	Soldado	Felipe Goes de Medeiros	588.055-1-3	12	RS 20,40	RS 244,80
18	Soldado	Lucas Torres Maracaja	588.064-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**120****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 3.243,60****UNIDADE: NÚCLEO DA 4 COMPANHIA DO 12 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Major	Jose Maria Souza Do Nascimento	098.006-1-1	24	RS 35,70	RS 856,80
2	2º Tenente	Ubiratan de Moura Arruda	108.002-1-8	24	RS 30,60	RS 734,40
3	Subtenente	Carlos Moraes de Souza	034.502-1-X	24	RS 25,50	RS 612,00
4	1º Sargento	Raimundo Vieira Neto	042.485-1-1	6	RS 25,50	RS 153,00
5	1º Sargento	Reginaldo Rodrigues da Silva	109.259-1-6	6	RS 25,50	RS 153,00
6	Soldado	Euritonio Pereira de Sousa	306.018-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40
7	Soldado	Wemerson Bernardo da Silva	306.697-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40
8	Soldado	Wesley Nascimento Viana	306.703-1-0	18	RS 20,40	RS 367,20
9	Soldado	Epifane Pinheiro Rodrigues de Alencar	587.938-1-7	6	RS 20,40	RS 122,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**276****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 7.374,60****UNIDADE: CELULA DO 14 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Tenente Coronel	Joao Ocelio Atanazio Alves	100.334-1-1	30	RS 35,70	RS 1.071,00
2	Major	Antonio William Franco de Souza	111.050-1-7	6	RS 35,70	RS 214,20
3	1º Tenente	Alzirene Holanda de Moura Morlin	304.707-1-0	18	RS 30,60	RS 550,80
4	Subtenente	Jose Leonidas Barros Filho	111.497-1-5	30	RS 25,50	RS 765,00
5	1º Sargento	Saulo Lemos Albuquerque	109.261-1-4	18	RS 25,50	RS 459,00
6	2º Sargento	Adelino Morlin Correa	125.627-1-3	36	RS 25,50	RS 918,00
7	2º Sargento	Francisco Riveclerton de Sousa Lopes	127.420-1-0	36	RS 25,50	RS 918,00
8	3º Sargento	Jose Mario da Silva Junior	134.418-1-2	30	RS 25,50	RS 765,00
9	3º Sargento	Ismael Nojosa Benigno	135.227-1-5	6	RS 25,50	RS 153,00
10	3º Sargento	Roberto Keyson Carioca de Sousa	136.038-1-2	12	RS 25,50	RS 306,00
11	3º Sargento	Cicero Romao Rodrigues	136.086-1-X	30	RS 25,50	RS 765,00
12	Cabo	Paulo Victor Souza Juliao	300.945-1-4	18	RS 20,40	RS 367,20
13	Soldado	Marco Antonio Pereira Guerra	300.292-1-6	6	RS 20,40	RS 122,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**462****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 11.169,00****UNIDADE: NÚCLEO DA 1 COMPANHIA DO 14 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Capitão	Michel Bezerra de Albuquerque	132.397-1-1	12	RS 30,60	RS 367,20
2	1º Tenente	Mariane Araujo Lima de Almeida	308.393-1-5	12	RS 30,60	RS 367,20
3	1º Tenente	Jose Edikelson Chaves de Araujo	308.538-1-4	6	RS 30,60	RS 183,60
4	2º Tenente	Jose Edinaldo Queiroz de Araujo	096.668-1-8	6	RS 30,60	RS 183,60
5	Subtenente	Raimundo Nunes Fernandes Junior	091.985-1-2	12	RS 25,50	RS 306,00
6	Subtenente	Marcos Antonio dos Santos Silva	097.916-1-2	6	RS 25,50	RS 153,00
7	Subtenente	Carlos Rogerio Alves de Sousa	101.126-1-3	18	RS 25,50	RS 459,00
8	1º Sargento	Ricardo Marques de Sousa	092.293-1-0	18	RS 25,50	RS 459,00
9	1º Sargento	Jose Eldemir Cruz	104.489-1-3	18	RS 25,50	RS 459,00
10	1º Sargento	Francisco Eudes Ferreira Veras	104.803-1-0	6	RS 25,50	RS 153,00
11	1º Sargento	Agenildo Guimaraes de Oliveira	108.371-1-1	12	RS 25,50	RS 306,00
12	1º Sargento	Valcilande Lopes de Moura	108.496-1-6	24	RS 25,50	RS 612,00
13	1º Sargento	Antonio Junior Felix de Castro	108.504-1-X	18	RS 25,50	RS 459,00
14	1º Sargento	Andrea de Almeida Albuquerque	108.584-1-0	6	RS 25,50	RS 153,00
15	1º Sargento	Edson Luis Barbosa Pessoa	112.736-1-0	6	RS 25,50	RS 153,00
16	2º Sargento	Francisco Giraldo Do Nascimento de Castro	125.690-1-7	30	RS 25,50	RS 765,00
17	2º Sargento	Jackson Feitosa Bezerra	135.326-1-3	6	RS 25,50	RS 153,00
18	2º Sargento	Ivanilton Barbosa Ulisses	151.280-1-1	18	RS 25,50	RS 459,00
19	3º Sargento	Francisco Erivaldo Ferreira Andre	134.727-1-8	18	RS 25,50	RS 459,00
20	3º Sargento	Moab Siqueira de Castro	134.868-1-6	24	RS 25,50	RS 612,00
21	3º Sargento	Felipe Escocio de Souza	135.137-1-6	12	RS 25,50	RS 306,00
22	3º Sargento	Alexsandro Soares Barros	135.254-1-2	6	RS 25,50	RS 153,00
23	3º Sargento	Jose Valdemir Lucas da Silva	135.854-1-5	6	RS 25,50	RS 153,00
24	3º Sargento	Klecio Monteiro Gomes	135.855-1-2	6	RS 25,50	RS 153,00
25	Cabo	Auricelio Menezes de Lima	300.976-1-0	6	RS 20,40	RS 122,40
26	Cabo	Hudson de Oliveira Brasil	302.158-1-8	18	RS 20,40	RS 367,20
27	Cabo	Gustavo da Silva Rodrigues	302.624-1-7	12	RS 20,40	RS 244,80
28	Cabo	Andre Luis da Silva Soares	588.152-1-7	18	RS 20,40	RS 367,20
29	Soldado	Francisco Gleydson Nunes de Sousa	107.070-1-3	12	RS 20,40	RS 244,80
30	Soldado	Patricio Gomes Cavalcanti	300.315-1-2	24	RS 20,40	RS 489,60
31	Soldado	Wildeocleio Marques Euzebio	303.129-1-0	6	RS 20,40	RS 122,40
32	Soldado	Paulo Wendell de Lima Porto	303.167-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40
33	Soldado	Robson Bezerra Mota	303.262-1-0	12	RS 20,40	RS 244,80
34	Soldado	Gledson dos Santos Barreto	304.120-1-X	6	RS 20,40	RS 122,40
35	Soldado	Erislane de Freitas Magalhaes	306.011-1-4	6	RS 20,40	RS 122,40
36	Soldado	Francisco Dioneles Gomes Barbosa	306.074-1-4	6	RS 20,40	RS 122,40
37	Soldado	Paula Neiva de Sousa Nogueira	306.492-1-4	6	RS 20,40	RS 122,40
38	Soldado	Robenio de Araujo Ferreira	587.921-1-X	18	RS 20,40	RS 367,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**228****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 5.599,80****UNIDADE: NÚCLEO DA 2 COMPANHIA DO 14 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Major	Antonio Gesivando de Melo Andrade	127.952-1-1	24	RS 35,70	RS 856,80
2	1º Tenente	daniel de Sousa daniel	097.713-1-X	18	RS 30,60	RS 550,80
3	2º Sargento	Antonio Jose de Freitas Carneiro	127.421-1-8	18	RS 25,50	RS 459,00
4	3º Sargento	Francisco Lindemberg Soares	135.293-1-0	24	RS 25,50	RS 612,00
5	3º Sargento	Fernando Antonio de Sa Pereira Bessa Moreira	136.322-1-9	12	RS 25,50	RS 306,00
6	3º Sargento	Francisco Jose Lobo de Oliveira Junior	136.339-1-6	24	RS 25,50	RS 612,00
7	Cabo	Denis Martins Vieira	302.020-1-5	12	RS 20,40	RS 244,80
8	Soldado	Gustavo Braga Rocha	300.170-1-3	18	RS 20,40	RS 367,20

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
9	Soldado	Francisco danilson Maciel de Abreu	304.133-1-8	6	RS 20,40	RS 122,40
10	Soldado	darley Tome Moura	305.947-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40
11	Soldado	Jose Ribeiro Magalhaes	306.340-1-2	24	RS 20,40	RS 489,60
12	Soldado	Francisco Huldissou Silva de Sousa	306.673-1-X	12	RS 20,40	RS 244,80
13	Soldado	Hans Willamy Paulo Viana	587.340-1-2	24	RS 20,40	RS 489,60
14	Soldado	Bruno Rudinely Portela Rios	587.697-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

222

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

RS 5.630,40

UNIDADE: NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 14 BATALHAO POLICIAL MILITAR

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Major	Luiz Evaldo Fernandes Lopes	037.394-1-4	12	RS 35,70	RS 428,40
2	1º Tenente	Helton Barrozo Teixeira de Souza	308.559-1-4	12	RS 30,60	RS 367,20
3	2º Tenente	Ageu Romero Monteiro de Oliveira	088.402-1-0	12	RS 30,60	RS 367,20
4	Subtenente	Roseli Pereira Guedes	108.605-1-2	24	RS 25,50	RS 612,00
5	1º Sargento	Antonio Sales Pereira	101.240-1-8	18	RS 25,50	RS 459,00
6	1º Sargento	Helenio Do Nascimento Torres	107.002-1-3	18	RS 25,50	RS 459,00
7	2º Sargento	Itamar Gomes Moraes	127.478-1-0	12	RS 25,50	RS 306,00
8	3º Sargento	Francisco Emanuel Ferreira dos Santos	134.835-1-5	24	RS 25,50	RS 612,00
9	3º Sargento	daniel Fabricio Pinto Araujo	134.836-1-2	12	RS 25,50	RS 306,00
10	3º Sargento	Jose Wytra de Freitas Sousa	134.873-1-6	24	RS 25,50	RS 612,00
11	Soldado	Elberson Jeferson dos Santos Barboza	305.989-1-1	12	RS 20,40	RS 244,80
12	Soldado	Erisson Santiago de Matos	306.012-1-1	12	RS 20,40	RS 244,80
13	Soldado	Antonio Genario de Oliveira Santos	308.116-1-5	12	RS 20,40	RS 244,80
14	Soldado	Emanuel Elias Gomes Vasconcelos	587.297-1-X	18	RS 20,40	RS 367,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

144

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

RS 4.039,20

UNIDADE: CELULA DO 15 BATALHAO POLICIAL MILITAR

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Tenente Coronel	Gilvan Araujo de Freitas	036.960-1-4	24	RS 35,70	RS 856,80
2	Major	Giancarlo Barroso Gomes	111.563-1-2	24	RS 35,70	RS 856,80
3	2º Tenente	Antonio Marcildo Bevilacqua de Aguiar	098.906-1-0	24	RS 30,60	RS 734,40
4	1º Sargento	Adalberto Pereira Silveira	100.640-1-5	24	RS 25,50	RS 612,00
5	Soldado	Karlinda Alexandre Carneiro	588.068-1-1	24	RS 20,40	RS 489,60
6	Soldado	Antonio Marcoiany Souza da Silva	588.073-1-1	24	RS 20,40	RS 489,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

174

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

RS 4.069,80

UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 15 BATALHAO POLICIAL MILITAR

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	2º Tenente	Francisco Gilberto de Souza	101.266-1-4	24	RS 30,60	RS 734,40
2	Subtenente	Vicente Claudio da Silva	029.284-1-8	18	RS 25,50	RS 459,00
3	1º Sargento	Cleirton Cesar Pimentel Antonino	104.622-1-5	12	RS 25,50	RS 306,00
4	1º Sargento	Francisco Pereira da Silva Junior	104.631-1-4	18	RS 25,50	RS 459,00
5	1º Sargento	Francisco Roberio Santos Marcal	105.685-1-X	6	RS 25,50	RS 153,00
6	Cabo	Rafael Silva de Oliveira	302.789-1-7	6	RS 20,40	RS 122,40
7	Soldado	Francisca Fernanda da Silva	300.112-1-X	12	RS 20,40	RS 244,80
8	Soldado	Manoel Geraldo Barroso Filho	300.288-1-3	24	RS 20,40	RS 489,60
9	Soldado	Robertson Hitalo Lopes Gomes	306.580-1-9	24	RS 20,40	RS 489,60
10	Soldado	Tiago Henrique Cavalcante de Andrade	306.642-1-3	6	RS 20,40	RS 122,40
11	Soldado	Teofilo Jose Paulino da Silva Junior	307.283-1-9	24	RS 20,40	RS 489,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

132

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

RS 3.243,60

UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 15 BATALHAO POLICIAL MILITAR

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	2º Tenente	Marcondes Tabosa Alves	026.577-1-6	18	RS 30,60	RS 550,80
2	2º Tenente	Joao Gomes Neto	098.990-1-4	6	RS 30,60	RS 183,60
3	Subtenente	Francisco Jose Pereira Soares	106.993-1-2	6	RS 25,50	RS 153,00
4	1º Sargento	Francisco de Assis Mendes	039.903-1-1	30	RS 25,50	RS 765,00
5	1º Sargento	Jose Airton de Oliveira Lima	108.801-1-4	18	RS 25,50	RS 459,00
6	1º Sargento	Jose dos Santos Holanda	118.930-1-5	6	RS 25,50	RS 153,00
7	Soldado	Wagner Paula Silva	305.089-1-2	42	RS 20,40	RS 856,80
8	Soldado	Washington Araujo Sobrinho	587.483-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

156

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

RS 3.641,40

UNIDADE: NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 15 BATALHAO POLICIAL MILITAR

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	2º Tenente	Jose Gilvanir Martins Fernandes	099.191-1-2	18	RS 30,60	RS 550,80
2	2º Tenente	Jose Marcelo de Castro Duarte	101.257-1-5	12	RS 30,60	RS 367,20
3	1º Sargento	Luis Sergio de Sousa Lemos	110.089-1-7	6	RS 25,50	RS 153,00
4	3º Sargento	Francisco Fabiano Adriano da Silva	134.772-1-3	18	RS 25,50	RS 459,00
5	3º Sargento	Marcio de Castro Silva	135.049-1-1	6	RS 25,50	RS 153,00
6	Soldado	Francisco Emanuel Rodrigues Felipe	125.334-1-1	18	RS 20,40	RS 367,20
7	Soldado	Francisco Leoncio Saraiva Soares	303.721-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40
8	Soldado	Djacir Andrade Castro Junior	303.722-1-2	18	RS 20,40	RS 367,20
9	Soldado	Francisco Bruno da Silva Almeida	304.353-1-1	18	RS 20,40	RS 367,20
10	Soldado	Antonio Ednaldo Queiroz Monteiro	307.104-1-X	12	RS 20,40	RS 244,80
11	Soldado	Samuel Vieira Benicio	308.348-1-X	24	RS 20,40	RS 489,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

5394

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

RS 129.591,00

UNIDADE: CELULA DO BATALHAO DE POLIC DE GUARDA EXT PRESIDIOS - BPGEF

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Tenente	Jose Wrubatan Braga Nogueira	104.791-1-8	6	RS 30,60	RS 183,60
2	2º Tenente	Roberto Kennedy Costa	036.786-1-X	48	RS 30,60	RS 1.468,80
3	2º Tenente	Washington Jose de Andrade Nunes	098.965-1-1	18	RS 30,60	RS 550,80
4	2º Tenente	Josias da Silva Barata	099.518-1-4	24	RS 30,60	RS 734,40
5	Subtenente	Francisco de Lima Estanislau	031.202-1-X	48	RS 25,50	RS 1.224,00
6	Subtenente	Edimar Braga Vasconcelos	034.957-1-X	36	RS 25,50	RS 918,00
7	Subtenente	Jose Ribamar Campos dos Santos	041.457-1-2	48	RS 25,50	RS 1.224,00
8	Subtenente	Antonio Januario de Sousa	042.837-1-6	18	RS 25,50	RS 459,00
9	Subtenente	Marcos Antonio Maia	058.908-1-0	12	RS 25,50	RS 306,00
10	Subtenente	Francisco Edson Honorato de Andrade	065.719-1-3	42	RS 25,50	RS 1.071,00
11	Subtenente	Jose Roberto Ferreira	075.212-1-9	48	RS 25,50	RS 1.224,00
12	Subtenente	Claudio Vidigal Silva	104.809-1-4	30	RS 25,50	RS 765,00
13	Subtenente	Domingos Savio de Paiva Barbosa	105.939-1-3	30	RS 25,50	RS 765,00
14	Subtenente	Francimar Martins Araujo	107.080-1-X	12	RS 25,50	RS 306,00



ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
15	Subtenente	Otevaldo dos Santos de Sousa	112.809-1-9	42	RS 25,50	RS 1.071,00
16	1º Sargento	Francisco Ismar Nascimento Gamileira	018.910-1-4	48	RS 25,50	RS 1.224,00
17	1º Sargento	Francisco Valnei de Sousa Silva	036.532-1-8	48	RS 25,50	RS 1.224,00
18	1º Sargento	Edilson Pereira da Silva	044.147-1-3	48	RS 25,50	RS 1.224,00
19	1º Sargento	Jose Arimateia Holanda Neri	065.752-1-8	36	RS 25,50	RS 918,00
20	1º Sargento	Jorge Kennedy Santiago	094.431-1-8	48	RS 25,50	RS 1.224,00
21	1º Sargento	Jose Willame Brito dos Santos	094.434-1-X	24	RS 25,50	RS 612,00
22	1º Sargento	daniel de Castro Guedes	099.733-1-1	18	RS 25,50	RS 459,00
23	1º Sargento	Ricardo dos Santos Bastos	100.650-1-1	48	RS 25,50	RS 1.224,00
24	1º Sargento	Vanderlan Jose Campos da Silva	100.747-1-1	36	RS 25,50	RS 918,00
25	1º Sargento	Francisco Mocildo de Assis Franca	101.209-1-8	42	RS 25,50	RS 1.071,00
26	1º Sargento	Antonio Abelardo Barreira Castro	101.228-1-3	18	RS 25,50	RS 459,00
27	1º Sargento	Francisco Monte Alverne Filho	102.363-1-2	12	RS 25,50	RS 306,00
28	1º Sargento	Flabio Assuncao Ribeiro	102.663-1-9	18	RS 25,50	RS 459,00
29	1º Sargento	Jose Nilton Lima Santos	103.365-1-1	30	RS 25,50	RS 765,00
30	1º Sargento	Jose Auricelio Cunha de Sousa	103.736-1-1	48	RS 25,50	RS 1.224,00
31	1º Sargento	Francisco de Assis Almeida Souza	103.873-1-0	48	RS 25,50	RS 1.224,00
32	1º Sargento	Romildo Rodrigues Teixeira	103.914-1-5	42	RS 25,50	RS 1.071,00
33	1º Sargento	Paulismar Peixoto dantas	104.465-1-1	36	RS 25,50	RS 918,00
34	1º Sargento	Francisco Ednaldo de Oliveira Rocha	104.793-1-2	36	RS 25,50	RS 918,00
35	1º Sargento	Francisco Valter da Silva Sousa	105.311-1-X	30	RS 25,50	RS 765,00
36	1º Sargento	Jose Ricardo Vieira Rodrigues	105.946-1-8	48	RS 25,50	RS 1.224,00
37	1º Sargento	Antonio Fabio Gomes Uchoa	105.962-1-1	48	RS 25,50	RS 1.224,00
38	1º Sargento	Francisco Do Nascimento Mota Alcantara	107.060-1-7	48	RS 25,50	RS 1.224,00
39	1º Sargento	Manoel Ferreira de Souza	107.195-1-8	36	RS 25,50	RS 918,00
40	1º Sargento	Marcos Venicuis Nascimento de Almeida	107.198-1-X	48	RS 25,50	RS 1.224,00
41	1º Sargento	Mauricio Ferreira de Aguiar	107.207-1-0	48	RS 25,50	RS 1.224,00
42	1º Sargento	Rodrigo Campos Oliveira	107.222-1-7	48	RS 25,50	RS 1.224,00
43	1º Sargento	Ricardo Henrique Bevilacqua Aires	107.231-1-6	18	RS 25,50	RS 459,00
44	1º Sargento	Atila Noronha Rufino	107.991-1-2	24	RS 25,50	RS 612,00
45	1º Sargento	Jose Aldemir Silva de Araujo	108.129-1-7	48	RS 25,50	RS 1.224,00
46	1º Sargento	Antonio Magno Gomes da Silva	108.366-1-1	48	RS 25,50	RS 1.224,00
47	1º Sargento	Valdemir das Chagas Fernandes	108.869-1-0	48	RS 25,50	RS 1.224,00
48	1º Sargento	Francisco dos Santos	108.932-1-6	18	RS 25,50	RS 459,00
49	1º Sargento	Paulo Sergio Rodrigues	109.167-1-2	24	RS 25,50	RS 612,00
50	1º Sargento	Alberto Jorge Mariano Do Nascimento	109.224-1-0	42	RS 25,50	RS 1.071,00
51	1º Sargento	Ricardo Alves Marques	109.269-1-2	24	RS 25,50	RS 612,00
52	1º Sargento	Luciano Ferreira da Silva	109.784-1-6	48	RS 25,50	RS 1.224,00
53	1º Sargento	Claudemir Ramos de Abreu	109.838-1-9	42	RS 25,50	RS 1.071,00
54	1º Sargento	Jorge Teixeira Gomes	109.938-1-4	42	RS 25,50	RS 1.071,00
55	1º Sargento	Geovano da Silva Lucena	109.973-1-3	48	RS 25,50	RS 1.224,00
56	1º Sargento	Gilmario Bezerra de Oliveira	109.974-1-0	30	RS 25,50	RS 765,00
57	1º Sargento	Jose Leudizio Bandeira Vieira	110.028-1-1	30	RS 25,50	RS 765,00
58	1º Sargento	Jose Alexandre Marcos	110.091-1-5	48	RS 25,50	RS 1.224,00
59	1º Sargento	Jones Sincler Nogueira Lima	110.117-1-3	48	RS 25,50	RS 1.224,00
60	1º Sargento	Robson Pinheiro dos Anjos	110.736-1-1	48	RS 25,50	RS 1.224,00
61	1º Sargento	Ivan Cardoso Cordeiro	112.750-1-X	48	RS 25,50	RS 1.224,00
62	1º Sargento	Jose Haroldo Carvalho de Melo	112.819-1-5	12	RS 25,50	RS 306,00
63	1º Sargento	Devanio Samy Pereira Alencar	112.845-1-5	48	RS 25,50	RS 1.224,00
64	1º Sargento	Francisco danuzio Andrade Rocha	112.884-1-3	24	RS 25,50	RS 612,00
65	1º Sargento	Julio Sergio Oliveira dos Santos	112.892-1-5	6	RS 25,50	RS 153,00
66	1º Sargento	Fabio Castro da Silva	113.015-1-7	12	RS 25,50	RS 306,00
67	1º Sargento	Jose Aurismar Costa dos Santos	118.856-1-6	48	RS 25,50	RS 1.224,00
68	1º Sargento	Reginaldo Ferreira Nogueira	118.890-1-8	12	RS 25,50	RS 306,00
69	1º Sargento	Geraldo Braz da Cunha	118.938-1-3	12	RS 25,50	RS 306,00
70	1º Sargento	Jose Wilkson de Souza Teofilo	118.957-1-9	48	RS 25,50	RS 1.224,00
71	1º Sargento	Jose Roberto de Souza Batista	118.974-1-X	48	RS 25,50	RS 1.224,00
72	1º Sargento	Henrique Alberto Matos da Rocha	119.021-1-1	30	RS 25,50	RS 765,00
73	2º Sargento	Iranadir de Sousa Rodrigues	125.330-1-2	18	RS 25,50	RS 459,00
74	2º Sargento	Francisco Helio Teixeira	125.371-1-5	48	RS 25,50	RS 1.224,00
75	2º Sargento	Rodrigo Cesar de Oliveira	125.399-1-6	48	RS 25,50	RS 1.224,00
76	2º Sargento	Paulo Rogerio Medeiros Magalhaes	125.421-1-9	24	RS 25,50	RS 612,00
77	2º Sargento	Francisco Paes Ricarte	125.426-1-5	48	RS 25,50	RS 1.224,00
78	2º Sargento	Roberto Pessoa Costa	125.452-1-5	48	RS 25,50	RS 1.224,00
79	2º Sargento	Amarildo Barreto de Almeida	125.458-1-9	36	RS 25,50	RS 918,00
80	2º Sargento	Francisco Edson Batista da Silva	125.536-1-7	18	RS 25,50	RS 459,00
81	2º Sargento	Francisco Gleison de Almeida Pereira	125.574-1-8	12	RS 25,50	RS 306,00
82	2º Sargento	Johnson Willian Costa Figueiredo	125.626-1-6	48	RS 25,50	RS 1.224,00
83	2º Sargento	Dioclecio Canuto Paixao	127.205-1-3	42	RS 25,50	RS 1.071,00
84	2º Sargento	Francisco Benedito de Souza Nascimento	127.226-1-3	30	RS 25,50	RS 765,00
85	2º Sargento	Noe Rufino de Lima	127.361-1-8	36	RS 25,50	RS 918,00
86	2º Sargento	Reginaldo Carneiro Alves	127.470-1-2	42	RS 25,50	RS 1.071,00
87	2º Sargento	Walter Albertino de Lima Neto	127.492-1-X	24	RS 25,50	RS 612,00
88	3º Sargento	daniel Santos Do Nascimento	134.274-1-0	18	RS 25,50	RS 459,00
89	3º Sargento	Joao Mauricio de Souza Ferreira	134.283-1-X	12	RS 25,50	RS 306,00
90	3º Sargento	Gedilson Oliveira dos Santos	134.749-1-5	42	RS 25,50	RS 1.071,00
91	3º Sargento	Raimundo Pereira Oliveira Neto	134.753-1-8	48	RS 25,50	RS 1.224,00
92	3º Sargento	Reinaldo Adriano da Cruz Nunes	134.840-1-5	48	RS 25,50	RS 1.224,00
93	3º Sargento	Paulo Sergio Nonato da Silva	134.963-1-5	42	RS 25,50	RS 1.071,00
94	3º Sargento	Glauber Martins Goncalves	135.100-1-6	18	RS 25,50	RS 459,00
95	3º Sargento	Messias Coelho da Silva	135.283-1-4	42	RS 25,50	RS 1.071,00
96	3º Sargento	Marcio Ronaldo Gomes de Lima	135.318-1-1	42	RS 25,50	RS 1.071,00
97	3º Sargento	Nazareno Nascimento de Oliveira	135.861-1-X	42	RS 25,50	RS 1.071,00
98	3º Sargento	Jose Gladiston Silva de Lima	135.973-1-6	48	RS 25,50	RS 1.224,00
99	3º Sargento	Luiz Andre Almeida Uchoa	135.999-1-2	48	RS 25,50	RS 1.224,00
100	3º Sargento	Mario Wanderson de Sousa Silva	136.014-1-0	42	RS 25,50	RS 1.071,00
101	3º Sargento	Ricardo Do Rego Feitosa Gomes	136.036-1-8	48	RS 25,50	RS 1.224,00
102	3º Sargento	Fernando Cruz dos Santos	136.188-1-X	48	RS 25,50	RS 1.224,00
103	3º Sargento	Rubens da Silva Carneiro	136.294-1-2	42	RS 25,50	RS 1.071,00
104	3º Sargento	Jorge Luiz Menezes Santos	151.235-1-6	18	RS 25,50	RS 459,00
105	3º Sargento	Francisco Romulo de Oliveira Silva	151.407-1-2	42	RS 25,50	RS 1.071,00
106	Cabo	Marciano Araujo dos Santos	151.747-1-4	42	RS 20,40	RS 856,80
107	Cabo	Andre Dourado Ferreira	300.483-1-8	48	RS 20,40	RS 979,20
108	Cabo	Francisco Andrez Freire	300.542-1-0	48	RS 20,40	RS 979,20
109	Cabo	Yuri Jaison Natalense Melo	300.741-1-4	48	RS 20,40	RS 979,20
110	Cabo	Pedro Nunes Monteiro	300.919-1-4	48	RS 20,40	RS 979,20
111	Cabo	Francisco Mendes dos Anjos	301.050-1-X	48	RS 20,40	RS 979,20
112	Cabo	Dennyson Monteiro de Almeida	301.417-1-7	30	RS 20,40	RS 612,00
113	Cabo	Jose Aureo Garcia de Sousa Filho	301.574-1-9	48	RS 20,40	RS 979,20
114	Cabo	Herbert Azevedo da Silva	302.129-1-6	48	RS 20,40	RS 979,20



ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
115	Cabo	Francisco Regis Rodrigues Lopes	302.153-1-1	18	RS 20,40	RS 367,20
116	Cabo	Antonio Felipe Nascimento Pereira	302.306-1-2	42	RS 20,40	RS 856,80
117	Soldado	Carlos Andre Monteiro de Paiva	134.763-1-4	48	RS 20,40	RS 979,20
118	Soldado	Josivanio Morais de Sousa	300.260-1-2	36	RS 20,40	RS 734,40
119	Soldado	Luan Victor Souza de Araujo	300.278-1-7	48	RS 20,40	RS 979,20
120	Soldado	Luiz Felipe Leandro de Andrade	303.120-1-5	18	RS 20,40	RS 367,20
121	Soldado	Giancarlos Araujo Cavalcante	303.222-1-5	42	RS 20,40	RS 856,80
122	Soldado	Carlos Antonio Andrade de Souza	303.255-1-6	36	RS 20,40	RS 734,40
123	Soldado	Josebe de Andrade Sampaio	303.968-1-2	48	RS 20,40	RS 979,20
124	Soldado	Leandro das Mercedes Do Rosario	304.046-1-0	48	RS 20,40	RS 979,20
125	Soldado	Joao Diego Teixeira Balbino	304.056-1-7	36	RS 20,40	RS 734,40
126	Soldado	Eduardo Cavalcante Machado	304.111-1-0	42	RS 20,40	RS 856,80
127	Soldado	Leonardo Pereira de Medeiros	304.870-1-X	48	RS 20,40	RS 979,20
128	Soldado	Leonardo Costa Moraes	305.470-1-2	12	RS 20,40	RS 244,80
129	Soldado	Rafael de Castro Lima	305.544-1-8	48	RS 20,40	RS 979,20
130	Soldado	Jose Fagner de Lima	305.656-1-4	12	RS 20,40	RS 244,80
131	Soldado	Alexandre Levi Reis da Rocha	305.818-1-4	12	RS 20,40	RS 244,80
132	Soldado	Carlos Leoni Lima da Rocha	305.912-1-6	18	RS 20,40	RS 367,20
133	Soldado	Edilson Portela Alves Filho	305.981-1-3	18	RS 20,40	RS 367,20
134	Soldado	Erick Alves de Sousa	306.352-1-3	48	RS 20,40	RS 979,20
135	Soldado	Everton dos Angelos Guerreiro	306.838-1-1	42	RS 20,40	RS 856,80
136	Soldado	Gilcemar dos Santos Martins	306.870-1-9	48	RS 20,40	RS 979,20
137	Soldado	Jose Luiz Cordeiro Giroo Filho	306.933-1-0	48	RS 20,40	RS 979,20
138	Soldado	Carlos Henrique da Costa Ferreira	306.951-1-9	42	RS 20,40	RS 856,80
139	Soldado	Leandro Barreto Rodrigues	307.121-1-0	18	RS 20,40	RS 367,20
140	Soldado	Romario Do Nascimento Sousa	307.414-1-2	42	RS 20,40	RS 856,80
141	Soldado	Jose Ilson Araujo Filho	307.442-1-7	48	RS 20,40	RS 979,20
142	Soldado	Johnd Wanderson Ferreira Rufino	307.470-1-1	48	RS 20,40	RS 979,20
143	Soldado	Mardonio de Sousa Cavalcante	307.506-1-6	48	RS 20,40	RS 979,20
144	Soldado	Luis Eloy dos Santos	307.578-1-5	12	RS 20,40	RS 244,80
145	Soldado	Thiago Windson Rodrigues Santhiago	307.621-1-8	48	RS 20,40	RS 979,20
146	Soldado	Elvis Costa Sales	307.635-1-3	48	RS 20,40	RS 979,20
147	Soldado	Sergio Henrique de Oliveira Filho	307.688-1-7	36	RS 20,40	RS 734,40
148	Soldado	Cleverton Rodrigues da Rocha	308.593-1-6	42	RS 20,40	RS 856,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**468****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 11.505,60****UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - BPGEP**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Capitão	William Izaias de Jesus	020.522-1-0	24	RS 30,60	RS 734,40
2	Capitão	Marcos Aurelio de Sousa	101.265-1-7	6	RS 30,60	RS 183,60
3	2º Tenente	Luis Carlos Pereira Soares	057.974-1-1	24	RS 30,60	RS 734,40
4	2º Tenente	Antonio Jocelio Lobo Campos	099.975-1-2	30	RS 30,60	RS 918,00
5	2º Tenente	Carlos Alberto Pereira da Silva Filho	105.354-1-7	30	RS 30,60	RS 918,00
6	2º Tenente	Fabio Ricardo Magalhaes Santos	111.533-1-3	18	RS 30,60	RS 550,80
7	1º Sargento	Valdecir Pinheiro da Silva	084.695-1-2	24	RS 25,50	RS 612,00
8	1º Sargento	Carlos Alberto Rodrigues Amorim	105.950-1-0	24	RS 25,50	RS 612,00
9	1º Sargento	Jose Torres Do Nascimento	107.134-1-2	48	RS 25,50	RS 1.224,00
10	1º Sargento	Cristiane daizir Pereira	110.853-1-8	12	RS 25,50	RS 306,00
11	1º Sargento	Paulo Sergio Alves dos Santos	113.058-1-4	12	RS 25,50	RS 306,00
12	Soldado	Hermeson Pereira Portela	300.175-1-X	24	RS 20,40	RS 489,60
13	Soldado	Cristiano Gomes dos Santos	305.738-1-1	18	RS 20,40	RS 367,20
14	Soldado	Alvaro Manoel da Silva Neto	305.824-1-1	42	RS 20,40	RS 856,80
15	Soldado	Alan Jederson de Brito Barros	307.135-1-6	48	RS 20,40	RS 979,20
16	Soldado	Antonio Bruno Alves de Souza	307.455-1-5	48	RS 20,40	RS 979,20
17	Soldado	Ismael Vagner Silva Martins	307.575-1-3	36	RS 20,40	RS 734,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**144****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 3.825,00****UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - BPGEP**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Capitão	Francisco Ednardo de Oliveira	020.347-1-9	12	RS 30,60	RS 367,20
2	1º Tenente	Eriko Firmino Alves Monteiro	308.442-1-1	18	RS 30,60	RS 550,80
3	1º Sargento	Francisco Cesar Arimateia Silva	104.963-1-4	48	RS 25,50	RS 1.224,00
4	1º Sargento	Antonio Rodrigues de Carvalho	107.271-1-1	18	RS 25,50	RS 459,00
5	3º Sargento	Cristiano Jasm de Araujo Maia	135.727-1-2	48	RS 25,50	RS 1.224,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**246****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 6.640,20****UNIDADE: NUCLEO DA 3 COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - BPGEP**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Maior	Evandro Apolinario Sales	029.509-1-X	36	RS 35,70	RS 1.285,20
2	2º Tenente	Ozires Silva Pacheco	099.309-1-4	12	RS 30,60	RS 367,20
3	2º Tenente	Edmilson Luciano de Lima	105.619-1-4	36	RS 30,60	RS 1.101,60
4	Subtenente	Jose Aduato de Lima Junior	060.472-1-1	42	RS 25,50	RS 1.071,00
5	1º Sargento	Antonio Glaudonico damasceno Barros	101.252-1-9	18	RS 25,50	RS 459,00
6	1º Sargento	Fernando Rodrigues de Souza	105.436-1-4	24	RS 25,50	RS 612,00
7	1º Sargento	Marcos Aurelio Rodrigues	108.458-1-5	30	RS 25,50	RS 765,00
8	Cabo	Ivancy Tadeu Vieira D de Queiroz	151.759-1-5	48	RS 20,40	RS 979,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**1110****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 28.947,60****UNIDADE: NUCLEO DA 4 COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - BPGEP**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Tenente Coronel	Artunane Alves de Aguiar	037.462-1-6	48	RS 35,70	RS 1.713,60
2	1º Tenente	Jose Wellington Coelho	007.780-1-X	12	RS 30,60	RS 367,20
3	2º Tenente	Cleber Luiz Avila Gois	048.068-1-6	18	RS 30,60	RS 550,80
4	2º Tenente	Francisco Ivan Lucio Vitorino	082.998-1-1	30	RS 30,60	RS 918,00
5	2º Tenente	Jose Almir Pereira dos Santos	100.745-1-7	18	RS 30,60	RS 550,80
6	2º Tenente	Francisco Estevao da Silva Eufrasio	101.107-1-8	30	RS 30,60	RS 918,00
7	2º Tenente	Jefferson Adriano da Silva	103.308-1-5	48	RS 30,60	RS 1.468,80
8	Subtenente	Americo Araujo Lopes	037.403-1-5	48	RS 25,50	RS 1.224,00
9	Subtenente	Everaldo Barroso de Sousa	106.810-1-4	24	RS 25,50	RS 612,00
10	1º Sargento	Francisco Jerry Fontenele da Rocha	098.285-1-6	18	RS 25,50	RS 459,00
11	1º Sargento	Joel Nelson de Sousa	100.753-1-9	24	RS 25,50	RS 612,00
12	1º Sargento	Jose Miralzo de Oliveira	100.765-1-X	6	RS 25,50	RS 153,00
13	1º Sargento	Everaldo Negreiros de Mesquita	101.089-1-8	18	RS 25,50	RS 459,00
14	1º Sargento	Michael Aguiar	106.816-1-8	48	RS 25,50	RS 1.224,00
15	1º Sargento	Jose Nascimento Lionel	107.293-1-9	18	RS 25,50	RS 459,00
16	1º Sargento	Francisco daniel Lima Mendes	108.870-1-1	18	RS 25,50	RS 459,00



ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
17	1º Sargento	Maciel Vieira Diogo	108.947-1-9	18	RS 25,50	RS 459,00
18	1º Sargento	Edson Mesquita Do Nascimento	108.952-1-9	24	RS 25,50	RS 612,00
19	1º Sargento	Raimundo Nonato Meireles	109.137-1-3	18	RS 25,50	RS 459,00
20	1º Sargento	Sidronio Frutuoso Melo	109.192-1-5	12	RS 25,50	RS 306,00
21	1º Sargento	Francisco Clewilson Delmiro Torres	109.214-1-4	6	RS 25,50	RS 153,00
22	1º Sargento	Francisco Evaldo Sousa Do Nascimento	109.287-1-0	30	RS 25,50	RS 765,00
23	1º Sargento	Marcelo Ferreira	109.829-1-X	48	RS 25,50	RS 1.224,00
24	1º Sargento	Bonifacio Pinheiro da Costa	113.067-1-3	18	RS 25,50	RS 459,00
25	1º Sargento	Francisco Sidney Do Vale Sousa	113.165-1-4	24	RS 25,50	RS 612,00
26	1º Sargento	Raimundo Nonato Ribeiro Martins	118.984-1-6	6	RS 25,50	RS 153,00
27	2º Sargento	Jose Francisco de Albuquerque	125.600-1-X	30	RS 25,50	RS 765,00
28	2º Sargento	Francisco Edisam Vasconcelos Silva	127.151-1-0	48	RS 25,50	RS 1.224,00
29	2º Sargento	Jose Haroldo Pereira Do Nascimento	127.157-1-4	18	RS 25,50	RS 459,00
30	2º Sargento	Judson Henrique Lopes Araujo	127.160-1-X	18	RS 25,50	RS 459,00
31	2º Sargento	Reginaldo de Souza	127.165-1-6	18	RS 25,50	RS 459,00
32	2º Sargento	Jorge Teixeira Barreto Neto	127.187-1-3	18	RS 25,50	RS 459,00
33	3º Sargento	Paulo Roberto Do Vale Sousa	134.374-1-6	18	RS 25,50	RS 459,00
34	3º Sargento	Raimundo Nonato Marreiro	134.376-1-0	24	RS 25,50	RS 612,00
35	3º Sargento	Jorge Fernandes de Souza	134.384-1-2	36	RS 25,50	RS 918,00
36	3º Sargento	Antonio Boaventura Melo Feijao	134.398-1-8	12	RS 25,50	RS 306,00
37	3º Sargento	Jose Welder Rodrigues Viana	135.347-1-3	18	RS 25,50	RS 459,00
38	3º Sargento	Carlos Roberto de Sousa	135.742-1-9	6	RS 25,50	RS 153,00
39	3º Sargento	Paulo Rogério Do Vale Sousa	136.159-1-8	30	RS 25,50	RS 765,00
40	3º Sargento	Gerardo Carneiro da Rocha Junior	136.195-1-4	36	RS 25,50	RS 918,00
41	3º Sargento	Robson Renan Sampaio Costa	136.497-1-5	24	RS 25,50	RS 612,00
42	Cabo	Max Jander Ferreira Barbosa	302.115-1-0	18	RS 20,40	RS 367,20
43	Cabo	Adriano Galdino Siqueira	302.663-1-5	18	RS 20,40	RS 367,20
44	Cabo	davi Santos Soares	302.668-1-1	12	RS 20,40	RS 244,80
45	Soldado	Francisco Janaino Martins Benevenuto	135.387-1-9	12	RS 20,40	RS 244,80
46	Soldado	Francisco Joaquim Barros Siqueira	302.701-1-8	18	RS 20,40	RS 367,20
47	Soldado	Antonio Rondney Mouta Xavier	303.321-1-3	6	RS 20,40	RS 122,40
48	Soldado	Valdeclebio Farrapo Costa	303.570-1-9	18	RS 20,40	RS 367,20
49	Soldado	Pericles Almeida de Araujo	303.768-1-1	24	RS 20,40	RS 489,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1266

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

RS 30.661,20

UNIDADE: NUCLEO DA 5 COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - BPGEF

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Capitão	Antonio Goncalves Oliveira	059.763-1-6	30	RS 30,60	RS 918,00
2	Subtenente	Aluisio de Sousa	074.006-1-6	6	RS 25,50	RS 153,00
3	Subtenente	Cicero Vasconcelos Santos	094.510-1-3	24	RS 25,50	RS 612,00
4	Subtenente	Jose Ivanacio de Oliveira Silva	099.275-1-4	6	RS 25,50	RS 153,00
5	Subtenente	Eriwan Santos da Silva	099.343-1-6	30	RS 25,50	RS 765,00
6	Subtenente	Ana Lucia Leonel de Carvalho	109.362-1-7	30	RS 25,50	RS 765,00
7	Subtenente	Joao Guttemberg Arraes Goncalves	127.012-1-7	36	RS 25,50	RS 918,00
8	1º Sargento	Cicero Andrade Silva	094.534-1-5	42	RS 25,50	RS 1.071,00
9	1º Sargento	Edvan Batista de Souza	100.347-1-X	36	RS 25,50	RS 918,00
10	1º Sargento	Adailton Germano Pereira	105.727-1-1	36	RS 25,50	RS 918,00
11	1º Sargento	Rogério Pereira de Figueiredo	106.892-1-X	36	RS 25,50	RS 918,00
12	1º Sargento	Paulo Sergio Teixeira Soares	107.928-1-9	30	RS 25,50	RS 765,00
13	1º Sargento	Cicero Ferreira Souza	108.894-1-3	36	RS 25,50	RS 918,00
14	1º Sargento	Cicero Arnaldo Pereira Mascarenhas	108.898-1-2	30	RS 25,50	RS 765,00
15	1º Sargento	Roberto Silva de Souza	108.901-1-X	24	RS 25,50	RS 612,00
16	1º Sargento	Cicero Jose dos Santos	108.915-1-5	18	RS 25,50	RS 459,00
17	1º Sargento	Luiz Carlos da Silva Santos	108.927-1-6	18	RS 25,50	RS 459,00
18	1º Sargento	darlan Mariano da Silva	108.929-1-0	12	RS 25,50	RS 306,00
19	1º Sargento	Fransterry Chaves Feitosa	108.934-1-0	18	RS 25,50	RS 459,00
20	1º Sargento	Jose Alves Silva	108.941-1-5	12	RS 25,50	RS 306,00
21	1º Sargento	Jose Farias Belarmino	108.943-1-X	36	RS 25,50	RS 918,00
22	1º Sargento	Vanessa daniela Vitoriano de Barros	110.898-1-X	6	RS 25,50	RS 153,00
23	2º Sargento	Joao damacio Filho	127.043-1-3	30	RS 25,50	RS 765,00
24	2º Sargento	Cicero de Sousa Almeida	127.057-1-9	42	RS 25,50	RS 1.071,00
25	2º Sargento	George Eduardo da Silva	127.065-1-0	24	RS 25,50	RS 612,00
26	2º Sargento	Eduardo Franck dos Santos	127.069-1-X	12	RS 25,50	RS 306,00
27	2º Sargento	Charles Michael Luciano Goncalves	127.078-1-9	36	RS 25,50	RS 918,00
28	2º Sargento	Edivan Barboza da Silveira	127.118-1-6	36	RS 25,50	RS 918,00
29	2º Sargento	Edson Pereira dos Santos	127.135-1-7	6	RS 25,50	RS 153,00
30	2º Sargento	Clautemir Goncalves Rodrigues	127.419-1-X	30	RS 25,50	RS 765,00
31	2º Sargento	Robson Nogueira Alves	127.626-1-5	36	RS 25,50	RS 918,00
32	3º Sargento	Wagner Virginio de Lima	134.304-1-1	6	RS 25,50	RS 153,00
33	3º Sargento	Marcio Vieira de Farias	134.695-1-2	36	RS 25,50	RS 918,00
34	3º Sargento	Jose Roberto Lucena de Souza	134.697-1-7	30	RS 25,50	RS 765,00
35	3º Sargento	Antonio Ribeiro de Souza Junior	136.380-1-2	42	RS 25,50	RS 1.071,00
36	Cabo	Jose Wilson de Queiroz	034.709-1-1	30	RS 20,40	RS 612,00
37	Cabo	Jonas Avelar Do Nascimento Santos	300.680-1-7	36	RS 20,40	RS 734,40
38	Cabo	Leonel Soares de Lima Filho	301.099-1-0	42	RS 20,40	RS 856,80
39	Cabo	Taillys Emmanuel Vieira de Almeida	302.534-1-8	24	RS 20,40	RS 489,60
40	Soldado	Francisco Luciano Ribeiro da Silva	303.237-1-8	48	RS 20,40	RS 979,20
41	Soldado	Rony Wesley Alencar da Silva	303.931-1-2	24	RS 20,40	RS 489,60
42	Soldado	Adaulan Sousa Braz	304.055-1-X	30	RS 20,40	RS 612,00
43	Soldado	Felipe Samuel Santos Goncalves	304.886-1-X	30	RS 20,40	RS 612,00
44	Soldado	Fernando Luciano Saraiva Oliveira	305.223-1-1	30	RS 20,40	RS 612,00
45	Soldado	Allan Alasson Silva Santos	305.790-1-1	12	RS 20,40	RS 244,80
46	Soldado	Jose Kelvin da Silva Araujo	306.325-1-6	42	RS 20,40	RS 856,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

24

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

RS 489,60

UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Soldado	Paulo Jefferson de Freitas Matos	305.341-1-5	24	RS 20,40	RS 489,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

234

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

RS 5.446,80

UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	2º Tenente	Jose Delano Silva Alves de Sousa	097.798-1-7	36	RS 30,60	RS 1.101,60
2	2º Sargento	Francisco Antonio Teixeira Ferreira	125.282-1-3	6	RS 25,50	RS 153,00
3	2º Sargento	Claudiney Porfirio da Silva	127.396-1-3	48	RS 25,50	RS 1.224,00
4	3º Sargento	Jorge Luiz Felix Reboucas	134.548-1-7	6	RS 25,50	RS 153,00
5	Cabo	Artur Raniera Cantanhede Bezerra	300.807-1-8	6	RS 20,40	RS 122,40



ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
6	Cabo	Hermano Cicero de Queiroz Paiva	301.955-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40
7	Cabo	Evanildo Sampaio Nobre	302.236-1-6	36	RS 20,40	RS 734,40
8	Cabo	Raphael Nobre de Souza	302.376-1-7	18	RS 20,40	RS 367,20
9	Cabo	Francisco Clezio Silva de Sousa	302.437-1-4	12	RS 20,40	RS 244,80
10	Soldado	Raquel Sousa de Avila	303.184-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40
11	Soldado	Denilson de Sousa Teixeira	303.620-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40
12	Soldado	Wildney dos Santos Costa	303.963-1-6	6	RS 20,40	RS 122,40
13	Soldado	Thiago Ramalho Lima	304.149-1-8	24	RS 20,40	RS 489,60
14	Soldado	daniel Gonzalez da Silva Leite	304.164-1-4	12	RS 20,40	RS 244,80
15	Soldado	Joao Paulo Castelo Bernardo	587.913-1-8	6	RS 20,40	RS 122,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**294****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 6.364,80****UNIDADE: NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Subtenente	Francisco de Assis Pedro da Silva	036.894-1-7	24	RS 25,50	RS 612,00
2	Subtenente	Silvano da Silva Lemos	102.855-1-8	24	RS 25,50	RS 612,00
3	2º Sargento	Antonio Claudio Dias de Lima	125.678-1-2	24	RS 25,50	RS 612,00
4	Cabo	Alan Honorato Moura	301.193-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40
5	Cabo	Francisco Diego Arruda Carneiro	301.422-1-7	6	RS 20,40	RS 122,40
6	Cabo	Elger de Oliveira Santiago	302.079-1-2	30	RS 20,40	RS 612,00
7	Cabo	Dilton Gomes Cavalcante	302.233-1-4	48	RS 20,40	RS 979,20
8	Cabo	Marcelo Gabriel Anunciacao Do Nascimento	302.403-1-6	48	RS 20,40	RS 979,20
9	Soldado	Raphael Ribeiro Moreira	303.374-1-7	42	RS 20,40	RS 856,80
10	Soldado	Joseberto Wesley Vital Lopes	303.465-1-3	42	RS 20,40	RS 856,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**342****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 7.313,40****UNIDADE: NUCLEO DA 5 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Tenente	Breno Timbo Magalhaes Bizarria	308.555-1-5	6	RS 30,60	RS 183,60
2	2º Tenente	Manoel Salvino Pereira	029.714-1-0	6	RS 30,60	RS 183,60
3	1º Sargento	Francisco Jose Oliveira dos Santos	105.945-1-0	12	RS 25,50	RS 306,00
4	1º Sargento	Francisco William Mendonca Aguiar	112.776-1-6	6	RS 25,50	RS 153,00
5	3º Sargento	Roberto Lincoln da Silva Mendes	134.532-1-7	24	RS 25,50	RS 612,00
6	Cabo	Edilberto Ferreira de Araujo Filho	300.511-1-4	6	RS 20,40	RS 122,40
7	Cabo	Italo Diego Barros de Serpa	300.541-1-3	30	RS 20,40	RS 612,00
8	Cabo	Francisco Gilvan Alves Vieira	300.686-1-0	24	RS 20,40	RS 489,60
9	Cabo	Antonio Barbosa de Oliveira Junior	301.394-1-0	12	RS 20,40	RS 244,80
10	Cabo	Francisco Ramon Borges de Barros	301.443-1-7	6	RS 20,40	RS 122,40
11	Cabo	Toni de Oliveira Alves	301.478-1-2	24	RS 20,40	RS 489,60
12	Cabo	Jesse Martins Facanha	301.887-1-3	6	RS 20,40	RS 122,40
13	Soldado	Francisco Charles de Sousa	300.120-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40
14	Soldado	Fernando Antonio da Rocha Alexandre	303.692-1-1	36	RS 20,40	RS 734,40
15	Soldado	Argeu dantas de Lima	303.992-1-8	18	RS 20,40	RS 367,20
16	Soldado	Lydiana de Sena Costa	305.567-1-2	36	RS 20,40	RS 734,40
17	Soldado	Lorena Caetano de Araujo Sousa	587.520-1-0	30	RS 20,40	RS 612,00
18	Soldado	Charles Costa damasceno	587.586-1-2	12	RS 20,40	RS 244,80
19	Soldado	Antonio Jackson Castro de Carvalho	587.824-1-6	12	RS 20,40	RS 244,80
20	Soldado	Laerte Barros de Almada	588.058-1-5	30	RS 20,40	RS 612,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**636****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 13.494,60****UNIDADE: NUCLEO DA 6 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Capitão	Francisco Atailo Rodrigues de Oliveira	151.842-1-3	24	RS 30,60	RS 734,40
2	Subtenente	Francisco Joecyleto Maciel	107.100-1-4	36	RS 25,50	RS 918,00
3	3º Sargento	Felipe Eufrazio Machado	136.509-1-8	18	RS 25,50	RS 459,00
4	Cabo	Paulo Victor Barbosa	300.905-1-9	18	RS 20,40	RS 367,20
5	Cabo	Gabriela Lessa Santos	301.649-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40
6	Cabo	Welters Oliveira Viana da Silva	301.664-1-8	30	RS 20,40	RS 612,00
7	Soldado	Khenyo Vasconcelos Nascimento Lima	300.269-1-8	12	RS 20,40	RS 244,80
8	Soldado	Lucas Vieira de Lima	300.280-1-5	18	RS 20,40	RS 367,20
9	Soldado	Antonio Rafael Lobo Bastos	303.238-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40
10	Soldado	Bruno Moreira Sales	303.638-1-7	42	RS 20,40	RS 856,80
11	Soldado	Jucelino Rodrigues dos Santos	304.812-1-6	42	RS 20,40	RS 856,80
12	Soldado	Julio de Oliveira Monteiro	304.814-1-0	18	RS 20,40	RS 367,20
13	Soldado	Jonas Carlos da Silva Saboia	305.179-1-1	18	RS 20,40	RS 367,20
14	Soldado	Francisco Igor Silva Monteiro	305.312-1-3	6	RS 20,40	RS 122,40
15	Soldado	Josue Alves Evangelista	305.332-1-6	6	RS 20,40	RS 122,40
16	Soldado	Jose Eudecir Azevedo de Sousa	305.535-1-9	36	RS 20,40	RS 734,40
17	Soldado	Jonilson da Silva Braz	305.590-1-0	12	RS 20,40	RS 244,80
18	Soldado	Clayton Billy John Jardimino	305.926-1-1	36	RS 20,40	RS 734,40
19	Soldado	dauro da Silva Lima	305.938-1-2	42	RS 20,40	RS 856,80
20	Soldado	daniel da Silva Castro	305.941-1-8	24	RS 20,40	RS 489,60
21	Soldado	Diego Barbosa de Sousa Correia	305.957-1-8	12	RS 20,40	RS 244,80
22	Soldado	Diego Mendes Barroso	305.962-1-8	12	RS 20,40	RS 244,80
23	Soldado	Domingo Ronney Alves de Sousa	305.969-1-9	30	RS 20,40	RS 612,00
24	Soldado	Francisco de Assis Marques Gadelha Junior	306.069-1-4	6	RS 20,40	RS 122,40
25	Soldado	daniel Wesley Araujo Pinho	306.368-1-3	30	RS 20,40	RS 612,00
26	Soldado	dario Jose Rodrigues Cavalcante	306.370-1-1	48	RS 20,40	RS 979,20
27	Soldado	danilo Viana Demetrio de Sousa	306.716-1-9	12	RS 20,40	RS 244,80
28	Soldado	Marcelo Henrique de Araujo	306.816-1-4	18	RS 20,40	RS 367,20
29	Soldado	Joelson Arcajo Alves	307.298-1-1	18	RS 20,40	RS 367,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**66****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 1.468,80****UNIDADE: NUCLEO DA 7 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Tenente	Gabriela Vasconcelos Luena	308.388-1-5	12	RS 30,60	RS 367,20
2	Soldado	Lennon Menezes de Paiva Rodrigues	303.749-1-6	48	RS 20,40	RS 979,20
3	Soldado	Eduardo Ribeiro Lopes	588.051-1-4	6	RS 20,40	RS 122,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**396****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 9.118,80****UNIDADE: NUCLEO DA 8 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Capitão	Deusedith Olavo Parente Junior	111.057-1-8	24	RS 30,60	RS 734,40
2	2º Tenente	Francisco Jose Silva Gomes	111.537-1-2	12	RS 30,60	RS 367,20
3	Subtenente	Rubens Gomes Ferreira	096.502-1-0	48	RS 25,50	RS 1.224,00



ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
4	Subtenente	Antonio Francisco da Silva	097.579-1-0	30	RS 25,50	RS 765,00
5	1º Sargento	Eliane Maria Nepomuceno Gomes	108.568-1-7	18	RS 25,50	RS 459,00
6	1º Sargento	Rildo Ferreira da Silva	110.051-1-X	24	RS 25,50	RS 612,00
7	3º Sargento	Antonio Armando Padilha Ferreira	135.091-1-5	12	RS 25,50	RS 306,00
8	Cabo	Joao Ivo Felix Gomes	300.480-1-6	6	RS 20,40	RS 122,40
9	Cabo	Tiberio Graco Oliveira Brasil	300.603-1-8	24	RS 20,40	RS 489,60
10	Cabo	Paulo Roberto Vieira da Silva	300.833-1-8	6	RS 20,40	RS 122,40
11	Cabo	Francisco Claudio Forte	302.081-1-0	18	RS 20,40	RS 367,20
12	Cabo	Jose Claudio Pereira Cavalcante Filho	302.112-1-9	30	RS 20,40	RS 612,00
13	Cabo	Leandro Souza de Lima	302.244-1-8	18	RS 20,40	RS 367,20
14	Soldado	Glaicy Mary da Silva Rocha	303.046-1-6	12	RS 20,40	RS 244,80
15	Soldado	Erik Carvalho Amancio	303.231-1-4	12	RS 20,40	RS 244,80
16	Soldado	Lucas Emanuel Matias Caetano	303.299-1-0	24	RS 20,40	RS 489,60
17	Soldado	Luis Carlos de Araujo Bastos Filho	303.598-1-X	18	RS 20,40	RS 367,20
18	Soldado	George Henrique Goyana Do Nascimento	303.898-1-6	48	RS 20,40	RS 979,20
19	Soldado	Wladimir Paz Inacio	304.790-1-7	6	RS 20,40	RS 122,40
20	Soldado	Lucas Rodrigues de Brito	306.429-1-0	6	RS 20,40	RS 122,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

714

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

RS 16.340,40

UNIDADE: NUCLEO DA 9 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Tenente	Ronaldo Alves da Silva	308.537-1-7	12	RS 30,60	RS 367,20
2	2º Tenente	Adriano Chagas de Oliveira	038.923-1-X	24	RS 30,60	RS 734,40
3	1º Sargento	Jose Pereira Santos	103.696-1-4	30	RS 25,50	RS 765,00
4	1º Sargento	Maria de Fatima Freitas	110.876-1-2	48	RS 25,50	RS 1.224,00
5	1º Sargento	Michel Alves da Cruz	118.831-1-7	48	RS 25,50	RS 1.224,00
6	1º Sargento	Joao Antonio Dias	118.969-1-X	48	RS 25,50	RS 1.224,00
7	2º Sargento	Andre Luiz Ribeiro da Silva	125.352-1-X	48	RS 25,50	RS 1.224,00
8	2º Sargento	Alexsandro Pereira Cruz	127.465-1-2	24	RS 25,50	RS 612,00
9	3º Sargento	Francisco Lucivaldo Mota	134.280-1-8	30	RS 25,50	RS 765,00
10	Cabo	Raimundo Nonato Sampaio Neto	300.624-1-8	6	RS 20,40	RS 122,40
11	Cabo	Francisco Michael Moraes Almeida	302.024-1-4	12	RS 20,40	RS 244,80
12	Cabo	Karlos Magno Pinho Medeiros	302.269-1-7	48	RS 20,40	RS 979,20
13	Cabo	Felipe Augusto dos Santos Souza	302.315-1-1	18	RS 20,40	RS 367,20
14	Cabo	Ricardo Alexandre Carvalho de Albuquerque	302.356-1-4	48	RS 20,40	RS 979,20
15	Cabo	Aldenia Ferreira de Andrade	302.453-1-8	6	RS 20,40	RS 122,40
16	Soldado	Thiago Moraes Carvalho	300.365-1-4	42	RS 20,40	RS 856,80
17	Soldado	Jonathan Heury Dourado Rosa	302.085-1-X	36	RS 20,40	RS 734,40
18	Soldado	Janaina Do Nascimento Oliveira	303.055-1-5	48	RS 20,40	RS 979,20
19	Soldado	Antonio dario Gama Ferreira	303.057-1-X	36	RS 20,40	RS 734,40
20	Soldado	Emanuel de Sousa Aires	303.671-1-1	48	RS 20,40	RS 979,20
21	Soldado	Suzan Keila Oliveira de Almeida	305.485-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40
22	Soldado	Francisco Marcilio Moura	587.904-1-9	48	RS 20,40	RS 979,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

738

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

RS 15.942,60

UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Sargento	Mario Hernandes Soares de Almeida	101.256-1-8	36	RS 25,50	RS 918,00
2	1º Sargento	Francisco de Assis Alves	103.847-1-0	6	RS 25,50	RS 153,00
3	2º Sargento	Francisco Rogerio dos Santos Costa	125.436-1-1	12	RS 25,50	RS 306,00
4	2º Sargento	Jose Ocelio Silva de Agrela	127.362-1-5	12	RS 25,50	RS 306,00
5	2º Sargento	Mauro Perbelline da Silveira E Silva	127.542-1-3	6	RS 25,50	RS 153,00
6	3º Sargento	Claudio Teixeira Pinto	134.902-1-X	12	RS 25,50	RS 306,00
7	3º Sargento	Francisco Madeiro Dias Filho	135.017-1-8	24	RS 25,50	RS 612,00
8	3º Sargento	Francisco Rogerio Falcao de Souza	135.096-1-1	30	RS 25,50	RS 765,00
9	3º Sargento	Aldemir Soares Rodrigues	135.825-1-3	30	RS 25,50	RS 765,00
10	3º Sargento	Jose Carneiro de Azevedo Neto	136.335-1-7	6	RS 25,50	RS 153,00
11	Cabo	Diego da Costa Piragibe	300.553-1-4	12	RS 20,40	RS 244,80
12	Cabo	Familson de Souza Silva	300.650-1-8	12	RS 20,40	RS 244,80
13	Cabo	Antonio Rafael de Almeida Ladislau	300.766-1-3	24	RS 20,40	RS 489,60
14	Cabo	Rafael Moreira Amaro	300.865-1-1	30	RS 20,40	RS 612,00
15	Cabo	Rafael Bruno Goes	301.658-1-0	12	RS 20,40	RS 244,80
16	Cabo	Rodger Almeida Rocha Filho	301.663-1-0	12	RS 20,40	RS 244,80
17	Cabo	Jorgeandro Vieira de Oliveira	301.807-1-2	24	RS 20,40	RS 489,60
18	Cabo	Bruno Diego Nascimento de Sousa	301.970-1-1	30	RS 20,40	RS 612,00
19	Cabo	Airton Moreira Gomes	302.015-1-5	12	RS 20,40	RS 244,80
20	Cabo	daniele Ferreira Goiana	302.177-1-3	42	RS 20,40	RS 856,80
21	Cabo	Narcelio Lima Goncalves	302.188-1-7	30	RS 20,40	RS 612,00
22	Soldado	Francisco Elton Almeida Silva	300.125-1-8	12	RS 20,40	RS 244,80
23	Soldado	Tiago Alexandre Medeiros	303.123-1-7	30	RS 20,40	RS 612,00
24	Soldado	Natanael Pitombeira da Silva	303.391-1-8	6	RS 20,40	RS 122,40
25	Soldado	Johnson dayves Sales de Moraes	303.403-1-0	6	RS 20,40	RS 122,40
26	Soldado	Emilson Cajazeiras Nogueira	303.501-1-1	18	RS 20,40	RS 367,20
27	Soldado	Brunno de Sales Viana	303.581-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40
28	Soldado	Antonio Milton de Lima Forte Junior	303.601-1-7	12	RS 20,40	RS 244,80
29	Soldado	Jose Roberio Pereira Lacerda	303.658-1-X	12	RS 20,40	RS 244,80
30	Soldado	Andre Silveira de Almeida	303.904-1-5	42	RS 20,40	RS 856,80
31	Soldado	Neemias Rodrigues dos Santos	304.476-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40
32	Soldado	Lindemberg Rodrigues da Silva	304.578-1-1	12	RS 20,40	RS 244,80
33	Soldado	Walter da Silva Oliveira	305.210-1-3	24	RS 20,40	RS 489,60
34	Soldado	Eugenio Carvalho Freire	305.442-1-8	30	RS 20,40	RS 612,00
35	Soldado	Everton Macedo Alves Leitao	305.644-1-3	6	RS 20,40	RS 122,40
36	Soldado	Antonio Domingos de Sousa Neto	305.701-1-1	24	RS 20,40	RS 489,60
37	Soldado	Jonas Ferreira de Amorim dos Santos	306.282-1-7	42	RS 20,40	RS 856,80
38	Soldado	Paulo Douglas dos Santos de Sousa	306.504-1-7	30	RS 20,40	RS 612,00
39	Soldado	Marcelo Lopes de Pinho	587.681-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

348

VALOR TOTAL DA UNIDADE:

RS 7.711,20

UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Tenente	Diogo Monteiro Rodrigues	308.528-1-8	18	RS 30,60	RS 550,80
2	1º Sargento	Paulo Giovanni Vieira Dias	112.561-1-2	6	RS 25,50	RS 153,00
3	3º Sargento	Regnberto Sancho da Silva	134.796-1-5	24	RS 25,50	RS 612,00
4	3º Sargento	Cezanildo Araujo Junior	135.230-1-0	18	RS 25,50	RS 459,00
5	3º Sargento	Joao Marcos Ramos de Oliveira	135.960-1-8	18	RS 25,50	RS 459,00
6	3º Sargento	Francisco Gleuson Sousa Jacinto	136.175-1-1	6	RS 25,50	RS 153,00
7	3º Sargento	Aderildon Bezerra Rodrigues	151.254-1-1	12	RS 25,50	RS 306,00



ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
8	Cabo	Geovani Abreu Salgueiro	151.663-1-2	18	RS 20,40	RS 367,20
9	Cabo	Manoel Rodrigues de Andrade Junior	301.072-1-7	24	RS 20,40	RS 489,60
10	Cabo	Maria Pauliane Santana da Silva	301.332-1-8	24	RS 20,40	RS 489,60
11	Cabo	Francisco Fabio Santos Menezes Guedes	301.379-1-4	18	RS 20,40	RS 367,20
12	Cabo	Jardel Moreira Rodrigues	301.425-1-9	12	RS 20,40	RS 244,80
13	Cabo	Augusto Cesar Moura Rocha	302.147-1-4	6	RS 20,40	RS 122,40
14	Cabo	Marcelo Henrique Lima Santiago	302.163-1-8	12	RS 20,40	RS 244,80
15	Soldado	Francisco Alisson da Silva Santos	300.116-1-9	30	RS 20,40	RS 612,00
16	Soldado	Diana Bezerra da Costa	303.040-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40
17	Soldado	Maria Noeli Marcelino de Sousa	303.103-1-4	12	RS 20,40	RS 244,80
18	Soldado	Francisco Edson da Silva Ferreira Filho	303.436-1-1	48	RS 20,40	RS 979,20
19	Soldado	Jose Ribamar Linhares Lages Filho	303.539-1-9	12	RS 20,40	RS 244,80
20	Soldado	Rafael da Silva Pontes	304.100-1-7	6	RS 20,40	RS 122,40
21	Soldado	Wenes Silva Oliveira	304.298-1-8	6	RS 20,40	RS 122,40
22	Soldado	Francisco Ismaque de Oliveira Pinheiro	306.097-1-9	12	RS 20,40	RS 244,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**126****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 2.968,20****UNIDADE: NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Maior	Carlos Leandro Ribeiro de Sousa	125.196-1-3	18	RS 35,70	RS 642,60
2	1º Tenente	Jose Ionaldo Fernandes dos Santos Junior	308.546-1-6	6	RS 30,60	RS 183,60
3	1º Sargento	Ricardo Sousa de Carvalho	105.405-1-8	6	RS 25,50	RS 153,00
4	2º Sargento	Ronaldo Machado de Sousa	125.659-1-7	6	RS 25,50	RS 153,00
5	Cabo	Jorge Luiz Ferreira da Silva	300.418-1-X	6	RS 20,40	RS 122,40
6	Cabo	Samuel Pinto Franca	300.895-1-0	6	RS 20,40	RS 122,40
7	Cabo	Jorge Henrique de Sousa Moura	300.943-1-X	12	RS 20,40	RS 244,80
8	Cabo	Bruno Magalhaes Alexandre	302.148-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40
9	Cabo	Jefferson Marcelo Sampaio Gomes	302.443-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40
10	Soldado	Francisco Fabio Semplicio	303.703-1-7	12	RS 20,40	RS 244,80
11	Soldado	Francisco Dennyson Silva da Cruz	303.982-1-1	12	RS 20,40	RS 244,80
12	Soldado	Mirian Maria Mota de Oliveira	306.493-1-1	12	RS 20,40	RS 244,80
13	Soldado	Tiago de Paula Araujo	306.640-1-9	12	RS 20,40	RS 244,80
14	Soldado	Ostiano Eduardo de Freitas Junior	587.994-1-6	6	RS 20,40	RS 122,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**102****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 2.080,80****UNIDADE: NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Cabo	Samuel de Sousa Vercosa	300.804-1-6	6	RS 20,40	RS 122,40
2	Cabo	Eliezer Alves de Sousa Neto	301.536-1-8	6	RS 20,40	RS 122,40
3	Cabo	Jefeerson Snard Almeida Lima	302.782-1-6	6	RS 20,40	RS 122,40
4	Soldado	Edson Silva Araujo	300.085-1-0	6	RS 20,40	RS 122,40
5	Soldado	Bruno Carlos Silva	303.425-1-8	24	RS 20,40	RS 489,60
6	Soldado	Francisco Reinaldo Nogueira da Silva	303.726-1-1	18	RS 20,40	RS 367,20
7	Soldado	Roberto Douglas Bezerra da Silva	303.752-1-1	24	RS 20,40	RS 489,60
8	Soldado	Rafael da Silva Alencar	304.080-1-2	12	RS 20,40	RS 244,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**690****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 14.688,00****UNIDADE: NUCLEO DA 5 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Sargento	Edwardes Moreira Florencio	096.059-1-6	36	RS 25,50	RS 918,00
2	1º Sargento	Geania Nepomuceno Rodrigues	108.607-1-7	18	RS 25,50	RS 459,00
3	1º Sargento	Arelano Matos Guimaraes	109.366-1-6	30	RS 25,50	RS 765,00
4	1º Sargento	Ednardo Abreu Facanha	118.879-1-0	6	RS 25,50	RS 153,00
5	2º Sargento	Onofre Pereira da Silva Neto	125.339-1-8	30	RS 25,50	RS 765,00
6	Cabo	Maria Damiana Lopes	301.330-1-3	36	RS 20,40	RS 734,40
7	Cabo	Eliseu Batista da Costa Neto	301.418-1-4	36	RS 20,40	RS 734,40
8	Cabo	Caio Hudson Monteiro de Oliveira	301.483-1-2	36	RS 20,40	RS 734,40
9	Cabo	Adevanildo da Costa Nascimento	301.506-1-9	24	RS 20,40	RS 489,60
10	Cabo	Fabio Vinicius Marques Santos	301.511-1-9	24	RS 20,40	RS 489,60
11	Cabo	Paulo Augusto Rodrigues de Melo Junior	301.526-1-1	30	RS 20,40	RS 612,00
12	Cabo	Luciano Souza de Freitas Filho	301.603-1-2	24	RS 20,40	RS 489,60
13	Cabo	Felipe Cavalcante Lima	301.726-1-2	30	RS 20,40	RS 612,00
14	Cabo	Felipe Teixeira de Araujo	301.728-1-7	6	RS 20,40	RS 122,40
15	Cabo	Jose Carlos Ribeiro de Sousa	301.827-1-5	18	RS 20,40	RS 367,20
16	Cabo	Leandro Pereira da Silva	302.091-1-7	18	RS 20,40	RS 367,20
17	Cabo	Raimundo Evandro Paz Ferreira	302.430-1-3	18	RS 20,40	RS 367,20
18	Cabo	Aleksandro da Silva Pinheiro	302.612-1-6	18	RS 20,40	RS 367,20
19	Cabo	Aleksandro Gomes Rufino	302.613-1-3	24	RS 20,40	RS 489,60
20	Cabo	Paulo Edson de Oliveira Melo	302.631-1-1	12	RS 20,40	RS 244,80
21	Soldado	Angelo Rafael Tavares de Barros	303.446-1-8	24	RS 20,40	RS 489,60
22	Soldado	Diego Farias Bonfim	303.547-1-0	48	RS 20,40	RS 979,20
23	Soldado	Elaine Firmeza Cochrane	303.695-1-3	18	RS 20,40	RS 367,20
24	Soldado	Cleiton de Sousa Azevedo	303.893-1-X	24	RS 20,40	RS 489,60
25	Soldado	Renato Cavalcante Lima	303.933-1-7	24	RS 20,40	RS 489,60
26	Soldado	Rony Souza de Araujo	304.070-1-6	6	RS 20,40	RS 122,40
27	Soldado	Sebastiao de Santiago	304.437-1-3	24	RS 20,40	RS 489,60
28	Soldado	Jonas Ferreira Cunha	305.509-1-9	18	RS 20,40	RS 367,20
29	Soldado	Kassiano Alves Tavares	305.510-1-X	6	RS 20,40	RS 122,40
30	Soldado	Luiz Carlos Guilherme Monteiro	306.434-1-0	12	RS 20,40	RS 244,80
31	Soldado	Mauricio Sampaio de Oliveira Filho	587.984-1-X	12	RS 20,40	RS 244,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**342****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 7.497,00****UNIDADE: NUCLEO DA 6 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Capitão	Francisco dos Santos Barros	151.330-1-5	6	RS 30,60	RS 183,60
2	1º Tenente	Ailton Do Nascimento Barbosa	308.540-1-2	12	RS 30,60	RS 367,20
3	Subtenente	Jorge Edson Silva de Souza	109.884-1-1	42	RS 25,50	RS 1.071,00
4	2º Sargento	darlan Oliveira Diogenes	125.429-1-7	24	RS 25,50	RS 612,00
5	Cabo	Carlos Alberto de Sousa Caldas	300.714-1-7	24	RS 20,40	RS 489,60
6	Cabo	Gledson Muniz de Vasconcelos	301.666-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40
7	Cabo	Egon Tiago Barbosa de Castro	302.048-1-6	24	RS 20,40	RS 489,60
8	Cabo	Gladson Ferreira Lima	302.054-1-3	6	RS 20,40	RS 122,40
9	Cabo	Joao Ignacio Netto Segundo	302.159-1-5	24	RS 20,40	RS 489,60
10	Cabo	Adilando Braga Ramos	302.434-1-2	18	RS 20,40	RS 367,20
11	Soldado	Ricardo Linhares de Mendonca Junior	303.065-1-1	18	RS 20,40	RS 367,20
12	Soldado	Leonildo Ferreira de Abreu	303.152-1-9	18	RS 20,40	RS 367,20

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
13	Soldado	Francisca Angelica de Oliveira Viana	303.550-1-6	24	RS 20,40	RS 489,60
14	Soldado	Francisco Paleci Alves da Costa Junior	303.711-1-9	18	RS 20,40	RS 367,20
15	Soldado	Francisco Adriano Barros Dede	303.725-1-4	24	RS 20,40	RS 489,60
16	Soldado	Francisco Ronielly Ximenes Araujo	304.409-1-9	12	RS 20,40	RS 244,80
17	Soldado	Hugo Oliveira da Silva	304.507-1-X	6	RS 20,40	RS 122,40
18	Soldado	Francisco Andre Aragao da Silva	304.924-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40
19	Soldado	Paulo david Pereira dos Santos	306.500-1-8	18	RS 20,40	RS 367,20
20	Soldado	Francisco Roberto de Brito Batista	307.787-1-5	12	RS 20,40	RS 244,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**84****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 1.989,00****UNIDADE: NUCLEO DA 7 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Tenente Coronel	Felipe Rolney Bezerra dos Santos	047.646-1-7	12	RS 35,70	RS 428,40
2	1º Sargento	Francisco Aroldo Lucena da Silva	109.786-1-0	6	RS 25,50	RS 153,00
3	2º Sargento	Jose Reginaldo Fonseca Pereira	127.317-1-X	12	RS 25,50	RS 306,00
4	Cabo	Edimar Sa Nogueira	301.923-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40
5	Cabo	Francisco Haroldo de Lima Feitosa Junior	302.211-1-7	6	RS 20,40	RS 122,40
6	Cabo	Thiago de Franca Serpa	302.893-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40
7	Soldado	Francisco Jose Martins da Costa	303.519-1-6	6	RS 20,40	RS 122,40
8	Soldado	Marcio Cleyton Rodrigues de Freitas	303.913-1-4	6	RS 20,40	RS 122,40
9	Soldado	Kelson Regis de Sousa Carneiro	303.959-1-3	12	RS 20,40	RS 244,80
10	Soldado	Francisco Cristiano Costa Moreira	304.386-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40
11	Soldado	Marcelo de Sousa Franca	306.467-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**36****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 734,40****UNIDADE: NUCLEO DA 8 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Cabo	Vanderson Gurgel Batista	301.942-1-7	18	RS 20,40	RS 367,20
2	Cabo	Kylsen Meireles da Fonseca	302.003-1-4	6	RS 20,40	RS 122,40
3	Soldado	Marcos Saulo de Lima Carvalho Cunha	304.606-1-8	12	RS 20,40	RS 244,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**24****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 856,80****UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 3 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Major	Eduardo Sousa Landim	113.326-1-7	24	RS 35,70	RS 856,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**240****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 5.202,00****UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 4 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Tenente	Bruno Leitao Oliveira	308.422-1-9	12	RS 30,60	RS 367,20
2	1º Sargento	Erivelton Sousa Silva	108.951-1-1	6	RS 25,50	RS 153,00
3	2º Sargento	Antonio Celio da Silva Santos	127.140-1-7	6	RS 25,50	RS 153,00
4	2º Sargento	Joao Batista Basilio de Melo	127.186-1-6	6	RS 25,50	RS 153,00
5	3º Sargento	Antonio Clerton Rodrigues Frota	136.164-1-8	18	RS 25,50	RS 459,00
6	Cabo	Adailton Marques Cavalcante	300.677-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40
7	Cabo	Carlos Moran Vasconcelos Melo	301.088-1-7	6	RS 20,40	RS 122,40
8	Cabo	Francisco Lucas Vasconcelos Felix	302.673-1-1	18	RS 20,40	RS 367,20
9	Cabo	Renato Silva Fernandes	302.687-1-7	6	RS 20,40	RS 122,40
10	Cabo	Fabio Junior Coelho Brito	302.698-1-0	6	RS 20,40	RS 122,40
11	Soldado	Mario Carlos Paixao Nogueira	300.301-1-7	12	RS 20,40	RS 244,80
12	Soldado	Antonio Djalmo Magalhaes Do Nascimento	303.110-1-9	6	RS 20,40	RS 122,40
13	Soldado	Jose de Lima Neto	303.162-1-5	12	RS 20,40	RS 244,80
14	Soldado	Jose Tavares de Oliveira Filho	303.249-1-9	18	RS 20,40	RS 367,20
15	Soldado	Joao Paulo Aragao Nascimento	303.421-1-9	12	RS 20,40	RS 244,80
16	Soldado	Deoclecio Coelho Rodrigues	303.523-1-9	12	RS 20,40	RS 244,80
17	Soldado	Joao Pereira Barros Neto	303.799-1-8	18	RS 20,40	RS 367,20
18	Soldado	Israel Alves Freire	303.852-1-7	12	RS 20,40	RS 244,80
19	Soldado	Wladimir Rodrigues Aragao	304.002-1-6	12	RS 20,40	RS 244,80
20	Soldado	Isaac Italo Uchoa Rodrigues	304.389-1-4	12	RS 20,40	RS 244,80
21	Soldado	Ricardson Roberio Bezerra Teles	304.440-1-9	6	RS 20,40	RS 122,40
22	Soldado	Jorge Luis Maia Lima	307.471-1-9	6	RS 20,40	RS 122,40
23	Soldado	Hermes Frota Carneiro	307.613-1-6	6	RS 20,40	RS 122,40
24	Soldado	Clecio Joene da Costa Santos	308.570-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**30****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 1.071,00****UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 5 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Major	Valdenor Granjeiro Agra Filho	113.321-1-0	30	RS 35,70	RS 1.071,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**48****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 1.224,00****UNIDADE: COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR A NORTE**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	2º Sargento	Rudney Cavalcante Gurgel	125.564-1-1	48	RS 25,50	RS 1.224,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**18****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 642,60****UNIDADE: CELULA DO 3 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Tenente Coronel	Francisco Assis Azevedo de Sousa	091.743-1-1	18	RS 35,70	RS 642,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**546****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 12.760,20****UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 3 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Tenente	Francisco das Chagas Alves Filho	308.505-1-3	18	RS 30,60	RS 550,80
2	1º Tenente	Hildo Paulo dos Santos Filho	308.545-1-9	6	RS 30,60	RS 183,60
3	Subtenente	Joao Carlos Alves Marques	099.300-1-9	6	RS 25,50	RS 153,00
4	Subtenente	Roberio Elias Leite	099.303-1-0	6	RS 25,50	RS 153,00
5	Subtenente	Clairton Bastos Oliveira	101.096-1-2	12	RS 25,50	RS 306,00
6	Subtenente	Augusto Cesar Fonteles	106.828-1-9	12	RS 25,50	RS 306,00
7	1º Sargento	Valdemiro Mendes Matias	037.264-1-X	12	RS 25,50	RS 306,00
8	1º Sargento	Francisco Jose Pontes Ribeiro	037.384-1-8	18	RS 25,50	RS 459,00
9	1º Sargento	Jose Eufrasio de Oliveira	094.433-1-2	6	RS 25,50	RS 153,00
10	1º Sargento	Jose de Deus Vasconcelos	101.093-1-0	12	RS 25,50	RS 306,00

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
11	1º Sargento	Joao Do Nascimento Barros	101.097-1-X	12	RS 25,50	RS 306,00
12	1º Sargento	Claudio Rodrigues de Lima	104.851-1-8	18	RS 25,50	RS 459,00
13	1º Sargento	Sanzio dos Santos Sousa	106.815-1-0	12	RS 25,50	RS 306,00
14	1º Sargento	Francisco de Assis Alves de Sousa	106.825-1-7	6	RS 25,50	RS 153,00
15	1º Sargento	Edmilson Torres Barbosa	106.844-1-2	6	RS 25,50	RS 153,00
16	1º Sargento	Antonio Alberto Alves	106.942-1-3	18	RS 25,50	RS 459,00
17	1º Sargento	Raimundo Helder de Albuquerque	107.218-1-4	6	RS 25,50	RS 153,00
18	1º Sargento	Antonio Joao Araujo de Oliveira	109.825-1-0	6	RS 25,50	RS 153,00
19	1º Sargento	Luciano Sidelei de Aguiar	113.170-1-4	6	RS 25,50	RS 153,00
20	2º Sargento	Alberto Cassio Bezerra dos Santos	127.137-1-1	18	RS 25,50	RS 459,00
21	2º Sargento	Francisco Alex Carlos Paiva	127.147-1-8	18	RS 25,50	RS 459,00
22	2º Sargento	Francisco Givanildo Barbosa	127.152-1-8	12	RS 25,50	RS 306,00
23	2º Sargento	Francisco Rogério Zuzá Junior	127.181-1-X	6	RS 25,50	RS 153,00
24	2º Sargento	Paulo Sergio Martins da Silva	151.282-1-6	6	RS 25,50	RS 153,00
25	3º Sargento	Haroldo Braga Evangelista Filho	134.381-1-0	12	RS 25,50	RS 306,00
26	3º Sargento	Roberto Cesar Nascimento Lino	136.161-1-6	6	RS 25,50	RS 153,00
27	3º Sargento	Astrogildo de Souza Silva	136.167-1-X	6	RS 25,50	RS 153,00
28	3º Sargento	Luis Aragao Prado Neto	136.496-1-8	12	RS 25,50	RS 306,00
29	Cabo	Francisco de Assis Cavalcante de Sousa Filho	104.960-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40
30	Cabo	Tancredo Augusto Almeida Brito	302.688-1-4	12	RS 20,40	RS 244,80
31	Cabo	Diego de Sousa Silva	302.726-1-7	12	RS 20,40	RS 244,80
32	Soldado	Elianel de Oliveira Fonteles	300.089-1-X	6	RS 20,40	RS 122,40
33	Soldado	Joao Marques de Paula	300.205-1-0	12	RS 20,40	RS 244,80
34	Soldado	Ciro Jose Mourao de Alcantara	303.435-1-4	18	RS 20,40	RS 367,20
35	Soldado	Carlos Henrique Oliveira da Silva	303.497-1-7	6	RS 20,40	RS 122,40
36	Soldado	Paulo Henrique Parente Sousa	305.478-1-0	18	RS 20,40	RS 367,20
37	Soldado	Robson Miller Ferreira Paiva	306.583-1-0	6	RS 20,40	RS 122,40
38	Soldado	Antonio Robson Ripardo Ribeiro	306.889-1-0	12	RS 20,40	RS 244,80
39	Soldado	Devison Levy de Sousa Silva	306.984-1-X	6	RS 20,40	RS 122,40
40	Soldado	Francisco Ernane Martins de Lima	306.992-1-1	18	RS 20,40	RS 367,20
41	Soldado	Jose Euclides Braz Souza	307.055-1-3	12	RS 20,40	RS 244,80
42	Soldado	Francisco Leandro Mendes Do Nascimento	307.111-1-4	6	RS 20,40	RS 122,40
43	Soldado	Emerson Bruno Silva Fernandes	307.603-1-X	12	RS 20,40	RS 244,80
44	Soldado	Francisco Aristides Chagas Marques	307.736-1-6	6	RS 20,40	RS 122,40
45	Soldado	Antonio Elvis Alves de Souza	308.114-1-0	6	RS 20,40	RS 122,40
46	Soldado	Antonio Valfrido Sousa Duarte	308.123-1-X	18	RS 20,40	RS 367,20
47	Soldado	Ezequiel Dimiz Batista	308.165-1-X	12	RS 20,40	RS 244,80
48	Soldado	Jairlo Rodrigues Melo	308.223-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40
49	Soldado	Jose William Teotonio	308.264-1-8	12	RS 20,40	RS 244,80
50	Soldado	Romario Balbino da Silva	308.338-1-3	18	RS 20,40	RS 367,20
51	Soldado	Bruno Gadelha Alencar	587.540-1-3	12	RS 20,40	RS 244,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**156****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 3.672,00****UNIDADE: NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 3 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Tenente	Kely de Oliveira Yamamoto	308.390-1-3	12	RS 30,60	RS 367,20
2	1º Tenente	Virginia Barros da Rocha	308.397-1-4	6	RS 30,60	RS 183,60
3	Subtenente	Francisco Assis de Oliveira Neto	075.115-1-5	6	RS 25,50	RS 153,00
4	1º Sargento	Antonio Carlos Silva de Souza	113.134-1-8	18	RS 25,50	RS 459,00
5	2º Sargento	Rodolfo Helic de Sousa Lobato	127.166-1-3	6	RS 25,50	RS 153,00
6	2º Sargento	Edmilson Pereira dos Santos Filho	127.172-1-0	12	RS 25,50	RS 306,00
7	3º Sargento	Antonio Samy Rodrigues de Menezes	134.990-1-2	18	RS 25,50	RS 459,00
8	Soldado	Francisco Magela Do Carmo Costa	303.410-1-5	18	RS 20,40	RS 367,20
9	Soldado	Antonio Fabio de Lima Gomes	305.863-1-X	6	RS 20,40	RS 122,40
10	Soldado	Francisco Rafael Soares	306.126-1-2	18	RS 20,40	RS 367,20
11	Soldado	Francisco Jose Marques de Lima	306.926-1-6	6	RS 20,40	RS 122,40
12	Soldado	Josimar Silva de Sousa	307.089-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40
13	Soldado	Barbara Pereira Ribeiro	307.335-1-7	18	RS 20,40	RS 367,20
14	Soldado	Williams da Silva	307.452-1-3	6	RS 20,40	RS 122,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**30****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 612,00****UNIDADE: NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 4 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Cabo	Maciano Mateus de Sousa	301.020-1-0	30	RS 20,40	RS 612,00

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**18****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 550,80****UNIDADE: NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 4 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Tenente	Nayara Helena Meireles da Fonseca	308.523-1-1	18	RS 30,60	RS 550,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**48****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 979,20****UNIDADE: NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 7 BATALHAO POLICIAL MILITAR**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Soldado	Lauro Silveira Pluma Neto	302.113-1-6	48	RS 20,40	RS 979,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**858****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 19.920,60****UNIDADE: CELULA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO RODOVIARIO ESTADUAL**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Tenente Coronel	Ronaldo Jose de Sousa da Silva	084.629-1-7	30	RS 35,70	RS 1.071,00
2	Major	Rubens Pereira Alves	076.840-1-0	24	RS 35,70	RS 856,80
3	Capitão	Elton de Oliveira Rodrigues	151.832-1-7	6	RS 30,60	RS 183,60
4	2º Tenente	Raimundo Claudio Araujo de Sousa	096.688-1-0	6	RS 30,60	RS 183,60
5	2º Tenente	Edilson de Carvalho Teles	107.934-1-6	18	RS 30,60	RS 550,80
6	Subtenente	Marcos Antonio Moreira Leite	099.189-1-4	36	RS 25,50	RS 918,00
7	1º Sargento	George Facundo Sousa	065.748-1-5	6	RS 25,50	RS 153,00
8	1º Sargento	Jose Eduardo de Sousa Sampaio	100.779-1-5	48	RS 25,50	RS 1.224,00
9	1º Sargento	Valdemir Cosme Tavares	107.246-1-9	18	RS 25,50	RS 459,00
10	1º Sargento	Fagner de Freitas Santos	108.390-1-7	6	RS 25,50	RS 153,00
11	1º Sargento	Ana Valeria Alves da Silva	108.591-1-5	24	RS 25,50	RS 612,00
12	2º Sargento	Jose Benildo de Lima	127.261-1-2	12	RS 25,50	RS 306,00
13	3º Sargento	Francisco Everaldo de Sousa Rocha	134.278-1-X	24	RS 25,50	RS 612,00
14	3º Sargento	Roner Gomes da Silva	134.534-1-1	30	RS 25,50	RS 765,00
15	3º Sargento	Idenisio Cristiano Freitas Ferreira	135.285-1-9	24	RS 25,50	RS 612,00
16	3º Sargento	Francisco Neilson de Lima	135.944-1-4	24	RS 25,50	RS 612,00
17	Cabo	Marcos George Carlos de Sousa	300.980-1-3	30	RS 20,40	RS 612,00



ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
18	Cabo	Cicero Carneiro de Lima	301.057-1-0	18	RS 20,40	RS 367,20
19	Cabo	Carlos Alkmar Pereira da Silva	301.530-1-4	6	RS 20,40	RS 122,40
20	Cabo	Roseane Lopes Ferreira Cavalcante	301.691-1-5	12	RS 20,40	RS 244,80
21	Cabo	Luis Carlos dos Santos Martins	301.755-1-4	30	RS 20,40	RS 612,00
22	Cabo	Francisca Rejane Rolim Rodrigues de Oliveira	301.770-1-0	30	RS 20,40	RS 612,00
23	Cabo	Alessom Braga Rodrigues	301.791-1-0	6	RS 20,40	RS 122,40
24	Cabo	Francisco Evandson Teixeira Lima	302.124-1-X	6	RS 20,40	RS 122,40
25	Cabo	Pedro Almeida da Silva Neto	302.164-1-5	24	RS 20,40	RS 489,60
26	Cabo	Juliana Candido da Silva	302.216-1-3	6	RS 20,40	RS 122,40
27	Cabo	david Leite Pereira	302.310-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40
28	Cabo	Antonio Wagner de Paiva Sousa	302.433-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40
29	Cabo	Francisco Romulo Falcao Bandeira	302.778-1-3	6	RS 20,40	RS 122,40
30	Soldado	Helder Ferreira de Albuquerque	151.741-1-0	18	RS 20,40	RS 367,20
31	Soldado	Evaldo Gomes Souza Junior	300.095-1-7	6	RS 20,40	RS 122,40
32	Soldado	Ivan Lima Gomes	300.188-1-8	36	RS 20,40	RS 734,40
33	Soldado	Wesley Carlos Alves	302.918-1-6	6	RS 20,40	RS 122,40
34	Soldado	Savio da Silva Rocha	306.619-1-5	24	RS 20,40	RS 489,60
35	Soldado	Jonathan Mateus da Silva	306.932-1-3	12	RS 20,40	RS 244,80
36	Soldado	Antonio Crisostomo de Souza Linhares	306.979-1-X	18	RS 20,40	RS 367,20
37	Soldado	Gleudson da Silva Farias	306.993-1-9	6	RS 20,40	RS 122,40
38	Soldado	Joao Paulo Barbosa Do Nascimento	307.024-1-7	6	RS 20,40	RS 122,40
39	Soldado	Murilo Vasconcelos de Macena	307.478-1-X	18	RS 20,40	RS 367,20
40	Soldado	Romario Carneiro Alves	307.484-1-7	12	RS 20,40	RS 244,80
41	Soldado	Igo Francisco Do Nascimento	307.504-1-1	36	RS 20,40	RS 734,40
42	Soldado	Jose Wellington da Rocha Moura	307.545-1-4	12	RS 20,40	RS 244,80
43	Soldado	Thiago Jose da Silva Cruz	307.587-1-4	18	RS 20,40	RS 367,20
44	Soldado	Anderson Rafael Mouta da Silva	307.593-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40
45	Soldado	Weber Fernandes da Silva	307.691-1-2	18	RS 20,40	RS 367,20
46	Soldado	Francisco Marcelo Gomes da Silva	307.739-1-8	18	RS 20,40	RS 367,20
47	Soldado	Francisco Rafael Brandao Rodrigues	307.740-1-9	18	RS 20,40	RS 367,20
48	Soldado	Elvis dos Santos Brandao	307.772-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40
49	Soldado	Alan E Silva Candido	307.774-1-7	18	RS 20,40	RS 367,20
50	Soldado	Vandevaldo Joao Hora de Mendonca Filho	307.792-1-5	18	RS 20,40	RS 367,20
51	Soldado	daniel Capistrano Rolim	587.616-1-3	6	RS 20,40	RS 122,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**582****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 14.229,00****UNIDADE: NUCLEO DA 1 COMPANHIA DE POLICIAMENTO RODOVIARIO**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Major	Claudio Roberto Silva de Sousa	102.619-1-0	24	RS 35,70	RS 856,80
2	1º Tenente	Bruno Henrique Carvalho Lopes	308.421-1-1	6	RS 30,60	RS 183,60
3	1º Tenente	Cleudson Pereira Fernandes	308.542-1-7	6	RS 30,60	RS 183,60
4	Subtenente	Aluisio Moraes da Silva Junior	091.989-1-1	30	RS 25,50	RS 765,00
5	1º Sargento	Francisco Wagner Alves de Araujo	107.093-1-8	6	RS 25,50	RS 153,00
6	1º Sargento	Francisco Clayton Gomes Rodrigues	108.395-1-3	18	RS 25,50	RS 459,00
7	1º Sargento	Adriana de Medeiros Fialho	108.623-1-0	12	RS 25,50	RS 306,00
8	1º Sargento	Jose Ivonildo Correia da Silva	109.803-1-3	24	RS 25,50	RS 612,00
9	1º Sargento	Jose Jucie Esteveao de Oliveira	109.942-1-7	30	RS 25,50	RS 765,00
10	1º Sargento	Jose Maria Nunes de Queiroz	112.709-1-3	30	RS 25,50	RS 765,00
11	1º Sargento	Carlos Alberto Oliveira Filho	112.804-1-2	42	RS 25,50	RS 1.071,00
12	1º Sargento	Haroldo Araujo da Silva	113.078-1-7	12	RS 25,50	RS 306,00
13	2º Sargento	Marcio Jose Costa Silva	127.053-1-X	12	RS 25,50	RS 306,00
14	2º Sargento	Regis Feitosa Lima	127.438-1-5	36	RS 25,50	RS 918,00
15	3º Sargento	Francisco Jocilando Forte Barbosa	134.279-1-7	36	RS 25,50	RS 918,00
16	3º Sargento	Francisco Alessandro Maia de Sousa	134.770-1-9	12	RS 25,50	RS 306,00
17	3º Sargento	Delanio Pinto Aragao	134.906-1-9	18	RS 25,50	RS 459,00
18	3º Sargento	Jose Cleonilson Araujo	135.074-1-4	24	RS 25,50	RS 612,00
19	3º Sargento	Antonio Adriano Pinheiro da Silva	135.135-1-1	24	RS 25,50	RS 612,00
20	Cabo	Francisco de Sena Braga Filho	300.611-1-X	24	RS 20,40	RS 489,60
21	Cabo	Luiz Virgilio Tabosa Neto	300.708-1-X	6	RS 20,40	RS 122,40
22	Cabo	Francisco Helano Lopes Oliveira	301.080-1-9	6	RS 20,40	RS 122,40
23	Cabo	Marcos Paulo de Carvalho	301.354-1-5	6	RS 20,40	RS 122,40
24	Cabo	Celio Silva Vitor	301.438-1-7	24	RS 20,40	RS 489,60
25	Cabo	Thiago Barros Bandeira	301.560-1-3	24	RS 20,40	RS 489,60
26	Cabo	Robson Josue Brandao Mesquita	301.608-1-9	18	RS 20,40	RS 367,20
27	Cabo	Francisco Rafael de Lemos Caldas	302.213-1-1	12	RS 20,40	RS 244,80
28	Cabo	Salviano Cardoso das Neves Neto	302.327-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40
29	Cabo	Madson Joter da Silva	302.476-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40
30	Cabo	Antonio Felipe Teixeira Rodrigues	302.485-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40
31	Soldado	Kasciano Nascimento da Silva	300.937-1-2	18	RS 20,40	RS 367,20
32	Soldado	Ednilson Almeida Emidio	301.947-1-3	6	RS 20,40	RS 122,40
33	Soldado	Antonio Ronaldo Oliveira Braz	303.091-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40
34	Soldado	Jeffeson Camelo Cabral	304.098-1-7	12	RS 20,40	RS 244,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**342****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 7.864,20****UNIDADE: NUCLEO DA 2 COMPANHIA DE POLICIAMENTO RODOVIARIO**

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Major	Wagner Gomes da Silva	113.113-1-8	24	RS 35,70	RS 856,80
2	1º Tenente	Leandro Salazar Vasconcelos	308.407-1-2	18	RS 30,60	RS 550,80
3	1º Sargento	Jose Lucivando de Sousa	102.366-1-4	6	RS 25,50	RS 153,00
4	1º Sargento	Luiz Carlos Moreira Ferreira	103.707-1-X	24	RS 25,50	RS 612,00
5	1º Sargento	Jean Cleyton Felix Galvao	107.153-1-8	36	RS 25,50	RS 918,00
6	Cabo	Barbara dos Santos Pinto	301.665-1-5	24	RS 20,40	RS 489,60
7	Cabo	Francisco Rafael da Silva	301.705-1-2	42	RS 20,40	RS 856,80
8	Cabo	Rodolfo Rocha Barreto Dias	301.809-1-7	12	RS 20,40	RS 244,80
9	Cabo	Antonio Tadeu Gomes de Vasconcelos Junior	302.074-1-6	42	RS 20,40	RS 856,80
10	Cabo	Aline dos Santos Lima	302.172-1-7	42	RS 20,40	RS 856,80
11	Cabo	Francisco Gledson Santana Silva	302.209-1-9	42	RS 20,40	RS 856,80
12	Cabo	Marcos Aurelio Costa de Queiroz	302.294-1-X	6	RS 20,40	RS 122,40
13	Cabo	Paulo Henrique Cabral Almada Rodrigues	302.788-1-X	12	RS 20,40	RS 244,80
14	Soldado	Carlos Henrique dos Santos Feitosa	302.998-1-7	6	RS 20,40	RS 122,40
15	Soldado	Edicarlo Mendonca Ribeiro	306.356-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:**24****VALOR TOTAL DA UNIDADE:****RS 734,40**

UNIDADE: COORDENADORIA DE FEITOS JUDICIARIOS MILITARES							
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
1	Capitão	Aluisio Teixeira da Silva	151.846-1-2	24	R\$ 30,60	R\$ 734,40	
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						6	
VALOR TOTAL DA UNIDADE:						R\$ 153,00	
UNIDADE: CELULA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL							
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
1	1º Sargento	Erasmio Freitas Ribeiro	104.615-1-0	6	R\$ 25,50	R\$ 153,00	
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						3402	
VALOR TOTAL DA UNIDADE:						R\$ 79.621,20	
UNIDADE: NUCLEO DA COMPANHIA DE COMANDO E SERVICOS DO CQCG							
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
1	Tenente Coronel	Julio Cesar Holanda da Nobrega	099.709-1-6	24	R\$ 35,70	R\$ 856,80	
2	2º Tenente	Leopoldo Borges Moura Neto	022.838-1-6	12	R\$ 30,60	R\$ 367,20	
3	2º Tenente	Antonio Francisco Teixeira Mota	097.133-1-X	12	R\$ 30,60	R\$ 367,20	
4	2º Tenente	Caubi Rodrigues de Carvalho	098.398-1-X	18	R\$ 30,60	R\$ 550,80	
5	2º Tenente	Raimundo Charles Falcao Carneiro	098.894-1-8	18	R\$ 30,60	R\$ 550,80	
6	Subtenente	Jose Emar Rodrigues Filho	088.872-1-7	12	R\$ 25,50	R\$ 306,00	
7	Subtenente	Samuel Xavier da Costa	099.823-1-0	12	R\$ 25,50	R\$ 306,00	
8	Subtenente	Ivanildo Bezerra de Oliveira	100.862-1-3	12	R\$ 25,50	R\$ 306,00	
9	Subtenente	Cleilson Moura dos Santos	101.221-1-2	12	R\$ 25,50	R\$ 306,00	
10	Subtenente	Francisco Bezerra Barbosa Junior	102.846-1-9	18	R\$ 25,50	R\$ 459,00	
11	Subtenente	Mariano Pereira Barros	104.517-1-X	18	R\$ 25,50	R\$ 459,00	
12	Subtenente	Jose Tupinamba Vieira de Sousa	105.353-1-X	18	R\$ 25,50	R\$ 459,00	
13	Subtenente	Flavio Noberto da Silva	107.072-1-8	36	R\$ 25,50	R\$ 918,00	
14	Subtenente	Charliana Oliveira Ferreira	109.880-1-2	12	R\$ 25,50	R\$ 306,00	
15	Subtenente	Francisco Simao Tomaz	110.016-1-0	24	R\$ 25,50	R\$ 612,00	
16	1º Sargento	Joao Roberto Nobre Vidal	017.803-1-X	24	R\$ 25,50	R\$ 612,00	
17	1º Sargento	Sebastiao Silva de Brito	100.378-1-6	42	R\$ 25,50	R\$ 1.071,00	
18	1º Sargento	Raimundo Edivaldo da Silva Coelho	100.666-1-1	18	R\$ 25,50	R\$ 459,00	
19	1º Sargento	Jose Ronaldo da Silva	101.061-1-7	18	R\$ 25,50	R\$ 459,00	
20	1º Sargento	Antonio Carlos da Silva	101.109-1-2	18	R\$ 25,50	R\$ 459,00	
21	1º Sargento	Antonio Herben Alves Barbosa	102.345-1-4	30	R\$ 25,50	R\$ 765,00	
22	1º Sargento	Sergio Elias da Costa Junior	103.715-1-1	24	R\$ 25,50	R\$ 612,00	
23	1º Sargento	Francisco Rogerio da Silva Costa	103.810-1-0	18	R\$ 25,50	R\$ 459,00	
24	1º Sargento	Cilton Jose Moura Menezes	103.832-1-8	6	R\$ 25,50	R\$ 153,00	
25	1º Sargento	Valdir dos Santos Henrique	104.460-1-5	18	R\$ 25,50	R\$ 459,00	
26	1º Sargento	Jean Cardson de Oliveira	104.875-1-X	24	R\$ 25,50	R\$ 612,00	
27	1º Sargento	Hilailton Lucio de Andrade	105.358-1-6	30	R\$ 25,50	R\$ 765,00	
28	1º Sargento	Reginaldo Araujo Silva	105.460-1-X	24	R\$ 25,50	R\$ 612,00	
29	1º Sargento	Antonio Ezio Frota Magalhaes	106.956-1-9	24	R\$ 25,50	R\$ 612,00	
30	1º Sargento	Francisco Carlos Lopes dos Santos	107.083-1-1	24	R\$ 25,50	R\$ 612,00	
31	1º Sargento	Jose Reginaldo Martins da Costa	107.168-1-0	12	R\$ 25,50	R\$ 306,00	
32	1º Sargento	Mauricelio Santos Ribeiro	107.192-1-6	12	R\$ 25,50	R\$ 306,00	
33	1º Sargento	Raimundo Valcirene Do Nascimento	107.263-1-X	12	R\$ 25,50	R\$ 306,00	
34	1º Sargento	Antonio Carlos da Silva Bezerra	108.369-1-3	6	R\$ 25,50	R\$ 153,00	
35	1º Sargento	Edson Souza Lopes	108.383-1-2	36	R\$ 25,50	R\$ 918,00	
36	1º Sargento	Maria das Gracas Aires da Silva Paiva	108.560-1-9	18	R\$ 25,50	R\$ 459,00	
37	1º Sargento	Edvaldo Alves de Almeida Junior	108.683-1-9	12	R\$ 25,50	R\$ 306,00	
38	1º Sargento	Williams Monte Ramos	110.070-1-5	42	R\$ 25,50	R\$ 1.071,00	
39	1º Sargento	William Ricardo Mendes Barbosa	110.213-1-X	36	R\$ 25,50	R\$ 918,00	
40	1º Sargento	Jorge Luis Lopes Ferreira	110.693-1-2	24	R\$ 25,50	R\$ 612,00	
41	1º Sargento	Glauco Vitorino Belizario	110.710-1-5	36	R\$ 25,50	R\$ 918,00	
42	1º Sargento	Silvio Feitos da Silva	110.785-1-6	48	R\$ 25,50	R\$ 1.224,00	
43	1º Sargento	Alexandre Barbosa de Lima	110.789-1-5	24	R\$ 25,50	R\$ 612,00	
44	1º Sargento	Marcia Saraiva da Silva	110.881-1-2	24	R\$ 25,50	R\$ 612,00	
45	1º Sargento	Cleiton Delmiro dos Santos	113.122-1-7	24	R\$ 25,50	R\$ 612,00	
46	1º Sargento	Carlos Jorge de Oliveira	118.873-1-7	18	R\$ 25,50	R\$ 459,00	
47	1º Sargento	Saulo de Lavor Martins Baldas	118.992-1-8	24	R\$ 25,50	R\$ 612,00	
48	2º Sargento	Francisco Carlos Bastos de Sousa	125.290-1-5	48	R\$ 25,50	R\$ 1.224,00	
49	2º Sargento	Cleiton Rodrigues Machado	125.355-1-1	24	R\$ 25,50	R\$ 612,00	
50	2º Sargento	Adimir Mendes Santos	125.361-1-9	24	R\$ 25,50	R\$ 612,00	
51	2º Sargento	Francisco das Chagas Matos Borges	125.516-1-4	24	R\$ 25,50	R\$ 612,00	
52	2º Sargento	Carlos Jose Ribeiro Holanda	125.528-1-5	18	R\$ 25,50	R\$ 459,00	
53	2º Sargento	Misael Silva Santos	125.557-1-7	24	R\$ 25,50	R\$ 612,00	
54	2º Sargento	Valbemar Lima da Silva	125.561-1-X	30	R\$ 25,50	R\$ 765,00	
55	2º Sargento	Walttemberg Moreira da Silva	125.579-1-4	24	R\$ 25,50	R\$ 612,00	
56	2º Sargento	Carlucio de Franca Martins	125.605-1-6	30	R\$ 25,50	R\$ 765,00	
57	2º Sargento	Helder Emanuel de Lima Forte	127.184-1-1	24	R\$ 25,50	R\$ 612,00	
58	2º Sargento	Giovany Deives de Lima Oliveira	127.346-1-1	30	R\$ 25,50	R\$ 765,00	
59	2º Sargento	Rogerio da Silva Souza	127.351-1-1	36	R\$ 25,50	R\$ 918,00	
60	2º Sargento	Francisco Jeime da Silva Soares	127.354-1-3	30	R\$ 25,50	R\$ 765,00	
61	2º Sargento	Elandio Monteiro da Costa	127.551-1-2	24	R\$ 25,50	R\$ 612,00	
62	2º Sargento	Iranildo Bezerra de Oliveira	151.279-1-0	18	R\$ 25,50	R\$ 459,00	
63	3º Sargento	Marcio Carneiro Lobo	134.261-1-2	48	R\$ 25,50	R\$ 1.224,00	
64	3º Sargento	Klairton Tavares Crisostomo	134.549-1-4	24	R\$ 25,50	R\$ 612,00	
65	3º Sargento	Lucyete Barbosa da Costa	134.550-1-5	18	R\$ 25,50	R\$ 459,00	
66	3º Sargento	Salatiel Amaro Ferreira	134.558-1-3	24	R\$ 25,50	R\$ 612,00	
67	3º Sargento	Jose Waldeney Coelho de Sa	134.859-1-7	6	R\$ 25,50	R\$ 153,00	
68	3º Sargento	Inaldiano Moura Reinaldo	134.892-1-1	36	R\$ 25,50	R\$ 918,00	
69	3º Sargento	Raimundo Nonato Torres da Silva	135.026-1-7	18	R\$ 25,50	R\$ 459,00	
70	3º Sargento	Alexsander Lima de Lemos	135.113-1-4	30	R\$ 25,50	R\$ 765,00	
71	3º Sargento	Igor Israel Venancio Ferreira	135.152-1-2	48	R\$ 25,50	R\$ 1.224,00	
72	3º Sargento	Ivanildo Kerlan de Castro Lima	135.240-1-7	12	R\$ 25,50	R\$ 306,00	
73	3º Sargento	Padua de Oliveira Lopes	135.246-1-0	12	R\$ 25,50	R\$ 306,00	
74	3º Sargento	Antonio Gladson Fialho Rodrigues	135.247-1-8	18	R\$ 25,50	R\$ 459,00	
75	3º Sargento	Marcos da Nobrega Teixeira	136.009-1-0	36	R\$ 25,50	R\$ 918,00	
76	3º Sargento	Julio Cesar Lima Nogueira	136.288-1-5	24	R\$ 25,50	R\$ 612,00	
77	3º Sargento	Laerte Jose da Silva Sousa	136.291-1-0	48	R\$ 25,50	R\$ 1.224,00	
78	3º Sargento	Joaquim Augusto Farias Junior	136.422-1-4	48	R\$ 25,50	R\$ 1.224,00	
79	3º Sargento	Janio Herbety Nogueira Maciel	307.882-1-4	30	R\$ 25,50	R\$ 765,00	
80	Cabo	Leonildo Rodrigues de Matos	151.769-1-1	12	R\$ 20,40	R\$ 244,80	
81	Cabo	Julio Cesar Arnaud Gomes	151.796-1-9	36	R\$ 20,40	R\$ 734,40	
82	Cabo	Fernanda de Sousa Lima Brandao	152.153-1-3	18	R\$ 20,40	R\$ 367,20	
83	Cabo	Hildegalis Martins Carneiro	152.201-1-2	30	R\$ 20,40	R\$ 612,00	
84	Cabo	Francisco Geucirone Teixeira Pires	300.479-1-5	12	R\$ 20,40	R\$ 244,80	
85	Cabo	Francisco Gutemberg Ferreira Braga	300.522-1-8	48	R\$ 20,40	R\$ 979,20	
86	Cabo	Rafael Ravany de Sousa Martins	300.600-1-6	24	R\$ 20,40	R\$ 489,60	
87	Cabo	Miguel Freitas de Souza	300.688-1-5	36	R\$ 20,40	R\$ 734,40	



ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
88	Cabo	Tiago Silva Barbosa	300.869-1-0	36	RS 20,40	RS 734,40
89	Cabo	Leonardo Lazaro de Oliveira	300.881-1-5	24	RS 20,40	RS 489,60
90	Cabo	Eliardo de Oliveira Honorato	300.953-1-6	12	RS 20,40	RS 244,80
91	Cabo	danielle da Costa Silva	301.090-1-5	24	RS 20,40	RS 489,60
92	Cabo	Francisco de Assis Lima de Sousa	301.116-1-3	48	RS 20,40	RS 979,20
93	Cabo	Jose Nelio Barbosa Pereira	301.119-1-5	18	RS 20,40	RS 367,20
94	Cabo	Manoel Mateus Alencar Santos	301.196-1-4	6	RS 20,40	RS 122,40
95	Cabo	Diogenes Do Carmo Rocha	301.842-1-1	42	RS 20,40	RS 856,80
96	Cabo	Antonio Claudio Santos da Silva	301.944-1-1	24	RS 20,40	RS 489,60
97	Cabo	Joao Paulo Santos Coelho	301.981-1-5	42	RS 20,40	RS 856,80
98	Cabo	Bruno Ewerton Matias de Sousa	302.075-1-3	18	RS 20,40	RS 367,20
99	Cabo	Marcio Angelo Barbosa	302.134-1-6	30	RS 20,40	RS 612,00
100	Cabo	Rafael Nascimento Costa	302.137-1-8	24	RS 20,40	RS 489,60
101	Cabo	Marcos david de Sousa Sales	302.246-1-2	18	RS 20,40	RS 367,20
102	Cabo	Carlos Jefferson Alencar Rodrigues	302.664-1-2	18	RS 20,40	RS 367,20
103	Cabo	Francisco Jarbas Alves Mororo	302.700-1-0	12	RS 20,40	RS 244,80
104	Soldado	Leonildo Rodrigues Farias	029.066-1-9	42	RS 20,40	RS 856,80
105	Soldado	Edivan da Silva Vaz	127.487-1-X	30	RS 20,40	RS 612,00
106	Soldado	Sammy Cunha de Carvalho	300.351-1-9	18	RS 20,40	RS 367,20
107	Soldado	Tales Renan Lima de Albuquerque	300.359-1-7	48	RS 20,40	RS 979,20
108	Soldado	Vania Rafaela de Oliveira Lobo	303.108-1-0	42	RS 20,40	RS 856,80
109	Soldado	Priscila Chelida Clarindo Do Nascimento	303.134-1-0	18	RS 20,40	RS 367,20
110	Soldado	Sandro Silva dos Santos	303.291-1-2	36	RS 20,40	RS 734,40
111	Soldado	Andre Farias Teixeira Barbosa	303.330-1-2	30	RS 20,40	RS 612,00
112	Soldado	Helder da Costa Silva	303.379-1-3	36	RS 20,40	RS 734,40
113	Soldado	Rafael Balbino de Sousa	303.480-1-X	12	RS 20,40	RS 244,80
114	Soldado	Regina Celia Miranda Araujo	303.552-1-0	30	RS 20,40	RS 612,00
115	Soldado	Rafael Abreu Mendes	303.586-1-9	12	RS 20,40	RS 244,80
116	Soldado	Rafael Ferreira Lopes	303.751-1-4	36	RS 20,40	RS 734,40
117	Soldado	Fabio dos Santos Andrade	303.856-1-6	36	RS 20,40	RS 734,40
118	Soldado	Adriano Silva Do Nascimento	303.865-1-5	18	RS 20,40	RS 367,20
119	Soldado	Kleverson Pereira da Silva	303.871-1-2	30	RS 20,40	RS 612,00
120	Soldado	Leandro Carvalho Aguiar	303.882-1-6	18	RS 20,40	RS 367,20
121	Soldado	Marcos Paulo Cunha Rodrigues	304.031-1-8	48	RS 20,40	RS 979,20
122	Soldado	Andre de Moura Pessoa	304.108-1-5	24	RS 20,40	RS 489,60
123	Soldado	Regys Xavier Barbosa	304.188-1-6	48	RS 20,40	RS 979,20
124	Soldado	Marcelo Barbosa da Silva	304.518-1-3	24	RS 20,40	RS 489,60
125	Soldado	Pedro Alexandre Barbosa da Silva	304.535-1-4	24	RS 20,40	RS 489,60
126	Soldado	Rosangela de Paula Silva Duarte	305.729-1-2	36	RS 20,40	RS 734,40
127	Soldado	Douglas Rodrigues Lima	305.971-1-7	24	RS 20,40	RS 489,60
128	Soldado	Sheyla Ferreira Pinto	306.849-1-5	30	RS 20,40	RS 612,00
129	Soldado	Maria Glauciane Silva dos Santos	307.232-1-X	18	RS 20,40	RS 367,20
130	Soldado	Ricardo Holanda Mota	307.717-1-0	30	RS 20,40	RS 612,00
131	Soldado	Fabiano Rodrigues de Souza	307.812-1-X	36	RS 20,40	RS 734,40
132	Soldado	Francisco Marcelo Rodrigues de Sousa	587.706-1-2	18	RS 20,40	RS 367,20
133	Soldado	Francisco Orlando de Sousa Araujo	587.707-1-X	30	RS 20,40	RS 612,00
134	Soldado	Gilberto Do Carmo Sousa	587.834-1-2	6	RS 20,40	RS 122,40
135	Soldado	Jose Luciano Ferreira Silva	587.890-1-1	6	RS 20,40	RS 122,40
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						96
VALOR TOTAL DA UNIDADE:						RS 2.203,20
UNIDADE: COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO						
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Tenente Coronel	Julio Cesar Passos Pereira	085.813-1-2	6	RS 35,70	RS 214,20
2	2º Tenente	Joao Batista Farias Carolino	098.784-1-6	12	RS 30,60	RS 367,20
3	1º Sargento	Kilder Carvalho Matos	102.590-1-0	6	RS 25,50	RS 153,00
4	Cabo	Dionata Carlos Pessoa	301.465-1-4	18	RS 20,40	RS 367,20
5	Cabo	Waldemir Barbosa da Silva	301.918-1-1	18	RS 20,40	RS 367,20
6	Cabo	Adriano Silva da Costa	302.014-1-8	12	RS 20,40	RS 244,80
7	Soldado	Jamerson Benevenuto da Silva	303.928-1-7	24	RS 20,40	RS 489,60
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						24
VALOR TOTAL DA UNIDADE:						RS 734,40
UNIDADE: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA						
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Capitão	Osborn de Andrade Barros	102.632-1-2	24	RS 30,60	RS 734,40
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						240
VALOR TOTAL DA UNIDADE:						RS 6.854,40
UNIDADE: COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS - CGP						
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Major	Francisco Valdisio da Silva Ferreira	102.607-1-X	12	RS 35,70	RS 428,40
2	Major	Joao Lesione Rocha	102.627-1-2	48	RS 35,70	RS 1.713,60
3	Capitão	Francisco Edney Pereira Santos	108.093-1-2	12	RS 30,60	RS 367,20
4	1º Tenente	Joao Edson Souza Araujo	308.497-1-X	24	RS 30,60	RS 734,40
5	Subtenente	Francisco Eivaldo Sales	101.185-1-4	42	RS 25,50	RS 1.071,00
6	1º Sargento	Antonio Marcos Costa Bezerra	105.402-1-6	18	RS 25,50	RS 459,00
7	1º Sargento	Marciano Pereira da Silva	109.286-1-3	42	RS 25,50	RS 1.071,00
8	1º Sargento	Eunabio Gil Mendonca de Paula	109.308-1-2	30	RS 25,50	RS 765,00
9	Cabo	Ramid Selvas Braga Neto	302.325-1-8	12	RS 20,40	RS 244,80
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						6
VALOR TOTAL DA UNIDADE:						RS 214,20
UNIDADE: COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO						
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Major	Moacyr Rodrigues Serpa Neto	111.078-1-8	6	RS 35,70	RS 214,20
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						300
VALOR TOTAL DA UNIDADE:						RS 7.282,80
UNIDADE: COLEGIO DA POLICIA MILITAR GENERAL EDGARD FACO						
ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	2º Tenente	Elinaldo Gomes Lima	015.873-1-5	6	RS 30,60	RS 183,60
2	Subtenente	Francimar Silva de Sousa	103.855-1-2	12	RS 25,50	RS 306,00
3	Subtenente	Francisco Antonio da Silva Braga	108.392-1-1	42	RS 25,50	RS 1.071,00
4	1º Sargento	Adriano Temoteo de Meneses	104.547-1-9	6	RS 25,50	RS 153,00
5	1º Sargento	Alexsandro Farias Correia	105.434-1-X	12	RS 25,50	RS 306,00
6	1º Sargento	Luiz Antonio Barros de Oliveira	105.971-1-0	12	RS 25,50	RS 306,00
7	1º Sargento	Carleide Maia Pinheiro	110.850-1-6	12	RS 25,50	RS 306,00
8	1º Sargento	Flavia Pereira Silva	110.860-1-2	24	RS 25,50	RS 612,00
9	1º Sargento	Rita de Cassia Silva de Freitas	110.891-1-9	24	RS 25,50	RS 612,00

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
10	1º Sargento	Joao Andre da Rocha Sousa	112.779-1-8	12	RS 25,50	RS 306,00
11	2º Sargento	Jean Felenor Teles	125.331-1-X	18	RS 25,50	RS 459,00
12	3º Sargento	Joao Raquel Guilhermino	134.820-1-2	24	RS 25,50	RS 612,00
13	3º Sargento	Francisco Wellington dos Santos	136.210-1-2	18	RS 25,50	RS 459,00
14	Soldado	Emannuely Bastos de Araujo Sales	303.050-1-9	24	RS 20,40	RS 489,60
15	Soldado	Ana Paula Silva dos Santos	303.105-1-9	18	RS 20,40	RS 367,20
16	Soldado	Yara Liz Almeida dos Santos	305.268-1-3	18	RS 20,40	RS 367,20
17	Soldado	Francisco Wandegleh Coelho Farias	307.113-1-9	18	RS 20,40	RS 367,20

RELATÓRIO FINANCEIRO GERAL DA IRSO REFERENTE AO PERÍODO DE 21/07/2017 À 20/08/2017

ORD.	UNIDADES	VALOR POR OPM'S (RS)
1	GABINETE DO COMANDANTE GERAL ADJUNTO	RS 214,20
2	ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA PMCE	RS 3.366,00
3	COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	RS 15.850,80
4	CELULA DO 5 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 1.591,20
5	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 5 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 37.791,00
6	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 5 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 24.694,20
7	NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 5 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 25.612,20
8	NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 5 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 25.612,20
9	CELULA DO 6 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 3.182,40
10	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 6 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 3.947,40
11	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 6 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 7.558,20
12	NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 6 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 3.702,60
13	NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 6 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 7.650,00
14	CELULA DO 8 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 7.956,00
15	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 8 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 7.068,60
16	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 8 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 6.211,80
17	NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 8 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 5.232,60
18	NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 8 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 7.772,40
19	CELULA DO 16 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 6.976,80
20	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 16 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 3.947,40
21	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 16 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 6.211,80
22	NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 16 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 17.197,20
23	NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 16 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 1.346,40
24	CELULA DO 17 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 6.089,40
25	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 17 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 14.902,20
26	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 17 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 4.773,60
27	NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 17 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 8.476,20
28	NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 17 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 4.865,40
29	COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO	RS 1.958,40
30	CELULA DO REGIMENTO DE POLICIA MONTADA	RS 18.849,60
31	NUCLEO DO 1 ESQUADRAO de POLICIA MONTADA	RS 612,00
32	NUCLEO DO 3 ESQUADRAO de POLICIA MONTADA	RS 1.224,00
33	CELULA DO BATALHAO DE POLICIA DE CHOQUE	RS 9.516,60
34	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DE POLICIA DE CHOQUE - COTAM	RS 14.596,20
35	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DE POLICIA DE CHOQUE - CDC	RS 40.942,80
36	NUCLEO DA 3 COMPANHIA DE POLICIA DE CHOQUE - GATE	RS 4.559,40
37	NUCLEO DA 4 COMPANHIA DE POLICIA DE CHOQUE - CANIL	RS 3.672,00
38	NUCLEO DA 5 COMPANHIA DE POLICIA DE CHOQUE - COTAR	RS 12.484,80
39	CELULA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO TURISTICO	RS 10.587,60
40	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO TURISTICO	RS 97.675,20
41	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO TURISTICO	RS 3.090,60
42	NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO TURISTICO	RS 2.631,60
43	NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO TURISTICO	RS 765,00
44	CELULA DO BATALHAO DE POLICIA DE MEIO AMBIENTEE	RS 2.968,20
45	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIA DE MEIO AMBIENTE	RS 13.892,40
46	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIA DE MEIO AMBIENTE	RS 795,60
47	NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIA DE MEIO AMBIENTE	RS 5.079,60
48	CELULA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO DE EVENTOS	RS 6.854,40
49	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO DE EVENTOS	RS 8.415,00
50	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO DE EVENTOS	RS 11.016,00
51	CELULA DO BATALHAO DE RONda de ACOES INTENSIVAS E OSTENSIVAS	RS 45.838,80
52	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS	RS 10.281,60
53	COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO	RS 1.713,60
54	CELULA DO 12 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 5.355,00
55	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 12 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 13.311,00
56	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 12 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 8.843,40
57	NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 12 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 4.590,00
58	NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 12 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 3.243,60
59	CELULA DO 14 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 7.374,60
60	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 14 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 11.169,00
61	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 14 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 5.599,80
62	NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 14 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 5.630,40
63	CELULA DO 15 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 4.039,20
64	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 15 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 4.069,80
65	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 15 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 3.243,60
66	NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 15 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 3.641,40
67	CELULA DO BATALHAO DE POLIC DE GUARDA EXT PRESIDIOS - BPGEP	RS 129.591,00
68	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - BPGEP	RS 11.505,60
69	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - BPGEP	RS 3.825,00
70	NUCLEO DA 3 COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - BPGEP	RS 6.640,20
71	NUCLEO DA 4 COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - BPGEP	RS 28.947,60
72	NUCLEO DA 5 COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - BPGEP	RS 30.661,20
73	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	RS 489,60
74	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	RS 5.446,80
75	NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	RS 6.364,80
76	NUCLEO DA 5 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	RS 7.313,40
77	NUCLEO DA 6 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	RS 13.494,60
78	NUCLEO DA 7 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	RS 1.468,80
79	NUCLEO DA 8 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	RS 9.118,80
80	NUCLEO DA 9 COMPANHIA DO 1 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	RS 16.340,40
81	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	RS 15.942,60
82	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	RS 7.711,20
83	NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	RS 2.968,20
84	NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	RS 2.080,80
85	NUCLEO DA 5 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	RS 14.688,00
86	NUCLEO DA 6 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	RS 7.497,00
87	NUCLEO DA 7 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	RS 1.989,00



ORD.	UNIDADES	VALOR POR OPM'S (RS)
88	NUCLEO DA 8 COMPANHIA DO 2 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	RS 734,40
89	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 3 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	RS 856,80
90	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 4 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	RS 5.202,00
91	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 5 BATALHAO DE POLICIA COMUNITARIA	RS 1.071,00
92	COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR A NORTE	RS 1.224,00
93	CELULA DO 3 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 642,60
94	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DO 3 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 12.760,20
95	NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 3 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 3.672,00
96	NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 4 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 612,00
97	NUCLEO DA 4 COMPANHIA DO 4 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 550,80
98	NUCLEO DA 3 COMPANHIA DO 7 BATALHAO POLICIAL MILITAR	RS 979,20
99	CELULA DO BATALHAO DE POLICIAMENTO RODOVIARIO ESTADUAL	RS 19.920,60
100	NUCLEO DA 1 COMPANHIA DE POLICIAMENTO RODOVIARIO	RS 14.229,00
101	NUCLEO DA 2 COMPANHIA DE POLICIAMENTO RODOVIARIO	RS 7.864,20
102	COORDENADORIA DE FEITOS JUDICIARIOS MILITARES	RS 734,40
103	CELULA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL	RS 153,00
104	NUCLEO DA COMPANHIA DE COMANDO E SERVICOS DO CQCG	RS 79.621,20
105	COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO	RS 2.203,20
106	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	RS 734,40
107	COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS - CGP	RS 6.854,40
108	COORDENADORIA DE TECNOLOGIA da INFORMACAO E COMUNICACAO	RS 214,20
109	COLEGIO da POLICIA MILITAR GENERAL EDGARD FACO	RS 7.282,80
VALOR TOTAL GERAL (RS)		RS 1.172.133,00

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE
Jano Emanuel Marinho – TEN CEL PM
GESTOR DA IRSO
*** **

PORTARIA Nº254/2017-GC

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE COMPRAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao teor do Ofício nº. 2166/2017/SECRETARIA EXECUTIVA/PMCE, datado de 05/09/2017, protocolado sob SPI nº. 603203/2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do inciso II, do art. 4º e art. 8º, do Decreto nº. 28.086, de 10 de janeiro de 2006 e do §4º, do Art. 11, do Decreto nº. 28.397, de 21 de setembro de 2006, para exercer a função de GESTOR DE COMPRAS da Polícia Militar do Ceará, a Tenente-Coronel PM Sandra Adila Vieira da Silva, matrícula funcional 108.518-1-5.

Art. 2º. O Gestor de Compras, no âmbito de cada órgão e entidade, é o responsável pelo planejamento das compras, pela emissão de solicitação de compras/contratação, bem como pela realização das compras/contratação através de dispensa de licitação previstas no Art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, e pelo relacionamento com os fornecedores.

Art. 3º. O Gestor de Compras acima designado, será auxiliado pelo 1º Sargento PM Nº15.699 Francisco Carlos Lopes dos Santos, matrícula funcional 107.083-1-1.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 243/2017-GC, de 05 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 174, de 15 de setembro de 2017.

QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº255/2017-GC

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao teor do Ofício nº. 2166/2017/SECRETARIA EXECUTIVA/PMCE, datado de 05/09/2017, protocolado sob SPI nº. 603203/2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do inciso IV, do art. 4º e art. 8º, do Decreto nº. 28.086, de 10 de janeiro de 2006 e do §4º, do Art. 11, do Decreto nº. 28.397, de 21 de setembro de 2006, para exercer a função de GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS da Polícia Militar do Ceará, o Capitão PM Roberto de Jesus Castro, matrícula funcional 084.436-1-0.

Art. 2º. O Gestor de Registro de Preços, é responsável pelo planejamento, pela organização, pela gestão e pelo controle do registro de Preços de determinada categoria, inclusive pelas atividades visando a realização do procedimento licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº558/2017 – GAB.PEFOCE - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e: CONSIDERANDO a necessidade de implementar, no âmbito da Perícia Forense do Estado do Ceará, a operacionalidade do sistema de acesso à informação a ser prestada ao cidadão, cujo acesso foi disciplinado pela Lei Estadual nº15.175 de 28/06/2012 (D.O.E 11/07/2012), editada de acordo com a Lei Federal nº12.527 de 11/08/2011; CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da referida Lei Estadual nº15.175/2012; RESOLVE: Art. 1º – Instituir, no âmbito da Perícia Forense do Estado do Ceará, o Comitê Setorial de Acesso à Informação, composto dos seguintes servidores: Jean Carlos Nogueira Araújo, Perito Geral Adjunto, matrícula 168.988-1-3, Atila Einstein de Oliveira, Secretário Executivo, matrícula 168.993-1-3, José Heriberto Gomes Silveira, Ouvidor, matrícula 115.328-1-0 e Danielli Rodrigues Bezerra, Ouvidora Adjunta; Art. 2º - O referido Comitê será presidido pelo Perito Geral Adjunto e na sua ausência pelo Secretário Executivo, sendo responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão a colaboradora Danielli Rodrigues Bezerra; Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 214/2017 – GAB.PEFOCE, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 10/05/2017; Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

*** **

PORTARIA Nº559/2017 - O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês SETEMBRO/2017. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

Atila Einstein de Oliveira
SECRETARIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº559/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRICULA	TIPO	QUANT.
01	DIEGO DA ROCHA VASQUEZ	DAS-1	300.077-1-9	A	40
02	JACQUELANE MARIA ARAÚJO DA SILVA	DAS-01	300.261 -1 -X	A	40
03	LIA PAULINO DIAS	DAS-1	300.251-4-8	A	40
04	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	300.083-1-6	A	40
05	RAFAEL SILVA DE HOLANDA	DAS-1	300.081-1-1	A	40
06	TAMARA CASTRO ALENCAR	DAS-2	300.069-1-7	A	40
07	TÚLIO ÍTALO DA SILVA OLIVEIRA	DAS-1	300.269-1-8	A	40
08	VANESSA VIEIRA PEIXOTO	DAS-1	300.079-1-3	A	40
09	VALDEANA LINARD SÍRIO OLIVEIRA	DAS-2	300.113-1-7	A	40
10	WEDJA DE SOUSA BARROS	DAS-2	300.069-1-7	A	40

*** **

PORTARIA Nº581/2017 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, CONSIDERANDO que não foi criado, na estrutura organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará, o NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO SUL, EM



IGUATU, e, conseqüentemente, nenhum cargo a ser preenchido por servidor que seja legalmente responsável pelo recebimento e distribuição dos expedientes externos que são dirigidos àquele Núcleo; CONSIDERANDO que o relevante serviço público prestado por aquele Núcleo à população não pode sofrer solução de continuidade, RESOLVE: 1) DESIGNAR, o(a) servidor(a) IDELCI UILE COSTA, para responder administrativamente pelo NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO-SUL, EM IGUATU – CEARÁ, enquanto se edita lei incluindo este Núcleo na estrutura organizacional da PEFOCE, criando o órgão interno e respectivo cargo a ser preenchido por um servidor que seja legalmente responsável por esse serviço; 2) Os efeitos jurídicos desta portaria retroagirão a 04 de setembro de 2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PERÍCIA FORENSE FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

*** **

PORTARIA Nº582/2017 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, CONSIDERANDO que a estrutura organizacional do NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL, não criou um órgão interno administrativo e, conseqüentemente, nenhum cargo a ser preenchido por servidor que seja legalmente responsável pelo recebimento e distribuição dos expedientes externos que são dirigidos àquele Núcleo; CONSIDERANDO que o relevante serviço público prestado por aquele Núcleo à população não pode sofrer solução de continuidade, RESOLVE: 1) DESIGNAR, o(a) servidor(a) ANTONIO SÉRGIO DE ANDRADE TEIXEIRA, para responder administrativamente pelo NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO NORTE, EM SOBRAL – CEARÁ, enquanto se edita lei alterando a estrutura organizacional daquele Núcleo criando o órgão interno e respectivo cargo a ser preenchido por um servidor que seja legalmente responsável por esse serviço; 2) Os efeitos jurídicos desta portaria retroagirão a 14 de setembro de 2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PERÍCIA FORENSE FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2017 001 0708/2017

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA. OBJETO: LOCAÇÃO DE DOSÍMETROS TERMOLUMINESCENTES (Dosímetro óticamente estimulado, INLIGHT compostos por um conjunto de quatro elementos sensíveis e um porta dosímetro contendo filtros), para controle de emissão de radiação, para atender as necessidades da Coordenadoria de Medicina Legal desta Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 016/2017, Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, onde se definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de até 180 (cento e oitenta) dias contado a partir da data de sua assinatura, ou até que seja finalizado o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico (Viproc nº 4239645/2017), devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual será de 28 (vinte e oito dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.03.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 19/09/2017 SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFOCE e Yvone Maria Mascarenhas - Diretora-Presidente da Sapra Landauer Representante Legal.

Charlton Bezerra
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº687/2017 O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 630/2017 DG/AESP de 13/09/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA I, GRUPOS 40, 41 e 42, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2017, conforme SPU nº 5376964/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº687/2017 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS FRANCISCO DE SOUZA	30851714	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 40	40	01/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 2.420,80
RÓDRIGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	30853512	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 42	40	01/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.936,40
ANTONIO AUDI GONÇALVES	09933913	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 41	40	01/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.936,40
VICTOR EMANUEL LIMA BEZERRA	12519214	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 40, 41, 42	40	01/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 2.420,80
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (PRÁTICA)	10	27/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 605,20
MARCELO JOSÉ DE ABREU MORAIS	30071816	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (PRÁTICA)	10	27/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 241,90
JOSÉ DE CASTRO NETO	00307513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (PRÁTICA)	10	27/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 484,10
EDUARDO WILLAME DE SOUZA VALENTIM	08799911	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (PRÁTICA)	10	27/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 241,90
ROOSEVELT FRANKLIN PAIVA VIEIRA DE MORAES	04662210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	8	14/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 484,16
VALDENOR GRANJEIRO AGRA FILHO	11332110	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	POLÍCIA COMUNITÁRIA	24	04/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.452,48
VALDENOR GRANJEIRO AGRA FILHO	11332110	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	PREVENÇÃO AO USO DE DROGRAS: O PAPEL DO POLICIAL MILITAR	4	29/07/2017 a 29/07/2017	R\$ 242,08
VALDENOR GRANJEIRO AGRA FILHO	11332110	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	2	05/07/2017 a 05/07/2017	R\$ 121,04
CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS	10119219	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	8	05/07/2017 a 17/07/2017	R\$ 387,28
LUCIVANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12795416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	24	04/07/2017 a 12/07/2017	R\$ 1.452,48
LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12795718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	24	03/07/2017 a 12/07/2017	R\$ 1.161,84
LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12795718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	16	05/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 774,56
JOSÉ ROSENDO DA SILVA FILHO	0072761X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	08/07/2017 a 14/07/2017	R\$ 363,12
ADRIANO GONÇALVES BEZERRA	13612919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	8	03/07/2017 a 17/07/2017	R\$ 484,16
FRANCISCO LEANDRO BRAGA PINTO	3061061X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (PRÁTICA)	10	27/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 241,90



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FELIPE VASCONCELOS FROTA	30422813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLÍCIAL MILITAR (PRÁTICA)	10	27/07/2017 a 27/07/2017	RS 605,20
JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS	30034716	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	4	20/07/2017 a 24/07/2017	RS 193,64
RAFAEL RAMALHO DOS SANTOS	30839412	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	2	25/07/2017 a 25/07/2017	RS 96,82
RAFAEL RAMALHO DOS SANTOS	30839412	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS CFPCP - PM	3	03/07/2017 a 03/07/2017	RS 145,23
MAURO MOURA CARESTIATO	08251118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	9	07/07/2017 a 14/07/2017	RS 544,68
ANTONIO GONÇALVES OLIVEIRA	05976316	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	2	08/07/2017 a 08/07/2017	RS 96,82
METON MEIRELES SOARES DE ALENCAR	30843118	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLÍCIAL MILITAR (TEÓRICA)	15	11/07/2017 a 20/07/2017	RS 726,15
METON MEIRELES SOARES DE ALENCAR	30843118	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	8	06/07/2017 a 18/07/2017	RS 387,28
JAILTON MARTINS DOS SANTOS	30844319	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	3	05/07/2017 a 05/07/2017	RS 145,23
JAILTON MARTINS DOS SANTOS	30844319	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	14	10/07/2017 a 13/07/2017	RS 677,74
JAILTON MARTINS DOS SANTOS	30844319	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	18	06/07/2017 a 25/07/2017	RS 871,38
JOSÉ ADAILTON DA SILVA	09935614	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	3	03/07/2017 a 03/07/2017	RS 181,56
JOSÉ ADAILTON DA SILVA	09935614	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	9	26/07/2017 a 31/07/2017	RS 544,68
JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	30853210	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	24	03/07/2017 a 12/07/2017	RS 1.161,84
JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	30853210	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	10	19/07/2017 a 31/07/2017	RS 484,10
FRANCISCO RÉGIS LEITE FREIRES	30847512	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	03/07/2017 a 21/07/2017	RS 871,38
FRANCISCO RÉGIS LEITE FREIRES	30847512	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	10	07/07/2017 a 28/07/2017	RS 484,10
FRANCISCO RÉGIS LEITE FREIRES	30847512	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	3	06/07/2017 a 06/07/2017	RS 145,23
JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO	12701519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	06/07/2017 a 14/07/2017	RS 544,68
JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO	12701519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	9	26/07/2017 a 31/07/2017	RS 544,68
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	10688817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	6	28/07/2017 a 31/07/2017	RS 290,46
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	10688817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	10	19/07/2017 a 31/07/2017	RS 484,10
LINDEMBERG ALENCAR DOS SANTOS	30841018	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	22	03/07/2017 a 31/07/2017	RS 1.065,02
CÍCERO DE LIMA AMORIM	1088831X	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 24,19	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	24	04/07/2017 a 12/07/2017	RS 580,56
VALCLICIO DIAS DA SILVA	10894611	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 24,19	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	22	04/07/2017 a 12/07/2017	RS 532,18
VALCLICIO DIAS DA SILVA	10894611	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 24,19	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	18	06/07/2017 a 25/07/2017	RS 435,42
SAMARA ALVEZ CRUZ	30253310	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 24,19	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	10	03/07/2017 a 17/07/2017	RS 241,90
ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	13462917	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 24,19	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	18	03/07/2017 a 24/07/2017	RS 435,42
GIOVANI SOBRERA GOMES	08349215	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	18	03/07/2017 a 24/07/2017	RS 1.089,36
DEVYSSON RANIERE BRANDÃO DE LIMA	13456615	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 24,19	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	24	05/07/2017 a 13/07/2017	RS 580,56
CARLOS ROMERITO ALVES PEIXOTO SOUSA	30375718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	DEFESA PESSOAL	21	06/07/2017 a 28/07/2017	RS 1.016,61
FRANCISCO RILDO FERREIRA	1067431X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	10	19/07/2017 a 31/07/2017	RS 605,20
FRANCISCO RILDO FERREIRA	1067431X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO CFPCP PM	3	05/07/2017 a 05/07/2017	RS 181,56
FRANCISCO FABIO ALVES DE SALES	10573815	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	08/07/2017 a 14/07/2017	RS 363,12
FRANCISCO RONALDO DA SILVA OLIVEIRA	10926416	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	24	04/07/2017 a 12/07/2017	RS 1.161,84
FRANCISCO RONALDO DA SILVA OLIVEIRA	10926416	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	DEFESA PESSOAL	16	06/07/2017 a 28/07/2017	RS 774,56
IVAN JOSÉ DOS SANTOS	10692911	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 24,19	DEFESA PESSOAL	27	04/07/2017 a 31/07/2017	RS 653,13
FRANCILAINÉ GUIMARÃES DA SILVA	40475818	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	3	21/07/2017 a 21/07/2017	RS 145,23
FRANCILAINÉ GUIMARÃES DA SILVA	40475818	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	9	07/07/2017 a 14/07/2017	RS 435,69
JOSÉ EVILACIO ALBERTO	30078713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	15	13/07/2017 a 25/07/2017	RS 726,15
JOSÉ EVILACIO ALBERTO	30078713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	3	04/07/2017 a 04/07/2017	RS 145,23
VALDERY BARROS RICARTE JUNIOR	13510911	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 24,19	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	24	03/07/2017 a 12/07/2017	RS 580,56
VALDERY BARROS RICARTE JUNIOR	13510911	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 24,19	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	16	05/07/2017 a 26/07/2017	RS 387,04
WALTER LUIZ MACHADO BANDEIRA	30069714	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 24,19	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	24	03/07/2017 a 12/07/2017	RS 580,56
JOSÉ DEMONTIER GUEDES	10448115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS CFPCP - PM	3	04/07/2017 a 04/07/2017	RS 181,56
GEMAILSON NOGUEIRA DE ARAUJO	30290410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	10	03/07/2017 a 18/07/2017	RS 605,20
IVO GUSTAVO DE OLIVEIRA BEZERRA	30254619	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	10	07/07/2017 a 28/07/2017	RS 484,10
SOCRATES ALVES HONORIO DE SOUZA	PM	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 60,52	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	10	04/07/2017 a 20/07/2017	RS 605,20
WLADIMIR CARVALHO IBIAPINA	08463417	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 48,41	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	8	06/07/2017 a 18/07/2017	RS 387,28

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WLADIMIR CARVALHO IBIAPINA	08463417	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLÍCIA MILITAR (TEÓRICA)	18	10/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 871,38
WLADIMIR CARVALHO IBIAPINA	08463417	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	PREVENÇÃO AO USO DE DROGRAS: O PAPEL DO POLICIAL MILITAR	4	29/07/2017 a 29/07/2017	R\$ 193,64
FERNANDO FERREIRA LIMA	30817117	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	24	05/07/2017 a 13/07/2017	R\$ 580,56
JOSÉ MACEDO SAMPAIO	30532813	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	15	04/07/2017 a 21/07/2017	R\$ 362,85
ALEXANDRE NUNES DE AMORIM	30081714	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	21	04/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 507,99
CICERO FERREIRA FONTES	11294510	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	26	06/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.258,66
BRUNO DE SOUSA LIMA KRIGER PINHEIRO	30842014	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DEFESA PESSOAL	24	04/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 1.161,84
ALBANITA FERREIRA LIMA	1098971X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	3	06/07/2017 a 06/07/2017	R\$ 181,56
ANTONIA ILCA DE OLIVEIRA	198.397-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	LEI MARIA DA PENHA	4	01/07/2017 a 01/07/2017	R\$ 242,08
IARA DE SOUSA RIBEIRO	404.814-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DIVERSIDADES SOCIAIS E CULTURAIS	4	01/07/2017 a 01/07/2017	R\$ 242,08
EDILTON BELTRÃO LEITE JÚNIOR	30012216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS(PRONTO SOCORRO)	2	25/07/2017 a 25/07/2017	R\$ 121,04
JAADER XENOFORTE DE OLIVEIRA FILHO	108.882-1-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	24	05/07/2017 a 13/07/2017	R\$ 1.161,84
JOSIEL JOSÉ RIBEIRO BEZERRA	30031717	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	8	04/07/2017 a 20/07/2017	R\$ 387,28
LUCIANO FERREIRA DE LIMA	12709110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	24	04/07/2017 a 12/07/2017	R\$ 580,56
GENIVALDO GUIMARÃES DA SILVA	300569-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	24	05/07/2017 a 13/07/2017	R\$ 1.161,84
GENIVALDO GUIMARÃES DA SILVA	300569-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DEFESA PESSOAL	6	25/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 290,46
WEBERNILSON MOURA BEZERRA	13643318	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	2	21/07/2017 a 21/07/2017	R\$ 96,82
WEBERNILSON MOURA BEZERRA	13643318	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	10/07/2017 a 24/07/2017	R\$ 871,38
CICERO DEMETRIUS DE LIRA BORGES	3040971X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLÍCIA MILITAR (TEÓRICA)	21	10/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.016,61
ISRAEL DOS SANTOS ALVES	15171413	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	24	03/07/2017 a 12/07/2017	R\$ 580,56
EDNALDO APARECIDO COSTA MOURA	10690617	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS CFPCP - PM	9	05/07/2017 a 14/07/2017	R\$ 217,71
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	13385017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	8	04/07/2017 a 21/07/2017	R\$ 387,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 1244
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 55.135,84

*** **

PORTARIA Nº694/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017, TURMA I, GRUPO 33, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2017, conforme SPU nº 6215646/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº694/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	30842618	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 33	40	01/08/2017 a 25/08/2017	R\$ 2.420,80
AMILTON JOSE FLOR SILVA	30150716	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 33	40	01/08/2017 a 25/08/2017	R\$ 1.936,40
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	00061816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLÍCIA MILITAR (PRÁTICA)	10	09/08/2017 a 09/08/2017	R\$ 605,20
FRANCISCO CARLOS ARAÚJO RODRIGUES	00070114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	3	02/08/2017 a 02/08/2017	R\$ 181,56
FRANCISCO ATAÍLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00063010	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	14	02/08/2017 a 10/08/2017	R\$ 677,74
JOSÉ ROBERTO LOPES DA SILVA FILHO	1358141X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	8	02/08/2017 a 10/08/2017	R\$ 484,16
CARLOS JORGE DE OLIVEIRA	11887317	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLÍCIA MILITAR (PRÁTICA)	10	09/08/2017 a 09/08/2017	R\$ 484,10
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS(PRONTO SOCORRO)	6	01/08/2017 a 03/08/2017	R\$ 290,46
JOAQUIM ARNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	11071414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DEFESA PESSOAL	15	01/08/2017 a 10/08/2017	R\$ 907,80

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EDESIO DE JESUS MACHADO SILVA	11075215	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DEFESA PESSOAL	9	01/08/2017 a 10/08/2017	R\$ 544,68
ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	16791911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	10	02/08/2017 a 10/08/2017	R\$ 605,20
ROBERTO BARBOSA DE AZEVEDO	5877121X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	4	01/08/2017 a 03/08/2017	R\$ 193,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 169
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.331,74

*** **

PORTARIA Nº695/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA II, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2017, conforme SPU nº 6214224/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade
SECRETARIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº695/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 1	40	01/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 2.420,80
PRISCYLLA DOS SANTOS FONTENELE DE ALMEIDA	1521371X	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 1	40	01/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 1.936,40
JOSENIER DE LIMA PEREIRA	00076112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DEFESA PESSOAL	24	15/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 1.452,48
ANTONIO HERBEN ALVES BARBOSA	10234514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	16	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 968,32
CARLOS ALBERTO FEITOSADOSANTOS	0006081x	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENOMENO DA VIOLENCIA	12	01/08/2017 a 04/08/2017	R\$ 726,24
MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO	00050415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	6	29/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 363,12
CLEBER ARAÚJO FONTINELI	00071013	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	18	14/08/2017 a 25/08/2017	R\$ 871,38
MARIA ONÉLIA LIMA	9311319	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGENCIAS CFPCP - PM	16	01/08/2017 a 11/08/2017	R\$ 968,32
MARCIO ADRIANO DA MOTTA	13458812	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 84,72	ATENDIMENTO EM EMERGENCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	18	14/08/2017 a 26/08/2017	R\$ 1.524,96
FRANCISCONARDIER PINHEIRO NETO	19877612	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	28/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 363,12
DULCILDO BEZERRA DE OLIVEIRA	08252319	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	16	15/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 968,32
HUSTON ARAUJO DANTAS	47978017	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	16	02/08/2017 a 10/08/2017	R\$ 774,56
GLAICYANE DA SILVA PINHO	40454918	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	14	01/08/2017 a 11/08/2017	R\$ 677,74
ROBERTO HUGO MARTINS	16755311	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	SÁUDE E SEGURANÇA APLICADA AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	18	04/08/2017 a 11/08/2017	R\$ 1.089,36
PEDRO SÉRGIO DE LIMA AMARO	1680651X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	12	01/08/2017 a 11/08/2017	R\$ 726,24
FRANCISCORICARDO DO CARMO PAULA	03702316	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	INSTRUÇÃO GERAL	24	15/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 1.452,48
ANDERSON DA SILVA BRAGA	30077318	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 24,19	POLÍCIA COMUNITÁRIA	16	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 387,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 312
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.670,88

*** **

PORTARIA Nº696/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA II, GRUPOS 16 e 17, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2017, conforme SPU nº 6355120/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade
SECRETARIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº696/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EUGENIO PACCELLI BITTENCOURT ROCHA	30724518	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,19	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 17	40	01/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 967,60
ANTÔNIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA	300948-1-6	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,19	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 16	40	01/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 967,60
HELANA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	300.621-1-6	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 16 E 17	40	01/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 2.420,80
JORGE LUIS DE OLIVEIRA	10530318	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	INSTRUÇÃO GERAL	24	15/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 1.161,84
FRANCISCO RIVANILDO MOURA BRITO	11891616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DEFESA PESSOAL	16	14/08/2017 a 28/08/2017	R\$ 968,32
LUIS CESAR DA SILVA COSTA	3011311X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DEFESA PESSOAL	18	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 871,38



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LINDEMBERG FERREIRA BRITO	03737411	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DEFESA PESSOAL	18	16/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 871,38
ADRIANO PAULO DE OLIVEIRA ALVES	10345219	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DEFESA PESSOAL	15	18/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 726,15
EDVAN ALVES RIBEIRO	30665910	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	16	15/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 774,56
FRANCISCO THIAGO FERREIRA DA SILVA	58778613	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	16	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 774,56
FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO	1956515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	18	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 1.089,36
ANA MARY MOTA	16900117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	16	14/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 968,32
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	INSTRUÇÃO GERAL	9	15/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 435,69
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	1035031X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	18	14/08/2017 a 25/08/2017	R\$ 1.089,36
RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	3004701X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	18	14/08/2017 a 25/08/2017	R\$ 1.089,36
DOUGLAS AFONSO RODRIGUES DA SILVA	0994771X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	6	28/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 363,12
REBECA FEITOSA BEZERRA	40508910	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	6	28/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 290,46
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	16	15/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 968,32
MADSON GUEDES NOGUEIRA	30857917	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	21	15/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 1.016,61
THIAGO MARIO VIEIRA SAMPAIO	30843517	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	POLÍCIA COMUNITÁRIA	22	15/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 1.331,44

TOTAL DE H/A PORTARIA: 393
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 19.146,23

*** **

PORTARIA Nº697/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA II, GRUPOS 04 e 05, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2017, conforme SPU nº 6278940/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº697/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
K A T H A R I N N E MARINHO SABÓIA	30022114	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 4 E 5	40	01/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 2.420,80
FELIPE SANTIAGO BARBOSA	30219813	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 4	38	01/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 1.839,58
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	9	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 544,68
SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS	00050717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	POLÍCIA COMUNITÁRIA	16	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 968,32
JOSENI DE LIMA PEREIRA	00076112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	4	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 242,08
FRANCISCO MARCOS FERREIRA DE SOUSA	1110651X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	12	15/08/2017 a 26/08/2017	R\$ 726,24
FRANCISCO WALBER DE MEDEIROS INOCÊNCIO	12519311	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	6	29/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 363,12
ANTONIO DÁRIO GAMA FERREIRA	00055719	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	24	15/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 580,56
JOSÉ ROBERTO LOPES DA SILVA FILHO	1358141X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	6	29/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 363,12
ÁLVARO COELHO VIANA JÚNIOR	12520115	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	INSTRUÇÃO GERAL	24	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 1.161,84
MARCOS ANTONIO MAIA GOMES	02801019	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	10	19/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 241,90
ANTONIO WILSON COSTA GOMES	30048415	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	INSTRUÇÃO GERAL	16	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 774,56
JOSÉ ROGERIO SILVA DE SOUSA	30376110	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	28/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 290,46
DIEGO RIBEIRO DE MENDONÇA	30485416	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DEFESA PESSOAL	10	14/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 484,10
DEVIDLANE CARLOS DE SOUSA	15213418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	18	15/08/2017 a 26/08/2017	R\$ 1.089,36
ANDERSON RAMALHO LIMA	13488819	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	28/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 290,46
MIRELLA CHAVES DE BRITO	40504516	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	16	15/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 774,56
RAPHAEL ANTÔNIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	300.344-1-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	ATENDEMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	15	15/08/2017 a 25/08/2017	R\$ 907,80
LUCAS LEVI DE SOUZA MORAIS	30016017	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	ATENDEMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	15	14/08/2017 a 25/08/2017	R\$ 362,85

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
YURI RIBEIRO DE MENDONÇA	58749117	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	21	17/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 507,99
FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	30081110	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	16	15/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 774,56
MARIANA BASTOS LEITE JACINTO	30203410	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	POLÍCIA COMUNITÁRIA	16	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 387,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 344
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.095,98

*** **

PORTARIA Nº699/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA I, GRUPO 35, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2017, conforme SPU nº 6286853/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 699/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JEAN DAVID PINTO FALCÃO	09945717	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 35	40	01/08/2017 a 25/08/2017	R\$ 2.420,80
ADAILTON BARBOSA DE CASTRO	00053015	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 35	40	01/08/2017 a 25/08/2017	R\$ 1.936,40
TIAGO PEREIRA OLIMPIO	40514112	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DEFESA PESSOAL	15	01/08/2017 a 09/08/2017	R\$ 726,15
FLÁVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLÍCIAL MILITAR (PRÁTICA)	10	10/08/2017 a 10/08/2017	R\$ 605,20
PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	308.499-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	3	02/08/2017 a 02/08/2017	R\$ 145,23
ELLEN SHIRLEY FERNANDES CARVALHO	30210816	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ATENDIMENTO EM EMERGENCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	6	01/08/2017 a 03/08/2017	R\$ 290,46
LUCAS DE FARIAS CAMELO	40500413	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLÍCIAL MILITAR (PRÁTICA)	10	10/08/2017 a 10/08/2017	R\$ 484,10
JOSE IVAN RIBEIRO MATOS	02909413	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	14	02/08/2017 a 09/08/2017	R\$ 677,74
DANIEL BANDEIRA GOMES	30277112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	4	01/08/2017 a 03/08/2017	R\$ 242,08
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	19822710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	8	02/08/2017 a 09/08/2017	R\$ 484,16
BRUNA BARROSO LIMA	30109317	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	10	02/08/2017 a 09/08/2017	R\$ 484,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 160
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.496,42

*** **

PORTARIA Nº700/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS - CPD 2017, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2017, conforme SPU nº 5565180/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016 e Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº700/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017
CURSO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS - CPD TURMA I-2017

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CICERO HENRIQUE BESERRA LOPES	09803912	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS - CPD TURMA I-2017... GRUPO - 1	40	03/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 2.420,80
JOÃO DE DEUS DA SILVA NETO	12536216	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS - CPD TURMA I-2017... GRUPO - 1	16	03/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 774,56
NAERTON GOMES DE MENEZES	11107915	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - IMPO	15	24/07/2017 a 25/07/2017	R\$ 907,80
EDSON NASCIMENTO DO CARMO	12553315	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	ARMAMENTO, MUNIÇÕES E TIRO POLICIAL (TEÓRICA)	19	05/07/2017 a 07/07/2017	R\$ 459,61
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA MACEDO	00054917	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	ABORDAGEM POLICIAL	16	18/07/2017 a 20/07/2017	R\$ 387,04
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CORTÉS	00078212	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	ABORDAGEM POLICIAL	24	18/07/2017 a 20/07/2017	R\$ 580,56
ANTÔNIO GONÇALVES CAVALCANTE	12520913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	ARMAMENTO, MUNIÇÕES E TIRO POLICIAL (PRÁTICO)	20	27/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 1.210,40
JOSÉ VAGNE SESARIO TEIXEIRA	00058211	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	ARMAMENTO, MUNIÇÕES E TIRO POLICIAL (PRÁTICO)	20	27/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 483,80
FRANCISCO EDILSON BRITO DE SOUSA	11316212	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	PROCEDIMENTO DE PATRULHA	22	12/07/2017 a 18/07/2017	R\$ 1.331,44
ALDERICO SALES FELIPE	12750110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	ARMAMENTO, MUNIÇÕES E TIRO POLICIAL (TEÓRICA)	20	05/07/2017 a 07/07/2017	R\$ 483,80
PAULO CÉZAR DOS SANTOS JÚNIOR	122921X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL - ITI	15	08/07/2017 a 10/07/2017	R\$ 907,80



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALDENOR RABELO MAIA FILHO	13503311	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	PRIMEIRO INTERVENTOR EM OCORRÊNCIA COM MATERIAL EXPLOSIVO	10	26/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 241,90
MARCOS DIAS DO NASCIMENTO	13520216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR - TFM	16	04/07/2017 a 25/07/2017	R\$ 968,32
GONÇALO EDUARDO BARRETO ARAÚJO	13250715	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	NOCÕES DE GERENCIAMENTO DE CRISES	12	11/07/2017 a 14/07/2017	R\$ 580,92
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	ARMAMENTO, MUNIÇÕES E TIRO POLICIAL (PRÁTICO)	20	27/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 483,80
GUILHERME HOLANDA DA SILVA	30038711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	APH TÁTICO (ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR)	15	04/07/2017 a 05/07/2017	R\$ 726,15
LUIS ANTONIO DE ARAÚJO PEREIRA	15177012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	APH TÁTICO (ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR)	15	04/07/2017 a 05/07/2017	R\$ 362,85
BRUNO SOUSA NEVES	30315715	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	INSTRUMENTO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - IMPO	15	24/07/2017 a 25/07/2017	R\$ 362,85
ANTONIO NATANAEL VASCONVELOS BRAGA	30432312	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	ARMAMENTO, MUNIÇÕES E TIRO POLICIAL (PRÁTICO)	20	27/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 483,80
ANTONIO WELLINGTON VAZ DOS SANTOS	12748310	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	PRIMEIRO INTERVENTOR EM OCORRÊNCIA COM MATERIAL EXPLOSIVO	10	26/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 241,90
SIDNEI DE SOUSA	300679-1-6	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	PROCEDIMENTO DE PATRULHA	30	12/07/2017 a 18/07/2017	R\$ 725,70
SIDNEI DE SOUSA	300679-1-6	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	ABORDAGEM POLICIAL	10	21/07/2017 a 24/07/2017	R\$ 241,90
SERGIO SARAIVA ALMEIDA	30501012	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL - ITI	5	11/07/2017 a 11/07/2017	R\$ 120,95
THEMIO LUTTIANY ABREU RIOS	30176219	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	ARMAMENTO, MUNIÇÕES E TIRO POLICIAL (TEÓRICA)	20	05/07/2017 a 07/07/2017	R\$ 483,80
FRANCISCO LAURO DE CASTRO SILVA	58780618	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	ARMAMENTO, MUNIÇÕES E TIRO POLICIAL (PRÁTICO)	20	27/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 483,80
PAULO JOSÉ MONTEIRO DA CUNHA	30168615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL - ITI	20	08/07/2017 a 11/07/2017	R\$ 968,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 465
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.424,45

*** **

PORTARIA Nº701/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores, relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO - CPMONT 2017 (NÍVEL I), GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2017, conforme SPU nº 6231587/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016 e Decreto nº 31.276, de 13 de agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 701/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017
CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO - CPMONT 2017 (NÍVEL I)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA	12550510	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO - CPMONT 2017 (NÍVEL I)... GRUPO - 1	40	02/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 2.420,80
JOSE LUIZ LIMA COLARES	308529-1-5	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO - CPMONT 2017 (NÍVEL I)... GRUPO - 1	40	02/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 1.936,40
RAIMUNDO CLAUCI GOMES CARNEIRO	11701914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TÉCNICA DE POLICIAMENTO MONTADO (CPMONT)	20	03/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 968,20
RAIMUNDO CLAUCI GOMES CARNEIRO	11701914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CDC A CAVALO E ORDEM UNIDA	20	04/08/2017 a 25/08/2017	R\$ 968,20
ANTONIO MARTINS DE SOUZA FILHO	00048216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DIDÁTICA EQUESTRE	14	04/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 847,28
ANTONIO MARTINS DE SOUZA FILHO	00048216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	INSTRUÇÃO DE EQUITACÃO (IE)	26	04/08/2017 a 29/08/2017	R\$ 1.573,52
MARCUS LOPES BEZERRA	10476712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	INICIAÇÃO E ADESTRAMENTO DO CAVALO POLICIAL MILITAR	18	03/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 1.089,36
HOMERO CATUNDA BATISTA	00052310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DIREITOS HUMANOS (DH)	8	04/08/2017 a 21/08/2017	R\$ 484,16
JOSÉ DURVAL BESERRA FILHO	00075213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	INSTRUÇÃO DO CAVALEIRO (IC)	26	02/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 1.573,52
FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE LIMA	02917815	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	SEGURANÇA A CAVALO (SG)	14	03/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 338,66
PAULO HENRIQUE MOREIRA DE MENEZES	10799414	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	HIGIENE E PROFILAXIA	10	02/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 484,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 236
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.684,20

*** **

PORTARIA Nº703/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017, TURMA II, GRUPO 26, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2017, conforme SPU nº 6296662/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº703/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SUITBERTON PRADO MARQUES PINHEIRO	09789715	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 26	40	01/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 2.420,80



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CRISLENE KELLY GUEDES LOPES	1086271X	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 26	40	01/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 1.936,40
VALMIR ANTONIO DE ALBUQUERQUE	0006341x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	16	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 968,32
PAULO CÉSAR SOUSA DOS SANTOS	0905121X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	INSTRUÇÃO GERAL	24	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 1.452,48
PAULO ELISEU ALBANO	13630410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	POLÍCIA COMUNITÁRIA	16	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 968,32
JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA	10739217	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	18	15/08/2017 a 26/08/2017	R\$ 1.089,36
ANTONIO JOSE DE ABREU VIDAL FILHO	30728610	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	24	15/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 580,56
DANNY NIXON SOUZA	13580812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	6	29/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 363,12
GABRIELA VASCONCELOS LUCENA	30838815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	16	15/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 774,56
THAYLANE COSTA LIMA FERREIRA DA SILVA	300.307-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	ATENÇÃO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	18	14/08/2017 a 25/08/2017	R\$ 1.089,36
JOSE MIR COSTA SANTIAGO	1966001X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	28/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 363,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 224
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.006,40

*** **

PORTARIA Nº704/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA II, GRUPO 35, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2017, conforme SPU nº 6183434/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 704/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALEXANDRE MACIEL HOLANDA	11091717	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 35	40	01/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 2.420,80
FRANCISCO WERTHER BRAGA NOGUEIRA	10127017	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 35	40	01/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 1.936,40
CLÁUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	10261910	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	INSTRUÇÃO GERAL	24	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 1.452,48
FRANCISCO MARCOS FERREIRA DE SOUSA	1110651X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	18	15/08/2017 a 26/08/2017	R\$ 1.089,36
FRANCISCO MARCOS FERREIRA DE SOUSA	1110651X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	30/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 363,12
EDUARDO SOUSA LANDIM	11332617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	POLÍCIA COMUNITÁRIA	16	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 968,32
CLEIDSON PEREIRA FERNANDES	30854217	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	6	29/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 363,12
JOÃO EDUARDO CASTRO DA SILVA	58736910	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	12	19/08/2017 a 24/08/2017	R\$ 290,28
NEILTON MARQUES PEREIRA	13526516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	16	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 968,32
BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES	308.421-1-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	16	15/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 774,56
JOSÉ CLAUDIO DE ALMEIDA SILVA	08224315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	18	14/08/2017 a 26/08/2017	R\$ 1.089,36
THIAGO DE SOUSA RODRIGUES	308.521-1-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DEFESA PESSOAL	21	15/08/2017 a 29/08/2017	R\$ 1.016,61

TOTAL DE H/A PORTARIA: 233
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.732,73

*** **

PORTARIA Nº705/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA II, GRUPO 36, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2017, conforme SPU nº 6228438/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº705/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ RONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	308.546-1-6	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 36	40	01/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 1.936,40



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CÍCERO ROMÃO RODRIGUES	00076015	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 36	40	01/08/2017 a 31/08/2017	RS 1.936,40
ALEXANDRE BESERRA TORRES	15133112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	28/08/2017 a 30/08/2017	RS 363,12
GUILHERME HOLANDA DA SILVA	30038711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	A T E N D I M E N T O EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS(PRONTO SOCORRO)	18	14/08/2017 a 26/08/2017	RS 871,38
RICARDORONDINELLE ALVES MADUREIRA	13448213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DEFESA PESSOAL	24	15/08/2017 a 31/08/2017	RS 1.452,48
WARNER MARTINS BASTOS	3066891X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	24	15/08/2017 a 31/08/2017	RS 580,56
ANTÔNIO WILLIAM FRANCO DE SOUZA	11105017	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	INSTRUÇÃO GERAL	24	14/08/2017 a 30/08/2017	RS 1.452,48
JOÃO OCÉLIO ATANÁZIO ALVES	00055115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	18	17/08/2017 a 25/08/2017	RS 1.089,36
JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO	30853814	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	16	14/08/2017 a 30/08/2017	RS 968,32
DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	30852818	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	7	15/08/2017 a 31/08/2017	RS 338,87
JOSE WYTRA DE FREITAS SOUSA	13487316	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	10	21/08/2017 a 30/08/2017	RS 484,10
HELTON BARROZO TEIXEIRA DE SOUZA	30855914	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	6	14/08/2017 a 18/08/2017	RS 290,46
MARIANE ARAÚJO LIMA DE ALMEIDA	308.393-1-5	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	6	29/08/2017 a 31/08/2017	RS 290,46

TOTAL DE H/A PORTARIA: 239
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 12.054,39

*** **

PORTARIA Nº706/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA II, GRUPOS 40, 41 E 42, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2017, conforme SPU nº 6312064/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº706/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II,

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAFAEL RAMALHO DOS SANTOS	30839412	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 40	40	14/08/2017 a 31/08/2017	RS 1.936,40
JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	30853210	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 40	40	14/08/2017 a 31/08/2017	RS 1.936,40
FRANCISCO FABIO ALVES DE SALES	10573815	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 40	40	14/08/2017 a 31/08/2017	RS 2.420,80
JOSÉ ADAILTON DA SILVA	09935614	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 40	40	14/08/2017 a 31/08/2017	RS 2.420,80
ADRIANO MARCEL DE MORAES BEZERRA	15135018	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	18	15/08/2017 a 26/08/2017	RS 871,38
ROOSEVELT FRANKLIN PAIVA VIEIRA DE MORAES	04662210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	6	29/08/2017 a 31/08/2017	RS 363,12
VALDENOR GRANJEIRO AGRA FILHO	11332110	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	POLÍCIA COMUNITÁRIA	16	14/08/2017 a 30/08/2017	RS 968,32
CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS	10119219	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	16	14/08/2017 a 30/08/2017	RS 774,56
JOSÉ ROSENDO DA SILVA FILHO	0072761X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	16	15/08/2017 a 31/08/2017	RS 968,32
RENATO ANDRE DE LIMA RODRIGUES	11108016	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	INSTRUÇÃO GERAL	24	14/08/2017 a 30/08/2017	RS 1.452,48
ADRIANO GONÇALVES BEZERRA	13612919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	16	14/08/2017 a 30/08/2017	RS 968,32
JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS	30034716	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS(PRONTO SOCORRO)	18	14/08/2017 a 25/08/2017	RS 871,38
MAURO MOURA CARESTIATO	08251118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	16	15/08/2017 a 31/08/2017	RS 968,32
ANTONIO GONÇALVES OLIVEIRA	05976316	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	16	15/08/2017 a 31/08/2017	RS 774,56
FRANCISCO RÉGIS LEITE FREIRES	30847512	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	6	29/08/2017 a 31/08/2017	RS 290,46
FRANCISCO RÉGIS LEITE FREIRES	30847512	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	28/08/2017 a 30/08/2017	RS 290,46
LINDEMBERG ALENCAR DOS SANTOS	30841018	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	16	14/08/2017 a 30/08/2017	RS 774,56
LINDEMBERG ALENCAR DOS SANTOS	30841018	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	INSTRUÇÃO GERAL	6	14/08/2017 a 30/08/2017	RS 290,46
SAMARA ALVEZ CRUZ	30253310	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	16	14/08/2017 a 30/08/2017	RS 387,04
CARLOS ROMERITO ALVES PEIXOTO SOUSA	30375718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DEFESA PESSOAL	24	15/08/2017 a 31/08/2017	RS 1.161,84



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
IVAN JOSÉ DOS SANTOS	10692911	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	24	15/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 580,56
CLAUBER BARBOSA MELO	10344115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	INSTRUÇÃO GERAL	24	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 1.452,48
JOSÉ EVILACIO ALBERTO	30078713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	28/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 290,46
ALEXANDRE NUNES DE AMORIM	30081714	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	22	15/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 532,18
CICERO FERREIRA FONTES	11294510	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	16	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 774,56
EDILTON BELTRÃO LEITE JÚNIOR	30012216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	18	14/08/2017 a 25/08/2017	R\$ 1.089,36
JOSIEL JOSÉ RIBEIRO BEZERRA	30031717	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	18	14/08/2017 a 25/08/2017	R\$ 871,38
GENIVALDO GUIMARÃES DA SILVA	300569-1-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DEFESA PESSOAL	22	15/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 1.065,02
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	13385017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	18	15/08/2017 a 26/08/2017	R\$ 871,38
ARTHUR ANTUNES PINHO CELESTINO	30589114	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	24	15/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 580,56
EVERTON LUIZ SA ARAUJO	30602218	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	24	15/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 580,56

TOTAL DE H/A PORTARIA: 612
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 29.578,48

*** **

PORTARIA Nº707/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA II, GRUPOS 29, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2017, conforme processo nº 6296883/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade
SECRETARIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 707/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11156819	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 29	28	01/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 1.694,56
EDGAR MARTINS DE FREITAS NETO	308.556-1-2	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 29	40	01/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 1.936,40
SERGIO RICARDO VIEIRA DA SILVA	00061018	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	16	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 774,56
JOSE COELHO BRAYNER	09844015	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	24	15/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 580,56
SAMUEL FERREIRA PINHEIRO	30189515	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DEFESA PESSOAL	24	15/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 1.161,84
MARCELLO DE LIMA FURTADO	00059110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	16	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 968,32
CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS	1251901X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	6	29/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 363,12
CÍCERO NONATO SOUSA PASSOS	1251901X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	28/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 363,12
ALANO TIMBÓMAGALHÃES BIZARRIA	15183314	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	INSTRUÇÃO GERAL	24	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 1.161,84
BRENO TIMBÓMAGALHÃES BIZARRIA	30855515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	18	15/08/2017 a 26/08/2017	R\$ 1.089,36
RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	300.336-1-2	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	18	14/08/2017 a 25/08/2017	R\$ 871,38
MAYARA DE PAULA CHAVES ALMEIDA	30163214	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	POLÍCIA COMUNITÁRIA	16	15/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 968,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 236
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.933,38

*** **

PORTARIA Nº708/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA II, GRUPOS 8 e 9, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2017, conforme processo nº 6313931/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade
SECRETARIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº708/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LEVI GOMES RODRIGUES	30189116	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,19	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 8	40	01/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 967,60



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FERNANDO CANDIDO RIBEIRO JUNIOR	10530512	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,19	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 8	40	01/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 967,60
SAMARA HELIA DE SOUSA AMARAL	30036913	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 8	40	01/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 1.936,40
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	INSTRUÇÃO GERAL	24	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 1.452,48
TIAGO PEREIRA OLIMPIO	40514112	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DEFESA PESSOAL	21	17/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 1.016,61
RICARDO DE SOUSA DOS SANTOS	13455716	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DEFESA PESSOAL	15	19/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 726,15
ANA LÚCIA MOREIRA DE ALMEIDA	15189010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	28/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 363,12
DIÓGENES LIMA DE SOUZA	02752913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	16	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 774,56
FRANCISCO MAURIGELBIO ESTEVÃO GOMES	12724411	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DEFESA PESSOAL	13	15/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 786,76
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	16	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 774,56
IRANILDO APOLINARIO DA SILVA	15161914	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	21	15/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 507,99
JAIR PEREIRA GOMES MAIA	30097416	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	18	15/08/2017 a 26/08/2017	R\$ 871,38
JOSÉ MIRTON BARROSO FERREIRA	00070513	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	16	15/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 968,32
ANTONIO ARNALDO LOPES DO NASCIMENTO	0374681X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	INSTRUÇÃO GERAL	24	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 1.161,84
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	16	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 774,56
KARINA DE OMENA PALHANO	19822613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	A T E N D I M E N T O EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	18	14/08/2017 a 25/08/2017	R\$ 1.089,36
SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	13393516	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 84,72	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	2	31/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 169,44
TACIANA ARAUJO FERRAZ	19833917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	3	30/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 181,56
EVNA AMERICA DE AQUINO LEITÃO PAIXÃO	19834018	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	18	15/08/2017 a 26/08/2017	R\$ 1.089,36
ILO RAFAEL DE LIMA FORTE	40482016	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	6	29/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 363,12
JOTANOEL TOMÉ CANABARRO DE SOUZA	58794910	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	12	15/08/2017 a 26/08/2017	R\$ 580,92
ROBERTO BARBOSA DE AZEVEDO	5877121X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	6	29/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 290,46
SANTIAGO DANTAS RODRIGUES FERREIRA	30835018	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	A T E N D I M E N T O EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	18	14/08/2017 a 25/08/2017	R\$ 1.089,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 409
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 18.903,51

*** **

PORTARIA Nº709/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA II, GRUPOS 12 e 13, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2017, conforme processo nº 6307516/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 709/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO AUSTRAGESILIO DUTRA MELO	0006811X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 12	40	01/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 2.420,80
JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,19	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 13	40	01/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 967,60
FERNANDA PATRÍCIA CAVALCANTE DE MELO	30073916	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 24,19	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 12 E 13	40	01/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 967,60
LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	10630916	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	18	15/08/2017 a 26/08/2017	R\$ 871,38
FRANCISCO WEINER LOPES RODRIGUES	0005271x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	12	14/08/2017 a 30/08/2017	R\$ 726,24
NAPOLEÃO PAULA CAVALCANTE JUNIOR	00065013	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	18	15/08/2017 a 31/08/2017	R\$ 435,42

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ATAÍLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00063010	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	2	14/08/2017 a 14/08/2017	RS 96,82
ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	16793310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DEFESA PESSOAL	21	15/08/2017 a 31/08/2017	RS 1.270,92
JOSÉ OCÉLIO BARBOSA MARTINS	1079711X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	2	14/08/2017 a 14/08/2017	RS 96,82
JACKSON CAMPOS LÔBO	08480214	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	14	16/08/2017 a 30/08/2017	RS 847,28
LUIZ FERNANDO TEIXEIRA VITAL MEDEIROS	30669215	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	24	15/08/2017 a 31/08/2017	RS 580,56
JOSE LEANDRO SALES LASARO	30854713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	INSTRUÇÃO GERAL	24	14/08/2017 a 30/08/2017	RS 1.161,84
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DEFESA PESSOAL	24	15/08/2017 a 31/08/2017	RS 1.161,84
MARCÍLIO OLIVEIRA QUIXADÁ	00063312	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	18	15/08/2017 a 26/08/2017	RS 1.089,36
FERNANDO MANACES ALEXANDRE NUNES	1679581X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	6	29/08/2017 a 31/08/2017	RS 363,12
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	6	29/08/2017 a 31/08/2017	RS 363,12
JOÃO FERREIRA DE ANDRADE NETO	1357801X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	28/08/2017 a 30/08/2017	RS 363,12
NATANIEL COLARES DIAS	40505415	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 84,72	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	16	15/08/2017 a 31/08/2017	RS 1.355,52
VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	30369912	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	28/08/2017 a 30/08/2017	RS 290,46
MARCELO SILVA COSTA	30854810	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	INSTRUÇÃO GERAL	23	14/08/2017 a 30/08/2017	RS 1.391,96
DANILO SANTOS DA SILVA ROCHA	30210611	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ATENÇÃO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	18	14/08/2017 a 25/08/2017	RS 871,38
RONALDO ELIAS PEREIRA	30572815	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	16	14/08/2017 a 30/08/2017	RS 774,56
JOSÉ NIVAL FREIRE DA SILVA	01469312	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 84,72	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	16	15/08/2017 a 31/08/2017	RS 1.355,52
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 24,19	ATENÇÃO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	18	14/08/2017 a 25/08/2017	RS 435,42
ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	30848411	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	14	16/08/2017 a 30/08/2017	RS 677,74

TOTAL DE H/A PORTARIA: 442
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 20.936,40

*** **

PORTARIA Nº710/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE de 29/08/2017, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA II, GRUPO 31, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2017, conforme processo nº 6238719/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 710/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCHEZANNACARATO ROCHA	00014613	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 31	40	01/08/2017 a 31/08/2017	RS 2.420,80
ROMILDO VILLAR RIBEIRO DANTAS NETO	308.468-1-8	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 31	40	01/08/2017 a 31/08/2017	RS 1.936,40
FRANCISCO ABELARDO PIRES FERREIRA	00065811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DEFESA PESSOAL	24	15/08/2017 a 31/08/2017	RS 1.161,84
FRANCISCO ATAÍLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00063010	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	28/08/2017 a 30/08/2017	RS 290,46
FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANT'ANNA FILHO	40478612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	6	29/08/2017 a 31/08/2017	RS 363,12
PABLO FERNANDES GONÇALVES MATTOS	300341-1-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ATENÇÃO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	3	14/08/2017 a 14/08/2017	RS 145,23
JOAQUIM ARNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	11071414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DEFESA PESSOAL	24	15/08/2017 a 31/08/2017	RS 1.452,48
ISABEL CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA	300.322-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ATENÇÃO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	15	16/08/2017 a 25/08/2017	RS 726,15
LEONARDO JADER GONÇALVES LIRIO	3084081X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	INSTRUÇÃO GERAL	24	14/08/2017 a 30/08/2017	RS 1.161,84
KLEBER TEIXEIRA VASCONCELOS	10986214	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	16	14/08/2017 a 30/08/2017	RS 774,56
JOÃO WILSON ELIAS XAVIER	13239819	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	16	14/08/2017 a 30/08/2017	RS 774,56
JEAN CARLOS TARGINO DA SILVA	13506817	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	16	15/08/2017 a 31/08/2017	RS 774,56
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	18	15/08/2017 a 26/08/2017	RS 1.089,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 248
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.071,36

*** **



PORTARIA Nº720/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 29/2017 – COENI/AESP/CE, bem como o disposto no art. 28 da Instrução Normativa nº. 001/2017-DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; RESOLVE matricular os 42 (quarenta e dois) Profissionais de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no Curso de Cinotecnica - 2017. CURSO DE CINOTECNIA – 2017 Local: AESP/CE Período:05/09/2017 à 19/10/2017

ORD.	CPF	NOME
1	03054723305	ADILSON DE CASTRO BRITO
2	57497273353	ALEX FREIRE DE BRITO
3	00656206314	ANDRÉ DO NASCIMENTO SOUSA
4	01640325336	ANTONIO EURENILSON MENDES DE OLIVEIRA
5	01353812316	ARILDSON DE SOUSA LOUREIRO
6	93749791368	BRENO FRANÇA AZEVEDO E SILVA
7	60909248303	CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA JÚNIOR
8	61532398387	CARLOS ANTONIO DE SOUSA
9	64709191468	CARLOS JOSÉ GOMES DOS SANTOS
10	01946352365	DANIEL VITORIANO DE OLIVEIRA
11	03748076398	DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA
12	89801059320	DOUGLAS DE LIMA BRAGA
13	75241196315	EDUARDO TELES DE MENESES
14	01810349303	FILIFE COSTA BEZERRA
15	06275754397	FRANCISCO EDERLANIO GOMES RODRIGUES
16	01540123359	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA BORGES
17	48423220397	FRANCISCO HENRIQUE MOREIRA RAMOS
18	62234978300	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA CRUZ
19	63434377387	FRANCISCO PAULO SOARES MARTINS DA CUNHA
20	02911843320	FRANCISCO RAFAEL CARNEIRO PEIXOTO
21	01093085304	FRANCISCO WESCLEY DA COSTA OLIVEIRA
22	03586639384	JAIR PEREIRA GOMES MAIA
23	32832918883	JOÃO GABRIEL C. TERESI
24	83999590300	JOÃO PAULO DE ABREU DAMASCENO
25	06698154466	JOÃO PAULO TORRES DA SILVA
26	75655608391	JONAS DE SOUZA MOURA
27	04374462392	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
28	00990312305	JOSÉ MAGALHÃES DE ARAUJO NETO
29	90941128334	LEONARDO MAIA DE FREITAS
30	63417073391	MANOEL NETO ARAGÃO MACIEL
31	00719105307	MARCELO SILVA COSTA
32	61646709349	OCION DOROTEU DE MACEDO
33	96046490359	PAULO CESAR ALVES DA SILVA
34	00507990374	PAULO JOSÉ DE PAULA BARBOSA
35	00458452394	RAFAEL DE OLIVEIRA DOMINGUES
36	03165365393	RAUL SANTANA OLIVEIRA
37	81419481304	RONALDO REIS FERREIRA
38	93187483372	RONILSON PEIXOTO DE ARAÚJO
39	55604838349	SANDRO GEORGE DA SILVA SOUSA
40	01746195371	THAISSE FREITAS GABRIEL FARIAS
41	02347379305	TIAGO TORRES FERREIRA
42	00488762324	ULISSES NUNES JERONIMO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade - DPC
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** ** *

PORTARIA Nº721/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação de matrículas, bem como a portaria de matrícula exarada no bojo do processo VIPROC nº 6287795/2017; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência, conforme Ofício nº 1419/2017-AJUD/BPRAIO de 28 de agosto de 2017, bem como o que prescreve o item II do parágrafo 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 35/2017 – COENI/AESP/CE e o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 23 de agosto de 2017, Francisco Marcelo Gomes da Silva, CPF 02435928335, do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/2017/Turma XII conforme o que prescreve o item II do parágrafo 9.11 do Plano de Ação Educacional nº 35/2017 – COENI/AESP/CE e o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade - DPC
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** ** *

PORTARIA Nº722/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO as matrículas homologadas redigidas na portaria exarada no processo VIPROC nº 62881982017; CONSIDERANDO o Ofício nº 1492/2017 – GPPA/CGP de 14 de setembro de 2017, o qual indica para o curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar e Bombeiros Militar do Ceará – CHO/PM/BM o discente abaixo especificado, bem como o teor da Comunicação Interna nº 222/2017 – CEFOC/COENI de 14 de setembro de 2017, e em conformidade com o que prescreve o art. 28 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: Matricular, a partir de 14 de setembro de 2017, Francisco Vidal Parente Miranda, CPF 241.766.133-00 no Curso Habilitação de Oficiais da Polícia Militar e Bombeiros Militar do Ceará – CHO/PM/BM, conforme o que prescreve o art. 28 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade - DPC
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** ** *

PORTARIA Nº725/2017 – DG/AESP/CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO/TURMA VI/2017 Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, considerando a Portaria de Matrícula nº 371/2017, publicada em DOE nº 110, de 12 de junho de 2017, as Portarias de desligamento que instruem o processo VIPROC nº 5992142/2017 e VIPROC nº 5991553/2017, bem como o processamento das informações contidas no Ofício nº 1256 – AJUD/BPRAIO de 08 de agosto de 2017, apura, afere e oficial o resultado do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO/TURMA VI/2017, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
04856516370	FRANCISCO PAIVA DE SANTANA FILHO	9,133	1º
05827578355	FRANCISCO DIEGO DA SILVA LIMA	9,133	2º



CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLASS.
02694205330	TIAGO DE PAIVA ARAÚJO	9,067	3º
04623098435	MAXMILIANO DE SOUZA MEDEIROS	9,000	4º
05000772318	JOERLANDIO DE LIMA ROCHA	8,933	5º
77793579372	FRANCISCO JOSE DA SILVA	8,867	6º
03503107428	FAGNER RANILSON NOLASCO	8,867	7º
96989211334	FRANCISCO RAIMUNDO PIMENTA BARROS	8,800	8º
03283404305	RENAN SANTIAGO LEÃO SILVA	8,800	9º
02734515377	OSÉAS MOURA DE FREITAS	8,800	10º
02683073348	ANTONIO ABRAAO MAIA FREITAS	8,800	11º
06626676466	FRANCISCO KLEYTON RALPH SILVA	8,800	12º
01474577342	MÁRCIO FERREIRA SEVERINO	8,733	13º
72457163315	WANDREGEGERO BRAZIL MOURA	8,733	14º
08892384481	EVERALDO DE OLIVEIRA SILVA	8,733	15º
02687620319	JOSE STNIO VIDAL SILVA	8,733	16º
00214528308	FRANCISCO CARLSSON FERNANDES PACHECO	8,733	17º
75146100306	REGINALDO MARQUES NOGUEIRA	8,667	18º
53409124349	MARCELO FABRYCYO LIMA DE ANDRADE	8,667	19º
01937981312	GELSON ALBUQUERQUE DE MENESES	8,667	20º
03214556304	RENAN MONTEIRO DA SILVA	8,667	21º
77783913334	ELTON CHARLES MACIEL LIMA	8,600	22º
62652141368	GEORGIANO MENEZES DE CARVALHO	8,600	23º
94837236391	JURENIR DOS SANTOS	8,600	24º
00466780346	ANTONIO MARCOS SANTIAGO	8,600	25º
63883422304	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	8,467	26º

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade - DPC
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2016

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016- AESP; II - CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251, Mondubim, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: FARIAS & FREITAS SERVIÇOS E COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.082.733/0001-24; V - ENDEREÇO: Rua Torres Câmara, nº 428, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, e suas alterações posteriores, bem como aos processos administrativos nº 2061703/2015 (Pregão Presencial) e 2754356/2017; VII - FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: A alteração dos quantitativos de unidades de serviços, passando de 49 (quarenta e nove) para 39 (trinta e nove), conforme Anexo I deste Termo, implicando em supressão financeira, no percentual de 22,33% (vinte e dois vírgula trinta e três por cento) do valor mensal atualizado do contrato; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo de supressão, considerando o saldo financeiro existente e acumulado durante a vigência do contrato é de R\$ 706.016,45 (setecentos e seis mil dezesseis reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual permanece inalterada, sendo 12 (doze) meses contados a partir do dia 29 de março de 2016, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Nartan da Costa Andrade (Diretor - Geral em Exercício da AESP/CE) e Ernandes Braga de Almeida (Representante da Contratada).

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE Nº 17.698
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2016

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016-AESP/CE; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, 1251 - Mondubim, Fortaleza Ceará; IV - CONTRATADA: FARIAS & FREITAS SERVIÇOS E COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.082.733/0001-24; V - ENDEREÇO: Rua Torres Câmara, nº 428, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 65 II, alínea "d" e suas alterações posteriores, bem como aos processos administrativos nos 2061703/2015 (Pregão Presencial) e 2754356/2017; VII - FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: o reequilíbrio econômico e financeiro do Contrato Administrativo nº 006/2016-AESP, consoante nova Convenção Coletiva de Trabalho, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o no CE000235/2017, celebrado entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: é de R\$ 113.775,75 (cento e treze mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual permanece inalterada, todavia o reequilíbrio econômico e financeiro retroage à 01/01/2017, conforme convenção coletiva 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Nartan da Costa Andrade (Diretor - Geral em Exercício da AESP/CE) e Ernandes Braga de Almeida (Representante da Contratada).

Kleina Chaves Nogueira - Oab/Ce Nº 17.698
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016-AESP; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251, Mondubim, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MAO-DE-OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º e suas alterações posteriores, bem como aos processos administrativos nº 0145813/2016 e 3809197/2017; VII - FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: O presente termo Aditivo a alteração dos quantitativos de unidades de serviços, passando de 4 (quatro) para 3 (três), conforme Anexo I deste Termo, implicando em supressão financeira, no percentual de 16,99% (dezesseis vírgula nove e nove por cento) do valor mensal atualizado do contrato; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo de supressão, considerando o saldo financeiro existente e acumulado durante a vigência do contrato é de 57.715,80 (cinquenta e sete mil setecentos e quinze reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual permanece inalterada, sendo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/10/2016 a 30/09/2017, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Nartan da Costa Andrade (Diretor - Geral em Exercício da AESP/CE) e Lúcia Maria Simões Pereira (Representante da Contratada).

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE Nº 17.698
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006 / 2017

PROCESSO Nº5261369 / 2017 AESP/CE OBJETO: Prestação dos serviços de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. JUSTIFICATIVA: Justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário na Academia Estadual de Segurança Pública (AESP). VALOR : R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.003.22652.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993. CONTRATADA : Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, CNPJ: 07.040.108/0001-57, Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030 - Vila União, Fortaleza/CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Nartan da Costa Andrade (Secretário Executivo da AESP/CE). RATIFICAÇÃO : Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor Geral/AESP/CE).

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE Nº 17.698
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007 / 2017**

PROCESSO Nº : 5369143 / 2017 AESP/CE OBJETO: Aquisição de 01 (um) exemplar do jornal Diário do Nordeste com entrega de segunda a sábado na sede da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, no período de 12 meses. JUSTIFICATIVA: A Assessoria de Comunicação Social da AESP/CE é responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades referentes à organização de relações públicas e difusão de informações de interesse do órgão, através do acompanhamento e avaliação das matérias publicadas de interesse desta Academia, bem como, elaborar conteúdo de divulgação institucional, de forma a manter a comunicação social com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e demais órgãos interessados. VALOR : R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10100008.06.122.003.22652.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993. CONTRATADA : EDITORA VERDES MARES LTDA, CNPJ: 07.209.299/0001-38, Endereço: Praça da Imprensa s/nº, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, Fone: (085) 3270.6193. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Nartan da Costa Andrade (Secretário Executivo da AESP/CE). RATIFICAÇÃO : Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor Geral da AESP/CE). Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE Nº 17.698 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº24/2017-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução nº. 24/2017-CEPRAE/COENI/AESP – Tiro Policial Montado, de 13/09/2017. 2. Objetivo: Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da instrução prática da componente curricular de Tiro Policial Montado, para o XIV CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO – CPMON/2017 – NÍVEL I, regulamentado pelo PAE nº 31/2017-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 4801890/2017. 3. Curso: XIV Curso de Policiamento Montado – CPMON/2017 – Nível I. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

POSTO/GRADUAÇÃO	CPF	CONTATO	ESCOLARIDADE
MAJ PM STEICI Wandrey e Silva Alencar – Inst. Master	822.569.773-15	99798-5556	GRADUADO
1º SGT PM JOSUÉ de Sousa Lopes – Instrutor Auxiliar	741.282.723-53	98918-0960	MÉDIO
CB PM Carlos Átila TERTO de Amorim – Instrutor Auxiliar	972.175.143-04	98851-3751	MÉDIO
CB PM WEYVE Coelho do Nascimento – Instrutor Auxiliar	016.260.013-59	98868-1277	MÉDIO
SD PM Carlos Eduardo Lopes MOURÃO – Inst. Auxiliar	043.217.513-06	98548-5055	MÉDIO

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo do RPMONT/PMCE. 6. Quantidade de alunos: 15 (quinze) policiais militares, sendo 14 (quatorze) pertencentes aos quadros da Polícia Militar do Ceará e 01 (um) pertencente a Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficarão a cargo do RPMONT/PMCE. 8. Quantidade de tiros: Para a realização da citada prática de tiro, será necessária a utilização da munição abaixo discriminada, A CARGO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. 8.1 Calibre .40: 100 (cem) tiros para cada aluno e 50 (cinquenta) tiros destinados à demonstração de exercício; 8.2 Calibre 12 GA: 20 (vinte) tiros para cada aluno e 10 (dez) tiros destinados à demonstração de exercício. 8.3 TOTAL DE MUNIÇÕES CAL .40..... 1.550; 8.4 TOTAL DE MUNIÇÕES CAL 12 310. Obs.: O RPMONT/PMCE, deverá obrigatoriamente devolver as munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado por parte da PMCE, bem como os respectivos estoques das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 80% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1. Local: A cargo da vinculada/RPMONT/PMCE - Sniper Clube de Tiro, localizado na Rodovia BR 116 - Km 16 - Rua Estrada do Guarani, 1201, bairro Pedras, Eusébio-CE; 9.2. Data: Dia 27 de setembro de 2017, com dez horas aula, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal – QTS; 9.3. Horário: Das 07h00min às 17h00min; 9.4. Uniforme: O de Instrução regulamentar. Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade - DPC
DIRETOR GERAL, RESPONDENDO

*** **

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
EXTRATO DO PAE Nº 38/2017 SPU Nº 5947325/2017**

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM / RAI0 – TURMA XIV / 2017

1. Finalidade: Fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para Policiais Militares da PMCE, habilitando-os a servirem no Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – BPRAIO. 2. Desenvolvimento do Curso: 04.09.2017 a 14.10.2017 2.1 Vagas: 36 vagas 2.2 Local de Funcionamento: Fortaleza - CE / BPRAIO 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORDEM	MATRIZ CURRICULAR COM CARGA HORÁRIA	H/A	QUANTIDADE DOCENTES	H/A POR DISCIPLINA PREVISTAS PARA FINS DE PAGAMENTO
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	2	1	2
2	Doutrina de Operações RAI0	16	1	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	4	160
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	4	160
5	Técnicas Policiais Especiais I	40	2	80
6	Técnicas Policiais Especiais II	40	2	80
7	Tiro Policial Defensivo I	40	2	80
8	Tiro Policial Defensivo II	40	5	200
9	Defesa Pessoal	20	2	40
Carga Horária Do Curso		278	23	818

COORDENAÇÃO E MONITORIA

1	Coordenação	80	1	80
2	Monitoria	80	1	80
Horas aula a serem pagas ao coordenador e monitor		160	Somando professores, coordenador e monitor. Total de docentes do Curso 25	Somando professores, coordenador e monitor. Total de horas aulas previstas para fins pagamento 978

Os deveres e direitos do corpo docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017 (Regime Acadêmico da AESP/CE), bem como nos instrumentos legais que regem o Curso e neste Plano de Ação Educacional. Ressalta-se que as diárias de pousada e alimentação que por ventura tiverem de ser pagas aos instrutores, ficarão a cargo da Vinculada. As disciplinas Pilotagem Tática de Motocicletas I e II; Técnicas Policiais Especiais I e II e Tiro Policial Defensivo I e II, bem como Defesa Pessoal, são consideradas práticas, requerendo maior atenção e cuidado quanto a segurança dos discentes e repasse dos conhecimentos, motivo pelo qual, necessitam de ter mais de um professor/instrutor. O Componente Curricular Tiro Policial Defensivo I terá no máximo 02 (dois) instrutores enquanto que o Tiro Policial Defensivo II terá no máximo 05 (cinco), ressaltando-se que preferencialmente entre os instrutores do Tiro Policial II, estarão os instrutores que ministraram Tiro Policial I. 2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A verificação da aprendizagem se dará por meio de provas teóricas e práticas individuais, distribuídas, elaboradas pelos professores/instrutores ou por experts na área e, serão aplicadas pela coordenação e monitoria do Curso que deverão de igual forma viabilizar a correção e calcular a nota conforme estabelecido pelas diretrizes da Coordenação pedagógica da AESP – COAPE da seguinte maneira:

DISCIPLINA	H/A	Nº. DE PROVAS
Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02	Presença
Doutrina de Operações RAI0	16	Presença
Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	1 (APT)
Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	1 (APT)
Técnicas Policiais Especiais I	40	1 (APT)
Técnicas Policiais Especiais II	40	1 (APT)
Tiro Policial Defensivo I	40	1 (APT)



DISCIPLINA	H/A	Nº. DE PROVAS
Tiro Policial Defensivo II	40	1 (APT)
Defesa Pessoal	20	1 (APT)
TOTAL	278	7 (SETE)

APT - Avaliação Prática. As avaliações ocorrerão seguindo as diretrizes das Normas Técnicas Aplicadas a cada disciplina e informada a forma aos discentes tempestivamente. NC - Nota de Conduta, disciplinada no Artigo 61 do Regime Acadêmico da AESP, onde todos os alunos iniciam a capacitação com nota 10 e terão decréscimo no caso de transgressão disciplinar acadêmica. O cálculo da média para fins de classificação se dará conforme estatuído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP /CE, podendo a Coordenação e monitoria do Curso contar com apoio da COAPE e SACAC da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSABILIDADE
Serviços de Manutenção com Reposição de Peças de Motocicletas e combustível	PMCE/BPRAIO
Material Didático	AESP/CE
Munição	N.I – NUAT/ CEPRAE/AESP/CE
Estande de Tiro	AESP/CE
Transporte	Não há previsão
Armamento/ Equipamento	PMCE/BPRAIO
Diárias	PMCE
Pagamento de h/a	AESP/CE
Equipamentos de Proteção Individual - EPI	Discente

7. Os casos omissos quando existente, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARA, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade - DPC
DIRETOR GERAL – RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
EXTRATO DO PAE Nº 40/2017 SPU Nº 6181741/2017
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DO QUADRO DE ADMINISTRAÇÃO DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DO CEARA - CAO - QOA PM /BM

a) Finalidade: Aprimorar os conhecimentos específicos necessários aos Oficiais Superiores da Polícia Militar do Ceará e de outras Corporações coirmãs das demais Unidades Federativas do Brasil, indicados por suas Instituições, com vistas a preencher um dos requisitos para habilitá-los à ascensão funcional ao posto de Major de suas respectivas Corporações, do Quadro de Oficiais Administrativo. b) Desenvolvimento do Curso: 15.09.2017 a 08.12.2017 2.1 Vagas: 36 vagas 2.2 Local de Funcionamento: AESP/CE 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS PM/BM	H/A	QUANT. DE	H/A POR
			INSTRUTORES	DISCIPLINA
1	Educação Física Militar	36	1	36
2	Sistema de Defesa Civil	18	1	18
3	Tiro Policial Defensivo	36	5	180
4	Intervenção e Emergência com Produtos Perigosos	36	1	36
5	Estatística e Análise Criminal aplicada a Segurança Pública	18	1	18
6	Direito Constitucional	18	1	18
7	Direito Administrativo	18	1	18
8	Criminologia	18	1	18
9	Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	18	1	18
10	Administração Pública	36	1	36
11	Finanças e Orçamentos Públicos	36	1	36
12	Gestão de Contratos e convênios	18	1	18
13	Comunicação Social	18	1	18
14	Metodologia do Trabalho Científico	36	1	36
15	Trabalho de Conclusão	80	1	80
16	Apresentação do trabalho de conclusão de Curso	40	3	120
TOTAL (INSTRUTORIA)		480	22	704
17	COORDENAÇÃO	120	1	120
18	MONITORIA	120	1	120
TOTAL		720	24	944

*A Direção Geral decidirá da necessidade de professores orientadores, comissões avaliadoras e pagamento ou não de Gama. ** O custo total do Curso não poderá superar as 944 h/a de Gama. 2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

DISCIPLINA	C/H	AValiaÇÃO
Educação Física Militar	36	01 - AVP
Sistema de Defesa Civil	18	01 - AVT
Tiro Policial Defensivo	36	01 - AVP
Intervenção e Emergência com Produtos Perigosos	36	01 - AVT
Estatística e Análise Criminal aplicada a Segurança Pública	18	01 - AVT
Direito Constitucional	18	01 - AVT
Direito Administrativo	18	01 - AVT
Criminologia	18	01 - AVT
Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	18	01 - AVT
Administração Pública	36	01 - AVT
Finanças e Orçamentos Públicos	36	01 - AVT
Gestão de Contratos e convênios	18	01 - AVT
Comunicação Social	18	01 - AVT
Metodologia do Trabalho Científico	36	TCC
Trabalho de Conclusão	80	TCC
Apresentação do trabalho de conclusão de Curso	40	TCC
CARGA HORÁRIA TOTAL	480	-

AVT - Avaliação Teórica . AVP - Avaliação Prática.(As avaliações práticas serão regulamentadas mediante Notas de Instrução da Célula de Práticas Educacionais). * Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. Os aspectos voltados para o TCC serão tratados em documento específico da Direção Geral que definirá, tipo de trabalho, necessidade ou não de professor orientador e comissão avaliadora, bem como, viabilidade ou não de pagamento de Gama para essas atividades. NC - Nota de Conduta, disciplinada no Artigo 61 do Regime Acadêmico da AESP, onde todos os alunos iniciam a capacitação com nota 10 e terão decréscimo no caso de transgressão disciplinar acadêmica. O cálculo da média para fins de classificação se dará conforme estatuído no Artigo 58 do



Regime Acadêmico da AESP/CE, podendo a Coordenação e monitoria do Curso contar com apoio da COAPE e SACAC da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Gama	AESP/CE
Munição/Alvos/Obréias	N.I – NUAT/ CEPRAE/AESP/CE
Armamento/ Equipamento	PMCE
STAND	AESP/CE

-O material a ser utilizado no Curso e suas respectivas despesas serão calculadas levando-se em conta dentre outros, itens como pagamento de hora/aula por titulação de professores, coordenadores e monitores; -O quantitativo de munições a ser oportunamente calculada em Nota de Instrução da CEPRAE/AESP (Levando em conta o quantitativo de alunos ainda existentes no Curso no momento da atividade) e outros fatores que poderão surgir ante as necessidades da Capacitação. 7. Os casos omissos quando existente, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de setembro de 2017.

Nartan da Costa Andrade - DPC
DIRETOR GERAL – RESPONDENDO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA 364/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Parágrafo único do art. 15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR, JANICE NEGREIROS VIANNA LEITÃO - Administrador, TEREZA ODETE TIMBO CORRÊA DE OLIVEIRA - Sociólogo, LUIZA PRAXEDES COSTA FELISBERTO - Economista e TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA LIRA - Economista, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO dos servidores do Grupo Ocupacional ADO desta Secretaria, referente ao exercício 2014/2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 130, 12 de Julho de 2017, que publicou o Contrato nº 63/2017, IG nº 905106 – firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, e a Marcelo R dos Santos- ME.. **Onde se lê:** CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO 5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$149.250,65 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e cinco centavos), sendo R\$51.656,86 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) referente ao Grupo 01; R\$18.344,83 (dezoito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos) referente ao Grupo 02; R\$4.529,72 (quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) referente ao item 66; R\$41.610,99 (quarenta e um mil, seiscentos e dez reais e noventa e nove centavos) referente ao Grupo 05; R\$5.935,02 (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e dois centavos) referente ao item 72; R\$11.232,37 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) referente ao Grupo 06 e R\$ 15.945,86 (quinze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) referente ao Grupo 07. **Leia-se:** CLAUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO 5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$149.250,65 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$51.651,86 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) referente ao Grupo 01; R\$18.344,83 (dezoito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos) referente ao Grupo 02; R\$4.529,72 (quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) referente ao item 66; R\$41.610,99 (quarenta e um mil, seiscentos e dez reais e noventa e nove centavos) referente ao Grupo 05; R\$5.935,02 (cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e dois centavos) referente ao item 72; R\$11.232,37 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) referente ao Grupo 06 e R\$ 15.945,86 (quinze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) referente ao Grupo 07. Fortaleza, CE, 20 de setembro de 2017.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº085/2017 - O Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 32.301, de 09 de agosto de 2017, que dispõe sobre a gestão das inscrições do Poder Executivo Estadual no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, a manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira do Estado do Ceará no CAUC, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** a seguir nominados para, sem prejuízo de suas atuais atribuições perante este Órgão, atuarem como responsáveis pelas ações de acompanhamento e manutenção da regularidade no CAUC no âmbito desta Superintendência, nos termos do art. 22 do Decreto nº 32.301, de 09 de agosto de 2017:

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Carlos Edilson Araújo	Titular	3000391-8
Almir Almeida Magalhães	Suplente	3000591-0

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza-CE, em 14 de setembro de 2017.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº81/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AÚXILIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro / 2017. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2017.

Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº81/2017, 12 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aymar Martins Rodrigues Filho	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300126-1-5	R\$12,11	21	R\$254,31
Cícero Goes Feitosa	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300098-1-9	R\$12,11	21	R\$254,31
Clara Anésia Cordeiro Gonzalez de Moura	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300088-1-2	R\$12,11	21	R\$254,31
Cleber Vieira Soares	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300096-1-4	R\$12,11	21	R\$254,31
Fernanda Markan de Sá Maia	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300084-1-3	R\$12,11	21	R\$254,31
Francisco William dos Santos Andrade	Coordenador, símbolo DNS-2	300066-1-5	R\$12,11	21	R\$254,31
Gessivando Alves da Costa	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300061-1-9	R\$12,11	21	R\$254,31
Lívia Ramalho Rolim	Coordenador, símbolo DNS-2	300094-1-X	R\$12,11	21	R\$254,31
Luana Domingos Luna	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300118-1-3	R\$12,11	21	R\$254,31
Maria do Socorro Araújo Câmara	Assessor Especial, símbolo DNS-3	300062-1-6	R\$12,11	21	R\$254,31
Marcos Antônio Porfírio Sampaio	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	118421-1-9	R\$12,11	21	R\$254,31
Marjorie da Escóssia	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300128-1-X	R\$12,11	21	R\$254,31
Rafaela Marques Freitas	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300070-1-8	R\$12,11	21	R\$254,31
Raquel Elce Lopes de Souza Barreto	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300056-1-9	R\$12,11	21	R\$254,31
Rebeca Josefina Moreira Monteiro	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300058-1-3	R\$12,11	21	R\$254,31
Rejane Maria de Sousa Carvalho	Articulador, símbolo DNS-3	300059-1-0	R\$12,11	21	R\$254,31
Rita Maria Eufrásio	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300104-1-8	R\$12,11	21	R\$254,31
Rosalay Cavalcante Moura	Coordenador, símbolo DNS-2	300065-1-8	R\$12,11	21	R\$254,31
Theresa Aline de Freitas Fernandes	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300051-1-2	R\$12,11	21	R\$254,31
Viviane Aragão da Silveira	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300113-1-7	R\$12,11	21	R\$254,31

*** **



ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº06/2017

CONTRATO Nº. 13/2016 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA BEIRA MAR DA PRAIA DE LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE. EMPRESA: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA Fica determinada, a partir do dia 21/06/2017 a PARALISAÇÃO do Contrato nº. 13/2016 firmado onde a fiscalização do Departamento de Engenharia e Arquitetura - DAE solicita a paralisação, tendo em vista o tempo necessário a análise e validação dos itens novos ou com quantidades alteradas no replanilhamento, pleiteado pela empresa LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. O prazo de paralisação será por tempo indeterminado. Fortaleza, 23 de Junho de 2017 CONTRATANTE: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ (Secretária Adjunta do Turismo) CONTRATADA: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

*** **

ORDEM DE REINICIO Nº04/2017

CONTRATO Nº.: 32/2014 OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE VALORIZAÇÃO DOS DESTINOS LOTE 01 REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA VILA DE CUMBUCO EMPRESA: ENPECEL ENGENHARIA LTDA Fica determinada, a partir desta data, o REINICIO do Contrato nº. 32/2014 firmado entre a Secretaria do Turismo do Estado do Ceará e a empresa ENPECEL ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE VALORIZAÇÃO DOS DESTINOS LOTE 01: REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA VILA DE CUMBUCO, considerando que foram sanadas todas as pendências que motivaram a sua paralisação. Fortaleza, 29 de agosto de 2017 CONTRATANTE: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ (Secretária Adjunta do Turismo) CONTRATADA: WANDICK LANDRY S.CAVALCANTI (Enpecel Engenharia LTDA.).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº15/2017

FICHA TÉCNICA Esta ordem de serviço refere-se ao contrato de execução de serviços de elaboração de laudos de avaliação, com cadastro, reavaliação, levantamento de registro de imóveis, prestação de serviço de assistência técnica nas perícias judiciais nos imóveis situados ao longo das rodovias de acesso turístico, no caso CE – 187 e CE -040, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 20140011. INFORMAÇÕES BÁSICAS Contrato: Nº 03/2015 Valor: R\$ 995.365,11 Financiamento: Tesouro do Estado e BID, mediante o contrato de empréstimo 2321/OC-BR. Órgão Contratante: SETUR-CE Contratada: Câmara de Valores Imobiliários do Ceará - CVI Autorizamos a Empresa Câmara de Valores Imobiliários do Ceará - CVI, CNPJ Nº07.990.948/0001-80, a iniciar os serviços relativos à elaboração de laudos de avaliação, com cadastro, reavaliação, levantamento de registro de imóveis, prestação de serviço de assistência técnica nas perícias judiciais, conforme condições estabelecidas no contrato Nº03/2015, em consonância com as diretrizes traçadas pela SETUR-CE, através dos seus técnicos. Os serviços constantes nesta ordem de serviço deverão ser desenvolvidos ao longo da rodovia, simultaneamente em imóveis isolados ou não, conforme relação anexa ou nos trechos abaixo listados, onde serão avaliados todos os imóveis com suas benfeitorias e plantações, localizadas nas faixas de domínio da rodovia - zona urbana ou rural -, e apresentadas à SETUR-CE/ UGP Produtor Nacional Ceará com todos os elementos necessários à negociação com os expropriados: Projeto: Adequação e Melhoramento da CE-187 Trecho: Tianguá à São Benedito Subtrechos: 1. Tianguá à Ubajara Variante de Ubajara - Est. Inicial 740 a Est. Final 960 2. Ubajara à São Benedito Variante de Ibiapina - Est. Inicial 153 à Est. Final 418 Variante de São Benedito - Est. Inicial 832 à Est. Final 1258. O prazo estipulado para entrega dos serviços é de: 20 dias da data de recebimento da ordem de serviço. Fortaleza, 01 de setembro de 2017. CONTRATANTE: LUCIANA MENDES LOBO (Secretária Executiva do Turismo) CONTRATADA: RICARDO CASTELO BRANCO ARRUDA (Câmara de Valores Imobiliários do Ceará).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº51/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, MULTI ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES, SHOWS E EVENTOS LTDA., doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.345.512/0001-60 sediada na Rua Águia da Prata, nº 05, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, CEP: 60.834-414. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "SHOW TRINCA DE ASES", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 15 DE SETEMBRO DE 2017 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 7.425,00; REALIZAÇÃO: 16 DE SETEMBRO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 14.850,00; DESMONTAGEM: 17 DE SETEMBRO DE 2017 TOTAL DA DESMONTAGEM: 7.425,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 29.700,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 5.400,00; TOTAL FINAL R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) TAXA DE OFICIALIZAÇÃO 14/08/2017 3.510,00 TAXA DE COMPLEMENTAÇÃO 06/09/2017 31.590,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 06/09/2017, a título de caução. VII - A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII - Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e João Carlos Diógenes Parente (Autorizatório).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA Nº2137/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2079/2017, datada de 04 de Setembro de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de nº 172, de 13 de Setembro de 2017, folhas nº 132 e 133, que publicou a referida portaria, com o objetivo de realizar a oitiva de testemunhas na Investigação Preliminar SPU nº 14638471-7. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Juliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 2138/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2036/2017, datada de 24 de Agosto de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de nº 167, de 04 de setembro de 2017, que publicou a referida portaria, com o objetivo de realizar a oitiva de testemunhas, visando subsidiar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2016 (SPU Nº 156957221). CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº2139/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de realizar a oitiva de testemunhas, visando subsidiar os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2016 (SPU nº 156957221), concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2139/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
BIANCA DE OLIVEIRA ARAÚJO	COORDENADORA	III	10/10/2017	FORTALEZA / SÃO BENEDITO / FORTALEZA	0,5	77,10	38,55	38,55
RENATO ALMEIDA PEDROSA	DELEGADO PC	IV	10/10/2017	FORTALEZA / SÃO BENEDITO / FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	32,42
ANTÔNIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS	ESCRIVÃO PC	V	10/10/2017	FORTALEZA / SÃO BENEDITO / FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
MESSIAS BATISTA DA COSTA JUNIOR	SARGENTO PM	V	10/10/2017	FORTALEZA / SÃO BENEDITO / FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL GERAL 132,31								

*** **

PORTARIA CGD Nº2143/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidor lotado nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de acompanhar e participar de diligências em conjunto com o Ministério Público, visando instruir investigação de Inquérito Policial, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2143/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
ADRIANA CÂMARA DE SOUZA	DELEGADA PC	IV	27 À 28/09/2017	FORTALEZA-CE / BRASÍLIA-DF / FORTALEZA-CE	1,5	166,49	60 %	399,58	166,49	566,07
TOTAL GERAL 566,07										

*** **

PORTARIA CGD Nº2146/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de cumprir ordem de serviço nº670/2017 CGD-CERVAC, referente a procedimento administrativo protocolado sob o SPU 15329556-2, tendo como encarregado o Sr. Antônio Jádilson Lima Pereira - Maj QOPM, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 20 de setembro de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2146/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	V	02/10/2017	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/ SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	V	02/10/2017	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/ SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL GERAL 61,34								

*** **

PORTARIA CGD Nº2147/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de instruir as Investigações Preliminares sob SPU nº 15329556-2, 16650913-2 e 16652404-2 realizar a oitiva de vítima e testemunhas, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 20 de setembro de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2147/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	ORIENTADOR	III	05/10/2017	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/SOBRAL	0,5	77,10	38,55	38,55
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	V	05/10/2017	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL GERAL 69,22								

*** ** *

PORTARIA CGD Nº2150/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de Instruir Ordem de Serviço nº 666/2017, datada do dia 14 de Setembro de 2017, nos autos do Processo nº 17430636-9, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2150/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MÁRCIA FANAVIDES RODRIGUES GOMES	TENENTE PM	IV	06/10/2017	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	32,42
MARCOS JOSÉ MESQUITA VIANA	SUBTENENTE BM	V	06/10/2017	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
EDNALDO GONZAGA DA SILVA	SARGENTO PM	V	06/10/2017	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO EUDERMAR CABRAL FILHO	SOLDADO PM	V	06/10/2017	FORTALEZA/ARACATI/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL GERAL 124,43								

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial, nº 174, Série 3, Ano IX, folha nº 208, do dia 15 de setembro de 2017, que publicou a Portaria CGD nº 2101/2017, em seu anexo único, onde se lê: 28/09/2017, leia-se: 09/10/2017. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

PORTARIA Nº081/2017 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, do Art. 30 da Resolução Nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); RESOLVE: Art. 1º – Publicar, o nome do suplente Sr. YURI GUERRA SALDANHA, nome parlamentar YURI GUERRA, pela coligação PT do B/PMN/PP, que cumprirá mandato de Deputado Estadual, na Vigésima Nona Legislatura do Estado do Ceará, em virtude da licença do Deputado Mário Hélio. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Deputado Audic Mota
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** ** *

PORTARIA Nº657/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRAN-SPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Raimundo Nonato Silva	263.726.903 - 26	7.908	Motorista Nível DAS - 03	Crato e Mombaca - CE	16/09/2017 00:00	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 372,75
Sidney Marques de Almeida	896.628.493 - 00	22.736	Motorista Nível DAS - 3	Crato e Mombaca - CE	16/09/2017 00:00	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 372,75

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** ** *

PORTARIA Nº673/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRAN-SPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jânio Alves Cruz	171.613.634 - 20	18.454	Jornalista DNS	Limoeiro do Norte - CE	18 à 20/09/2017	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$ 88,67	R\$ 266,01
Odério do Amaral Dias	620.575.963 - 20	7.244	Cinegrafista DAS	Limoeiro do Norte - CE	18 à 20/09/2017	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$ 74,55	R\$ 223,65



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRAN-SPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Félix Magalhães 234.928.993 - 15	000.860	Motorista	Limoeiro do Norte - CE	18 à 20/09/2017	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$ 70,53	R\$ 211,59

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de setembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº680/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRAN-SPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Miguel Francisco de Paulo Rodrigues dos Santos 028.421.103 - 66	27.995	Assessor Técnico Nível DAS	Limoeiro do Norte - CE	18/09/2017	Terrestre	Realizar visita Técnica e gravação de reportagem para TV Assembleia com a Comunidade Zé Maria Tomé.	R\$ 74,55	R\$ 74,55

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de setembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº681/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRAN-SPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Carlos Pereira de Albuquerque 384.866.793 - 20	9.155	Tenente PM 2º CPG	Canindé e Pacujá - CE	19 a 21/09/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 223,65
Francisca Djalma Feitosa 321.602.593 - 49	24.847	Subtenente 2º CPG	Pacujá - CE	19 e 20/09/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 149,10
Christian Danil da Silva Gomes 518.698.703 - 44	23.423	Sargento 2º CPG	Pacujá - CE	19 e 20/09/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de setembro 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº690/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, art. 1º, inciso XIII, e tendo em vista o que consta do Laudo Médico da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 14 de setembro de 2017, RESOLVE CONCEDER ao servidor, FRANCISCO RONALDO DE FREITAS MOTA, matrícula nº 023966, nos termos do art. 82 e seu parágrafo único, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a **prorrogação da licença** para tratamento de saúde por 60 (sessenta) dias a partir de 30/08/2017 até 28/10/2017. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº699/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR o Sr. José Lúcio Junior, Matrícula nº 000.889 e DESIGNAR o Sr. Jonas Batista do Nascimento, Matrícula nº 017.080, para, sem prejuízos das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato nº 32/2016 com a empresa ANA CASTRO PARENTE - ME, ref. à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em veículos da linha RENAULT, prestadora de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, pertencentes à frota desta Casa Legislativa. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de SETEMBRO de 2017. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº63/2016

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº63 /2016; CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa GRALHA ELEVADORES LTDA. EPP, com CNPJ/MF nº 21.169.089/0001-94, situada na Rua Francisco Leônico Sales, 01, Santa Clara – Eusébio/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 06135/2017 datado de 06/09/2017, bem como o inciso II do artigo 57 e § 8º do artigo 65, todos da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses; e REAJUSTE do valor com base no INPC do período 09/2016 a 08/2017, no percentual de aproximadamente 1,73% (um vírgula setenta e três por cento). VALOR: R\$ 28.484,88 (vinte e oito mil quatrocentos oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110002011225002179015000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 18 de outubro de 2017 até 17 de outubro de 2018. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 21/09/2017. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Gilberto Sales Costa, pela empresa GRALHA ELEVADORES LTDA. EPP. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



OUTROS

RP PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ: 13.662.235/0001-90				Terrenos 1.038.930,00 1.038.930,00 1.038.930,00			Saldo Bancário		
BALANÇO PATRIMONIAL				Salas Co-merciais 2.164.472,96 2.164.472,96 2.008.014,72			Negativo - 18.871,36 13.404,98		
				Apartams/Casas 470.000,00 250.000,00 1.044.580,13			Receita Diferida - 426.000,00 -		
31/12/2016 31/12/2015 31/12/2014				/-/ Deprec. Acumulada 257.539,46 151.960,82 60.590,77			Receita Diferida - 646.000,00 -		
Ativo 5.260.104,03 5.431.480,40 5.730.532,82				Passivo 5.260.104,03 5.431.480,40 5.730.532,82			(-)Custo Diferido - 220.000,00 -		
Ativo				Passivo			Passivo Não		
Circul. 1.029.269,60 1.315.067,33 884.627,81				Circul. 1.205.998,98 1.576.831,43 1.934.803,02			Circul. 1.315.549,71 1.239.949,71 3.019.949,71		
Disponível 476.153,71 229.105,56 411.471,88				Fornecs. 733.819,67 819.819,17 1.378.932,51			Exigível a		
Caixa Geral 351.635,68 227.605,56 204.914,98				Fornecs. 733.819,67 819.819,17 1.378.932,51			L.Prazo 1.315.549,71 1.239.949,71 3.019.949,71		
Banco Conta				Nacionais 733.819,67 819.819,17 1.378.932,51			Emprest,de		
Movimento 6.501,63 1.500,00 11.181,00				Empréstimos e Financs. 278.093,99 291.700,70 533.212,43			Sócios 1.169.917,56 1.094.317,56 1.247.066,06		
Aplics.Fins.118.016,40				Empréstos.e			Ad,p/Futuro		
Clientes 47.270,35 646.000,00				Fin.no Curto			Aumento de		
Duplicatas				Prazo 235.725,42 234.332,13 234.332,13			Capital 145.632,15 145.632,15 1.772.883,65		
a Receber 47.270,35 646.000,00				Empréstimo Bancário 42.368,57 57.368,57 298.880,30			Patr.Liq. 2.738.555,34 2.614.699,26 775.780,09		
Outros				Obrigs.Fiscais, Sociais e			Capital		
Créditos 486.345,98 439.961,77 464.904,09				Trabalhist, 194.085,32 39.311,56 22.658,08			Social 3.000.000,00 3.000.000,00 1.000.000,00		
Ad.a Sócios 74.429,54 40.300,00				Obrigs,Fiscais a Recolher 168.060,79 12.401,77 6.773,90			Cap.Social		
Empréstimos				Obrigs,Sociais a Recolher 6.615,41 2.657,63 2.479,20			Integral. 3.000.000,00 3.000.000,00 842.789,00		
a Terceiros 355.108,41 342.853,74 408.156,20				Obrigações			Ads,p/Futuros		
Empréstimo				Trabalhistas 3.134,30 680,80			Aums.de Capital - - 157.211,00		
a Sócio 56.070,25 56.070,25 56.070,25				Outras Obrigs.1.000,00			Lucro/Prejs.		
Imps.a Recup. 737,78 737,78 677,64				Adiantamento de Cliente 15.274,82 4.700,00			Acumuls. 261.444,66 385.300,74 224.219,91		
Ad.a Fornec.19.499,56							Lucro/Prejs.		
Ad.Fornec. 19.499,56							Acumuls. 261.444,66 385.300,74 224.219,91		
Ativo Não							Data de Encerramento: 31/12/2016 Valor de		
Circul. 4.230.834,43 4.116.413,07 4.845.905,01							Ativo e Passivo: R\$ 5.260.104,03 (Cinco Milhões		
Investims. 2.000,00 2.000,00 2.000,00							Duzentos e Sessenta Mil Cento e Quatro Reais		
Partic.Societ. 2.000,00 2.000,00 2.000,00							e Três Centavos). Roger Filmeno Pouchain		
Imobiliz. 4.228.834,43 4.114.413,07 4.843.905,01							Ramos - Sócio-Administrador-CPF: 323.640.753-00, CONTADOR - Arilo Deodato Lima -CPF: 041.492.543-20 - CRC/CE 9456-0.		
Bens Móveis									
e Imóveis 812.970,93 812.970,93 812.970,93									

**** ** *

ARM TELECOMUNICAÇÕES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - NIRE n.º 23300032594 - CNPJ n.º 15.159.879/0001-96. Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de dezembro de 2016. 1. Data, Horário e Local: 21 de dezembro de 2016, às 10:00 h, na sede social da ARM Telecomunicações Investimentos e Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Marcos Macedo 1333, sala 1409, Edifício Pátio Dom Luiz, Aldeota, CEP 60150-190. 2. Convocação e Presença: dispensada a publicação do edital de convocação tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas", conforme faculta o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. 3. Composição da Mesa: Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz, Presidente, e Sr. Paulo Cesar Franco de Castro, Secretário. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução do capital social no valor de R\$ 25.667.600,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais), com diminuição de 4.913.263 (quatro milhões, novecentos e treze mil, duzentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, em decorrência da venda do investimento e seus reflexos na cadeia de pessoas jurídicas/holdings, junto a ARM Telecomunicações e Serviços de Engenharia S.A., inscrita no CNPJ sob o número 69.699.742/0001-53, que fora vendida neste ano de 2016 para a empresa SEREDE – Serviços de Redes S.A, conforme contrato de compra e venda. 5. Deliberações: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos dos acionistas da Companhia foram tomadas as seguintes deliberações: 5.1 aprovar a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 25.668.600,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais), atualmente considerado elevado para R\$ 1.000,00 (hum mil reais) com uma redução efetiva de R\$ 25.667.600,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais), e com diminuição de 4.913.263 (quatro milhões, novecentos e treze mil, duzentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, em decorrência da venda do investimento e seus reflexos na cadeia de pessoas jurídicas/holdings, junto a ARM Telecomunicações e Serviços de Engenharia S.A., inscrita no CNPJ sob o número 69.699.742/0001-53, que fora vendida neste ano de 2016 para a empresa SEREDE – Serviços de Redes S.A, sociedade por ações, sediada à Rua Hannibal Porto, 450, 6º. Andar, Irajá – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.596.854/0001-94, conforme contrato de compra e venda. Dessa forma, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 25.668.600,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais), para R\$ 1.000,00 (hum mil reais) representado por 191 (cento e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 5.2 Aprovar a alteração do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia que, em decorrência da redução de capital social ora aprovada, passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) representado por 191 (cento e noventa e uma) ações ordinárias, sem valor nominal e nominativas. Parágrafo Único - As ações poderão ser representadas por títulos unitários ou múltiplos, assinados pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Administrativo Financeiro Comercial da Companhia". 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. 7. Assinaturas: Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz, Presidente da Assembleia; Paulo Cesar Franco de Castro, Secretário. Acionistas: Francisco de Queiroz Maia Junior e Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz. Certidão. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz - Presidente da Assembleia. Paulo Cesar Franco de Castro - Secretário da Assembleia.**

**** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017.07.04.01-SRP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.04.01-SRP – I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Administração. **II – EMPRESA FORNECEDORA: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-ME. III - OBJETO:** Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços, visando Futuras e Eventuais Aquisições de material permanente e equipamentos para atender as necessidades das Unidades Administrativa do Município de Granja-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 2017.07.04.01-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº 2017.07.04.01-SRP. Subláusula Única - Este instrumento não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento do serviço, em igualdade de condições. **IV - EMPRESA E LOTES: D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-ME, CNPJ: 10.601.533/0001-56. VENCEDORA DO ITEM 01 AO 42, com o VALOR GLOBAL de R\$ 812.330,76 (Oitocentos e Doze Mil Trezentos e Trinta Reais e Setenta e Seis Centavos), conforme Anexo III da Ata de Registro de Preços. V - MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 2017.07.04.01-SRP. **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (Doze) MESES, contados a partir de sua assinatura, improrrogável. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2017. **VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Administração do Município de Granja-CE. Adriano Frota Teixeira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração.

**** ** *

Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal De Jucás – Aviso De Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2017 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão De Licitação, torna público que no dia 06 de Outubro de 2017, às 09hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2017 - SMAF**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração das leis (LDO-Exercício 2019 e LOA-Exercício 2018), e elaboração da prestação de contas (PCG – Exercício 2017), conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás em 22 de Setembro de 2017. José Willian Pereira da Silva – Pregoeiro da PMJ.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01.045/2017-PP - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MAIOR DESCONTO POR DEMANDA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (REPAROS/REFORMAS) E CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE UBAJARA (SEDE E DISTRITOS) COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 024 OU 024.1 (COM DESONERAÇÃO). PREGÃO PRESENCIAL: Nº 01.045/2017-PP. Contratante: Secretaria de Educação; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serv. Urbanos; Secretaria de Saúde e Saneamento; Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio; Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esportes; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Administração e Finanças. Contratado: Cunha Edificações e Construções Ltda-ME, CNPJ: 09.009.594/0001-76. Valor Total Estimado: R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) sendo Sec. de Educação com 25%; Sec. de Obras com 15%; Sec. de Saúde com 20%; Sec. de Agricultura com 20%; Sec. de Turismo com 10%; Sec. de Assistência Social com 5%; e Sec. de Administração com 5%, com percentual de desconto com base na Tabela SEINFRA de: 8,5% (Oito Vírgula Cinco por Cento). Vigência da Ata: 12 (Doze Meses). Data da Assinatura: 20 de Setembro de 2017. Maiores informações junto as Secretarias acima citadas, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. Janicélio Moita de Aguiar - Secretário de Educação. Uabajara (CE), 22 de setembro de 2017.

*** **

Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal De Cedro - Edital De Convocação N° 005/2017 – SEAD Do Concurso Público 001/2014. O Secretário Municipal De Administração Da Prefeitura Municipal De Cedro, Estado Do Ceará, No uso de suas atribuições legais que lhe confere o ART. 8 da Lei Municipal 091/2000 E em pleno exercício do cargo; Considerando as Leis Municipais 392/2013, 395/2013, que cria cargos no quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro e dá outras providências; Considerando a Lei Complementar nº 521 de 31 de agosto de 2017, que cria cargo de Dentista e que o concorrente Ademir Soares Filho convocado no Edital nº 003/2017, não teve interesse em assumir vaga; Considerando a Lei Complementar nº 523 de 31 de agosto de 2017, que cria os cargos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem; Considerando, vacância para o cargo de Fisioterapeuta por exoneração a pedido, e que a concorrente Carolina Leite Santos convocada no Edital nº003/2017, não teve interesse em assumir vaga continuando a vacância do cargo; Considerando o resultado final do concurso público municipal, destinado ao provimento efetivo no quadro de pessoal, com base no Edital Nº 001/2014 de 01 de abril de 2014; Resolve: Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2014 de 01/04/2014, para comparecer ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, situado a Rua Coronel Luiz Felipe, 299, Bairro Centro – Cedro – Ceará, no horário de 07:00 às 13:00hs, munido (a) de xerox e originais de seus documentos pessoais, relação que será enviada a cada candidato convocado. Art. 2º - O candidato convocado para nomeação e posse que não entregar a documentação, no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste edital, implicará na perda do concurso público, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação. O candidato nomeado será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Art. 3º - Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local a serem divulgados pela Prefeitura Municipal de Cedro, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo Único, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação, ficando o Município de Cedro autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal. Para efeito de sua nomeação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional. Secretaria: Secretaria Municipal De Saúde - SMS - Enfermeiro - 11º - Mariana Batista Freires; Fisioterapeuta - 7º - Thamara Gonçalves de Meneses; Odontólogo - 10º - Thabata Mapurunga de Albuquerque; Tecnico de Enfermagem - 15º - Naiana de Oliveira Garcia. **Cedro-CE, 22 de setembro de 2017. Bruno Araújo de Matos - Secretário Municipal de Administração Portaria nº 0603.002/2017. Anexo Único Do Edital De Convocação nº 005/2017 do exame médico admissional e da apresentação dos exames de saúde.** 1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados. I – Hemograma completo com contagem de plaquetas; II – Coagulograma; III – Ureia; IV – Glicemia de jejum; V – Sumário de Urina; VI – Raio X do tórax em PA, com laudo; VII – VDRL; VIII – Eletrocardiograma com laudo; IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra; X – RX da coluna lombar, com laudo. 2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato. 3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

*** **

RM PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. NIRE n.º 23300032292, CNPJ n.º 14.810.685/0001-46. Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de dezembro de 2016. 1. Data, Hora e Local da Assembleia: As 14:00 horas do dia 21 de dezembro de 2016, na sede social da Companhia, na sede social da Companhia, à Rua Marcos Macedo, 1333, Sala 1407, Edifício Pátio Dom Luiz, Aldeota, CEP 60150-190, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. 2. Convocação e Presença legal: dispensado o edital de convocação face o disposto no artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, dada a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Composição da Mesa: assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz que convidou a mim, Paulo Cesar Franco de Castro, para secretaria-los. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução do capital social no valor de R\$ 23.612.024,00 (vinte e três milhões, seiscentos e doze mil e vinte e quatro reais) com diminuição de 4.520.282 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, em decorrência da venda do investimento e seus reflexos na cadeia de pessoas jurídicas/holdings, junto a ARM Telecomunicações e Serviços de Engenharia S.A., inscrita no CNPJ sob o número 69.699.742/0001-53, que fora vendida neste ano de 2016 para a empresa Serede – Serviços de Redes S.A., conforme contrato de compra e venda. 5. Deliberações: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos dos acionistas da Companhia foram tomadas as seguintes deliberações: 5.1 aprovar a redução do capital social no valor de R\$ 23.612.024,00 (vinte e três milhões, seiscentos e doze mil e vinte e quatro reais), o qual passa a ser de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), com diminuição de 4.520.282 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando o total das referidas ações a ser de 176 (cento e setenta e seis), tudo em decorrência da venda do investimento e seus reflexos na cadeia de pessoas jurídicas/holdings, junto a ARM Telecomunicações e Serviços de Engenharia S.A., inscrita no CNPJ sob o número 69.699.742/0001-53, que fora vendida neste ano de 2016 para a empresa SEREDE – Serviços de Redes S.A., sociedade por ações, sediada à Rua Hannibal Porto, 450, 6º. Andar, Irajá – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.596.854/0001-94, conforme contrato de compra e venda. Dessa forma, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 25.668.600,00 (vinte e cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais), para R\$ 1.000,00 (hum mil reais) representado por 191 (cento e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia. 5.2 Aprovar a alteração do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia que, em decorrência da redução de capital social e do seu número de ações, ora aprovada, passa a vigorar com a seguinte nova redação: “Artigo 5º - O capital social é de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) representado por 176 (cento e setenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único - As ações poderão ser representadas por títulos unitários ou múltiplos, assinados pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Administrativo Financeiro Comercial da Companhia”. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz, Presidente da Assembleia; Paulo Cesar Franco de Castro, Secretário. Acionistas: Francisco de Queiroz Maia Junior e Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz. Certidão. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz - Presidente da Assembleia. Paulo Cesar Franco de Castro - Secretário da Assembleia.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Finanças - Aviso de Cancelamento. Processo Administrativo de Licitação: Concorrência Pública nº. CP-08.08.002/2017-SEFIN. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando a recuperação de créditos do extinto FUNDEF que deixaram de ser repassados ao município em face da ilegal fixação do Valor Mínimo Anual por aluno, em período integral ou parcial, conforme se enquadre o Município de Brejo Santo-Ce como credor, conforme especificações constantes no termo de referência. a comissão permanente de licitação deste município, no uso das suas atribuições legais e, mediante recomendação da Procuradoria Geral Da Prefeitura Municipal De Brejo Santo, torna público o cancelamento do processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 12.09.001/2017-SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Maria Danubia dos Santos Souza - ME, CNPJ nº. 10.898.548/0001-54. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: **Pregão Presencial Nº. PP-08.18.002/2017-SEDUC.** Objeto: Aquisição de móveis para escritório, eletrodomésticos, equipamentos de informática, mobiliário e equipamentos diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Brejo Santo-Ce. Valor Global Contratado: R\$ 166.168,39 (cento e sessenta e seis mil cento e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), referente ao LOTE 01. Da Dotação E Recursos: (0301.12.361.0001.2.055 / 0302.12.361.0025.2.061) e Elemento de Despesa: (4.4.90.52.99). Data da Assinatura: 12/09/2017. Da Vigência: Até 31/12/2017. Signatários: Ana Jacqueline Braga Mendes e Maria Danubia dos Santos Souza - ME, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Lei Nº 378/2015. Cria a corregedoria e a ouvidoria da Guarda Municipal de Pacajus, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Pacajus (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Ficam criadas a Corregedoria e a Ouvidoria da Guarda Municipal do Município de Pacajus, de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e no Decreto Federal nº 5.123, de 01 de julho de 2004. Art. 2º - A Corregedoria da Guarda Municipal é um órgão autônomo, que se destina a apurar as infrações disciplinares atribuídas aos servidores integrantes do Quadro Funcional da Guarda do Município de Pacajus, competindo-lhe: I - cumprir as atribuições e funções estabelecidas nesta Lei e as que lhe sejam atribuídas pelo Comandante da Guarda Municipal e pelo Prefeito Municipal, através de regulamento; II - exercer a apuração de responsabilidade administrativa ou disciplinar, nos termos e na forma da lei; III - ordenar a realização de visitas de inspeção e correições ordinárias e extraordinárias em qualquer unidade ou órgão da Guarda Municipal, podendo sugerir medidas necessárias ou recomendáveis para a racionalização e melhor eficiência dos serviços; IV - avaliar, para encaminhamento posterior à Secretaria de Recursos Humanos, os elementos coligidos sobre o estágio probatório de integrantes do Quadro de Carreira da Guarda Municipal; V - Solicitar e requisitar de forma oficial informações, certidões, cópias de documentos ou volumes de autos de processos que forem necessários, relacionados a investigações em curso, bem como diligências, exames, pareceres técnicos e informações indispensáveis ao bom desempenho de suas funções; VI - apreciar representações e denúncias que lhe forem dirigidas relativamente à eventual atuação irregular dos servidores integrantes do Quadro Funcional da Guarda Municipal; VII - Promover investigação sobre comportamento ético, social e funcional dos candidatos, dos servidores em estágio probatório e dos servidores efetivos do Quadro Funcional da Guarda Municipal, inclusive daqueles indicados para o exercício de chefias, observadas as normas legais e regulamentos aplicáveis. § 1º - A Corregedoria da Guarda Municipal terá em sua composição um Corregedor-Geral da Guarda Municipal, que será indicado e nomeado pelo Prefeito Municipal para um mandato de 02 (dois) anos, que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, após consulta ao Comandante da Guarda Municipal, devendo ser bacharel em Direito, de reputação ilibada e não integrante do Quadro da Guarda Municipal. § 2º - A Corregedoria da Guarda Municipal contará com uma comissão de sindicância incumbida da condução dos procedimentos administrativos disciplinares, cujas delegações serão formalizadas pelo Corregedor-Geral da Guarda Municipal, nos termos do inciso V, do art. 3º, desta Lei. § 3º - A Corregedoria da Guarda Municipal atuará com absoluto sigilo sobre as investigações que estiver realizando, bem como recomendando o mesmo ao denunciante e, em sendo quebrado este sigilo, por qualquer de seus servidores integrantes, após sindicância interna que comprove o cometimento da falta, poderá, ao infrator, ser aplicada a pena de responsabilidade cabível e ou a pena disciplinar aplicável, na forma da legislação vigente. § 4º - A Corregedoria da Guarda Municipal deverá elaborar regimento interno e baixar instruções normativas, no intuito de organizar os seus atos e procedimentos administrativos e processuais referentes à sua atividade, de forma complementar aos ditames da legislação vigente. § 5º - A Corregedoria da Guarda Municipal deverá observar, quando da apuração de infrações funcionais, os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Art. 3º - Ao Corregedor-Geral da Guarda Municipal compete: I - assistir à Prefeitura Municipal nos assuntos e questões disciplinares dos servidores do Quadro Funcional da Guarda Municipal; II - manifestar-se sobre assuntos de natureza disciplinar que devem ser submetidos à apreciação do Comandante da Guarda e do Prefeito Municipal, bem como indicar a composição das comissões processantes; III - dirigir, planejar, coordenar e supervisionar as atividades, assim como distribuir os serviços da Corregedoria da Guarda Municipal; IV - apreciar e encaminhar as representações que lhe forem dirigidas relativamente à eventual atuação irregular de servidores integrantes da Guarda Municipal, bem como determinar a instauração de sindicâncias administrativas e de procedimentos disciplinares, para apuração de infrações administrativas e disciplinares atribuídas aos referidos servidores; V - delegar a presidência dos procedimentos administrativos disciplinares de sua competência a membro da comissão de sindicância, quando de sua ausência ou impedimento por qualquer motivo; VI - responder às consultas formuladas pelos órgãos da Administração Pública sobre assuntos de sua competência; VII - realizar correições extraordinárias nas unidades da Guarda Municipal, remetendo relatório circunstanciado ao Comandante da Guarda e ao Prefeito Municipal; VIII - remeter ao Comandante da Guarda Municipal, com cópia integral de todas as peças ao Prefeito Municipal, relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional dos servidores integrantes da Guarda Municipal, inclusive daqueles que se encontrem em estágio probatório, propondo, se for o caso, a instauração de procedimento especial, observada a legislação pertinente; IX - submeter ao Comandante da Guarda Municipal, com cópia integral de todas as peças ao Prefeito Municipal, relatório circunstanciado e conclusivo sobre a atuação pessoal e funcional de servidor integrante da Guarda Municipal indicado para o exercício de funções de chefia, observada a legislação em vigor; X - proceder, pessoalmente, às correições ordinárias nas unidades da Guarda Municipal, pelo menos 01 (uma) vez por semestre; XI - propor, ao Comandante da Guarda Municipal e ao Prefeito Municipal, em grau de instância superior, a aplicação de penalidades, na forma prevista em Lei; XII - avocar, excepcional e fundamentadamente, processos administrativos disciplinares e sindicâncias administrativas instauradas para a apuração de infrações administrativas atribuídas a servidores integrantes do Quadro Funcional da Guarda Municipal; XIII - acompanhar os processos de seleção através de concurso público, inclusive os processos de estágio probatório, do Quadro Funcional da Guarda Municipal; XIV - aplicar as penalidades, na forma prevista em Lei. Art. 4º - A Ouvidoria da Guarda Municipal constitui-se em órgão permanente, autônomo e independente, que se destina a fiscalizar, investigar, auditar e propor políticas de qualificação das atividades desenvolvidas pelos Guardas Municipais, competindo-lhe: I - receber, de qualquer cidadão ou munícipe: a) denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos ou que violem os direitos humanos, individuais ou coletivos, praticados por servidores da Guarda Municipal; b) sugestões sobre o funcionamento dos serviços dos órgãos da Guarda Municipal. II - receber, de servidores da Guarda Municipal, sugestões sobre o funcionamento dos seus serviços e órgãos, bem como denúncias a respeito de atos irregulares praticados na execução desses serviços e a falta de zelo no uso do patrimônio público, inclusive por superiores hierárquicos; III - verificar a pertinência das denúncias, reclamações e representações, propondo aos órgãos competentes da Administração a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração das responsabilidades administrativas e disciplinares, fazendo ao Ministério Público ou a autoridade competente, a devida comunicação, quando houver indício ou suspeita de ação criminosas; IV - propor ao Comandante da Guarda Municipal e ao Prefeito Municipal: a) medidas que visem a resguardar a cidadania e melhorar a segurança urbana; b) a adoção de providências que visem ao aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pelos órgãos da Guarda Municipal; c) a realização de pesquisas, seminários e cursos versando sobre assuntos de interesse da segurança pública e sobre temas ligados aos direitos humanos, divulgando os resultados desses eventos. V - organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, às reclamações, às representações e às sugestões recebidas; VI - elaborar e publicar relatório de suas atividades, enviando antecipadamente cópias ao Comandante da Guarda Municipal e ao Prefeito Municipal; VII - requisitar, diretamente, de qualquer órgão do Poder Executivo Municipal, informações, certidões, cópias de documentos ou volumes de autos relacionados com investigações em curso; VIII - dar conhecimento, sempre que solicitado, das denúncias, reclamações e representações recebidas, ao Prefeito Municipal e ao Comandante da Guarda Municipal, bem como à Corregedoria da Guarda Municipal e aos membros do Conselho Consultivo de que trata o artigo 5º desta Lei; IX - fiscalizar, investigar, auditar as atividades dos órgãos e dos servidores da Guarda Municipal. X - manter serviço telefônico gratuito destinado a receber denúncias ou reclamações. § 1º - A Ouvidoria da Guarda Municipal terá em sua composição um Ouvidor-Geral da Guarda Municipal, detentor de curso superior completo, reputação ilibada e não integrante do Quadro Funcional da Guarda Municipal, que será indicado e nomeado pelo Prefeito Municipal, após consulta ao Comandante da Guarda Municipal, para um mandato de 02 (dois) anos, que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período. § 2º - Para o desempenho de suas atribuições, é assegurado ao Ouvidor-Geral autonomia e independência nas suas ações, podendo tomar por termo depoimentos e acompanhar o desenvolvimento dos processos de apuração das denúncias por ele formuladas, competindo a ele o cumprimento e a execução das funções e competências atribuídas nesta Lei. Art. 5º - A Ouvidoria da Guarda Municipal compreenderá um Conselho Consultivo, composto por 05 (cinco) membros, incluído, na qualidade de membro nato, o Ouvidor-Geral, que presidirá o colegiado. § 1º - Os membros do Conselho serão aprovados e nomeados pelo Prefeito Municipal, após consultas ao Comandante da Guarda Municipal e ao Ouvidor-Geral, sendo eles: I - 01 (um) representante da Guarda do Município de Pacajus; II - 01 (um) representante da Secretaria de Saúde; III - 02 (dois) representantes da Secretaria de Recursos Humanos. § 2º - As funções de membro do Conselho não serão remuneradas. § 3º - A Ouvidoria da Guarda Municipal elaborará seu Regimento Interno, que será submetido à aprovação do Prefeito Municipal. § 4º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução. Art. 6º - As nomeações para os cargos de Corregedor-Geral da Guarda Municipal e Ouvidor-Geral da Guarda Municipal recairão, necessariamente, em ocupantes de cargo de provimento efetivo, integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal. Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária da Guarda do Município de Pacajus, vinculada à Secretaria de Governo, vigente para o exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário. Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus, 16 (dezesseis) de Março de 2015. Marcos Roberto Brito Paixão - Prefeito Municipal.** Nº - Nome - Matrícula; 01 - GCM - André Campelo Conrado Mota - 124078-1; 02 - GCM - André Luis De Souza Moura - 130929-3; 03 - GCM - Antonio Deuzimar Bandeira Da Silva - 120091-7; 04 - GCM - Antonio Edevaldo Barroso Martins - 120092-5; 05 - GCM - Antonio Glaudson De Oliveira - 120140-9; 06 - GCM - Ariadini Cristini N. Esmeraldo - 123061-1; 07 - GCM - Bruno Da Silva Oliveira - 123009-3; 08 - GCM - Célio Rodrigues De Lima - 124036-6; 09 - GCM - Ezequias Márcio Silva De Santana - 123033-6; 10 - GCM - Evilene Martins Da Silva - 131211-1; 11 - GCM - Francisca Darciana Da Silva Lopes - 123001-8; 12 - GCM - Francisco Eudes Ribeiro - 123022-0; 13 - GCM - Francisco José Faustino Da Silva - 120429-7; 14 - GCM - Gerardo Brasil Brígido Júnior - 123028-0; 15 - GCM - Gilvan Damasceno Da Costa - 129392-3; 16 - GCM - Glautier Eduardo Alves - 129391-5; 17 - GCM - John Lyw Venâncio De Sousa - 123026-3; 18 - GCM - Jardel Anderson Bernardo Cavalcante - 120527-7; 19 - GCM - Jorge Gomes Brasil - 120562-5; 20 - GCM - Jorge Luis De Sousa - 120563-3; 21 - GCM - José Cosme De Carvalho Filho - 120589-7; 22 - GCM - José Mario Almeida Junior - 129390-7; 23 - GCM - Liandro Fiuza Soares - 123027-1; 24 - GCM - Marcelo Cristiano Araújo - 123029-8; 25 - GCM - Márcio Da Ponte Paula - 123025-5; 26 - GCM - Maria Rosana Da Silva Monteiro - 124127-3; 27 - GCM - Moisés Francisco De Sousa Filho - 121070-0; 28 - GCM - Paulo Nogueira Almeida - 122988-5; 29 - GCM - Paulo Roberto Mota Silva Filho - 129393-1; 30 - GCM - Paulo Tarso Teixeira Da Silva - 123058-1; 31 - GCM - Pedro Edmar Cardoso - 120965-5; 32 - GCM - Raimundo Arthur C De Souza - 124077-3; 33 - GCM - Raimundo Nonato A Da Costa - 121005-0; 34 - GCM - Roméria Mendonça De Brito - 123064-6; 35 - GCM - Randal Frota Silva - 131208-1; 36 - GCM - Verônica De Fatima Da Silva - 131213-8; 37 - GCM - Walber Sousa De Moura - 124138-9.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Decreto Nº 023/ 2017, de 21 De Setembro de 2017. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que indica e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Luiz Menezes de Lima, no uso de suas atribuições legais, definidas na Constituição Federal, Art.5º inciso XXIV, na Lei Orgânica do Município, e com fundamento do que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, considerando a necessidade de utilização do terreno abaixo descrito, para abertura de uma variante da CE 187, na zona rural no Município de Tianguá – Ceará, a ser edificada pelo Governo do Estado do Ceará. Considerando que o bem-estar da população está ligado também a implementos de malha viária operacional capaz e segura; Considerando que é dever do Município auxiliar o Estado na busca do bem comum dos municípios, objetivando o desenvolvimento da cidade e a melhoria continua da mobilidade urbana. Considerando que cabe ao poder público municipal zelar pela circulação e pelo transporte em seu território, preservando o sistema viário contra congestionamento do trânsito e o excesso do tráfego; Considerando ainda, a busca da administração pública municipal obedecer as novas diretrizes da política nacional de trânsito visando a segurança e a fluidez. **Decreta:** Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel localizado no Sítio Pitanga, zona rural do Município de Tianguá, de propriedade do espólio de Francisco Cândido de Sá representado pela Srª Vicentina Rodrigues de Sá, registrado no cartório do 2º Ofício sob a matrícula nº 50, com os seguintes limites e confinantes: ao norte: do P1 ao P2, medindo 30,00m, nas coordenadas X 279945.922 e Y 9586845.280, confinando com terras do espólio de Francisco Candido de Sá. ao oeste: do P2 ao P3, no trecho 02, medindo 898,71m, nas coordenadas X 280125.414 e Y 9585964.091, confinando com terras do espólio de Francisco Candido de Sá. E do P4 ao P5, no trecho 01, medindo 1437,60m, nas coordenadas X 279908.926 e Y 9584536.199, confinando com terras do espólio de Francisco Candido de Sá. ao Sul: do P5 ao P6, medindo 30,00m, nas coordenadas X 279930.427 e Y 9584475.656, confinando com terras do espólio de Francisco Candido de Sá. ao Leste: do P6 ao P7, no trecho 01, medindo 1486,08m, nas coordenadas X 280158.749 e Y 9585945.223, confinando com terras do espólio de Francisco Candido de Sá. E do P8 ao P1, no trecho 02, medindo 909,45m, nas coordenadas X 279977.040 e Y 9586842.818, confinando com terras do espólio de Francisco Candido de Sá. Fechando assim esse poligonal, constatamos uma área de 71156,037 m². Art. 2º - Fica desapropriado o imóvel urbano a que alude o artigo anterior que se destinará abertura de uma variante da CE 187, na zona rural, imprescindível para o escoamento do tráfego do trânsito neste Município. Art. 3º - Fica a Secretaria de Finanças deste Município, autorizada a proceder amigavelmente ou judicialmente, mediante avaliação por parte da Comissão Especial de Avaliação da Prefeitura Municipal, a desapropriação de que trata este Decreto, devendo as despesas correr por dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Centro Administrativo de Tianguá, em 21 de setembro de 2017. Luiz Menezes de Lima - Prefeito Municipal**

*** **

TMR Participações S.A. CNPJ/MF Nº 14.538.085.0001-70 - NIRE 23300031661. Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 21 de dezembro de 2016. 1. Data, Hora e Local da Assembléia: Às 16:00 horas do dia 21 de dezembro de 2016, na sede social da Companhia, à Rua Marcos Macedo, 1333, Sala 1411, Edifício Pátio Dom Luiz, Aldeota, CEP 60150-190, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. 2. Convocação e Presença Legal: dispensado o edital de convocação face o disposto no artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, dada a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. Composição da Mesa: assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz que convidou a mim, Paulo Cesar Franco de Castro, para secretaria-los. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução do capital social no valor de R\$ 2.260.141,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, cento e quarenta e um reais) com diminuição de 2.260.141 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, cento e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da venda do investimento e seus reflexos na cadeia de pessoas jurídicas/holdings, junto a ARM Telecomunicações e Serviços de Engenharia S.A., inscrita no CNPJ sob o número 69.699.742/0001-53, que fora vendida neste ano de 2016 para a empresa SEREDE – Serviços de Redes S.A, conforme contrato de compra e venda. 5. Deliberações: Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos dos acionistas da Companhia foram tomadas as seguintes deliberações: 5.1 aprovar a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.260.141,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, cento e quarenta e um reais) com diminuição de 2.260.141 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, cento e quarenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, em decorrência da venda do investimento e seus reflexos na cadeia de pessoas jurídicas/holdings, junto a ARM Telecomunicações e Serviços de Engenharia S.A., inscrita no CNPJ sob o número 69.699.742/0001-53, que fora vendida neste ano de 2016 para a empresa SEREDE – Serviços de Redes S.A., sociedade por ações, sediada à Rua Hannibal Porto, 450, 6º. Andar, Irajá – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.596.854/0001-94, conforme contrato de compra e venda. Dessa forma, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 62.604.016,07 (sessenta e dois milhões, seiscentos e quatro mil, dezesseis reais e sete centavos), considerado excessivo, para R\$ 60.343.875,07 (sessenta milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sete centavos), representado por 60.343.875 (sessenta milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco) ações ordinárias, sem valor nominal e nominativas. 5.2 Aprovar a alteração do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia que, em decorrência da redução de capital social ora aprovada, passa a vigorar com a seguinte nova redação: “Artigo 5º - O capital social é de R\$ 60.343.875,07 (sessenta milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sete centavos) representado por 60.343.875 (sessenta milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco) ações ordinárias, sem valor nominal e nominativas. Parágrafo Único - As ações poderão ser representadas por títulos unitários ou múltiplos, assinados pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Administrativo Financeiro Comercial da Companhia” Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz, Presidente da Assembleia; Paulo Cesar Franco de Castro, Secretário. Acionistas: Francisco de Queiroz Maia Junior e Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz. Certidão. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Raimundo Alves Cavalcanti Ferraz - Presidente da Assembleia. Paulo Cesar Franco de Castro - Secretário da Assembleia.**

*** **

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF Nº 07.047.251/0001-70 - NIRE Nº 23300007891

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (“Companhia”), convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada no dia 6 de outubro de 2017, às 10:30 horas, na sede da Companhia, na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza, CE, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **I.** realização da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até duas séries, da espécie quirografia, no valor de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) da Companhia (“Debêntures”), podendo ser acrescida em função de exercício de eventual distribuição de debêntures adicionais e de debêntures do lote suplementar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 e do artigo 24, respectivamente, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme em vigor (“Instrução CVM 400”), a ser distribuída publicamente, nos termos da Instrução CVM 400 e do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários em vigor, sob o regime de garantia firme de colocação. As Debêntures deverão ser enquadradas nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme em vigor, e do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016; **II.** delegação de poderes ao Conselho de Administração para deliberar sobre qualquer modificação e/ou alteração em qualquer das condições da 4ª emissão de Debêntures, nos termos do §4º do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei 6.404”), e do parágrafo único do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia; e **III.** autorização à Diretoria da Companhia para adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à realização da 4ª emissão de Debêntures. Para participar da AGE, o acionista deverá apresentar comprovante de propriedade de ações expedido pela instituição depositária das ações da Companhia. Caso o acionista seja representado por procurador, a Companhia solicita o depósito do respectivo mandato acompanhado dos documentos necessários, com 72 (setenta e duas horas) de antecedência do dia da AGE. Solicita-se aos acionistas que observem o disposto no artigo 126 da Lei 6.404. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGE encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e por meio de sistema eletrônico da página da CVM (www.cvm.gov.br). Fortaleza, 21 de setembro de 2017. Mario Fernando de Melo Santos - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

Estado Do Ceará - Prefeitura Municipal De Caucaia - Aviso de Convocação - Pregão Presencial Nº 2017.07.19.001- Resultado sobre as Amostras. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas a serem distribuídas a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social no Município de Caucaia/CE. O Município de Caucaia/CE, através da Pregoeira Oficial da Comissão de Pregão I, torna público e convoca os interessados a participarem da 3ª sessão, que se dará dia 27 de setembro de 2017 às 09h, no mesmo endereço/local, cujo objetivo desta sessão é a leitura do Relatório de Análise e Julgamento, sobre as amostras apresentadas pelas empresas classificadas. Após esta fase, a Pregoeira fará a abertura do(s) Envelope(s) de Habilitação e o que ocorrer em sessão pública. Maiores informações através do fone: (85) 3342.0545, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h às 12h, o Relatório de Julgamento encontra-se disponível aos interessados no Setor de Licitações. **Caucaia/CE, 21 de setembro de 2017. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira – C P I.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso De Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.09.22.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de Outubro de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o N.º **2017.09.22.001**, com fins a Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de veículo destinados a atender as necessidades da Secretaria De Pesca, Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente no Município de Camocim - Ce. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 22 de Setembro de 2017. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Pregoeira.**

*** **

Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal De Brejo Santo – Extrato Do Contrato N.º. 06.09.001/2017-SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Educação Básica, CNPJ n.º. 07.620.701/0001-72. Contratado: José Carlos De Sousa Narciso, CPF n.º. 015.058.223-43. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal n.º. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Presencial N.º. PP-08.18.001/2017-SEDUC. Objeto: Contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos do ensino fundamental, ensino médio e ensino infantil da rede de ensino do Município de Brejo Santo-Ce, para atender as necessidades da E.E.F. Antônio Marcelino de Sousa, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica deste Município. Valor Mensal Contratado: R\$ 5.712,00 (cinco mil setecentos e doze reais), referentes às Rotas (01 e 02). Da Dotação E Recursos: (0302.12.361.0029.2.065) e Elemento de Despesa: (3.3.90.36.11). Data Da Assinatura: 06/09/2017. Da Vigência: Até 31/12/2017. Signatários: Ana Jacqueline Braga Mendes e José Carlos de Sousa Narciso, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente Da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **

Estado Do Ceará - Prefeitura Municipal De Pacatuba – Resultado De Julgamento De Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise da documentação da **Tomada De Preço Nº 2017.07.24.004**, objeto: execução dos serviços de execução da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE da Unidade De Pronto Atendimento – UPA no Conjunto Jereissati III, no Município De Pacatuba. As empresas foram inabilitadas por não atender os seguintes itens: SERV LOK Serviços E Locações De Transporte EIRELI – ME não atendeu ao item 4.2.6 e 4.2.7; LL Construções LTDA – EPP não atendeu ao item 4.2.6 e 4.2.7; Borges Construções Serviços E Comercio EIRELI – ME não atendeu ao item 4.2.6; Hencla Construções LTDA não atendeu ao item 4.2.6, 4.2.7 e 2.2.2. Na ocasião fica declarado o certame fracassado. Ficando aberto o prazo recursal. Maiores informações à Rua Cel. João Carlos, 345. **Pacatuba – CE. 22/09/2017. À Comissão.**

*** **

Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal De Quixeré – Governo Municipal – Pregão Eletrônico Nº 007/2017 – Tipo: Menor Preço Por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel. (88) 3443-1402, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital De Pregão Eletrônico Nº 007/2017, cujo objeto é a aquisição de veículo ambulância para a Secretaria de Saúde e veículo tipo popular destinado a Secretaria de Educação do Município de Quixeré, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 09/10/2017, às 08:00; abertura das propostas no dia 09/10/2017, a partir das 08:10 às 08:50 e a fase de disputa de lances no dia 09/10/2017 a partir das 09:00 (horário de Brasília). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.blcompras.org.br ou no portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. **Quixeré – CE, 25 de setembro de 2017. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Aviso de Retificação de Edital- Pregão Presencial Nº 2017.09.08.001. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público aos interessados que a sessão referente ao Edital De Pregão Presencial Nº 2017.09.08.001, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura Aquisição de Módulos Esportivos para a prática de atividades físicas, em conformidade com os itens e quantitativos especificados no termo de referência – anexo I do edital, de interesse da secretaria de esporte e juventude do Município de Caucaia/CE, que se realizaria no dia 25 de setembro de 2017 (25/09/2017), às 08:30 hs. Será REMARCADO para o dia 09 de outubro de 2017 (09/10/2017) às 08:00hs. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 22 de setembro de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato N.º. 12.09.002/2017-SEDUC. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Educação Básica, CNPJ n.º. 07.620.701/0001-72. Contratada: C.C. de Alencar Santos - EPP, CNPJ n.º. 08.217.281/0001-40. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal n.º. 8.666/1993 e alterações. Licitação: Pregão Presencial N.º. PP-08.18.002/2017-SEDUC. Objeto: Aquisição de móveis para escritório, eletrodomésticos, equipamentos de informática, mobiliário e equipamentos diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do município de Brejo Santo-Ce. Valor Global Contratado: R\$ 108.274,00 (cento e oito mil duzentos e setenta e quatro reais), referentes aos Lotes (02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08). Da Dotação e Recursos: (0301.12.361.0001.2.055 / 0302.12.361.0025.2.061) e Elemento de Despesa: (4.4.90.52.99). Data da Assinatura: 12/09/2017. Da Vigência: Até 31/12/2017. Signatários: Ana Jacqueline Braga Mendes e Cícero Cezar de Alencar Santos, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** **

Estado Do Ceará - Prefeitura Municipal De Jardim - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.09.22.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.09.22.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto a 02 (dois) veículos caminhões – caçamba pertencentes à frota oficial da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 06 de Outubro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 22 de Setembro de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado Do Ceará - Prefeitura Municipal De Jaguaribara - Aviso Do Resultado De Julgamento Da Proposta “B” - Tomada De Preços Nº 2017071101-TP. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados para a manutenção gerenciada dos serviços de iluminação pública, com substituição, instalação e melhoria do parque de iluminação pública junto à Secretaria De Infra. M. Amb. E Agricultura De Jaguaribara/CE. O Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento das Propostas de Preços. Empresa vencedora: N De Lima Rocha EIRELLI – ME, inscrita no CPNJ: 10.404.872/0001-79, com valor global de R\$ 357.421,88 (Trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal conforme estabelece o art. 109 parágrafo I alínea “b” da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação ou através do telefone: (88) 3568.4534. **Jaguaribara – CE, 22 de Setembro de 2017. Geovane da Silva Alves – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho - Extrato Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços nº 2017.08.01.069-TP-ADM. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na elaboração de projetos, monitoramento de sistemas de obras, serviços de engenharia e arquitetura de interesse das diversas Unidades Administrativas do Município de Chorozinho - CE. Resultado: Todas as licitantes foram Inabilitadas: 1) L.E. Construções LTDA – EPP, C.N.P.J. nº 26.080.102/0001-58, por descumprir o item 4.2.1.1 do edital; 2) Grife Decore Arquitetuta e Engenharia EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 10.480.822/0001-70, por descumprir os itens 4.2 c/c 4.4 e 4.2.5.2 do Edital; 3) Fonseca Rodrigues Engenharia EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 18.991.541/001-94 por descumprir o item 4.2.5.2.1 do Edital; e 4) C & L Serviços de Engenharia LTDA, C.N.P.J. nº 18.182.780/0001-01, por descumprir o item 4.2.5.1 do Edital. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, e caso não haja interposição de recurso fica declarada **FRACASSADA** a Licitação. Maiores Informações na Comissão de Licitações, sito na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho – CE. **Chorozinho-CE, 21 de setembro de 2017. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0119092017-DEMUTRAN. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de trânsito para detecção, medição, registro, processamento de imagens e dados de infrações de trânsito nas vias sob jurisdição da Prefeitura Municipal de Russas, através da utilização de equipamentos eletrônicos, envolvendo a instalação, operação e manutenção, na forma, quantidades, especificações técnicas e demais condições expressas nesse edital e nos seus respectivos anexos. Tipo: menor preço mensal por lote. a comissão de pregão comunica aos interessados que no dia 06 de outubro de 2017, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.09.05.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2017.09.05.2 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedore(s) –Hevelli Mabel da Silva Bento EIRELI - ME vencedora junto aos lotes 01 e 02 totalizando o valor global de R\$ 879.022,00 (oitocentos e setenta e nove mil vinte e dois reais). A empresa vencedora apresentou sua Certidão Negativa de Débitos Federais e Previdenciários e sua Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas vencidas, ficando declarada habilitada e sendo concedido o prazo legal constante na Lei Complementar nº 123/2006 para resolução da falha, por se tratar de microempresa. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 21 de setembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal De Novo Oriente - Extrato De Inexigibilidade De Licitação. O Presidente da CPL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Cultura, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo Nº 002/2017/Pl. Objeto: contratação do artista Felipão para apresentação no dia 10/10/2017, alusiva a comemoração dos 60 anos de Emancipação Política Do Município De Novo Oriente – CE. Favorecido: Realize Marketing Eventos E Locações LTDA - ME. CNPJ Nº 22.207.459/0001-01. Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Declaração De Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ratificada pelo Secretário de Cultura e Juventude, Sr. Tulio César Alves Silva. **Novo Oriente, 22 de Setembro de 2017. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.08.08.01. A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 06 de Outubro 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Aquisição de material médico – hospitalar, odontológico, laboratorial e equipamentos de fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). **Assaré/CE, 22 de Setembro de 2017. Daiane de Oliveira Carlos – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o Edital de **Concorrência Pública nº 001/2017SEOB-CP-Secretaria de Obras**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação de sistemas de abastecimentos de água nas comunidades de: Sítio Lajes, Boa Vista Velha, Cacodé, Flores, Lagoa da Moita, Lagoa de Dentro em Santiago, Lagoa dos Ferreiras, Passagem Exu, Riacho Verde, Santo André, São Mateus, Sítio Novo e Várzea Cumprida, no Município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Obras. Abertura dia 26/10/2017 às 09h na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. **Mombaça-CE, 19/09/2017. Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-0121092017-SEMUS. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS, Porte I, na localidade de Bom Sucesso, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I, e composição de preços unitários, em anexo. tipo: Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no dia 11 de outubro de 2017, às 09:00 horas, na sala da comissão, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Governo Municipal – Pregão Presencial Nº 2509.01/2017 – Tipo: Menor Preço Por Lote. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel (88) 3443 – 1402, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital De **Pregão Presencial Nº 2509.01/2017** cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de um veículo popular passeio 1.0 para ficar a disposição do Programa Primeira Infância junto a Secretaria Do Trabalho E Desenvolvimento Social Do Município De Quixeré conforme especificações contidas neste edital, sendo a fase de disputa de lances no dia 06/10/2017 a partir das 09:00. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00h, no endereço acima citado, ou no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré – Ce, 25 de setembro de 2017. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Extrato de Inexigibilidade De Licitação. O Presidente da CPL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Cultura e Juventude, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: **Processo Nº 001/2017/Pl.** Objeto: Contratação do artista Luan Estilizado para apresentação no dia 10/10/2017, alusiva a Comemoração dos 60 anos de Emancipação Política do Município de Novo Oriente - CE. Favorecido: José Luan Barbosa Silva - ME CNPJ Nº 17.985.184/0001-99. Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Declaração De Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ratificada pelo Secretário de Cultura e Juventude, Sr. Tulio César Alves Silva. **Novo Oriente, 22 de Setembro de 2017. Francisco Olavo Rodrigues - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal Viçosa do Ceará - Edital de Publicação nº 047/2017. O Secretário de Administração Geral, Sr. Adriano Silva dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 98 da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará-CE e Decreto nº 001-A/2005 de 03 de janeiro de 2005, torna público: o Decreto nº 200/2017 de 20 de setembro de 2017, que determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar. Fica determinado a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as responsabilidades funcionais praticadas pela Servidora Pública Municipal, Luciana Vieira Cardoso, Matrícula nº 7489, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania e Promoção Social. Gabinete do Secretário de Administração Geral do Município de Viçosa do Ceará em 21 de setembro de 2017. **Adriano Silva dos Santos – Secretário Municipal e Administração Geral.**

*** **

Estado Do Ceará - Prefeitura Municipal De Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.09.06.1. O(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2017.09.06.1 sendo o seguinte: Licitante(S) Vencedore(S) –Samara Diniz Alexandre - ME, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 48.420,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e vinte reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 22 de setembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Aviso De Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.09.18.01-SRP. A Pregoeira do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de Outubro de 2017 às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitações do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, localizado a Rua Paissandú, S/N, Centro, Camocim - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é o Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente, material de limpeza, copa e cozinha e equipamentos e suprimentos de informática, para atendimento as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do presente edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. **Camocim - CE, 22 de Setembro de 2017. Maria Valdineide dos Reis Apoliano– Pregoeira.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO - Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15.16.02/2017 - PP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Serviço semanal de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, junto ao hospital regional do Icó e as Unidades Básica de Saúde do Programa Saúde da Família - PSF, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Icó-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 05 de outubro de 2017, às 08h30min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tcm.ce.gov.br. ICÓ (CE), 22 de setembro de 2017. JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20170918.02-PP – O Gabinete do Prefeito da PMP torna público o Pregão Presencial Nº 20170918.02-PP, que se realizará no dia 06 de Outubro de 2017, às 09h, referente à Contratação de empresa para execução dos serviços de locação (licenciamento) de sistema com gerenciador de conteúdo para portal/site, com hospedagem, criação e gerenciamento de até 20 contas de e-mails institucionais com até 5gb cada conta, atualização e diagramação, criação, implantação e gerenciador de conteúdo do portal/site institucional para o atendimento a Lei Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Lei Complementar Nº 101/00 LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) junto a Prefeitura Municipal de Pindoretama-CE, na Sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, Nº 221. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMP, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal a partir da data de publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pindoretama-CE, 22 de Setembro de 2017. José Joacilino Aires Albino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 06 de outubro de 2017, às 09h00min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2209.01/2017 - PMSA**, cujo objeto é registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material de construção, hidráulico, elétrico e hidro sanitário, para atender as necessidades das Secretarias De Saúde E Educação Do Município De Santana Do Acaraú – CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santana do Acaraú - CE, 22 de setembro de 2017. Antônio Eudes de Lima Filho - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal De Pedra Branca – Aviso De Adiamento – Edital De Tomada De Preços Nº 002/2017-TP/SEDUMA. Destinada a Contratação de empresa especializada para pavimentação em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) em diversas Ruas da Sede do Município de Pedra Branca/CE. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, torna público o adiamento da sessão que seria no dia 27 de Setembro de 2017, às 14:00 horas para o dia 10 de Outubro de 2017, às 10:30 horas. **Pedra Branca, 22 de Setembro de 2017. Sebastião Alves de Mesquita Filho - Presidente.**

*** **

Estado Do Ceará - Prefeitura Municipal De São Benedito - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação de São Benedito-CE, torna público que realizará dia 11 de outubro de 2017, às 09:00 horas, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, modalidade: Tomada de Preços Nº 07.007/2017 – TP. Objeto: construção de abrigos para quadros de comandos com cercas de proteções para poços artesanais em (10) dez localidades da zona rural do Município de São Benedito-CE. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 21 de Setembro de 2017. Edson Cleiton Pereira Sousa – Presidente CPL.**

*** **

Estado Do Ceará - Prefeitura Municipal De Porteiras - Aviso de Errata – Pregão Presencial nº 2017.09.20.1. Torna público a Errata do Edital do Pregão Presencial nº 2017.09.20.1, publicado neste Jornal do dia 21 de setembro de 2017. Onde se Lê: “Contratação de serviços especializados para a realização da VIII Semana do Bebê/Semana da Criança e I Semana do Idoso de Porteiras - Ceará, Leia-se: “Contratação de serviços especializados para a realização da VII Semana do Bebê, I Semana da Criança e I Semana do Idoso de Porteiras - Ceará.” Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 22 de setembro de 2017 – Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Convocação. A CPL da Prefeitura Municipal de Catunda vem convocar os licitantes participantes e demais interessados para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da Tomada de Preços Nº 046/2017/TP, que ocorrerá no dia 27/09/2017 às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria junto ao controle interno da Prefeitura Municipal de Catunda - CE. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032. **Catunda - CE, 22 de setembro de 2017. Elias Melo Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de São Benedito - Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico Nº 00.001/2017-SRP. A CPLP de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento do Pregão supra. A nova data para Entrega das propostas: a partir do dia 25 de setembro de 2017; Abertura das propostas: dia 09 de Outubro de 2017, às 9h; Início da sessão de lances: às 10h do dia 09 de Outubro de 2017, no sítio www.bll.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço citado, bem como junto a CPLP, nos dias úteis, das 8h às 12h. **São Benedito-CE, 22 de Setembro de 2017. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal De Morrinhos – Aviso De Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.09.21.002. Objeto: Registro de preços para futura e eventuais aquisições de camisas para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 06 de Outubro de 2017 (06/10/2017), às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal De Morrinhos – Aviso De Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.09.21.001. Objeto: Contratação da prestação de serviços de modernização do quadro de comando do gerador do Hospital Municipal de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 05 de Outubro de 2017 (05/10/2017), às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. A Pregoeira do Município de Santa Quitéria torna público aos interessados que o **Pregão Presencial nº 19/2017-SAF**, cujo o objeto é aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e outros equipamentos para as Secretarias Municipais, com data de abertura prevista para às 09h00min do dia 26/09/2017, foi Revogado, por determinação das Secretarias Ordenadoras de Despesas. **Santa Quitéria-CE, 22 de setembro de 2017.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará– Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 11 de outubro de 2017, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada De Preços TP nº 01/2017-SEFIN, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria administrativa em coleta de dados, digitação, transmissão, homologação, gestão dos recursos do FMAS, e acompanhamento dos sistemas de informação do Governo Federal (SIOPS, SIOPE, RREO E RGF junto ao SICONF). O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Siqueira, Nº 396, Centro. **Viçosa do Ceará-Ce, em 22 de setembro de 2017.**

*** **

Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal De São Luís Do Curu - Aviso De Licitação – Tomada De Preços Nº 17.09.01/TP. O Município de São Luís do Curu, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que no dia 11 de Outubro de 2017, às 9:00h, estará realizando licitação na Modalidade Tomada De Preços, tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a “Contratação de empresa para execução de serviços de reforma de prédio para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e reformas de UBS – Unidades Básicas de Saúde”. Referido Edital poderá ser adquirido pelo portal: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao>. **São Luís do Curu, 22 de Setembro de 2017. José Barbosa Xavier Júnior. Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal De Santana Do Acaraú - Aviso De Licitação. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 09 de outubro de 2017, às 14h30min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2209.02/2017 - PMSA, cujo objeto é Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de peças, componentes e acessórios originais ou genuínos, para suprir as necessidades dos veículos oficiais que compõem e os que venham a compor a frota da Prefeitura Municipal De Santana Do Acaraú - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes **Santana do Acaraú - CE, 22 de setembro de 2017. Antônio Eudes de Lima Filho. Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de licitação – Pregão Presencial Nº 2017.08.15.001. A Pregoeira do Município de Pacatuba torna público a licitação acima citada para aquisição de material utilizado nas ações realizadas pelos agentes de endemias para atender as necessidades das atividades da vigilância epidemiológica do Município de Pacatuba, conforme especificações contidas no termo de referência, com abertura prevista para o dia 09 de Outubro de 2017 às 10h00min. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua: Coronel Joao Carlos, Nº 345- Centro . **Pacatuba–CE, 20.09.2017. Iara Lopes de Aquino – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Itaiçaba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 036/2017-PP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos novos, zero quilômetro, adaptados para ambulância simples remoção, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Data de Abertura das Propostas: 05 de outubro de 2017, às 08:30h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. Informações: (88) 3410-1112.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0219092017-DEMUTRAN. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de software de gestão, serviço de cobrança e assessoria de execução fiscal de créditos não tributados junto ao departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de pregão comunica aos interessados que no dia 06 de outubro de 2017, às 14:00 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo CPSMBS. A Comissão de Licitação do CPSMBS torna público que no dia 05 de outubro de 2017 às 09h30min, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 09.22.001/2017, para contratação de serviços e aquisição de materiais diversos, conforme termo de referência para a manutenção diária das unidades pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-CE - CPSMBS. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar o site www.tcm.ce.gov.br ou pelo telefone (88) 3531.0295, no horário de 08h00min às 13h30min.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio, torna público que no dia 05 de outubro de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 2017.09.01.01-CPSMIG**, para aquisição de fardamento e rouparia. Maiores informações no Consórcio, à Rua João Monteiro, 210 – Santo Antonio - Iguatu-CE, no horário das 07:30 às 11:30 horas. Retirada do Edital no portal do TCE-CE. **Iguatu, 21 de setembro de 2017. Simeya Nogueira Lopes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópole - Aviso de Licitação - Credenciamento Nº 003/2017/CD. O Presidente da Comissão de Licitação de Martinópole - CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de Outubro de 2017 às 14h:00min, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Martinópole, localizada na Av Capitão Brito, S/N, Centro, Martinópole - CE, estará realizando Credenciamento de pessoas físicas para contratação de profissionais de saúde de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Martinópole/CE, tudo conforme especificações contidas no Edital e no Termo de Referência, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e no site do TCE. **Martinópole/CE, 25 de Setembro de 2017. William Rocha Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado Do Ceará - Prefeitura Municipal De Novo Oriente - Aviso De Licitação - Pregão Presencial Nº 035/2017/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público aos interessados, que no dia 06/10/2017 às 13:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 035/2017/PP, tipo menor preço, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas e equipamentos, produção e ornamentação, divulgação de eventos e contratação de banda regional alusivos à comemoração dos festejos do Município de Novo Oriente-CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro- Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tce.ce.gov.br, maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente-Ceará, 22 de setembro de 2017. Francisco Olavo Rodrigues- Pregoeiro.**

*** **

Estado Do Ceará - Município de Paraipaba - Aviso de Revogação - Concorrência Pública Nº. 2016.11.18.01. O Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Paraipaba/CE, Sr. Vasco Robson Cardoso de Araújo, no uso de suas atribuições legais, decide REVOGAR a Concorrência Pública Nº. 2016.11.18.01, que trata da Concessão de 13 (treze) espaços públicos, do tipo quiosques, para fins de exploração comercial de bar/lanchonete, em diversas localidades do Município de Paraipaba - CE, responsabilidade da Secretaria De Turismo, Cultura E Meio Ambiente, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme disposições do art. 49 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com termo de revogação anexo aos autos. Ciência aos interessados. **Paraipaba – CE, 22 de Setembro de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE REVOGAÇÃO - A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERV URBANOS, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01.030/2017 - TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE**, conforme art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações junto a Secretaria acima descrita, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **FRANCISCO ROGINALDO ROCHA - Secretário de Obras, Urbanismo e Serv. Urbanos. Uajarara (CE), 22 de Setembro de 2017.**

*** **



Estado Do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Extrato de Registro de Preço - Pregão Presencial Nº 2017.08.25.1. Secretarias Municipais De Saúde, Educação, Assistência Social, Administração, Agricultura, Finanças, Governo E Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos – Pregão Presencial do tipo menor preço - Registro de Preços para eventual e futura aquisição de impressoras para atender as necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE. Órgão gerenciador: Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal Santana do Cariri - CE. Contratada: M.L.M Oliveira Informatica – ME no valor global de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), referente ao serviço em pauta. **Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - CE. 20 de Setembro de 2017. Emídio Rodrigues Xavier Neto – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante Da tomada De Preços Nº SI-TP003/17, cujo objeto é a Execução de Serviços de Gerenciamento Completo do Sistema de Iluminação Público do Município de Nova Russas, com Fornecimento de Mão-De-Obra e Materiais, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da Contratada, parte integrante deste processo. Contratada: Salinas Empreendimentos E Construcoes LTDA - ME; valor Global: R\$ 251.283,08 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e oito centavos) valor Mensal: R\$ 62.820,77 (sessenta e dois mil oitocentos e vinte reais e setenta e sete centavos) vigência: até 31.12.2017; data Assinatura: 25.08.2017.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2209.01/2017. A Pregoeira do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Outubro de 2017 às 09:00hs, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de conjuntos motobombas submersas e materiais elétricos, para atender as necessidades do SAAE de Quixeramobim, conforme especificações prescritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h. Quixeramobim-CE, 22 de Setembro de 2017. Cláudia Valéria Dantas da Silva-Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.21.001. O Município de Baturité através de sua Prefeitura Municipal faz saber a abertura da Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 2017.09.21.001. Objeto: **Contratação de empresa para Aquisição/Serviço para realização de evento esportivo junto à Secretaria de Esporte e Juventude, do Município de Baturité/CE.** Data: **06/10/2017 às 10h00** na sala de reuniões, sita à Praça Waldemar Falcão, s/n, Centro, Baturité-CE. Hísadora Maria Paixão Silva - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE REVOGAÇÃO – A SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERV URBANOS, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.047/2017 - PP,** cujo objeto é **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE,** conforme art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações junto a Secretaria acima descrita, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. FRANCISCO ROGINALDO ROCHA – Secretário de Obras, Urbanismo e Serv. Urbanos. Ubajara (CE), 22 de Setembro de 2017.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.005/2017-PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Sá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **06 de Outubro de 2017 às 08:30h,** na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Senador Sá, localizada à Av. 23 de Agosto, S/N, Centro, Senador Sá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente destinado para atender a Unidade Básica de Saúde do Município de Senador Sá (CE), tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. O Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, por determinação das Unidade Gestoras do Município de Senador Sá, que o **Pregão Presencial Nº 04.003/2017-PP,** cujo Objeto é o Contratação de empresa visando a aquisição de fardamento, destinadas à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Sá - CE, será Revogada, Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço Av. 23 de Agosto, S/N, Centro – Senador Sá – CE, 21 de Junho de 2017. Francisco Rumennigge Praxedes da Silva – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2509.02/2017 – A Prefeitura Municipal de Croatá-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **06 de Outubro de 2017, às 10h,** estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2509.02/2017, cujo Objeto: **Locação de Um Veículo para ficar a Disposição da Casa de Apoio em Fortaleza-CE no Transporte de Pacientes, Junto a Secretaria de Saúde do Município de Croatá-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba. Croatá-CE, 25 de Setembro de 2017. Francisca Silva de Abreu – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2130901/2017 – Data de Abertura: 10/10/2017, às 08h. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Reforma e Ampliação do CEI (Centro de Educação Infantil) Eluza Lopes, Sede do Município de Marco-CE. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 40,00. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. **Marco-CE, 13 de Setembro de 2017. Maria Edineila Silveira – Sec. de Educação, Cultura e Desporto.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PRORROGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2017.09.06.01 – O Município de Granja-CE, através da CPL comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência Nº 2017.09.06.01, que aconteceria dia 11 de Outubro de 2017, às 09h, cujo **OBJETO** é a Construção e instalação de sistema de abastecimento de água em Comunidades da Zona Rural - Localidades de Timonha, Adrianópolis e Santa Terezinha no Município de Granja-CE, será **PRORROGADA** para o dia **30 de Outubro de 2017, às 09h.** Mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granja-CE. **Granja-CE, 22 de Setembro de 2017. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2509.01/2017 – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, CEP: 62.390-000, Croatá-CE, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 2509.01/2017, cujo Objeto é a **Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto as Unidades Administrativas do Município de Croatá-CE,** que realizar-se-á no dia **11 de Outubro de 2017, às 09h.** O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público das 08h às 12h, ou acessar os Endereços Eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Croatá-CE, 25 de Setembro de 2017. Francisca Silva de Abreu – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 069/2017 - AMA (BB 689936) – Central de Licitações. **Data de Abertura:** 06 de Outubro de 2017, às 09h. **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratação de empresa especializada para aquisição de materias para uso em serviços de manutenção das Praças e Jardins do Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 22 de Setembro de 2017. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2509.03/2017 – A Prefeitura Municipal de Croatá-CE, através da Comissão de Pregão torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **06 de Outubro de 2017, às 14h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2509.03/2017, cujo Objeto: **Prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação e Marketing, junto a Prefeitura Municipal de Croatá-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba. **Croatá-CE, 25 de Setembro de 2017. Francisca Silva de Abreu – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ADENDO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00.003/2017-CP – A CPCL de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que foi elaborado ADENDO AO EDITAL da Concorrência Pública Nº 00.003/2017-CP, o qual Reformula o texto constante no item 6.3.2, do Edital e 11.9, do Anexo I do Edital. Tendo em vista tal alteração afetar a formulação das propostas comercial, fica agendado **NOVA DATA** para a abertura do certame, para o dia **10 de Novembro de 2017, às 09h**. O referido Adendo poderá ser adquirido junto a CPCL, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-feira no horário de 08h às 12h, ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Aracati-CE, 22 de Setembro de 2017. José Estelita de Aquino Filho – Presidente da CPCL.**

*** **

CARLOS MANOEL POMBAL PEIXOTO - Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Renovação da Licença de Instalação para construção de Residência Unifamiliar em empreendimento localizado em loteamento no município de Aquiraz/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM – Aviso de PP Nº 04.003/2017. Objeto: **Contratação de serviços jurídicos especializados consistentes na revisão, atualização e recuperação via administrativa e judicial, de créditos tributários devidos e outros valores, junto ao Município de Umirim-CE.** Dia 05 de Outubro de 2017 às 09horas. Local da sessão pública: Sala de Licitação na Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro. Informações: fone (85) 3364-1211, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs e site do TCE/CE. **Umirim, 22 de Setembro de 2017. Laiana Hery Moreira Freire.**

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel – Convocação – Vistoria Táxi Concorrência Nº 05.05.01/2017 – A Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município por meio do Secretário Municipal Sr. João Sérgio Gondim Feitosa, no uso das atribuições legais e em especial consonância com o Edital de Concorrência Nº 05.05.01/2017 objetivando dar prosseguimento ao procedimento de celebração dos Termos de Permissão para a execução do serviço público de transporte individual de passageiros – táxi, incluindo o sistema de transporte inclusivo, no Município, CONVOCA os interessados classificados: Francisco Gomes dos Santos inscrito no CPF: 473.255.853-49 classif. 1º, PT 135; Marcos Aurélio Queiroz de Matos inscrito no CPF: 377.716.393-72 classif. 2º, PT 132; Francisco João Filho inscrito no CPF: 315.191.133-15 classif. 3º, PT 117; Francisco Helio Pereira dos Santos Junior inscrito no CPF: 852.800.033-87 classif. 4º, PT 67; José Hilio Ribeiro Martins inscrito no CPF: 848.340.053-72 classif. 5º, PT 43, para comparecerem no Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 1961 – CEP: 62.850-000, Centro, Cascavel/CE, no prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da data desta publicação, para realização da vistoria técnica dos veículos, observado os critérios técnicos fixados pelo Edital de Concorrência Nº 05.05.01/2017, Lei Municipal nº 1748/2014, de 11 de novembro de 2014 e Decreto Municipal nº 015/2017 de 03 de maio de 2017.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – GOVERNO MUNICIPAL A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU-CE (LOCALIZADA À TRAVESSA TIRADENTES Nº 30, CENTRO), COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS E EM ESPECIAL AS EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.09.12.001-GM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE VEÍCULOS (TIPO CAMINHÃO E MICRO ÔNIBUS) DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU-CE. QUE A DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES, MARCADA PARA O DIA 26 DE SETEMBRO DE 2017 SERÁ ADIADA, PARA O DIA 10 DE OUTUBRO DE 2017 ÀS 09H:00MIN, MOTIVO: O PRESENTE ADIAMENTO DAR-SE-Á EM FUNÇÃO DA CORREÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO PROCESSO CITADO. MOTIVO ESTE, QUE PODERÁ PREJUDICAR O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO, E CAUSAR TRANSTORNO PARA OS PARTICIPANTES. PARAMBU – CE 25 DE SETEMBRO DE 2017. SANDRA DE MENEZES NORONHA - PRESIDENTE DA CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.09.01/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Mourão, 216 altos, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20.09.01/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X PARA A UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** Que se realizará no dia **06/10/2017, às 08:00horas.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 22 de setembro de 2017. Rafael Peixoto Amorim – Pregoeiro Oficial do Município.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE SAÚDE - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU, LOCALIZADA A TRAVESSA TIRADENTES Nº 30, CENTRO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 09H00MIN, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.25.001 S, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00 HS, OU PELO PORTAL DO TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **PARAMBU-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2017. SANDRA DE MENEZES NORONHA - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Icó, localizada na Av. Ilídio Sampaio, 2071, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A ELABORAÇÃO DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ - CE**, que se realizará no dia **11/10/2017, às 09:00hs.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Icó/CE, 22 de setembro de 2017. Thobias Batista Martins – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.29.1. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 05 de Outubro de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA ATRAVÉS DO TERMO DE AJUSTE Nº.063/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA DE CRATO, PARA USO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 22 de Setembro de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.09.15.01 - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2017.09.15.01, do tipo menor preço (Por Lote) para a **Locação de ônibus sem ar condicionado, capacidade mínima de 45 lugares, para ficar a disposição (semana/finais de semana/feriados) da Secretaria de Educação, e das Escolas Municipais para condução de alunos e professores em excursões culturais, realização de aulas de campo, participação em seminários, congressos e outros eventos de formação, participação em eventos cívicos, competições esportivas interescolares e congêneres,** com data de abertura para o dia **06 de outubro de 2017, às 09h00min,** na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba/CE, 21 de setembro de 2017. Mais informações pelo telefone: 88/3635.1133. **Ângela Maria Doroteu Rodrigues – Pregoeira.**

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM

Pregão Eletrônico nº 2017046/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 09/10/2017 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de utensílios e jogos para o CCBJ, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-.com.br, em Fortaleza 20 de Setembro de 2017.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** ** *

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 006/2017, de 17 de janeiro de 2017, o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia **06/10/2017, às 09h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel/CE. O Pregão Presencial nº **09.20.01/2017** cujo objeto: registro de preços visando a aquisições futuras e eventuais de materiais para pavimentação, manutenção e reparo em diversas ruas e calçadas deste município, junto à secretaria de obras do município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Josimar Gomes Sousa.

*** ** *

Prefeitura Municipal de Cascavel – Convocação – Vistoria Moto – Táxi – A Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Cascavel por meio do Secretário Municipal Sr. João Sérgio Gondim Feitosa, no uso das atribuições legais e em especial consonância com o Edital de Concorrência Nº 05.05.02/2017 objetivando dar prosseguimento ao procedimento de celebração dos Termos de Permissão para a execução dos serviços de transporte individual remunerado de passageiros em motocicletas (Serviço de Moto – Táxi), no Município de Cascavel/CE, CONVOCA os interessados classificados: José Evandro Freire de Melo inscrito no CPF: 463.496.423-68 classif. 1º, PT 93; José Francisco Martins de Carmo inscrito no CPF: 009.888.313-50 classif. 2º, PT 92; Francisco Iraneudo Monteiro Carvalho inscrito no CPF: 862.220.403-06 classif. 3º, PT 86; José Ivan Ferreira da Silva inscrito no CPF: 283.531.372-91 classif. 4º, PT 84; José Vileimar Pontes Firme inscrito no CPF: 421.679.653-20 classif. 5º, PT 24; Joscelino Moura Barbosa inscrito no CPF: 771.295.393-72 classif. 6º, PT 22; Luciano Thomaz da Silva inscrito no CPF: 298.536.213-04 classif. 7º, PT 21; Enivaldo Roque de Souza inscrito no CPF: 379.332.133-91 classif. 8º, PT 21; Francisco Alves Soares Filho inscrito no CPF: 862.198.633-72 classif. 9º, PT 21; Flávio Costa da Silva inscrito no CPF: 813.781.903-78 classif. 10º, PT 21; José Antônio Rodrigues inscrito no CPF: 377.717.603-68 classif. 11º, PT 20; Everardo Fabrício do Nascimento inscrito no CPF: 710.308.403-34 classif. 12º, PT 20; Antonio Carlos Felipe da Silva inscrito no CPF: 811.885.013-72 classif. 13º, PT 20; Gilmar Pereira da Silva CPF: inscrito no 096.442.738-93 classif. 14º, PT 19; Francisco Benedito de Moraes inscrito no CPF: 218.993.043-04 classif. 15º, PT 16; Francilio Silva Monteiro inscrito no CPF: 924.117.383-15 classif. 16º, PT 15; Leandro Pessoa de Aquino inscrito no CPF: 019.132.153-26 classif. 17º, PT 14; Francisco de Assis Bento Gomes inscrito no CPF: 032.901.143-09 classif. 18º, PT 12; Claudecio Ferreira da Silva inscrito no CPF: 033.047.843-57 classif. 19º, PT 09; Caubi Monteiro da Silva inscrito no CPF: 800.566.953-49 classif. 20º, PT 08; Rogério Nascimento Vieira inscrito no CPF: 039.964.073-86 classif. 21º, PT 08, para comparecerem no Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 1961 – CEP: 62.850-000, Centro, Cascavel/CE, no prazo de até 60 (sessenta) dias a partir da data desta publicação, para realização da vistoria técnica dos veículos, observado os critérios técnicos fixados pelo Edital de Concorrência Nº 05.05.02/2017, Lei Municipal nº 1748/2014, de 11 de novembro de 2014 e Decreto Municipal nº 014/2017 de 03 de maio de 2017. Cascavel/CE, 21 de setembro de 2017.

*** ** *



DESTINADO(A)